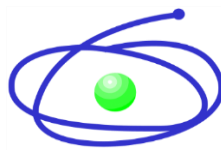




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA

ANDREZZA ALVES QUEIROZ

**FILOLOGIA E LINGUÍSTICA TEXTUAL EM DIÁLOGO: REVISITANDO UM
CONFLITO ADMINISTRATIVO DO CEARÁ COLONIAL A PARTIR DA
REATEGORIZAÇÃO IDENTITÁRIA DOS PARTICIPANTES DO EVENTO**



C A P E S

FORTALEZA - CEARÁ

2020

ANDREZZA ALVES QUEIROZ

FILOLOGIA E LINGUÍSTICA TEXTUAL EM DIÁLOGO: REVISITANDO UM
CONFLITO ADMINISTRATIVO DO CEARÁ COLONIAL A PARTIR DA
RECATEGORIZAÇÃO IDENTITÁRIA DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Linguística Aplicada.

Área de concentração: Linguagem e Interação.

Orientador: Prof. Dr. Expedito Eloísio Ximenes.

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Helenice Araújo Costa.

FORTALEZA - CEARÁ

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Queiroz, Andrezza Alves.

Filologia e Linguística Textual em diálogo:
revisitando um conflito administrativo do Ceará
Colonial a partir da recategorização identitária
dos participantes do evento [recurso eletrônico] /
Andrezza Alves Queiroz. - 2020.
294 f. : il.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual do
Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Programa de
Pós-graduação em Linguística Aplicada - Doutorado
Acadêmico, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof. Pós-Dr. Expedito Eloisio
Ximenes.

Coorientação: Prof^a. Dra. Maria Helenice
Araujo Costa.

1. Filologia Textual. 2. Linguística Textual.

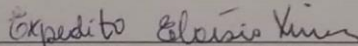
ANDREZZA ALVES QUEIROZ

FILOLOGIA E LINGUÍSTICA TEXTUAL EM DIÁLOGO: REVISITANDO UM
CONFLITO ADMINISTRATIVO DO CEARÁ COLONIAL A PARTIR DA
RECATEGORIZAÇÃO IDENTITÁRIA DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

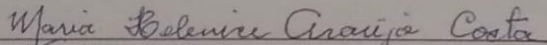
Tese apresentada ao Curso de Doutorado em
Linguística Aplicada do Programa de Pós-
Graduação em Linguística Aplicada, do Centro
de Humanidades, da Universidade Estadual do
Ceará, como requisito parcial à obtenção do
título de doutora em Linguística Aplicada.
Área de concentração: Linguagem e Interação.

Aprovada em: 27 de fevereiro de 2020.

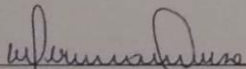
BANCA EXAMINADORA



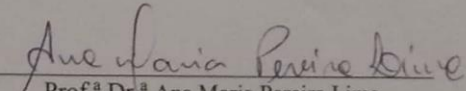
Prof. Dr. Expedito Eloísio Ximenes (Orientador)
Universidade Estadual do Ceará – UECE



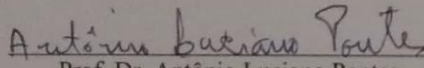
Prof.ª Dr.ª Maria Helenice Araújo Costa (Coorientadora)
Universidade Estadual do Ceará – UECE



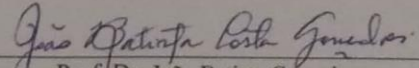
Prof.ª Dr.ª Maria Margarete Fernandes de
Sousa
Universidade Federal do Ceará – UFC



Prof.ª Dr.ª Ana Maria Pereira Lima
Universidade Estadual do Ceará –
UECE/MIHL



Prof. Dr. Antônio Luciano Pontes
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Prof. Dr. João Batista Gonçalves
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Aos três pilares que me sustentam: minha fé,
minha família, meus amigos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por, durante toda essa jornada acadêmica, me manter movida pela fé.

Aos meus pais, Luiz Carlos e Valdísia, pelo amor, pela dedicação e pelas orações.

Aos meus irmãos, Victor e Natacha, pelo apoio e por compreenderem minhas ausências.

À minha sobrinha, Valentina, por ter deixado meus dias mais leves.

À Profa. Helenice, pela amizade de quase de dez anos, por ter me ajudado a ser uma amiga e uma profissional melhores, por acreditar em mim, por acreditar nesta pesquisa junto comigo, por estar disponível sempre que precisei.

Ao Prof. Expedito, pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa, pela acolhida generosa e por toda a compreensão durante esta jornada.

À Alana e à Maninha, pela amizade construída durante todo meu percurso acadêmico e pela ajuda incondicional.

Ao Eleildo, pela amizade de muitos anos e pelas incontáveis vezes que me socorreu.

À Tici, pela acolhida afetuosa e generosa e pela ajuda mais do que essencial com a formatação deste trabalho.

Ao Wagner, pela colaboração imprescindível com a edição da provisão de Zacarias.

À Débora, por ter aceitado tão prontamente traduzir o resumo desta pesquisa.

Aos amigos do PRAETECE e do GEENTE, pela amizade e por todos os ensinamentos compartilhados.

À Profa. Margarete, por fazer parte, generosamente, do meu percurso acadêmico desde o mestrado, pelas preciosas contribuições na disciplina Seminário de Tese e por aceitar o convite para compor a banca de defesa desta tese.

À Profa. Ana Maria, pela participação em minha banca de qualificação e por aceitar compor a banca de defesa desta tese.

Ao Prof. Luciano Pontes, pela generosidade de aceitar o convite para a banca de defesa desta pesquisa.

Ao Prof. João Batista, pelas valiosas contribuições na disciplina de Seminário de Tese e por integrar a banca de defesa desta tese.

Às profas. Aluiza Alves e Profa. Regina Cláudia, por assumirem a suplência desta pesquisa.

Ao PosLA, pela oportunidade de fazer parte do programa.

Ao Ismael e à Jamille, por todo o auxílio com os trâmites burocráticos.

À Capes, pelo apoio financeiro.

“[...] o texto deve ser um ‘multissistema compreendendo vários sistemas interativos’. Ele deve ter unidades que são ‘multifuncionais’, por exemplo, uma palavra sendo um padrão de sons, um trecho de uma frase, uma instrução para ‘ativar’ um significado e assim por diante. [...] a sequência que realmente ouvimos ou vemos é como a ponta de um iceberg — uma pequena quantidade de matéria e energia na qual uma enorme quantidade de informações foi ‘condensada’ por um locutor ou escritor e está pronta para ser ‘amplificada’ por um ouvinte ou leitor”.

(Beaugrande)

“A leitura do mundo precede a leitura, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente”.

(Paulo Freire)

RESUMO

Nesta pesquisa, por meio da interface teórica entre Filologia Textual e Linguística Textual, temos o objetivo de revisitar o conflito narrado em documentos do século XVIII a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira. Especificamente, investigamos quais marcas linguísticas permitem o acesso ao contexto histórico, político e social em que padre João de Matos Serra e o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira estão imersos; analisamos como o ponto de vista dos vários discursos (petições, requerimentos e depoimentos) interfere na recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira; e quais as mudanças intra e intertextuais que ocorrem na recategorização dos personagens protagonistas. Para realizarmos este estudo, em relação ao campo da Filologia, com ênfase na Filologia Textual, consideramos a caracterização atual de Filologia, os principais tipos de edição de textos e as novas trilhas dos estudos filológicos (CAMBRAIA, 2005; BORGES; SOUZA, 2012; CAMBRAIA, 2012). No que respeita à Linguística Textual, contamos com os conceitos de texto como evento, contexto sob uma perspectiva antropológica e leitura como processo complexo (BEAUGRANDE, 1997; HANKS, 2008; PELLANDA, 2005), além de considerarmos o processo de recategorização identitária para a compreensão do texto colonial (MONDADA; DUBOIS, 2003; MARCUSCHI, 2007; HALL, 2014). Assumindo uma postura metodológica dialética, procedemos inicialmente à organização do *corpus* em um apêndice, composto pela sequência cronológica dos onze documentos do período colonial cearense, retirados do tomo II do primeiro volume da coletânea *Memória Colonial do Ceará*, dentre os quais analisamos 20 passagens que julgamos mais pertinentes para tratar do conflito ocorrido entre o padre João de Matos e o juiz ordinário Zacarias Vital acerca da mudança da vila de São José de Ribamar para o sítio dos Aquiraz. A análise está dividida em três partes: na primeira, apresentamos a contextualização histórica do Ceará, desde a colonização até a formação das vilas; na segunda, examinamos 12 trechos dos documentos que tratam da insatisfação com a situação a que foi submetido o juiz ordinário; e, na terceira, investigamos 8 trechos dos documentos que narram os pretensos desmandos cometidos pelo padre. Os resultados dessa análise demonstraram que o juiz ordinário foi posto tanto na posição de culpado por um crime quanto na posição de vítima dando força à ideia de que as representações [ou as identidades] não são somente projeções elaboradas individualmente, mas experienciadas social e discursivamente. Já o padre João de Matos, ao ser identificado como um sujeito conivente com a desobediência ao preceito quaresmal, tem sua imagem

afetada negativamente, mas também atinge a imagem dos fiéis, uma vez que estes, sem a obrigação de tal preceito, possivelmente, teriam suas imagens “desfeitas” diante de uma sociedade que respeitava as práticas religiosas. Além disso, demonstramos que houve a atualização dos textos coloniais quando tratamos da impossibilidade da condução coercitiva de réu ou investigado para interrogatório declarada pelo Superior Tribunal Federal (STF) e das discussões acerca do processo de miscigenação no Brasil e do racismo contra negros e indígenas resultante desse processo.

Palavras-chave: Filologia Textual. Linguística Textual. Recategorização identitária. Documentos do período colonial do Ceará.

ABSTRACT

In this research, through the theoretical interface between Textual Philology and Textual Linguistics, we have the goal to revisit the conflict narrated in documents from the 18th century from the recategorization of the identity of Father João de Matos Serra and ordinary judge Zacarias Vital Pereira. Specifically, we investigate which language marks allow access to the historical, political and social context in which Father João de Matos Serra and ordinary judge Zacarias Vital Pereira are immersed; we analyzed how the point of view of the various speeches (petitions, requirements and depositions) interferes in the identity re-categorization of Father João de Matos Serra and ordinary judge Zacarias Vital Pereira; and what are the intra and intertextual changes that occur in the re-categorization of the protagonist characters. In order to carry out this study, in relation to the field of Philology, with an emphasis on Textual Philology, we consider the current characterization of Philology, the main types of text editing and the new trails of philological studies (CAMBRAIA, 2005; BORGES; SOUZA, 2012; CAMBRAIA, 2012). With regard to Textual Linguistics, we rely on the concepts of text as an event, context under an anthropological perspective and reading as a complex process (BEAUGRANDE, 1997; HANKS, 2008; PELLANDA, 2005), in addition to considering the process of re-categorization for understanding the philological text (MONDADA; DUBOIS, 2003; MARCUSCHI, 2007; HALL, 2014). Assuming a dialectical methodological stance, we initially organized the corpus in an appendix, consisting of the chronological sequence of the eleven documents from the colonial period of Ceará, taken from tome II of the first volume of the collection Colonial Memory of Ceará, among which we analyzed 20 passages that we judge most pertinent to address the conflict that occurred between Father João de Matos and ordinary judge Zacarias Vital about the move from the village of São José de Ribamar to the Aquiraz site. The analysis is divided into three parts: in the first, we present the historical context of Ceará, from colonization to the formation of villages; in the second, we examined 12 excerpts from the documents dealing with dissatisfaction with the situation to which the ordinary judge was subjected; and, in the third, we investigated 8 excerpts from the documents that narrate the alleged abuses committed by the priest. The results of this analysis demonstrated that the ordinary judge was placed both in the position of guilty of a crime and in the position of victim, giving strength to the idea that representations [or identities] are not only projections elaborated individually, but experienced socially and discursively. On the other hand, Father João de Matos, when identified as a subject colluding with disobedience to the Lenten precept, has his image negatively affected,

but it also affects the image of the faithful, since they, without the obligation of such a precept, would possibly have their images “undone” before a society that respected religious practices. In addition, we demonstrate that the colonial texts were updated when we deal with the impossibility of coercive conduct of the defendant or investigated for interrogation declared by the Superior Federal Court (STF) and the discussions about the miscegenation in Brazil and the racism against blacks and indigenous people resulting from this process.

Keywords: Textual Philology. Textual Linguistics. Identity recategorization. Documents from the colonial period of Ceará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de informação multidimensional em um sistema de leitura.....	60
Figura 2 – Óleo sobre tela – intervenção.....	69
Figura 3 – Cartaz para divulgação de um espetáculo de dança.....	70
Figura 4 – Modelo de edição do MCC	79
Figura 5 – Capa do Volume I, Tomo II, do MCC.....	82
Figura 6 – Sumário do Volume I, Tomo II, do MCC	83
Figura 7 – Organização do Apêndice	84
Figura 8 – Modelo de identificação dos documentos	85
Figura 9 – Sistema governamental das capitanias no século XVIII	94

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	DA FILOGIA TRADICIONAL À FILOGIA TEXTUAL: O TRABALHO COM O TEXTO SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS	23
2.1	O percurso dos estudos filológicos	24
2.2	O labor filológico: os tipos de edição.....	33
2.3	Novas trilhas para o fazer filológico: a importância da transdisciplinaridade.....	35
3.	AS CONTRIBUIÇÕES DA LINGUÍSTICA TEXTUAL PARA O TRABALHO COM O TEXTO FILOLÓGICO.....	46
3.1	O texto sob uma perspectiva sociocognitivista	47
3.2	A noção de contexto para fazer emergir e incorporar sentidos.....	52
3.3	A leitura como processo complexo.....	57
3.4	Os processos de categorização e recategorização: a recategorização identitária para a compreensão do texto colonial	63
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	75
4.1	Tipo de pesquisa	75
4.2	Contexto da pesquisa	77
4.3	Procedimentos de coleta dos dados	82
4.4	Critérios de análise	88
5	A REVISITAÇÃO DE UM CONFLITO DO SÉCULO XVIII A PARTIR DA RECATORIZAÇÃO IDENTITÁRIA DO PADRE JOÃO DE MATOS E DO JUIZ ORDINÁRIO ZACARIAS VITAL PEREIRA	90
5.1	Contextualização histórica do ceará: da ocupação à formação das vilas.....	91
5.2	A motivação para o conflito	98
5.3	As provas dos crimes	119
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
	REFERÊNCIAS.....	143

APÊNDICE.....	154
----------------------	------------

1 INTRODUÇÃO

A difusão do estudo do texto por contextos mais amplos, os quais contemplam aspectos de diversas naturezas, constitui uma das motivações para que alguns estudiosos considerem a Filologia como uma ciência interdisciplinar. Por constituir-se como um artefato multifacetado e por possibilitar a realização de diferentes relações, o texto oportuniza o empreendimento de investigações tanto de cunho interdisciplinar¹ quanto de cunho transdisciplinar². Por isso, não nos causa estranhamento aproximar Filologia e Linguística, visto que essa vinculação pode ajudar a tornar saliente o que se “esconde” além da superfície textual. Ademais, em virtude de a Linguística Textual ser um tópico específico da Linguística, recorrer à associação entre esse campo teórico e a Filologia nos põe em sintonia com a concepção atual de texto.

Em Queiroz (2015), ao estabelecermos a intersecção entre outros dois campos teóricos (a Referenciação e a Polidez Linguística), pudemos comprovar a pertinência de uma abordagem transdisciplinar para o estudo do texto. Com o propósito de reconstituir a história de um casal de namorados (Jayme e Maria) por meio da (re)construção do *self* e do outro, auxiliados pela Referenciação e pela Polidez, conseguimos amplificar os sentidos do texto e, principalmente, preencher “páginas em branco” da história desse casal, inscrevendo-os como personagens da História.

O contato com esse estudo, proveniente do fértil solo interdisciplinar, estimulou-nos a publicar, em coautoria, um novo trabalho (QUEIROZ; DEMÉTRIO; COSTA, 2015), o qual aproxima, desta feita, a teoria da referenciação e os estudos da enunciação. É evidente que essa investigação tem importância por também partilhar de uma abordagem interdisciplinar, no entanto, o que queremos destacar é a curiosidade que ela suscitou em nós no tocante à construção de identidades³ de sujeitos internos aos enunciados, isto é, a construção de identidades empreendida sob o ponto de vista do sujeito produtor do texto. Foi a partir dessa curiosidade que decidimos empreender esta pesquisa de doutorado.

¹ Utilizamos a expressão interdisciplinar como uma “profunda revisão de pensamento, que deve caminhar no sentido da intensificação do diálogo, das trocas, da integração conceitual e metodológica nos diferentes campos do saber” (THIESEN, 2008, p. 548).

² Esclarecemos que utilizamos o termo Transdisciplinar em consonância com o uso feito por Cambraia (2012), no artigo *Perspectivas para a Crítica Textual no Brasil: ultrapassando fronteiras*. Consoante o autor, o diálogo entre disciplinas já é algo consensual e já assentado na tradição. Nesse artigo, o autor enaltece que esse diálogo pode ser estendido a outras disciplinas.

³ Tomamos o vocábulo identidade segundo a concepção de Hall (2014) para quem as identidades não são unificadas e singulares, mas fragmentadas e fraturadas. Sendo assim, elas multiplamente são construídas pelos discursos, pelas práticas sociais e por posicionamentos que podem se cruzar ou ser antagônicos.

Em um primeiro momento, nossa proposta seria a de revisitar a história do Ceará Colonial por meio da construção de identidades em editoriais de um jornal do século XIX. No entanto, em virtude da necessidade de restringirmos nosso *corpus* a um âmbito específico (político, social ou religioso), o que acarretaria a diminuição significativa desse material, decidimos partir em busca de um novo *corpus*.

Nossa busca cessou quando encontramos, em documentos do século XVIII, os quais retratam um conflito ocorrido na capitania do Ceará Grande entre os anos de 1712 e 1720, a interessante (re)construção de identidades de dois personagens: o padre João de Matos Serra e o juiz ordinário⁴ Zacarias Vital Pereira. Esse juiz, morador da capitania cearense, tinha o propósito de fazer cumprir a ordem do Rei D. João V de mudar a vila de São José de Ribamar para o sítio de Aquiraz devido à inconveniência da localização dessa vila para o povo. No entanto, tal resolução foi contestada pelo padre, vigário da referida vila, que, munido de armas e acompanhado por aliados, impediu que ela lograsse êxito.

Justificamos, portanto, que a motivação para a escolha de tais documentos coloniais direcionados ao Rei D. João V não foi aleatória, tendo em vista que pareceu terreno fértil para satisfazer nosso propósito. Um exame superficial de alguns desses documentos coloniais nos revelou que as recategorizações identitárias, empreendidas pelo produtor do texto, demonstram, no dizer de Marcuschi, muito mais do que realidades discretas e determinadas, uma vez que permitem a elaboração de diferenciadas “versões públicas” da realidade (MARCUSCHI, 2007, p. 95).

Impelidos pelo movimento constante em direção a novas ancoragens para reconstituir as significações encapsuladas nos textos, chegamos à concepção ampla dos estudos filológicos postulada por Cambraia (2005), em que o autor evidencia o estudo global do texto, o que seria efetivado por meio da análise minuciosa e conjunta dos diversos aspectos (linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico etc.) de um texto. Para exemplificar esse posicionamento do autor, recorremos a um pequeno fragmento, retirado do autuamento de denúncia, escrito pelo Padre Antônio Barbosa da Silva: “[...] Lourenço Tavares Sirqueira denuncia [...] o doutor João de Matos Serra pelos crimes e erros de seu ofício de pároco, como também de outros muitos do tempo em que foi vigário-geral da dita capitania, por serem muito públicos e escandalosos” (SOARES; FERRÃO, 2011, p. 339). Para compreender a

⁴ Para Medina (2012, p. 213), o juiz da terra ou ordinário era um juiz leigo, enquanto o juiz de fora era o cargo inicial da carreira da magistratura. “Nomeado pelo Rei, [...], o juiz de fora era designado para servir em determinada comarca, pelo prazo de três anos”. No que respeita à nomeação do juiz ordinário, Medina (2012, p. 214) esclarece que esta era decorrente de um processo eleitoral, que se dava da seguinte maneira: os homens bons indicavam seis eleitores, “de cujos votos resultavam os eleitos para os diferentes cargos ou ofícios”, inclusive o de juiz ordinário.

motivação que levara o padre a cometer “crimes e erros”, alguns até “escandalosos”, previmos a necessidade de um “mergulho profundo”, semelhante ao proposto por Cambraia, na materialidade linguística. A nosso ver, esse mergulho nos ajuda a confirmar a colocação de Ximenes (2009) de que os estudos filológicos são muito amplos e não são responsáveis só pela análise de uma língua, mas por todo o contexto em que os textos estão imersos.

Seguindo as “trilhas” deixadas pelo uso da língua, estamos nos abeirando da colocação de Marcuschi (2007, p. 84) de que, por meio da linguagem, “temos acesso à História, à tecnologia produzida antes de nós, a todos os conhecimentos acumulados pelos antepassados”, o que, de certa forma, afeta “nossas experiências mediadas pelas experiências de outros”. Posicionando-se a favor dessa maneira sociocognitiva de conceber a linguagem, o autor argumenta que, a depender do ponto de vista do enunciador, os seres e os objetos do mundo são construídos de uma ou outra forma. Para o autor, levando em conta o período histórico e ideológico dos enunciadores, algumas pessoas poderiam caracterizar, por exemplo, Tiradentes como um traidor e outras como um herói. Isto ocorreria porque a linguagem não constitui uma representação pronta e acabada; tal representação pode ser construída continuamente entre dimensões contextuais imediatas e dimensões contextuais mais abrangentes.

Encontramos um exemplo dessa construção contínua do ser e do mundo, por exemplo, na seguinte passagem de um requerimento enviado ao Rei D. João V, em que o escrivão enuncia: “Diz Zacarias Vital Pereira que ele veio aos pés de Vossa Majestade queixar-se da injúria e afronta que se lhe fez, sendo o juiz da vila de São José de Ribamar do Ceará, quebrando-lhe a vara, tendo-o em prisão muito tempo originado tudo pelo vigário da igreja paroquial [...]” (SOARES; FERRÃO, 2011, p. 314). Na enunciação do escrivão, Zacarias Vital Pereira é representado de duas formas distintas: a primeira como o juiz da vila de São José de Ribamar e a segunda como prisioneiro pela ação do pároco da referida vila.

Todas as reflexões postas aqui nos fazem lembrar que foi o texto, objeto teórico comum entre Filologia e Linguística Textual, a principal motivação para articularmos uma pesquisa baseada nesses dois campos de estudo. Semelhante a Alves (2016), tomamos o conceito de Filologia Textual, movidos pela ligação que temos com as teorias da Linguística de Texto, desde nosso trabalho de dissertação, e cientes da coerência das reflexões postas em tela por alguns filólogos acerca de uma visão transdisciplinar para os estudos filológicos. Assim, estabelecemos como objetivo geral de nossa investigação revisitar⁵ um conflito

⁵ O verbo *revisitar* é tomado nesta tese com a acepção de uma ação que tenta significar o texto a partir de uma nova leitura, o que está alinhado com o movimento complexo de novos acoplamentos (MATURANA;

narrado em documentos do século XVIII a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira.

Ressaltamos, no entanto, que não estamos limitando o estudo filológico ao simples serviço a outras disciplinas, mas sim evidenciando a sua “atual e coerente forma de pensar e construir” saberes por meio de leituras que permitem “conjuguar vários campos de conhecimento” para dar conta do objeto multifacetado e fragmentado que é o texto (BORGES; SOUZA, 2012, p. 26). É essa leitura “ativa” dos seres e do mundo que nos deixa cientes da pertinência de uma investigação transdisciplinar. Para provar essa coerência, tentamos, agora, mostrar o lugar que nossa pesquisa ocupa entre alguns trabalhos recentes que envolvem tanto o campo da Filologia como o campo da Linguística Textual.

A respeito da Filologia, apontamos o estudo de Ximenes (2009). Em sua pesquisa, o autor faz um estudo filológico e linguístico das unidades fraseológicas da linguagem jurídica nos séculos XVIII e XIX. Essa interface entre o campo filológico e o linguístico revela que o autor considera o texto produzido em uma época passada como uma manifestação que não se restringe ao aspecto linguístico, mas que também alcança os aspectos semânticos, pragmáticos e contextuais envolvidos nas significações das expressões linguísticas. No entanto, mesmo estando em concordância com a posição de Ximenes e reconhecendo o “passo largo” empreendido pelo autor para os estudos filológicos, arriscamos, em nossa pesquisa, a dar um passo a mais ao empreendermos um tratamento sociocognitivo⁶ às formas nominais referenciais e às predicções que pretendemos analisar.

Além da investigação de Ximenes, mencionamos ainda outros estudos que estabelecem a relação transdisciplinar entre a Filologia e a Linguística. Em Soares (2016), a autora identificou, em cinco testamentos escritos da capitania do Ceará do século XVIII, formas textuais que caracterizavam tradições discursivas. Outra pesquisa que também se concentra na intersecção entre os dois referidos campos teóricos é a de Sousa (2016, p. 7), na

VARELA, 1995), os quais ressignificam esse verbo em virtude de tomá-lo como o próprio reflexo da busca epistemológica. Explicamos, de forma mais pormenorizada, a significação do verbo “revisitar” em nossas considerações finais. Tal decisão, de detalhar esse verbo somente nessa seção, deve-se ao fato de que, assim como nós, precisamos que o leitor participe antes da organização dos dados descrita na seção metodológica e vivencie o processo de revisitação traçado na seção analítica para, depois, compreender que a complexidade não está somente na reflexão acopladora que confere nova acepção ao verbo visitar, mas também no caminho sinuoso por que fomos levados durante a construção desta tese. É somente quando chegamos às considerações finais, isto é, no momento em que fizemos o “caminho de volta”, nas palavras de Demo (2014, p. 15), passando por todas as partes da tese para obter seu todo, que o propósito principal se significa.

⁶ A perspectiva sociocognitiva, segundo Salomão (1999, p. 64, grifos da autora), considera a linguagem como “operadora da **conceptualização socialmente localizada** através da atuação de um sujeito cognitivo, **em situação comunicativa real**, que produz significados como **construções mentais**, a serem sancionadas no fluxo interativo”. Assim, o sinal linguístico (acompanhado pela gramática, pelos esquemas conceptuais e pelas molduras comunicativas) conduz a construção de sentidos dentro do contexto de uso.

qual a autora empreende “o resgate de documentos antigos, a descrição codicológica e paleográfica do códice e do contexto histórico e a análise sociorretórica do gênero carta administrativa do século XVIII”. Em ambos os trabalhos, assim como em nosso estudo, as autoras destacam que lidar com textos coloniais permite a revisitação de parte da história social, cultural e política de um determinado período da sociedade.

Embora, assim como Soares (2016) e Sousa (2016), nosso trabalho esteja centrado no âmbito das pesquisas filológicas, não nos propomos a editar manuscritos, uma vez que nosso *corpus* já se encontra editado e publicado em versão fac-similada e modernizada, por meio da coletânea *Memória Colonial do Ceará*. Mesmo que estejamos lidando com textos já editados, assim como enuncia Alves (2016, p. 18), nossa pesquisa não é “menos laboriosa, ou menos valiosa para o campo das pesquisas filológicas”, visto que, concordando com Auerbach (1972), citado por Borges e Souza (2012, p. 18), entendemos que, além da edição de texto, “todas as atividades que articulam língua, texto e cultura, podem ser entendidas como práticas filológicas”.

Percebemos que quem também adotou essa perspectiva ampla de Filologia, ao realizar um trabalho profundo de investigação contextual, histórica, política e linguística, foi Alves (2016). A pesquisa do autor aproxima-se da nossa no que diz respeito à perspectiva teórica que alia as contribuições da Filologia Textual e da Linguística Textual. Em seu estudo, Alves reconstitui, por meio da leitura de documentos setecentistas, o episódio da exploração das minas de prata e cobre da serra da Ibiapaba, que tem como protagonistas Antônio Gonçalves de Araújo e o ouvidor Manoel José de Faria, considerando, para isso, os processos referenciais envolvidos na compreensão desses textos. A semelhança do estudo de Alves (2016) com a nossa investigação também se refere à procedência do objeto de estudo, a coleção *Memória Colonial do Ceará*, a qual é constituída por textos que remontam ao período colonial cearense. Essa coleção reúne um rico acervo de documentos editados, datados de 1618 a 1754, que põem diante de nossos olhos de pesquisadores uma parte importante da memória histórica cearense.

Ainda que reconheçamos que a pesquisa de Alves (2016) nos auxilia a firmar a interface entre os dois referidos campos teóricos, não podemos deixar de destacar que nosso estudo se distingue da proposta do autor devido ao posicionamento teórico, uma vez que Alves enfatiza os processos referenciais tomando por base a Teoria da Acessibilidade, enquanto nosso estudo prioriza os processos referenciais, principalmente a recategorização identitária como pista importante para revisitar o conflito entre um juiz e um padre entre os anos de 1712 e 1720. Alves (2016) confere força à proposta de Lamas (2009), que se baseia

nas reflexões de Coseriu (2007), para empreender a aproximação entre Filologia Textual e Linguística Textual. Escolhemos um percurso diferente do que foi empreendido pelo autor quando decidimos pôr em exercício a proposta de Cambraia (2012), que tenta aliar, via movimento transdisciplinar, a reflexão teórica ao trabalho pragmático desenvolvido no campo filológico.

Em função de nossa investigação situar-se também dentro do campo da Linguística Textual, é válido mencionarmos aproximações e divergências com estudos desse segundo eixo sobre o qual ela se assenta. A nosso ver, a referenciação pode favorecer a questão histórica que se encontra encapsulada em textos de tempos pretéritos. Em Queiroz (2015), como já mencionado, confirmamos essa expectativa quando empreendemos o resgate da história de Jayme e Maria, casal dos anos trinta por meio da (re)construção do *self* e do outro, isto é, as expressões vocativas utilizadas pelos personagens nos permitiram revelar quem eram esses personagens do início do século XX. Além de ter favorecido essa aproximação teórica com nossa investigação atual, nosso estudo dissertativo nos tornou experientes em recontar histórias, fundamentados em uma concepção amplificada de texto, o que, inevitavelmente, fizemos ao revisitar o conflito narrado em documentos do século XVIII.

Merece destaque ainda o trabalho de Cavalcante (2016), em que a autora investiga o modo de construção identitária do movimento norte-americano *Occupy Wall Street* durante seu estágio inicial, a fase das ocupações. Nosso estudo diferencia-se deste por estarmos propondo que a recategorização identitária pode nos ajudar a revisitar o Ceará Colonial, enquanto a pesquisa de Cavalcante (2016) está centrada apenas na análise da construção identitária do referido movimento. Por outro lado, este estudo entra em sintonia com nossa proposta por também optar por uma postura transdisciplinar ao relacionar a teoria da referenciação e a teoria do discurso. Não é nossa intenção questionar a pertinência desta e das outras pesquisas mencionadas. Pelo contrário, estamos na verdade conferindo o merecido crédito a estudos que colaborem, de alguma forma, com o propósito de nossa investigação. Convém esclarecermos que, mesmo diante desse amplo cenário de pesquisas que estabelecem relação com a nossa, não identificamos, em nossas buscas, trabalhos que tratem especificamente de recategorização identitária no sentido que estamos conferindo aqui. Portanto, diante dessa lacuna, julgamos que estamos, com esta tese, contribuindo substancialmente para os estudos da área de conhecimento da Linguística Textual.

Para os estudos filológicos, justificamos que nossa proposta, por conjugar diferentes campos de conhecimento, Filologia Textual e Linguística Textual, pode oferecer contribuições para a leitura e compreensão de documentos coloniais, além de promover a

amplificação desses documentos, ao recorrer aos estudos sobre referenciação, a fim de “revelar” realidades sobre um conflito da história colonial cearense, vistas sob a ótica do produtor do texto. Além disso, consideramos que há contribuição para o campo filológico ao disponibilizarmos, virtualmente em nosso apêndice completo, para pesquisas futuras, as edições fac-símile e modernizada dos documentos que tratam do conflito envolvendo o padre José de Matos Serra e o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira. Aproveitamos para reforçar, nesse momento, que, segundo nossas pesquisas, tais documentos só serviram como *corpus* para estudos do campo historiográfico. Registramos aí, ao menos, duas lacunas, pois, além de nossa pesquisa, não há, ao que parece, dentro do campo de estudos da linguagem, outros trabalhos que se voltem para esses textos e para a temática que desenvolvemos a partir deles.

É importante apontarmos que, em virtude de seu caráter transdisciplinar, defendemos que esta investigação também se insere no âmbito da Linguística Aplicada, uma vez que, assim como o estudo de Alves (2016), ela pode alimentar o campo da História e das ciências humanas por constituir uma fonte interessante de informações para pesquisadores que buscam conhecer e explorar a História Colonial Cearense. Além disso, apesar do distanciamento temporal marcado por nosso *corpus*, esta pesquisa põe em evidência questões de desigualdades políticas, étnicas e culturais que ainda são discutidas na atualidade e que constituem foco de interesse de estudos dentro do campo da Linguística Aplicada.

Para cumprir nosso propósito básico de revisitar um conflito narrado em documentos do século XVIII a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, traçamos como objetivos específicos: investigar quais marcas linguísticas permitem o acesso ao contexto histórico, político e social em que padre João de Matos Serra e o juiz Zacarias Vital Pereira estão imersos; analisar como o ponto de vista dos vários discursos (petições, requerimentos e depoimentos) interfere na recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz Zacarias Vital Pereira; e analisar quais as mudanças intra e intertextuais que ocorrem na recategorização dos personagens protagonistas. A realização de tais objetivos específicos é norteadas pelos seguintes questionamentos:

- Que marcas linguísticas permitem acessar o contexto histórico, político e social em que o padre João de Matos Serra e o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira estão imersos?

- De que maneira o ponto de vista dos diversos discursos ⁷ (petições, requerimentos e depoimentos) interfere na recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira?
- Quais as mudanças intra e intertextuais que ocorrem na recategorização dos personagens protagonistas?

Com o intuito de respondermos a essas questões, organizamos esta tese em seis seções. Nesta primeira, discorreremos acerca da questão proposta para este estudo, situando-o entre os trabalhos de ambas as áreas de pesquisa consideradas e destacando a relevância do trabalho e as contribuições de sua realização.

Na segunda seção, discutimos o percurso dos estudos filológicos desde o trabalho desenvolvido pelos helenísticos até os estudos mais atuais do campo da Filologia Textual. Em seguida, abordamos o labor filológico a partir dos tipos de edição, com ênfase na edição fac-similada e modernizada, e percorremos as trilhas propostas por novas contribuições teóricas para a atualização do campo de estudos filológicos.

Na terceira seção, demonstramos a contribuição da noção de texto sob uma perspectiva sociocognitivista, de contexto a partir de um viés antropológico, de leitura como um processo complexo e dos processos de categorização e recategorização, principalmente, da recategorização identitária.

Na quarta seção, traçamos nosso percurso metodológico, que abrange a discussão sobre o tipo de pesquisa desenvolvido em nosso trabalho, a descrição da coleta dos dados e a procedência deles e ainda a explanação dos critérios que utilizamos para nossa análise.

Em seguida, na quinta seção, empreendemos a discussão dos dados a partir de trechos selecionados de onze documentos do período colonial do Ceará. Iniciamos esta seção apresentando a contextualização histórica do Ceará, desde a colonização até a formação das vilas. Depois, examinamos 12 trechos dos documentos que tratam da prisão do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira; e, a seguir, analisamos 8 trechos dos documentos que discorrem sobre os supostos crimes do padre João de Matos Serra.

Na última seção, delineamos as considerações finais, respondendo às questões que guiaram nosso processo analítico e destacando as contribuições deixadas por esta pesquisa.

⁷ Esclarecemos que recorreremos à concepção de discurso enunciada por Fiorin (1990, p. 177), a qual que o discurso deveria ser visto tanto como um objeto linguístico quanto como um objeto histórico. O autor alia esses dois pontos de vista embasado no fato de que a pesquisa precisa, de um lado, “aprofundar o conhecimento dos mecanismos sintáticos e semânticos geradores de sentido; de outro, necessita compreender o discurso como objeto cultural, produzido a partir de certas condicionantes históricas, em relação dialógica com outros textos”.

Além do estudo traçado pelas seções descritas anteriormente, organizamos, para esta tese, as referências utilizadas como suporte para desenvolvimento desta investigação; e um apêndice, o qual representa todos os documentos que compõem nosso *corpus*.

2 DA FILOLOGIA TRADICIONAL À FILOLOGIA TEXTUAL: O TRABALHO COM O TEXTO SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS

“A transdisciplinaridade é um procedimento não usual em face do conhecimento, marcado pela receptividade à compreensão de cada uma das partes do processo da aprendizagem. Ela se orienta por sua movimentação constante e ativa, transformador e mutante, observadora e ‘trans-subjetiva’”.

(HENRIQUES, 2002, p. 8).

Como o nosso propósito é revisitar o conflito narrado em documentos do século XVIII, a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, o quadro teórico que estamos propondo, composto por duas seções principais, precisa contemplar os aspectos que julgamos mais relevantes para explicar nossas escolhas teóricas e subsidiar a análise empreendemos. Assim, articulamos a explanação sobre as seguintes seções centrais: *Da Filologia Tradicional à Filologia Textual: o trabalho com o texto sob diferentes perspectivas* e *As contribuições da Linguística Textual para o trabalho com o texto colonial*.

Em nosso trabalho com um *corpus* composto por documentos do século XVIII, reconhecemos a inegável contribuição da Filologia para tornar acessível ao leitor esses textos, mas também consideramos a aproximação com a Linguística para darmos conta da significação imersa e incorporada nos elementos linguísticos. Não nos colocamos, portanto, a favor de um campo teórico em detrimento do outro, mas estamos nos deixando conduzir pelas necessidades reclamadas pelo nosso objeto de estudo e creditando valor à “simbiose perfeita entre as duas ciências” (XIMENES, 2013, p.193).

Julgamos importante frisar que o fio condutor do nosso trabalho é o texto, que, por apresentar uma natureza multimodal e multifacetada, nas palavras de Bentes e Rezende (2008, p. 20), “não admite ‘verdades’ teóricas”. A nosso ver, é o fluxo rizomático⁸, na concepção de Marcuschi (2005), construído pelo texto que estimula a ocorrência de interfaces teóricas para dar conta da construção de sentidos. Por termos adotado tal direcionamento, a sistematização das discussões postas nesta seção é unicamente um dos desdobramentos possíveis dentro de dois campos de estudos (Filologia e Linguística) que autorizam outros

⁸ Marcuschi (2005) explica que uma construção (hiper)textual organiza-se de forma rizomática, isto é, apresenta um crescimento por enraizamento e por bifurcações.

posicionamentos teóricos. Para dar início ao nosso trajeto teórico, traçamos, na subseção 2.1, o percurso dos estudos filológicos até os dias atuais com o intuito de esclarecermos a qual perspectiva teórica do trabalho com o texto nossa pesquisa está filiada.

2.1 O percurso dos estudos filológicos

Desde a Antiguidade, o fazer filológico envolve o trabalho com o texto escrito e tem a finalidade de preservá-lo, como pontuam Andrade e Façanha (2011), tendo em vista que constitui uma importante fonte que nos permite conhecer aspectos sociais, históricos e culturais de uma determinada época e reflete o pensamento e a ideologia do homem. É esse tratamento minucioso dado ao texto por meio da edição e da leitura que, segundo Alves (2016, p. 22), contribui para “o desenvolvimento das pesquisas linguísticas e de outras ciências humanas considerando o caráter interdisciplinar que a Filologia possui”.

Apesar de esta ser uma ciência muito antiga cujo nascedouro ocorreu na Escola de Alexandria, ainda é muito saliente atualmente entre os diversos estudos filológicos a falta de consenso acerca da sua concepção. Os diferentes posicionamentos teóricos dentro desse campo de estudo convergem para uma ampla diversidade de definições. Sob uma visão mais clássica, autores como Righi (1967, p. 13, tradução nossa) esclarecem que a “filologia é esse interesse por conservar os textos, esse afã por fixar com exatidão os documentos, por estabelecê-los e documentá-los para poder descrevê-los fidedignamente e reproduzi-los de um modo sensível como depósitos de sabedoria certa do passado”⁹.

Spina (1977, p. 75), em seus estudos, também já mencionava a dificuldade de determinar o âmbito da Filologia, “cujos objetivos têm variado conforme as épocas em que se praticou a atividade filológica, conforme os autores que a exerceram e até os lugares em que ela floresceu”. A Filologia, conforme o autor, volta-se para o texto com o intuito de explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para a publicação.

A explicação do texto, tornando-o inteligível em toda a sua extensão e em todos os seus pormenores, apela evidentemente para disciplinas auxiliares (a literatura, a métrica, a mitologia, a história, a gramática, a geografia, a arqueologia, etc.), a fim de elucidar todos os pontos obscuros do próprio texto. Esse conjunto de conhecimentos complicados, dando a impressão de verdadeira cultura enciclopédica de quem os pratica, constitui o caráter erudito da Filologia (SPINA, 1977, p. 75).

⁹ “[...] filologia es ese interés por conservar los textos, ese afán por fijar con exactitud los documentos, por establecerlos y documentarlos para poderlos describir fidedignamente y reproducirlos de un modo sensible como depósitos de la sabiduría cierta del pasado” (RIGHI, 1967, p. 13).

Em sua concepção, Ximenes (2013, p. 178) discorre que o principal papel da Filologia é o de recuperar textos de uma época, o que nos permitiria conhecer a história da língua, as mudanças ocasionadas pelas alterações sociais e “todas as manifestações vividas por uma comunidade, expressas nas entrelinhas dos textos”. Segundo o autor, a Filologia tem como objeto de trabalho a cultura dos povos, disseminada por meio de seus textos, o que só pode ser alcançado por meio do conhecimento amplo de todos os aspectos da língua.

Santiago-Almeida (2011, p. 1), por sua vez, considera que a Filologia apresenta dois sentidos. No sentido mais amplo (*latu sensu*), ela estaria voltada para o “estudo da língua em toda a sua plenitude – linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico, etc.– no tempo e no espaço, tendo como objeto o texto escrito, literário e não-literário”. No sentido mais estreito (*strictu sensu*), a Filologia trataria do texto escrito, principalmente o literário, para torná-lo um texto genuíno e prepará-lo para a publicação.

Para Cambraia (2005), a existência das diversas acepções para Filologia não seria um fenômeno moderno, uma vez que, na Antiguidade grega, momento em que essa ciência nasceu, já apresentava multiplicidade de sentidos. No mundo moderno, a Filologia assumiria um sentido restrito, isto é, ela, nas palavras de Cambraia, citando Herrero (1988, p. 17), seria definida como “o estudo do que é necessário para conhecer a correta interpretação de um texto literário”. Diante de variados conceitos acerca desse campo teórico, o autor arrisca uma definição:

Contemporaneamente, o termo *filologia*, [...], continua a ser empregado de forma polissêmica, mas há uma tendência a se associar esse termo ao estudo do texto, reservando-se o termo *linguística* para identificar o estudo científico da linguagem humana. Seguindo essa tendência, emprega-se aqui o termo *filologia* para designar o *estudo global de um texto*, ou seja, a exploração exaustiva e conjunta dos mais variados aspectos de um texto: linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico, etc. (CAMBRAIA, 2005, p. 18, grifos do autor).

Tantas definições nos levam a comprovar que realmente ainda não há um consenso quanto à concepção de Filologia. Entretanto, diversos estudiosos concordam que essa ciência nasce no período helenístico da Antiguidade grega, em Alexandria, no século III a. C. Na fase helenística ou alexandrina, que durou de 322 a 146 a. C., conforme afirma Spina (1977, p. 60), a Grécia não apenas “se volta para repensar o passado, mas exporta as formas de sua criação para o Mediterrâneo ocidental e para a Ásia Menor”. Foi neste período que vários eruditos assumiram sucessivamente o posto de bibliotecários da biblioteca de Alexandria, um dos maiores centros de conhecimento da Antiguidade.

A sucessão dos diversos bibliotecários de Alexandria, como Zenódoto de Éfeso (o primeiro editor crítico de Homero), Eratóstenes (o primeiro a ser considerado “filólogo”), Aristófanes de Bizâncio (também foi autor da edição da *Ilíada* e da *Odisséia* de Homero e de edições críticas de Alceu, Anacreonte, Píndaro etc.) e Aristarco (autor de duas edições de Homero que, com Aristófanes de Bizâncio, atingiu o apogeu da investigação filológica em Alexandria), foi importante para recuperar textos literários antigos, tornando-os acessíveis “às gerações da época, sobretudo os poemas épicos de Homero” (SPINA, 1977, p. 61).

A necessidade de recuperar textos autênticos, durante o período helenístico, se fez sentir quando a alta civilização grega passou a ter o desejo de preservar dos efeitos do tempo as obras que constituíam seu patrimônio espiritual, salvando-as do esquecimento e também “das alterações, mutilações e adições que o uso popular” ou o desleixo introduzido nelas pelos copistas (AUERBACH, 1972, p. 11). Na verdade, segundo Borges e Souza (2012), citando Cano Aguilar (2000), a preocupação com o sentido dos textos não foi exclusiva dos gregos, pois outras tradições culturais, como a árabe, a hebraica e a hindu, também se ocuparam com a preservação de textos. Essa questão parece, ainda consoante os autores, ter atravessado civilizações que, diante da transformação dos textos, “construíram esforços para corrigir e higienizar as ‘inovações’ acrescidas durante o processo de transmissão textual” (BORGES; SOUZA, 2012, p. 16).

Por volta dos séculos XV e XVI, segundo Auerbach (1972, p. 12), o interesse pela Antiguidade greco-romana renasce na Europa e as práticas filológicas desenvolvidas em Alexandria passam a inspirar futuros escritores. Dante Alighieri, por exemplo, “recomendava a leitura dos autores da Antiguidade clássica a todos quantos desejassem escrever em sua língua materna obras de estilo elevado”. A Filologia alexandrina, portanto, disseminou-se entre os eruditos da época e acabou tornando-se uma referência, como afirma Borges e Souza (2012), para os intelectuais do Humanismo¹⁰ Renascentista. Nesse período, para Bassetto (2001, p. 28), “surgem renomados humanistas e a filologia é retomada com a pesquisa ‘real’ dos antigos, buscando uma explicação compreensiva dos textos”.

¹⁰ Vale ressaltarmos que o Humanismo, segundo Carvalho (2006, p. 1), foi um movimento intelectual que se voltou para padrões filosóficos, literários e científicos da Antiguidade greco-romana. Conforme o autor, o Humanismo estimulou reformas no ensino das universidades europeias e a valorização das ciências humanas, como, por exemplo, Filosofia e História. Os humanistas introduziram “métodos críticos na leitura e interpretação de obras” e pretendiam recuperar textos autênticos “para corrigir erros, omissões e modificações realizadas pelos monges copistas medievais”. Um fato curioso mencionado por Carvalho é que, nesse período, ocorreu a criação da imprensa por Johann Gutenberg. Em virtude dessa inovação, o processo de produção de livros diminuiu o trabalho realizado pelos copistas e estimulou a atividade de Crítica Textual que voltou a “figurar entre os estudos filológicos como muito importante na busca de possíveis falhas de reprodução dos textos [...]” (ALVES, 2016, p. 25).

Cambráia (2005), citando Pffeifer (1999), destaca que, durante esse período, persistiu uma cadeia de cinco gerações de estudiosos, semelhante à dos alexandrinos. Na primeira geração, Petrarca abriu espaço para o retorno da Crítica Textual; na segunda, Salutati colecionou manuscritos e demonstrou conhecer as formas como os textos se haviam corrompido; na terceira geração, Bracciolini tentou, em suas cópias, reproduzir textos legíveis ao corrigir os erros dos copistas; na quarta geração, Valla “criticou ferozmente os esforços de seus contemporâneos em restaurar textos corrompidos” (CAMBRAIA, 2005, p. 43); e na quinta geração, no final da cadeia, Ambrosini realizou comparações integrais de manuscritos, fazendo, em suas cópias, registros em notas.

Os humanistas, de acordo com Auerbach (1972, p. 12), se esforçavam para investigar e copiar autores da Antiguidade grega e latina e “escrever num estilo semelhante ao deles, quer em latim, que ainda era a língua dos eruditos, quer em sua língua materna, que queriam enriquecer, ornar e afeiçoar”, para que fosse tão bela [...] quanto o havia sido as línguas antigas”. Assim, a tarefa dos humanistas consistia em “encontrar os manuscritos que ainda existissem, compará-los em seguida e tentar deles extrair a redação autêntica do autor” (AUERBACH, 1972, p. 13). Borges e Souza (2012, p. 17) ressaltam, entretanto, que

[...] a prática filológica humanística, embora guarde semelhanças com a prática alexandrina, não é a mesma, e sim uma ressignificação dela, do intuito de restituir sentidos que foram alterados pelo tempo. De maneira mais ampla, todas as perspectivas filológicas posteriores, ainda que perfiladas pelo já referido traço comum consagrado desde a antiguidade, são reelaborações históricas que, de maneira direta ou indireta, estão relacionadas ao paradigma de saber que configura uma dada época.

Essa concepção da prática filológica, inspirada nas atividades desenvolvidas pelos alexandrinos, perdurou até o século XIX, com o surgimento do modelo lachmanniano de crítica textual¹¹, que posteriormente foi criticado e reformulado por Bédier¹². Nesse período, embora existissem diversos caminhos para lidar com a transmissão de textos, a prática

¹¹ Karl Lachmann sintetizou as experiências editoriais ao longo dos séculos e agregou a elas suas contribuições, constituindo, dessa forma, o que chamou de método lachmanniano de Crítica Textual. Consoante Cambráia (2005), Lachmann dividiu a Crítica do Texto em duas partes: a recensão e a emenda. Segundo Timpanaro, citado por Cambráia (2005, p. 52), a maior contribuição de Lachmann fora a “formulação de critérios para determinar mecanicamente, sem se recorrer ao juízo (lat. iudicium) do editor, qual, dentre várias lições, remonta arquetipo”.

¹² Joseph Bédier rejeitou o método da Lachmann por estar “convencido de que o método anteriormente seguido conduzia quase sempre à distribuição do conjunto de manuscritos a uma tradição de ramos bífidos, o que praticamente inviabilizava a escolha mecânica de variantes”. Dessa forma, Bédier comprovou a plausibilidade de sua proposta e, em vista disso, “defendeu o método de editar textos com base em um ‘bom manuscrito’, publicado quase sempre sem retoques e acompanhado de notas que marcam, como nos diz o próprio Bédier (1928:177), um retorno na direção da técnica dos antigos humanistas” (CAMBRAIA, 2005, p. 52).

filológica era decorrente da “busca do sentido inaugural, no qual estaria a verdade incorruptível” (BORGES; SOUZA, 2012, p. 16). Em vista disso, na tradição filológica ocidental, ainda persistia a consciência de que o texto corrompia-se com o tempo e de que o sentido primitivo poderia ser deturpado, cabendo, portanto, ao filólogo resgatá-lo.

No século XIX e início do século XX, os estudos filológicos apresentam-se ligados à ideia de comparar as línguas, com base em suas gramáticas, com o intuito de estabelecer o parentesco linguístico e a protolíngua original. Sendo assim, a Filologia passa a ser uma

Disciplina que, partindo dos textos – quer se trate dos Vedas da epopeia dos Mahabhrata, da Bíblia Gótica, da poesia dos trovadores provençais –, estuda estratos de língua, comparo-os a outros estados da mesma língua ou a cortes sincrônicos de outras línguas, a fim de reconstruir a história de uma língua ou de uma família de línguas (SWIGGERS, 1998, p. 7).

A reflexão histórica sobre as mudanças da língua que ocorrem continuamente com o tempo marca o nascimento da Linguística Histórica. No final do século XVIII, de acordo com Faraco (2005), intelectuais europeus, envolvidos na crescente atmosfera de interesse pelas civilizações antigas, iniciaram o estudo do sânscrito, a língua dos hindus. Muitos trabalhos relacionados a essa língua surgiram nesse período e, dentre eles, Faraco ressalta o pioneirismo da pesquisa de William Jones, na qual o autor destaca as semelhanças entre as raízes lexicais e as estruturas gramaticais do sânscrito, do latim e do grego. Tendo em vista que tais semelhanças não poderiam ser “obra do acaso [...] e, sim, consequência de uma mesma origem” (FARACO, 2005, p. 138), tornou-se necessária, nesse momento, a criação de um procedimento que permitisse estabelecer a comparação entre línguas indo-europeias. Coube, então, a Franz Bopp, em 1816, com a publicação do seu livro *Sobre o sistema de conjugação da língua sânscrita em comparação com o da língua grega, latina, persa e germânica*, a criação do método histórico-comparativo, isto é, “um procedimento central nos estudos de Linguística Histórica” (FARACO, 2005, p. 138).

Com o advento do método histórico-comparativo, a pesquisa comparativa ampliou-se e criou “áreas especializadas com o estudo específico de cada subfamília das línguas indo-europeias” (FARACO, 2005, p. 140). Dentre esses estudos, Faraco evidencia a investigação histórico-comparativa das línguas oriundas do latim, o que promoveu o desenvolvimento da chamada Filologia Românica. Nesse momento, de acordo com Ximenes (2009), baseado em Silva Neto (1960), a Filologia volta-se para duas tarefas importantes: a edição de textos produzidos pelas comunidades discursivas e a interpretação desses textos para compreendermos de forma ampla a língua.

Para Ximenes, então, a concepção de Filologia vigente até o século XIX é de caráter global e estabelece inter-relações com outras ciências, uma vez que essa visão ampla de um texto engloba conhecimentos linguísticos, literários, históricos, geográficos e socioculturais da sociedade que o produziu, além de estabelecer um diálogo com ciências afins, como a Paleografia, a Codicologia e a Diplomática¹³. Essa concepção ampla de Filologia, que considera o texto escrito sua base fundamental, e a transdisciplinaridade sua marca característica, conforme Ximenes (2013), seria própria do século XIX, enquanto a Filologia Moderna resultaria na Crítica Textual, a qual abordaria a reconstituição crítica do texto. Sendo assim, o autor argumenta que a Filologia apresenta duas fases: uma clássica e outra moderna.

Essa transição de uma fase ampla/clássica para uma restrita/moderna é descrita por Marquilhas (2008) como a evolução da Filologia de uma concepção que abrangeria estudos literários e linguísticos para uma aceção que se voltaria para a reconstrução das coordenadas materiais e culturais de um texto, o que acaba culminando na Crítica Textual. A partir dessa afirmação de Marquilhas, Ximenes (2013) observa que, apesar de ocorrer uma restrição no campo da Filologia, há um aprofundamento do conceito de Crítica Textual, uma vez que, para fazermos Crítica Textual, nessa perspectiva, seria necessário termos conhecimento das circunstâncias que envolvem um texto tanto no âmbito linguístico quanto no contextual. Dessa maneira, Ximenes (2013, p. 185) conclui que, nesse percurso, ocorreu uma “transferência conceitual”, tendo em vista que o que era conhecido como Filologia passou a ser “Crítica Textual com todas as suas vicissitudes”.

No Brasil, consoante Ximenes, a tradição filológica parece ter dado seus primeiros sinais no século XIX. No entanto, é somente a partir da Independência do Brasil, em 1822, que os estudos filológicos ganham autonomia nas terras brasileiras. Com o intuito de descrever o desenvolvimento dos estudos clássicos, Nascentes (2003) organiza-os em quatro etapas, a saber: *embrionária*, *empírica*, *gramatical* e *científica*. A primeira etapa, que

¹³ Cambraia (2005), ao conceber Filologia como sinônimo de Crítica Textual, destaca que uma das características dessa última é a transdisciplinaridade. Sendo assim, conforme a reflexão do autor, para a fixação adequada dos textos é necessário um trânsito diversificado de conhecimentos entre diferentes áreas de estudo. Algumas dessas áreas, segundo Cambraia, têm “impacto direto sobre a atividade de crítico textual, como, por exemplo, a Paleografia, que trata do estudo das escritas antigas com a finalidade de compreender como se constituíram sócio-historicamente os sistemas de escrita e evidenciar a capacidade dos leitores de avaliar a autenticidade de um documento e de interpretá-lo; a Codicologia, que consisti no estudo da técnica do livro manuscrito, ou seja, na compreensão dos “diversos aspectos confecção material primitiva do código” (CAMBRAIA, 2005, p. 26); e a Diplomática, que se ocupa do estudo de documentos, principalmente os jurídicos, isto é, “toda notícia escrita de algum acontecimento (CAMBRAIA, 2005, p. 25)”. Bellotto (2002, v. 8, p. 13), por sua vez, considera que “a Diplomática, por definição, ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial”.

se estendeu por todo o período colonial, é inicialmente marcada pela obediência da colônia às orientações da metrópole. Esse período perdura desde o começo da cultura brasileira até o ano de 1835, quando ecoavam reivindicações por uma identidade linguística brasileira.

Elia (1963) também destaca a objeção da colônia à metrópole ao descrever a fase que denominou vernaculista, a qual se estende de 1820 a 1880. Diferentemente de Nascentes, Elia condensa a história dos estudos filológicos no Brasil em somente dois períodos: o vernaculista, mencionado anteriormente, e o científico, compreendido entre o período de 1880 a 1960. Na primeira fase, conforme o autor, opuseram-se “as preocupações puristas [...] de alguns espíritos conservadores [...] e as reivindicações reformistas, senão mesmo revolucionárias, de representantes de uma geração ansiosa de afirmações autonomistas e até separatistas” (ELIA, 1963, p. 157-158). Esse momento coincide com o início do período Romântico, que, segundo Ximenes (2013), é quando o Brasil decreta sua independência cultural, a liberdade linguística também é assumida pelos poetas e prosadores da época à medida que enriquecem suas produções com elementos da cultura indígena.

Voltando à fase embrionária de Nascentes (2003), destacamos que, nesse período, também foram marcantes as modificações que ocorreram em relação ao ensino da Língua Portuguesa. Para Ximenes (2013), após a expulsão dos missionários jesuítas pelo Marquês de Pombal, a língua portuguesa foi oficializada e um novo método de ensino foi implantado, mas ainda havia o predomínio de escolas voltadas para o ensino de língua latina. Nesse momento, também houve o investimento na formação de profissionais com a criação de alguns cursos superiores, como Medicina, Engenharia e Direito.

Apesar do empenho dos escritores em renovar a produção literária da ex-colônia, das mudanças ocorridas no ensino e do investimento na formação profissional da população, de acordo com Ximenes (2013), o contexto dessa etapa inicial, marcado pela pouca escolaridade da população, pelo distanciamento dos grandes centros políticos e pela estrutura administrativa subordinada à Coroa Portuguesa, não foi propício para o desenvolvimento de uma cultura filológica em terras brasileiras.

No que diz respeito à fase empírica, Nascentes (2003) argumenta que essa fase tem início em 1835, com a publicação do *Compêndio de Gramática de Língua Nacional* de Antônio Coruja, e termina no ano de 1881. Esse período que, dentro da classificação de Elia (1963), ainda faz parte da primeira fase que este denomina vernaculista, é marcado por duas questões polêmicas acerca da Língua Portuguesa: a primeira, ocorrida em 1870, envolveu o escritor cearense José de Alencar e o escritor português M. Pinheiro Chagas; e a segunda ocorreu entre o romancista português Camilo Castelo Branco e humanista brasileiro Carlos de

Laet. A motivação para ambas as polêmicas eram as críticas feitas pelos lusos à linguagem utilizada pelos brasileiros, a qual, para aqueles, era marcada por insubordinações gramaticais.

Quanto ao terceiro período da classificação de Nascentes, conhecido como período gramatical, inicia-se em 1881, com a publicação da *Gramática Portuguesa*, de Júlio Ribeiro. Consoante Nascentes (2003), nessa fase, ocorre a grande proliferação de estudos filológicos e gramaticais, o que justifica a denominação criada pelo autor. Além disso, Ximenes (2013) destaca que o ano de 1881 coincide com o surgimento do Realismo/Naturalismo no Brasil, que é caracterizado por uma literatura mais regionalista ou suburbana, em que a língua ganha contornos rústicos para representar as vivências dos personagens, distanciando-se, portanto, dos padrões europeus.

Por fim, o quarto período, também proposto por Nascentes, é denominado de científico e tem início em 1939 com a criação da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil. Nessa fase, a Filologia se fundamentaria em bases científicas e marcaria a projeção de faculdades estaduais e particulares nos locais mais populosos do país. É nesse período também que grandes acervos de livros, revistas e outros estudos sobre a língua são postos à disposição da juventude brasileira.

Elia (1963), por sua vez, organizou o que chamou de período científico em duas fases. A primeira, que vai de 1880 a 1900, constitui um momento de transição, no qual “as forças de renovação prevalecem sobre as de conservação” (ELIA, 1963, p. 163), e a segunda, que se estende de 1900 a 1960, é composta por três gerações: a geração de 1900 a 1920, na qual há o combate à orientação autoritária do direcionamento vernaculista e destacam-se importantes nomes da Filologia no Brasil, como João Ribeiro e Manuel Said Ali; a de 1920 a 1940, na qual o aprendizado dos discípulos se dá não só pelo contato com grandes mestres brasileiros, mas também com mestres portugueses e traz nomes como Mário Barreto e Antenor Nascentes; e a de 1940 a 1960, a qual trata da “transição do autodidatismo das gerações anteriores para a formação universitária” e traz representantes, como Matoso Câmara Jr. e Celso Cunha (ELIA, 1963, p. 202).

A partir da década de 1960, conforme Ximenes (2013), no momento em que o ensino da Linguística Moderna passa a integrar as universidades brasileiras, o estudo de Língua Portuguesa, dependendo da concepção de linguagem adotada, assume perspectivas diferentes. Com a Linguística em evidência entre os professores e os alunos das universidades, segundo Ximenes (2009), a Filologia perderia a predominância que havia sustentado durante décadas. Somente na última década do século XX, a Filologia ressurgiu em virtude do árduo trabalho realizado por filólogos nos acervos dos arquivos brasileiros.

No que respeita aos estudos filológicos no início do século XXI, Ximenes (2009) afirma que as gerações dessa época, ao prestigiarem os arquivos brasileiros na busca por textos que, em sua maioria, são de cunho oficial das várias instâncias da administração pública e que tratam das antigas capitanias do período colonial, estão preenchendo as lacunas deixadas por nossos antepassados. Conforme o autor, um dos grupos mais representativos desse momento da Filologia é o grupo *Para uma História do Português Brasileiro* (PHPB), que reúne pesquisadores de diversas partes do país e realiza o levantamento e a edição semidiplomática de textos produzidos no período colonial brasileiro.

Os resultados obtidos no âmbito do PHPB, de acordo com Ximenes (2009), demonstram a recuperação e edição de textos, como as *Cartas Baianas Setecentistas*, as quais são compostas por textos escritos na Bahia, organizados por Lobo (2001), e o *Projeto Temático Filologia Bandeirante*, sediado em São Paulo, que produziu a edição de uma sequência de textos da língua da época dos bandeirantes. Além do grupo PHPB, Ximenes também enfatiza as pesquisas filológicas, tanto de textos literários como de não literários, desenvolvidas no Estado da Bahia.

Convém mencionarmos, baseados em Ximenes (2009), que, no início do século XXI, também se desenvolveram, como prática filológica, estudos da língua sob as mais diversas perspectivas, em especial os que dizem respeito ao léxico, ao discurso e ao texto de modo geral, o que culminou no surgimento do que se chamou de Filologia Textual. Esses estudos, conforme o autor, “partem do conhecimento do texto, edição e análise e ganham fôlego sob as aplicações teóricas das correntes da Linguística Moderna” (XIMENES, 2009, p. 71). Julgamos oportuno especificar que é nesse âmbito que esta pesquisa de doutoramento está situada, uma vez que nossa prática filológica não está atrelada à edição de manuscritos, mas ao estudo da linguagem a partir de uma visão sociocognitivista do texto. Esclarecemos que o percurso teórico descrito anteriormente foi importante para nos ajudar a situar esta pesquisa como uma reflexão mais atual sobre Filologia do que as desenvolvidas tanto em terras cearenses como em terras baianas.

A pesquisa filológica, consoante Ximenes (2009), vem sendo disseminada pelo Brasil por meio, por exemplo, de cursos de mestrado e doutorado em Filologia Românica e Linguística Histórica; publicações em revistas, como a *Revista Philologus* e a *Revista Filologia e Língua Portuguesa*; e eventos acadêmicos para a divulgação dos trabalhos de diversos pesquisadores do país. Dentre esses últimos, podemos citar, por exemplo, a *Semana de Filologia*, promovida pela Universidade de São Paulo, que já conta com treze edições; os *Seminários de Estudos Filológicos* (SEF), que são organizados no Estado da Bahia e

atualmente estão em sua nona edição; o *Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, organizado pelo *Círculo Fluminense de Estudos filológicos e linguísticos* (CiFeFil), na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que já conta com vinte e duas edições; o *Colóquio Nacional de Língua, Documentos e História – CHRONOS*, promovido pelos grupos PRAETECE/UECE e TRADICE/UFC, o qual teve duas edições; e a *Jornada Itinerante de Filologia e Linguística*, também organizado pelo grupo PRAETECE/UECE, que se encontra em sua terceira edição. Explicitamos até aqui uma pequena amostra do desenvolvimento dos estudos filológicos pelo Brasil. Estamos cientes de que muitas informações não foram contempladas e de que há ainda muito a se dizer sobre trabalhos, eventos, grupos de pesquisa de todo o País, mas nossa intenção é somente demonstrar, de forma breve, a consolidação dos estudos filológicos brasileiros.

Apesar de estarmos diante de um cenário cada vez mais transdisciplinar e interdisciplinar como indicam as pesquisas mais recentes, precisamos, a partir desse ponto, discorrer, na subseção seguinte, acerca do trabalho de edição de texto, uma vez que este é parte constituinte da atividade filológica. Estamos considerando, portanto, assim como Borges e Souza (2012, p. 27, grifo nosso), que a edição dos documentos tanto pode ser o **fim**, “por meio de edições científicas que publicam e divulgam o(s) texto(s) para ser(em) lido(s) e estudado(s)” quanto pode ser o **meio**, através de “edições que sirvam de ferramentas de pesquisa”.

2.2 O labor filológico: os tipos de edição

É geralmente unânime dentre os estudiosos do campo filológico que a prática primordial do trabalho filológico é a edição de textos manuscritos por meio de reprodução ou recuperação com o intuito de salvá-los de uma possível destruição. No entanto, para selecionar a edição adequada para um determinado tipo de pesquisa, muitos pesquisadores enfatizam que essa escolha precisa estar relacionada com o objetivo de quem edita.

Cambráia (2005) enuncia que os tipos fundamentais de edição são alicerçados por dois aspectos: o público-alvo e a existência de edições anteriores. O autor explica que dificilmente uma mesma edição é adequada para qualquer tipo de público. Um texto quinhentista, por exemplo, poderia interessar a um linguista, mas não seria algo apropriado para um público juvenil. Além disso, Cambráia esclarece que é necessário tomar conhecimento sobre as edições anteriores de um determinado texto com o intuito de “se evitarem edições redundantes, ou seja, que simplesmente repetem a abordagem das edições

ainda disponíveis no mercado” (2005, p. 90). Para tornar acessível, ao público, um texto, o autor enuncia que existem diversos tipos de edição, os quais estão distribuídos em duas grandes classes: “as edições monotestemunhais (baseadas em apenas um testemunho de um texto) e as edições politestemunhais (baseadas no confronto de dois ou mais testemunhos de um mesmo texto)”. (CAMBRAIA, 2005, p. 91).

As edições monotestemunhais são subdivididas em quatro tipos: *fac-similar*, *diplomática*, *paleográfica* e *interpretativa*, enquanto as edições politestemunhais são subdivididas em dois tipos: *crítica* e *genética*. A edição fac-similar¹⁴ quase não possui interferência do editor e constitui a reprodução do texto por meio de recursos mecânicos, como fotografia, xerografia ou escanerização. A edição diplomática diz respeito à transcrição conservadora de todos os elementos presentes no texto, como sinais de pontuação, paragrafação, translineação, dentre outros. O tipo de edição denominada paleográfica, também chamada, por Cambraia, de semidiplomática, paradiplomática ou diplomático-interpretativa, constitui a reprodução na qual são realizadas modificações a fim de tornar o texto mais compreensível para um público menos especializado. Por fim, a edição interpretativa constitui o tipo mais elaborado de edição monotestemunhal e atinge “grau máximo de mediação admissível” (CAMBRAIA, 2005, p. 97), uma vez que, semelhante à paleográfica, permite o desenvolvimento de abreviaturas e de outras operações de mediação. Segundo Cambraia, é muito recorrente a confusão entre a edição interpretativa e a edição modernizada. No entanto, Silva (2011) esclarece que, na edição modernizada, o editor interfere nos elementos lexicais e nos aspectos gramaticais do texto, uma vez que substitui as formas linguísticas presentes no manuscrito por formas atualizadas.

Em oposição às edições monotestemunhais, como já mencionamos anteriormente, estão as edições politestemunhais crítica e genética. A edição crítica caracteriza-se pelo “confronto de mais de um testemunho, [...], no processo de estabelecimento do texto” a fim de reconstituir o texto genuíno (CAMBRAIA, 2005, p. 104). Já a edição genética compreende a comparação de mais de um testemunho e o registro de todas as diferenças entre as edições preliminares de um texto e a forma final de um determinado texto dada por seu autor. Enriquecendo a proposta de Cambraia, Telles (2016) menciona ainda um terceiro tipo de edição politestemunhal, a edição crítico-genética. Para a autora, nessa edição é necessário que o editor ofereça, além do texto definitivo, que diz respeito à última fase da intervenção

¹⁴ Esclarecemos que a versão fac-similar pode apresentar interferência do editor apesar de tratar-se de uma reprodução mecânica, visto que é possível que ele, durante o processo de reprodução, por exemplo, edite fotografias por meio de aplicativos ou programas de computador ou faça adaptações em documentos digitalizados que, porventura, apresentem alguma imperfeição após a reprodução mecânica.

autoral, o aparato genético, que possibilite o acompanhamento do processo de criação do autor e o estudo de sua técnica gramático-estilística.

Nesse momento, convém destacarmos, conforme Teixeira (2006), que os critérios e o tipo de leitura a serem adotados são dependentes do compromisso do editor, dos objetivos aos quais pretende atingir com determinada edição e da tradição do texto. De acordo com a autora, então,

[...] é o texto, sua tradição e os objetivos do editor que determinam o tipo de edição, se fac-similar, se paleográfica, se semidiplomática, se diplomático-interpretativa, se crítica, se crítico-genética, se genética, e o comportamento que deverá ser adotado: modernizador ou conservador. Se o objetivo fim da edição for difusão do conhecimento, tornar conhecido um autor e sua obra, o editor tomará esta versão, limpando-a das dificuldades de leitura, para disponibilizá-la ao leitor comum, não especialista. Caso contrário, o aconselhável é uma leitura conservadora, reproduzindo o texto fielmente e, se possível, apresentar ao lado uma edição fac-similar, ou seja, reprodução do testemunho através da fotografia, xerografia, escanerização, por exemplo, permitindo ao leitor especialista ter acesso ao texto de forma direta, conferindo-lhe autonomia e liberdade de interpretação (TEIXEIRA, 2006, p. 104).

Em nossa pesquisa, por exemplo, estamos lidando com documentos já editados na versão fac-similada – caracterizada pela aparente ausência de interferência no documento, uma vez que o pesquisador apenas reproduz mecanicamente a imagem de um testemunho – e modernizada – marcada pelo grau máximo de interferência, visto que o editor empreende intervenções no texto para torná-lo mais acessível. Apesar de não desenvolvermos um trabalho de edição em nossa pesquisa, julgamos oportuno argumentar que a escolha por textos editados se justifica tendo em vista o fato de que o texto proveniente do trabalho filológico além de constituir uma fonte de investigação segura e confiável para se realizar estudos que estão imersos na História Colonial como o nosso, ele também nos permitirá concretizar a reflexão de Cambraia (2012), a qual considera necessário dar uma orientação mais teórica a estudos de cunho essencialmente pragmático. Para demonstrar que os estudos filológicos atuais “caminham” rumo a trilhas mais teóricas e transdisciplinares, conferindo, assim, força às colocações de Cambraia, reunimos, na próxima subseção, argumentos que ajudam a cumprir esse propósito.

2.3 Novas trilhas para o fazer filológico: da hermenêutica do sentido à transdisciplinaridade

No percurso desenvolvido pelos estudos filológicos, que articulamos na subseção 2.1, mostramos as discussões acerca das variadas formas de se pensar a Filologia até os dias

atuais. No entanto, para discutir novas possibilidades para os estudos filológicos, precisamos voltar ao ponto em que as atividades filológicas “perdem força”, no final do século XIX, e dão espaço para os estudos linguísticos. Assim, nas primeiras décadas do século XX, a Linguística passa a modificar a forma de abordar os estudos da língua ao privilegiar “a descrição de qualquer manifestação linguística em sua sincronia” (XIMENES, 2009, p. 76), enquanto as investigações histórico-diacrônicas acabam ficando em segundo plano.

Nesse momento, parece-nos adequado pôr em evidência os debates que envolvem a relação e os limites entre o campo teórico da Linguística e o da Filologia. Ximenes (2009) afirma que essas duas formas de estudar a língua se distanciam quanto ao método e à abordagem, mas caminham, cada uma a seu modo, rumo a resultados satisfatórios. Na percepção de Marquilhas (2008, p. 19), a cisão entre os estudos linguísticos e as investigações filológicas ocorre a partir do momento em que os neogramáticos consideram que “as gramáticas das línguas de todas as épocas e de todos os lugares têm natureza semelhante e não se degradam com o tempo. São qualitativamente iguais em todos os contextos espaciais e temporais”. Podemos observar, portanto, que não haveria razão para se desenvolver estudos para investigar e comparar línguas. Em virtude disso, segundo Borges e Souza (2012), o campo de atuação da Filologia passa a se restringir à Crítica Textual, distanciando-se da Linguística e dos Estudos Literários.

Dentre os pesquisadores, além da relação entre a Filologia e a Linguística, também não há um consenso quanto ao lugar que a Filologia ocupa entre as ciências da linguagem. Há autores que consideram a Filologia como uma ciência macro que abrigaria a Linguística; outros que classificam Filologia e Linguística como ciências paralelas, enquanto alguns alocam a Filologia como parte dos estudos linguísticos. Apesar dos diversos posicionamentos em relação a esses dois eixos teóricos, Alves (2016, p. 27) propõe que:

[...] Filologia e Linguística são ciências que, apesar de possuírem pontos de interseção, distinguem-se, uma vez que nem todas as investigações do campo linguístico podem ser abarcadas dentro dos estudos filológicos e vice-versa. No entanto, não podemos deixar de considerar que a Filologia, como todas as ciências modernas, possui um caráter interdisciplinar, o que permite diálogos dessa não só com a Linguística, mas também com a História, a Sociologia, a Antropologia etc.

As possibilidades de renovação dos estudos filológicos e linguísticos foram postas em discussão por Alves, Ximenes e Santos (2016). Para os autores, embora as tentativas de estabelecer relações entre a Filologia e a Linguística sejam recentes, as pesquisas atuais encontram diversas trilhas exploratórias, visto que documentos datados do século XVIII, por

exemplo, são ricas fontes de informações sobre nossos antepassados. Tais informações, então, serviriam de apoio para a análise de diferentes correntes científicas.

Tendo em vista que o texto é o objeto de estudo da Filologia, Alves, Ximenes e Santos (2016) destacam que atualmente o exercício filológico não se restringe à edição de manuscritos, uma vez que também considera a investigação das informações imersas na materialidade linguística. Antes desses autores, Cambraia (2012) já propunha o amadurecimento da Crítica Textual¹⁵ a partir de uma orientação teórico-pragmática e uma exploração mais intensa da transdisciplinaridade. Segundo o autor, “o amadurecimento da crítica textual no Brasil se dará quando, aliada a uma orientação pragmática (realização efetiva de edições), seja exercida também segundo uma orientação teórica [...]” (CAMBRAIA, 2012, p. 139). Para nós, esse posicionamento do autor parece amparar as ideias de Alves, Ximenes e Santos (2016, p. 29) para os quais o *status* do texto, visto sob uma perspectiva sociocognitiva, “reclama para a Filologia abordagens mais condizentes com a dinamicidade desse objeto”.

Em suas reflexões, Lamas (2009), de certa forma, já reconhecia a necessidade de uma concepção mais ampla de texto para a Filologia. Chegamos a essa afirmação baseados na proposta do autor de redefinir a noção de Filologia como uma grande dimensão chamada de Linguística do Texto Integral com o intuito de adaptá-la aos novos tempos e aos novos objetivos. Para empreender tal proposta de Linguística, Lamas tomou como base o modelo desenvolvido por Coseriu, no qual a linguagem apresentaria três níveis autônomos: 1) o nível universal (o falar ou a linguagem em geral); 2) o nível histórico (as línguas históricas [idiomas] ou as línguas determinadas por adjetivos próprios que as definem [alemão, francês, russo etc.]) e 3) o nível individual ou dos textos, dos atos linguísticos e “da série de atos linguísticos conexos que determinado falante realiza em uma situação concreta, que podem ser produzidos na forma falada ou escrita”¹⁶ (COSERIU, 2007, p. 86, tradução nossa).

A partir desse projeto, o texto passa a ser concebido de duas formas distintas: 1) como nível de estruturação idiomática que compreende hierarquicamente os elementos mínimos, a palavra, o grupo de palavras, a cláusula, a sentença e o texto; e 2) como nível autônomo da linguagem. Em virtude dessas duas concepções de texto, Coseriu também destaca duas perspectivas de Linguística de Texto: uma que considera o texto como nível

¹⁵ Cambraia (2005) enuncia que não existe um consenso acerca dos campos de conhecimentos que a Filologia e a Crítica Textual designariam. Segundo o autor, “ora são tratados como sinônimos, ora como denominação de campos de conhecimento distintos ainda que intimamente relacionados” (CAMBRAIA, 2005, p. 13). Na citação em nossa discussão, o autor está tomando Crítica Textual como sinônimo de Filologia.

¹⁶ “[...] de la serie de actos linguísticos conexos que realiza un determinado hablante en una situación concreta, que, naturalmente, pueden producirse en forma hablada o escrita” (COSERIU, 2007, p. 86).

autônomo da linguagem (Linguística de Texto propriamente dita) e outra que concebe o texto como nível de estruturação idiomática (Gramática de Texto).

Tendo em vista que a Linguística do Texto como Gramática de Texto volta-se unicamente para os elementos formais envolvidos na construção textual, pondo o estudo do texto não como um nível autônomo, mas dependente de uma determinada língua, Coseriu (2007) acaba dando preferência à concepção de Linguística de Texto como nível individual, a qual está associada ao terceiro nível da linguagem e é caracterizada como uma Linguística do sentido. Tal área de estudo apresenta como principal objetivo a hermenêutica do sentido dos textos.

O objeto fundamental de uma Linguística de Texto como Linguística do sentido é constituído pelos procedimentos de criação e compreensão do sentido. A partir dessa percepção, Coseriu (2007) esclarece que o sentido não pode ser concebido como uma dimensão intrínseca dos signos linguísticos, uma vez que os signos linguísticos por si não possuem sentido. Na verdade, eles permitem construir o sentido do texto. Em outras palavras, por meio do texto, não somente designação e significado dos signos são compreendidos, mas também o sentido enquanto conteúdo superior. O sentido, nesse caso, não é visto como o que é dito, mas como uma expressão que congrega semioses distintas. Tal abordagem acerca do sentido, que durante muito tempo ficou restrita ao domínio de textos literários ou poéticos, é apresentada por Coseriu como algo patente em todo texto. Seria, portanto, um equívoco dizer que a linguagem literária é diferente do que o autor denomina de linguagem normal.

Assim, a Linguística de Texto tomada como hermenêutica do sentido coincidiria com a Estilística dos textos. Em outras palavras, para Coseriu (2007), aquela compreenderia esta, uma vez que se estenderia para além dos textos literários, assim como compreenderia todas as outras formas de lidar com textos, as quais geralmente se denomina Filologia, tomada, nesse ponto, em um sentido que já havia caído em desuso¹⁷.

Tendo em vista a dificuldade, como já mencionamos anteriormente, em conceituar a Filologia, Lamas (2009) salienta que é comum o movimento de tomarmos o conceito mais estreito de Filologia, que trata da busca pelo conhecimento de civilizações passadas em documentos escritos. No entanto, para afastar-nos dessa disposição, seria necessário não apenas assumir um determinado conceito, mas “recuperá-lo e reorientá-lo, ou seja, redefini-lo

¹⁷ Coseriu (2007) utiliza o termo Filologia para fazer referência à arte de interpretar textos, não só a partir do conhecimento da língua em que foram escritos, mas também por meio da familiaridade, conquistada pelo estudo da cultura material e espiritual dentro da qual esses textos estão imersos.

[...] de acordo com as novas demandas da própria ciência para o estudo de seu objeto”¹⁸ (LAMAS, on-line, 2009, tradução nossa).

Com o propósito de redefinir a nova Filologia, Lamas redimensiona a concepção de texto em três sentidos: como *sinônimo do dito* (oralmente ou por escrito); como *atividade ou produto*; e como *totalidade do que é falado*, porém para além da finalidade literária, embora o autor compreenda que a finalidade também está incluída na proposta. A partir dessa nova noção, portanto, é esperado que ela supere o escopo da literatura para ocupar-se de outros âmbitos, elimine marcas de subjetividade e impressionismo e assuma o papel de nível mais concreto de uma Linguística Integral que confira sentido a qualquer estudo acerca da linguagem. Em outras palavras, para Lamas (2009), caso essa Filologia funcionasse como unidade superior de estudos, estabeleceríamos uma base sólida para uma futura especialidade nas múltiplas esferas de atuação da Linguística. Logo, teríamos uma Filologia como estudo integral, que seria capaz de dar respostas para todos os problemas da linguagem. Assim, essa Filologia integral seria:

[...] um modelo articulado no qual se integrem o cultural, o linguístico e o literário, mas no qual também se integrem as demais dimensões da linguagem: a cognitiva, a gramatical e a semântica, a sociocomunicativa e a textual, a variação, a aplicação do linguístico a qualquer uma das esferas da realidade prática, etc. (LAMAS, on-line, 2009, tradução nossa)¹⁹.

Os estudos filológicos, conforme o autor, precisam discutir essas dimensões, sempre considerando que tais aspectos são o “material” para construir textos. Tomar a Filologia, dessa forma, como coloca Gutiérrez (2000), citado por Lamas (2009) coincidiria com o estudo da Linguística de Texto como ciência que se volta para a explicação do significado dos discursos ou hermenêutica do dito. Nessa acepção, ela trataria do desenvolvimento de uma “técnica para interpretação sistemática e fundamentada, ou seja, uma heurística ou registro de fatos do texto que permitem alcançar certos sentidos”²⁰, tanto, por exemplo, em textos literários como cotidianos, publicitários ou históricos (LAMAS, on-line, 2009, grifo do autor, tradução nossa).

¹⁸ “[...] para *redefinirlo*, de acuerdo con las nuevas exigencias del mercado, sí, pero también – y sobre todo – de acuerdo con las nuevas exigencias de la ciencia misma para el estudio de su objeto” (LAMAS, on-line, 2009, grifo do autor).

¹⁹ “[...] un modelo articulado en el que se integren lo cultural, lo lingüístico y lo literario, pero en el que también quepan las demás dimensiones del lenguaje: la cognitiva, la gramatical y la semántica, la sociocomunicativa y la textual, la variación, la aplicación de lo lingüístico a cualquiera de las esferas de la realidad práctica, etc” (LAMAS, on-line, 2009).

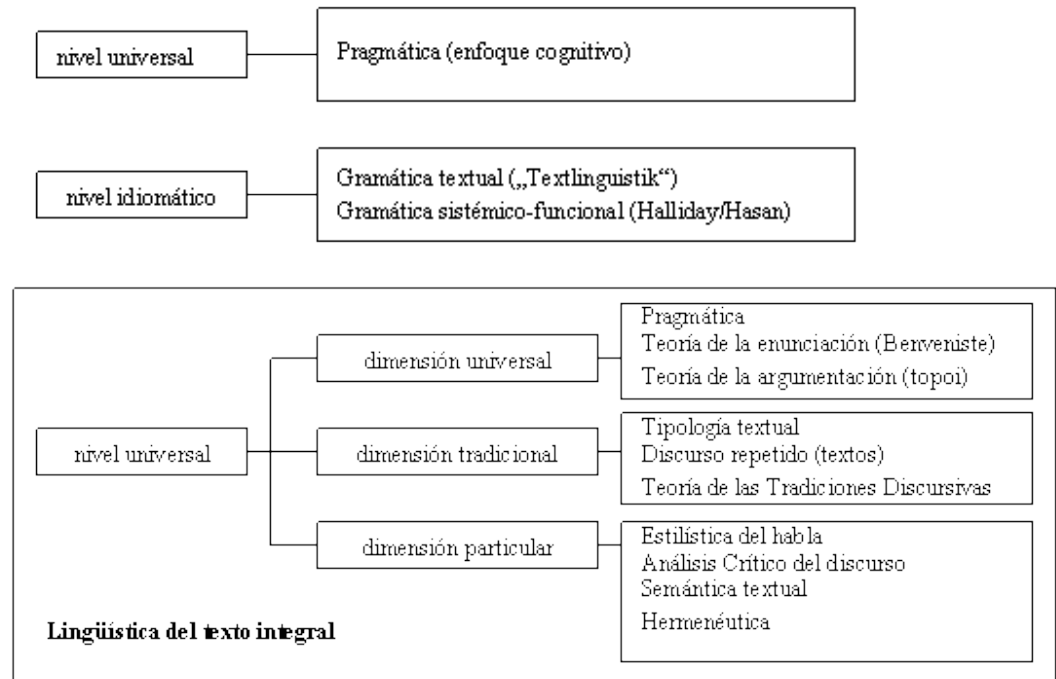
²⁰ “[...] técnica para la interpretación sistemática y fundada, esto es, de una *heurística* o registro de hechos del texto que permiten alcanzar determinados sentidos” (LAMAS, on-line, 2009, grifo do autor).

Portanto, o eixo fundamental para essa nova Filologia, segundo as ideias de Lamas, seria a análise do texto tanto de ordem diacrônica quanto de ordem sincrônica. Movimentos de ordem sincrônica, por exemplo, poderiam desenvolver uma hermenêutica linguística que não fosse unicamente ancorada na prática filológica, mas que fosse transcendente ao beneficiar-se das contribuições para a interpretação dos textos elaborados a partir da Pragmática e da Análise do Discurso, isto é, que, além de esclarecer o significado do texto, também apresente as condições linguísticas e extralinguísticas de interpretação.

A Linguística do Texto proposta pelo autor, a qual abrange a Filologia, não tem natureza integradora somente em relação ao objeto, mas também em relação à metodologia. A Linguística do Texto não constitui uma orientação metodológica, mas “um modelo realista no qual, mantendo algumas distinções básicas essenciais, há contribuições da Pragmática, da Análise do Discurso e da Teoria da Argumentação, além da Estilística, da Hermenêutica Linguística, da Teoria da Tradução, etc”²¹ (LAMAS, on-line, 2009, tradução nossa). Uma Linguística de Texto de cunho integral, de acordo com Lamas (2009), pode nos ofertar um catálogo de procedimentos para a construção de sentidos e permitir desenvolver conceitos decisivos para um discurso sintagmático. Para sistematizar suas ideias, Lamas articula o seguinte quadro.

²¹ “[...] un modelo realista en el que, manteniendo algunas distinciones esenciales de base, tienen cabida las aportaciones de la Pragmática, del Análisis del Discurso y de la Teoría de la Argumentación, aparte de las de la Estilística, las de la Hermenéutica lingüística, las de la Teoría de la traducción, etc” (LAMAS, on-line, 2009).

Quadro 1 – Modelo de Lamas (2009)



Fonte: Lamas (on-line, 2009).

Tal articulação permitiria uma maior competência dos graduados para a edição de textos, para gerar literatura com base linguística sólida, por exemplo, no âmbito da comunicação interpessoal ou da interpretação, para fundamentar uma tradução adequada ou para permitir o conhecimento dos diversos ângulos da linguagem. A partir desse modelo, Lamas (2009) propõe que repensemos o papel da Filologia por meio de um método científico, não por meio de uma ideologia mercantilista.

Concordamos com o argumento de Lamas (2009) de que o campo filológico precisa adaptar-se aos novos objetivos e aos novos tempos. No entanto, discordamos de algumas das ideias desse autor e, conseqüentemente, divergimos também das reflexões de Coseriu (2007), as quais, ao que nossa leitura permitiu construir, serviram de base para os estudos daquele. Questionamos, em primeiro lugar, a fragmentação da linguagem em diferentes níveis feita tanto por Lamas como por Coseriu, os quais, tendo em conta a complexidade de relações envolvidas na construção de sentidos, estabelecem, a nosso ver, uma relação de imbricamento, não de segmentação. Dito de outro modo, seccionar a linguagem em níveis não nos parece a forma mais eficaz para dar conta da complexa formulação dos sentidos, uma vez que o texto não seria a soma de partes constituintes, nem

mesmo a hierarquização estabilizada entre elas, mas o conjunto de relações complexas e dinâmicas entre elas.

Além disso, também contestamos o fato de que ambos os autores conferem ao texto uma natureza semiótica. Em outras palavras, o texto seria um signo constituído por significantes que apontam para um conteúdo, o qual “não é apresentado como tal no próprio discurso considerado em sua realidade externa e empiricamente verificável”²² (LAMAS, 2007, p. 62-63, tradução nossa). O signo, portanto, seria produto de uma dupla relação semiótica, isto é, o que os signos linguísticos designariam e aquilo que significariam em uma determina língua fabricaria uma unidade de conteúdo superior denominada sentido. Conceber o signo unicamente como uma construção semiótica vai de encontro a nossa percepção de que o texto constitui-se a partir de relações multissemióticas que são responsáveis pela elaboração de sentidos.

Mesmo que reconheçamos as contribuições inerentes ao modelo de Coseriu (2007) e a tentativa de enaltecer tais contribuições ao levá-las para o âmbito da Filologia, como propõe Lamas (2007), não nos parece ser esse o caminho mais coerente a seguir tendo em vista, principalmente, a divergência entre a perspectiva de texto que assumimos e a assumida por esses autores. A nosso ver, considerar a Linguística de Texto como uma hermenêutica do sentido corresponderia a abordar o texto sob uma concepção sintático-semântica, a qual, dentro da trajetória traçada por Koch (2009), que discutimos com maior profundidade a seguir na subseção 3.1, estaria associada aos estudos dos mecanismos interfrásticos. Se adotamos a concepção de texto como evento, estamos admitindo uma visão de texto mais atual, tomada a partir de uma perspectiva sociocognitiva de linguagem a qual evidencia todas as formas de conhecimento envolvidas na interação. Para mantermos, portanto, a coerência de nossas escolhas teóricas diante dessa discordância conceitual, procuramos a saída desse entroncamento teórico a partir de reflexões presentes dentro do próprio campo filológico.

Apesar de não estarmos inteiramente afinados com as ideias de Lamas (2007), consideramos pertinente a reflexão do autor que diz respeito ao fato de os estudos filológicos envolverem todas as dimensões linguísticas, as quais abrangem, por exemplo, conhecimentos culturais e idiomáticos. A partir dessa reflexão, inferimos, então, que a discussão engendrada pelo autor parece avizinhar-se da concepção de Filologia Textual, articulada por Corôa e Santos (2010), a qual se preocuparia com o resgate de textos que pertencem ao patrimônio

²² “[...] el cual [...] no se presenta como tal en el discurso mismo considerado en su realidade exterior y empiricamente comprobable” (LAMAS, 2007, p. 62-63) .

cultural escrito e refletem o contexto da época em que foram produzidos. Assim, a Filologia Textual, para as autoras, forneceria subsídios capazes de decifrar a “construção social de determinada época na qual o texto está inserido, revelando os diálogos existentes entre cultura, ideologia e história” (CORÔA; SANTOS, 2010, p. 276).

Essa concepção de Filologia Textual nos parece promover um movimento interdisciplinar dos estudos filológicos ao dar ênfase às múltiplas relações envolvidas na construção dos textos, isto é, tal concepção, ao pôr em interação diferentes conteúdos, como, por exemplo, cultura e história, acaba deixando abertos os caminhos para estabelecermos ligações com distintos campos teóricos.

As investigações filológicas, consoante Alves (2016), já têm se ancorado em vieses interdisciplinares com o intuito de estimular a retomada dos estudos na área de edição de manuscritos. Alves comprova essa reflexão, ao observar a apresentação do livro *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*, na qual Teixeira, Queiroz e Santos (2006) colocam que:

O presente volume é prova testemunhal e cabal de que [a Filologia] se encontra revigorada. Não poderia ser diferente. O tempo e o homem modificam-se, evoluem, adaptam-se às novas descobertas. Em um contexto pluri, multi, trans, interdisciplinar, os estudos filológicos também lançam outros olhares sobre o texto, ampliando o seu espectro de atuação, dialogando, pacífica e harmoniosamente com a literatura, a história, a linguística, a análise do discurso, as ciências do léxico e tantas outras ciências humanas (TEIXEIRA; QUEIROZ; SANTOS, 2006, p. 13).

Na busca pelo amadurecimento da Crítica Textual, Cambraia (2012) propõe, além da adoção de uma orientação teórico-pragmática, a exploração intensa da transdisciplinaridade. Para o autor, o trabalho filológico ainda se caracteriza por uma orientação de cunho pragmático, isto é, nas atividades filológicas, prevalece a produção de edições. Aliar uma perspectiva teórica a uma prática pragmática constituiria o melhor caminho para cumprir a proposta articulada por Cambraia de gerar progressos mais efetivos para a evolução de uma teoria em Crítica Textual.

Quanto à transdisciplinaridade, Cambraia (2012) a coloca não somente como uma abordagem relevante para a Crítica Textual, mas também como uma condição para a existência desse campo teórico. Consoante o autor, o diálogo estabelecido entre a Crítica Textual e disciplinas como a Paleografia e a Codicologia, por exemplo, já ocorre de maneira consensual na tradição filológica. No entanto, ele acredita que esse diálogo pode ser estendido a outras disciplinas, como Análise do discurso, Estudos de tradução, Linguística Textual, dentre outras.

Em relação à aproximação entre Análise do discurso e Crítica Textual, o autor sugere que, para a Análise do discurso, seria interessante saber quais estratégias discursivas o copista utiliza para “infiltrar” seu ponto de vista em algum texto que venha a reproduzir. Conhecer essas estratégias também seria lucrativo para a Crítica Textual, uma vez que permitiria ao crítico identificar os posicionamentos alheios e separar as alterações não genuínas das formas genuínas. Quanto à relação estabelecida entre Crítica Textual e os Estudos da tradução, Cambraia enfatiza que os Estudos da tradução podem fornecer informações acerca dos padrões característicos de um texto proveniente de tradução, o que permite revelar instrumentos interessantes para resolver disputas prioritárias durante o processo de transmissão. Por outro lado, os Estudos da tradução se beneficiariam do diálogo com a Crítica Textual, uma vez que o processo tradutório também caracterizaria uma forma de transmissão de textos.

No que respeita à interação entre a Crítica Textual e a Linguística Textual, o autor considera que essa relação pode trazer benefícios para ambas as disciplinas. A Linguística Textual poderia “ampliar o conhecimento sobre processamento linguístico de forma geral ao se trabalhar também com dados referentes a processos de transmissão”, averiguando os diversificados processamentos tendo em vista a natureza da atividade linguística. Já o crítico textual, com a contribuição da Linguística Textual, poderia compreender, de forma mais efetiva, os mecanismos envolvidos no processamento linguístico, o que permitiria “identificar e diferenciar com mais clareza pontos e/ou camadas de interferência na transmissão”, como, por exemplo, em organizações genuínas e não genuínas (CAMBRAIA, 2012, p. 142).

A transdisciplinaridade, apontada por Teixeira, Queiroz e Santos (2006) e discutida por Cambraia (2012), constitui hoje, a nosso ver, a melhor alternativa para ampliar o espectro de atuação dos estudos filológicos, tendo em vista as diversas possibilidades instauradas quando o pesquisador assume tal ponto de vista. Em nossa pesquisa, portanto, estamos optando pelo posicionamento teórico movente, que aproxima Filologia²³ e Linguística Textual, uma vez que encontramos, na transdisciplinaridade, a movimentação “constante e ativa, transformadora e mutante, observadora e ‘trans-subjetiva’”, responsável por incitar a busca pelo conhecimento (HENRIQUES, 2002, p. 7). Conduzidos por essa perspectiva fluente de construção de conhecimento, acreditamos que a discussão, empreendida a seguir, acerca dos conceitos de texto, visto sob uma perspectiva sociocognitiva; de contexto, concebido sob uma ótica antropológica; de leitura, engendrada

²³ É importante esclarecermos que sempre que tratarmos da aproximação entre Filologia e Linguística Textual, estamos assumindo uma Filologia vista sob a ótica da Filologia Textual apresentada nesta subseção.

como um processo complexo, e de recategorização identitária, tomada como gatilho para a compreensão de textos coloniais, pode tanto contribuir para a reconfiguração, já apontada por Alves (2016), das pesquisas filológicas quanto amparar teoricamente nosso propósito de visitar um conflito ocorrido no Ceará colonial entre os anos de 1712 e 1720.

3 AS CONTRIBUIÇÕES DA LINGUÍSTICA TEXTUAL PARA O TRABALHO COM O TEXTO COLONIAL

“É essencial ver o texto como um evento comunicativo no qual convergem ações linguísticas, cognitivas, e sociais, e não apenas como a sequência de palavras que foram ditas ou escritas”²⁴.

(BEAUGRANDE, 1997, p. 10).

Na seção anterior, descrevemos o percurso dos estudos filológicos até os dias atuais, apresentamos alguns tipos de edição de texto, especificando as versões nas quais nosso *corpus* foi editado, e ainda discutimos os novos caminhos para o fazer filológico e destacamos a relevância de assumirmos uma posição transdisciplinar.

Partindo desse posicionamento transdisciplinar, chegamos às reflexões de Lamas (2009) as quais tratam da busca por fundamentos mais consistentes para os estudos filológicos atuais. A sedimentação da Filologia, sob esse viés reflexivo, como uma esfera, na qual a dimensão linguística seja também um aspecto ponderado, necessita da integração dos estudos filológicos aos estudos sobre o texto. Adotar essa nova perspectiva de Filologia não constituiria uma orientação metodológica, mas um posicionamento mais realista, que admitiria as contribuições de outras áreas de conhecimento, como, por exemplo, a Linguística Textual, que representa, como já mencionamos anteriormente, o âmbito teórico ao qual nos associamos para cumprir o objetivo básico desta tese.

Inspirados por Cambraia (2012) que aposta em uma Filologia integrada com os pressupostos de outros campos teóricos, convém agora trazermos à discussão as contribuições teóricas do campo da Linguística Textual, como as conceituações de texto e de contexto, nas subseções 3.1 e 3.2 respectivamente, tendo em vista o fato de essas duas noções funcionarem, a nosso ver, como fios entrelaçados para a construção de sentidos, além de serem parte constitutiva do processo de leitura.

Em virtude de estarmos lidando com textos do período colonial brasileiro, nos quais a compreensão dos enunciados pode ser afetada pelo distanciamento do contexto, esclarecemos também que a concepção de leitura como um processo complexo, demonstrada na subseção 3.3, vai nos permitir acessar os diversos domínios de processamento que atuam

²⁴ It is essential to view the text as a communicative event wherein linguistic, cognitive, and social actions converge, and not just as the sequence of words that were uttered or written. (BEAUGRANDE, 1997, p. 10, tradução nossa).

na construção da significação. Acreditamos que, ao atarmos essas “três pontas”, texto, contexto e leitura, estaremos não só discutindo os conceitos que ajudam, juntamente com o fenômeno norteador desta pesquisa, a categorização identitária, discutido na seção 3.4, a embasar nossa pesquisa, mas também reunindo argumentos para contribuir com a consolidação da proposta de Cambraia para uma Filologia/Crítica Textual em que há a adoção de uma orientação teórico-pragmática das atividades filológicas e a exploração da transdisciplinaridade.

3.1 O texto sob uma perspectiva sociocognitivista

Embora a Linguística tenha ganhado destaque no final do século XIX, a Linguística Textual só tem sua origem marcada na década de 60, na Europa, quando passa a ser reconhecida como ciência da estrutura e do funcionamento do texto. Em sua fase inicial, que vai da metade da década de 60 até meados da década de 70, o texto encontra-se limitado aos mecanismos interfrásticos que constituiriam uma sucessão de unidades linguísticas. Ainda nessa fase inicial, quando o texto foi elevado a unidade linguística mais alta, surgiram estudos acerca das gramáticas de texto e dos fenômenos semânticos.

Após esse período inicial, marcado por uma abordagem sintático-semântica do texto, começou a avolumar-se, entre os pesquisadores da área, a perspectiva pragmaticista, por meio da qual o texto deixa de ser visto como um produto pronto e acabado para ser considerado como um elemento constitutivamente complexo. Somente na década de 80, surge uma nova orientação dos estudos do texto, a partir da qual o texto passa a ser concebido como produto do processamento mental, caracterizando o que Koch (2009) denominou de “virada cognitivista”.

Observamos, portanto, que os estudos sobre o texto desenvolveram-se, deslocaram-se por diversas terminologias e receberam a inspiração de outras abordagens teóricas. Bentes (2012), por sua vez, considera que existiram três diferentes perspectivas de língua que se desenvolveram ao longo do amadurecimento da Linguística Textual. A primeira corrente de pensamento traz a concepção de língua como representação fiel do que está na mente e a de sujeito como o único responsável por suas ações e o seu dizer. Segundo essa tendência, a língua é reduzida “a um ato monológico, individual, que não é afetado pelo outro nem pelas circunstâncias que constituem a situação social em que a enunciação acontece” (TRAVAGLIA, 1997, p. 21). O texto, a partir dessa concepção de língua, é visto como um produto da representação mental do autor que é captada pelo leitor/ouvinte, “juntamente com

as intenções (psicológicas) do produtor”, o que o faz exercer um “papel essencialmente passivo” na construção de sentidos (KOCH, 2011, p. 16).

Na concepção da segunda corrente, que considera a língua como um código e o sujeito como um indivíduo “(pré)determinado pelo sistema”, o texto é visto como um produto da codificação das colocações do emissor a ser decodificado pelo ouvinte, “bastando a este, para tanto, o conhecimento do código, já que o texto, uma vez codificado, é totalmente explícito” (KOCH, 2011, p. 16). Bentes (2012) esclarece que nesse momento houve a necessidade de abandonar a percepção de texto com uma estrutura acabada, uma vez que não seria possível considerar a existência de um texto fora de suas condições de produção e recepção.

A terceira corrente de pensamento, que compreende a língua sob uma perspectiva interacional, colocaria os sujeitos como agentes sociais. O texto, portanto, seria o próprio “lugar da interação” por meio do qual os interlocutores se construiriam e seriam construídos dialogicamente (KOCH, 2011, p. 17). A partir dessa visão de texto, a compreensão deixa de ser a representação mental ou a decodificação de uma mensagem para ser uma “atividade interativa altamente complexa de produção de sentidos” (KOCH, 2011, p. 17).

Entre os estudiosos do texto, na atualidade, “fervilha” a existência de uma quarta corrente de pensamento acerca da concepção de linguagem, a qual é denominada de sociocognitivista. Uma das grandes defensoras dessa concepção é Salomão (1999) que, para explicar essa nova perspectiva da linguagem, se opõe ao assujeitamento saussuriano²⁵ e ao sujeito “desencarnado” gerativista em nome de uma visão “construcionista” para os estudos linguísticos. Segundo essa nova perspectiva, a linguagem seria “**operadora da conceptualização socialmente localizada** através de um sujeito cognitivo, **em situação comunicativa real**, que produz significados como **construções mentais**, a serem sancionadas no fluxo interativo” (SALOMÃO, 1999, p. 64, grifos da autora).

A proposta sociocognitivista, segundo Salomão, compreende três premissas: a escassez da forma linguística, a semiologização do contexto e o drama das representações. Por meio da primeira premissa, a autora coloca-se contrária à dicotomização, disseminada pelos estudos clássicos, entre *sentence meaning* (significado do discurso) e *speaker’s meaning* (significado do falante). Conceber a escassez do significante consiste em negar que exista uma representação especular entre as palavras e os significados. Salomão (1999, p. 66)

²⁵ Quando utiliza a expressão “assujeitamento saussuriano”, a autora faz referência ao fato de Saussure (2006), em seu *Curso de Linguística Geral*, parece conter a atuação do sujeito ao priorizar a língua como objeto de estudo em detrimento da fala.

reivindica, portanto, que “aquilo que parece excepcional (a contribuição da informação extralingüística) instala-se no próprio coração do processo de interpretação da linguagem”. Em outras palavras, não dizemos as coisas baseados unicamente em representações, nós construímos as coisas durante o processo comunicativo entre o eu, o outro, o mundo e as diversas semioses aí envolvidas.

Por meio da segunda premissa, a semiologização do contexto, Salomão opõe-se a concepção de contexto como um conjunto estático, costumeiramente compreendido como variáveis extralingüísticas e sugere que a noção de foco ou enquadramento seja considerada para “lidar com a **interatividade das diversas semioses**” (1999, p. 69, grifos da autora). De acordo com essa concepção, seria mais eficaz manter a distinção entre sinais semiológicos e pistas verbais, uma vez que o foco tanto pode recair sobre o senso comum quanto sobre o que emerge do próprio ato comunicativo. A partir daí, podemos compreender que Salomão (2009, p. 69) estabelece uma “continuidade essencial entre linguagem, conhecimento e realidade que não as reduz entre si, mas as redefine em sua fragmentária identidade”, isto é, a relevância a um ou outro desses elementos, sem desconsiderar os demais, está relacionada com as pretensões negociadas no decorrer da interação.

No processo interativo, os sujeitos, assumindo posições “performáticas”, vão ser responsáveis por dramatizar as interpretações. A terceira premissa considera que interpretar é representar no sentido dramático. Sendo assim, construir sentido é “necessariamente uma operação social”, uma vez que o sujeito não constrói o “sentido-em-si”, mas para o outro, ainda que esse outro seja ele mesmo (SALOMÃO, 1999, p. 71). No ato de interpretação, portanto, o sujeito insere-se em uma cena e exerce dentro dela um determinado papel comunicativo, que ocorre natural e dinamicamente, sem “a ideia usual de se por uma coisa (um símbolo, por exemplo) no lugar de outra (uma função)”. (COSTA; MONTEIRO; ALVES, 2016, p. 46).

Conferindo ainda mais profundidade à perspectiva não representacionista da linguagem, Marcuschi (2007) privilegia as relações instauradas entre os interlocutores por meio dos recursos linguísticos. Assim, elaborar representações de si, das coisas e do mundo a partir das relações estabelecidas intersubjetiva e discursivamente não decorreria da correspondência com o mundo, mas da negociação que se instaura durante a construção das significações. Afastar-se das relações correspondentistas não significa, para Marcuschi, desconsiderar a existência de uma realidade extramental. Pelo contrário, o autor até declara a necessidade de uma teoria da verdade, mas que não pressuponha a correspondência das crenças com o mundo. É a partir da teoria coerencial da verdade, formulada por Donald

Davidson (1984), que Marcuschi (2007) se certifica de que a verdade é oriunda das coerências intrínsecas das categorias e não da conexão com alguma externalidade. De forma resumida, a coerência seria formatada pela relação entre uma crença e todas as outras crenças sobre algo ou sobre o que estiver relacionado a ele.

A suposição de verdade por parte do interlocutor em relação aos enunciados do outro constitui o que Davidson (1984) chamou de Princípio da Caridade. Esse princípio, como coloca Arruda (2005, p. 144), reclama que “devemos pressupor que o falante não se encontra em erro; [...] que seu sistema de crenças é coerente; e [...] que seu sistema de crenças não é tão diferente do sistema de crenças do intérprete, ou seja, de nosso sistema de crenças”. Entretanto, tomar essa presunção de verdade não significaria que o interlocutor não erre ou tenha crenças falsas, mas que precisaríamos considerar como verdadeiras a maioria de suas crenças para que a interpretação não falhe. É importante deixarmos claro que uma crença não poderia ser avaliada isoladamente, visto que, em virtude das negociações cognitivas e das inferências que fazemos a partir das crenças, “qualquer crença pertence a um conjunto estruturado de crenças” (ARRUDA, 2005, p. 144).

O princípio da caridade demanda a existência de uma racionalidade intersubjetiva e a partilha de um mundo comum. Para explicitar essa relação, Davidson (2001), citado por Arruda (2005), recorre à ideia de triangulação. Tal conceito envolveria a associação dinâmica entre o intérprete, o falante e o mundo. É dessa triangulação que surgem a comunicação, “a objetividade intersubjetiva” e os “processos de individuação subjetivos” (ARRUDA, 2005, p. 148). Nessa situação, pensamento, linguagem e mundo surgiriam simultaneamente.

A elaboração da verdade, do conhecimento, portanto, apresenta como ponto de intersecção a realidade e as mentes. Pondera Marcuschi, por meio das contribuições de Langacker (1997), que, nessa convergência, a mente é situada e encorpada, uma vez que permanece ligada ao corpo e situada em contextos de diversas naturezas que são conduzidos por culturas e vivências. Assim, os membros de uma determinada cultura negociam sentidos porque vão acordando os usos da linguagem e não porque captam as significações diretamente do mundo. Ao apoiar-se nas contribuições de Davidson e Langacker, Marcuschi “costura” reflexões para dar força ao seu posicionamento, o qual reconhece que:

[...] a ordem de nossos conhecimentos e das instituições que os suportam não é uma ordem natural, mundana. É uma ordem essencialmente cognitiva e interativamente semiotizada: uma ordem histórica e sócio-interativa. [...] uma tal atenção para nossa condição sócio-cognitiva é um caminho sólido para superar o pensamento essencialista, já que este movimento insere no núcleo da reflexão a dinamicidade em detrimento do contorno fixo e pronto (MARCUSCHI, 2007, p. 125).

Esclarecemos que é conveniente discutirmos, mais detalhadamente, a noção de sociocognição, uma vez que, assim como colocam Costa, Monteiro e Alves (2016), o processo sociocognitivo está na base da concepção de texto como evento, a qual constitui a visão de texto que adotamos nesta pesquisa. O texto, sob essa perspectiva, é concebido como um “evento comunicativo no qual convergem ações linguísticas, cognitivas e sociais, e não apenas a sequência de palavras que foram ditas ou escritas” (BEAUGRANDE, 1997, p. 10, tradução nossa)²⁶. No entanto, em congruência com Costa, Monteiro e Alves (2016), julgamos importante ampliar esse conceito acrescentando que as ações linguísticas envolvem, além dos aspectos linguísticos, outros elementos semióticos.

Admitir o texto como evento, na percepção de Beaugrande, é fácil de ser considerado, mas difícil de ser mantido devido à enorme riqueza implicada nesse posicionamento. Para iniciar a construção dessa visão, o autor esclarece que precisamos considerar o texto como um “sistema de conexões”, que envolve variados elementos, como sons, palavras, significados, participantes do discurso, ações em um plano, dentre outros. Em virtude desses elementos representarem diferentes categorias, é possível depreendermos que o texto constituiria um multissistema que engloba diversos sistemas interativos. Assim, as construções que ouvimos ou vemos seriam apenas a “ponta de um *iceberg*”, na qual estão implícitas muitas informações negociadas pelos interlocutores e que podem ser ampliadas durante o evento. Decorre daí a importância dessa visão ampla de texto para nosso estudo. Lidar com expressões referenciais e predicções, sem considerar a imersão no implícito e sua amplificação, não nos permitiria atingir extensões contextuais mais distantes do que a nossa e comprometeria a compreensão das informações dispostas na superfície dos documentos.

De forma semelhante, explicar como as pessoas podem se comunicar tão bem, tendo em vista o fato de todo mundo saber que a linguagem é adquirida de forma particular na infância, na escola ou no trabalho, por exemplo, é difícil para Beaugrande. No entanto, a explicação estaria no fato de que “as pessoas usam e compartilham a linguagem tão bem precisamente porque ela é um ‘sistema em contínua interação com seus conhecimentos compartilhados sobre o mundo e a sociedade’”²⁷ (BEAUGRANDE, 1997, p. 11, tradução nossa).

Ao utilizarmos a linguagem no discurso intersubjetivo, nossos conhecimentos vão paralelamente evoluindo e sendo ajustados. Portanto, a relação entre o “sistema virtual da

²⁶ “[...] ‘communicative event wherein linguistic, cognitive, and social actions converge’, and not just as the sequence of words that were uttered or written”. (BEAUGRANDE, 1997, p. 10).

²⁷ “[...] people use and share language so well precisely because it is a system continually interacting with their shared knowledge about their world and their society” (BEAUGRANDE, 1997, p. 11).

língua e o sistema real do texto”²⁸ é dialética, por meio da qual ambos os lados se controlam mutuamente à proporção que evoluem. Assim, a linguagem de uma pessoa não representaria a linguagem de todos, nem constituiria todo o conhecimento dessa pessoa acerca da língua, mas estabeleceria a versão [da língua] ativa e corrente, que evolui para alicerçar o discurso. Considerar a dialética entre o virtual e real nos leva a conceber a língua como uma “sistema adaptativo em evolução”²⁹ que ajusta seus usos virtuais para servir aos seus usos reais (BEAUGRANDE, 1997, p. 12, tradução nossa). Pôr, dessa maneira, a linguagem em movimento, não nos permite valorizar o texto como uma estrutura linguística, tendo em vista o fato de que tal valorização, para Beaugrande, qualifica a reificação do texto, ou seja, o texto é posto como uma entidade autônoma a qual expressa exatamente o que significa.

Assim, para distanciar-se dessa visão imatura e restritiva do texto e chegar à concepção de texto como evento comunicativo, o autor destaca o fato de um texto só existir como um texto se o interlocutor o processar. Sustentamos, a partir dessa reflexão de Beaugrande, que os sujeitos envolvidos na interlocução são partes fundamentais para a construção das significações, o que nos apoia a investir em nosso propósito básico de olhar para um conflito da história do Ceará Colonial por meio da (re)construção da identidade de nossos personagens protagonistas, além de nos permitir tornar acessíveis textos que “desenham” realidades tão distantes da nossa.

A discussão que empreendemos aqui tem o intuito de nos afastar da “reificação das representações e das formas usadas para tanto” e nos permitir dar força à concepção de texto como evento e de linguagem como sociocognição, uma vez que nos voltamos para “o funcionamento dessas formas em seus contextos de uso situados e socialmente partilhados” (MARCUSCHI, 2007, p. 141). Baseados no que coloca Alves (2016), percebemos que, com a ascensão da perspectiva sociocognitiva, o conceito de texto vigente nos estudos da Linguística Textual, ao qual os filólogos precisam estar atentos, está intrinsecamente atrelado à concepção de contexto. Em vista disso, é importante discutirmos, na subseção seguinte, nosso posicionamento acerca dessa concepção.

3.2 A noção de contexto para fazer emergir e incorporar sentidos

Os diversos aspectos da cultura de uma determinada época, conforme Ximenes (2009), podem se manifestar por meio da linguagem, o que corrobora o uso de palavras e

²⁸ “[...] the virtual system of language and actual system of text” (BEAUGRANDE, 1997, p. 11).

²⁹ “adaptive evolving system” (BEAUGRANDE, 1997, p. 12).

expressões que propagam construções cognitivas e culturais de um determinado momento histórico. Assim, seria impossível estudar manifestações de uma dada comunidade sem considerar os elementos socioculturais que emergem do texto. Ampliando essa reflexão de Ximenes, a partir de uma perspectiva sociocognitiva de texto, admitirmos que o sentido não se condensa na materialidade, “nem no leitor, nem no autor, mas numa complexa relação entre esses elementos e o contexto, esse tomado numa abordagem dinâmica” (ALVES, 2016, p. 35).

Desse modo, para reconstruirmos os sentidos registrados em documentos coloniais, como no caso do nosso *corpus*, precisamos inevitavelmente discutir uma proposta que se filie com o nosso ponto de vista. Diante da diversidade de noções de contexto disseminada por variados campos teóricos, Hanks (2008) nos mostra algumas delas. Dentre essas visões, o autor destaca as abordagens individualistas da teoria dos atos de fala, da teoria da relevância e da análise da conversação, em que o contexto é visto como “um concomitante local da conversação e da interação, efêmero e centrado sobre o processo emergente de fala” (HANKS, 2008, p. 171). Além dessa percepção mais imediatista de contexto, o autor também evidencia as abordagens denominadas globais como, por exemplo, a descrição linguística convencional e a análise crítica do discurso, nas quais o contexto não está mais preso ao ato localizado, mas se prolonga por extensões contextuais mais amplas.

Essa polarização entre abordagens individualistas e coletivistas, consoante Hanks, pode levar a exageros e pode não dar oportunidade para pesquisas prósperas. Além disso, essa oposição tornaria pouco clara a associação de diferentes níveis contextuais. Uma vez que as relações contextuais presentes no discurso estabelecem-se sob variados graus, e os cenários sociais não podem ser definidos somente por uma visão micro ou macro, Hanks esclarece que as duas abordagens manifestam-se irremediavelmente contrapostas uma à outra.

Evitando situar-se em um dos extremos considerados pela vasta literatura acerca da noção de contexto, Hanks (2008) filia-se às ideias da antropologia linguística, a qual tenta estabelecer uma integração entre os diferentes níveis de análise. A primeira justificativa apontada pelo autor para tal associação diz respeito ao “fato empírico de que as práticas de linguagem são ‘formatadas’ pelos contextos e ajudam a formatá-los em vários níveis.” (BENTES; REZENDE, 2008, p. 37). O segundo argumento seria a indiscutível inadequação das abordagens dicotômicas, que, conforme Hanks, “inevitavelmente distorcem a significação dos traços contextuais e produzem um vácuo entre um nível e outro.” (HANKS, 2008, p. 37). O autor orienta, portanto, que nenhum estudo que leve em consideração os aspectos formais do discurso e suas incorporações sociais deve rejeitar o compartilhamento estabelecido entre

micro e macroperspectivas. Em virtude de o contexto ser um conceito teórico especificamente fundamentado em relações, Hanks considera que:

Não há contexto que não seja “contexto de”, ou “contexto para”. Como este conceito é tratado depende de como são construídos outros elementos fundamentais, incluindo língua(gem), discurso, produção e recepção de enunciados, práticas sociais, dentre outros. [...] muito (se não tudo) da produção de sentido que ocorre por meio da língua(gem) depende fundamentalmente do contexto e [...], não há uma definição única de quanto ou de que tipo de contexto é necessário para a descrição da linguagem (HANKS, 2008, p. 174).

Com o intuito de “escapar” de abordagens muito particulares de contexto, Hanks (2008) adota duas dimensões contextuais denominadas emergência e incorporação. A emergência envolve a atividade mediada verbalmente, a interação, a copresença, a temporalidade, isto é, os elementos da enunciação que emergem da produção e da recepção de processos em curso. A incorporação, por outro lado, trata dos aspectos contextuais que dizem respeito ao enquadramento, à centração ou ao assentamento do discurso em âmbitos teóricos mais amplos.

Usualmente, dentro do campo dos estudos sobre a linguagem, Hanks reafirma que a emergência está relacionada com o tempo real da enunciação e a incorporação trata da situação enunciativa em um contexto mais global. No entanto, o autor preocupa-se em esclarecer que tanto a emergência pode ser concebida por meio de diferentes dimensões temporais – o que ocorre durante o trabalho do historiador e também durante nossa pesquisa, uma vez que, para cumprir nosso propósito básico, diferentes níveis temporais dos documentos foram considerados – quanto a incorporação pode estar ligada a atos enunciativos locais.

Hanks explica esse raciocínio pormenorizando cada uma dessas duas dimensões. No que concerne à emergência, o estudioso utiliza as contribuições de diversos autores acerca das noções de interação e contexto para chegar ao argumento de que todo discurso dialógico é situado à proporção que decorre de situações. Segundo o autor, a situação origina uma “externalidade prévia”, que, em seu interior, projeta o discurso e a linguagem por meio de atos enunciativos (HANKS, 2008, p. 178).

Entretanto, a situação, como um campo de copresença, não é suficiente para estruturar significativamente a interação. Em vista disso, Hanks (2008) propõe que a situação inclua os julgamentos dos interlocutores acerca do que é relevante e do que ocorre no “aqui-agora” para converter o que ele chama de situação em um cenário social. Ao inserir a noção de relevância, Hanks dinamiza o contexto, pois o conecta a uma história não local.

Esse avanço para uma concepção mais dinâmica de contexto, que considera um sistema de relevância, formulada por Hanks, a nosso ver, já fora, de certa forma, discutida por Goffman (2012) quando este trata da noção de enquadramento. Hangai (2012) nos explica essa noção quando enuncia que:

O quadro, portanto, é uma limitada estrutura cognitiva empregada subjetivamente pelo indivíduo a fim de que este possa atribuir significados aos objetos e aos acontecimentos físicos e abstratos que o cercam. [Podemos] falar de um ponto de vista particular que delimita as atividades, enquadrando-as no espaço e no tempo enquanto delas se extrai algum sentido plausível que possa ser incorporado à experiência. O quadro, entretanto, não deve ser confundido com uma interpretação generalizada de vários indivíduos, mas sim como um esquema interpretativo único e pessoal que cada um aplica sobre uma determinada faixa de atividade. Trata-se, então, de uma capacidade subjetiva de ordenar as peças detectadas pela percepção e transformá-las em conjuntos significantes diante da consciência individual (HANGAI, 2012, p. 2).

Portanto, para Goffman, citado por Hangai, as atividades enquadradas podem passar por transformações quando, por exemplo, um indivíduo reposiciona um acontecimento a partir de outro ângulo de percepção. Percebemos, nesse ponto, a semelhança com o que coloca Hanks ao tratar dos sistemas de relevância, os quais se orientam a partir de um tema ou ponto de interesse durante a construção de sentidos.

De volta às colocações de Hanks, precisamos considerar, além da situação e do cenário, outro componente emergencial na constituição do contexto, o campo semiótico. De acordo com o autor, o campo semiótico herda todas as características do cenário, mas estas são modificadas “pelos signos (simbólicos, indiciais e icônicos), pelas relações dos signos (sintáticas, semânticas, pragmáticas), pela presença dos objetos significados, e de várias funções incluindo a referência e a diretividade individuadas” (HANKS, 2008, p. 181). Assim, o campo semiótico transforma o cenário em um campo de signos, no qual estão inclusos os gestos, a postura, o apontar, os olhares diretos e o som da voz do falante, que direcionam o foco da atenção subjetiva dos interlocutores.

Hanks destaca, no entanto, que a progressão da situação para o cenário e do cenário para o campo semiótico não representa uma sequência temporal nem um sistema de inclusão. Na verdade, nas palavras do autor, temos aí:

[...] problema de ordenamento lógico, a partir de um nível relativamente primitivo da esfera da consciência perceptual através do campo demonstrativo semioticamente complexo. O cenário herda os traços de co-presença da *situação*, transformando-os por meio de relações de relevância e de unidades de ação socialmente reconhecidas. O campo demonstrativo simbólico herda do cenário um sistema de relevância interspectival, mas o transforma por meio de sistemas semióticos multifuncionais

(sendo a linguagem o mais notável). O modelo de contexto implícito no campo demonstrativo é ponto de partida mínimo para o estudo do discurso. O que quer que seja verdadeiro sobre o contexto discursivo, então, engloba corpos e campos perceptuais, sistemas de relevância, tipos de atos e as expectativas que eles engendram, sistemas semióticos e as transformações que eles produzem (HANKS, 2008, p. 183-184).

Ao propor que a situação, o cenário e o campo semiótico não são independentes, mas que estabelecem uma relação de conexão e implicação ordenada, uma vez que não existe situação desligada de um cenário, como também não existe cenário desprovido de semiose, o autor está descrevendo o processo ao qual denomina de incorporação. Hanks tece comentários acerca das relações estabelecidas nesse imbricamento entre situação, cenário e campo semiótico para concluir que a incorporação não é um acréscimo ou entorno externo para a enunciação, visto que qualquer formação contextual é composta por incorporações.

No momento em que uma esfera contextual é incorporada a outra, a esfera incorporante absorve particularidades da esfera incorporada. Esse movimento, segundo Hanks (2008), modifica aquela primeira esfera e fundamenta a significação dessa última esfera. Assim, o autor afirma que qualquer campo semiótico encontra-se incorporado a um ou mais campos sociais. Hanks usa a expressão campo social, adaptado da sociologia da prática, para caracterizar “um espaço delimitado de posições e tomadas de posição por meio das quais valores circulam, no interior do qual agentes possuem trajetórias ou carreiras e se engajem em vários *footings*³⁰” (2008, p. 187).

Esses campos sociais se caracterizam por não serem locais, organizarem-se não radialmente, apresentarem acessos restritos, propagarem valores relacionados ao poder e ao capital econômico e simbólico, além de apresentarem coletividades na posição de agentes do discurso. Lidar com campos sociais implica, consoante Hanks, uma “virada” na concepção de contexto como uma estrutura constituída na copresença intersubjetiva para uma visão de contexto como produção dos interlocutores e condição para a intersubjetividade.

É nesse ponto que nos fiamos para revisitar um conflito entre um padre e um juiz ordinário ocorrido no século XVIII. Acreditamos que a (re)construção das identidades conferidas a esses dois personagens nos levam, na maioria das vezes, a compreender os sentidos encapsulados não somente na materialidade dos referentes e das predicções construídas, mas também no que se encontra pouco acessível pelo distanciamento temporal,

³⁰ Paiva (2013) enuncia, citando Goffman (1981), que o conceito de *footing* corresponde à posição adotada por um determinado sujeito em relação à situação e ao interlocutor participante da interação. Para Goffman, embora os participantes da interação já tenham seus papéis pré-estabelecidos, os *footings* modificam-se constantemente pela ação dos interlocutores, uma vez que “os indivíduos se sustentam em estratégias linguísticas que asseguram o movimento da interação” (PAIVA, 2013, p. 15).

Além disso, trabalhar com sujeitos que viveram no período colonial permite-nos demonstrar que o contexto, dentro de uma perspectiva dinâmica, é condição fundamental para sustentar as relações intersubjetivas estabelecidas em documentos oficiais autênticos.

Ademais, concordamos com Alves (2016, p. 37-38) quando este enuncia que a proposta de contexto engendrada por Hanks pode nos ajudar a entender que “um estudo de documentos históricos, assim como o estudo de qualquer outra interação social, é dependente do contexto enunciativo em que é produzido”. Assim como o autor, acreditamos que, ao adotarmos tal posicionamento sobre contexto, somos levados a investigar o período histórico social em que nosso *corpus* está inserido na busca dos sentidos que se encontram encapsulados nele. Portanto, para evidenciar o que se encontra condensado em nosso *corpus*, que trata de um conflito específico ocorrido no Ceará colonial, não nos parece suficiente estarmos atentos apenas à dimensão mais imediata do contexto, pois também precisamos das âncoras fornecidas por dimensões contextuais mais abrangentes.

Ligado ao contexto está o processo complexo da leitura desses textos do período colonial brasileiro. Tendo em vista todas as dificuldades que subjazem a esse processo de compreensão, é importante esclarecermos a visão de leitura que guia a nossa construção de significação. Convém destacarmos que, a nosso ver, texto, contexto e leitura, devido à natureza de nosso *corpus* que pertence a um momento histórico específico, funcionam como uma rede imbricada, segundo a qual não é possível prezarmos uma percepção em detrimento das outras, uma vez que a significação é estabelecida e alimentada pelo entrelaçamento de todas essas dimensões.

Salientamos, entretanto, que a sistematização das seções que adotamos não configura, por exemplo, um deslocamento de um âmbito maior para um menor, isto é, não caminhamos da parte (texto) para o todo (leitura). Acreditamos, assim como Morin (2005), ao citar Pascal, que só compreendemos o todo se conhecemos as partes e só compreendemos as partes se conhecemos o todo. Portanto, baseados em Morin, estamos “fugindo” da explicação linear para pô-la em movimento, isto é, com a explicação em movimento, vamos das partes para o todo e do todo para as partes na tentativa de cumprir nosso propósito principal. Em vista disso, devemos aproximar, na subseção seguinte, esse pensamento recursivo dos processos complexos de conhecimento do processo da leitura.

3.3 A leitura como processo complexo

Como, nesta pesquisa, lidamos com documentos administrativos do início do

século XVIII, julgamos necessário discutir, nesta subseção, a perspectiva de leitura que fundamenta nosso trabalho com o texto. Em virtude de considerarmos, com Marcuschi (2008, p. 233), que a compreensão, mais que um simples movimento decodificador de informações, é um processo inferencial de construção de sentidos, precisamos sempre cogitar a “saída” do texto e, assim, expandir suas fronteiras significativas.

Tal posicionamento, a nosso ver, estabelece relação intrínseca com uma percepção de leitura sob a ótica da complexidade, a qual leva em conta a significação que emerge das mais diversas instâncias semióticas. No entanto, antes de discutirmos as contribuições dessa perspectiva teórica, precisamos primeiro dialogar sobre as concepções que orientam os estudos acerca da leitura no mundo: a decodificadora, a psicolinguística e a interacional.

A respeito da concepção decodificadora ou ascendente, que predominou entre os anos de 1930 e 1960, Franco (2011) esclarece que esta constitui o processo em que o leitor tenta decodificar cada palavra ou unidade textual. Sob essa perspectiva, a construção de sentido se daria unicamente a partir do que é extraído da materialidade, como se todo o conteúdo estivesse aí e não no leitor. Em modelos ascendentes de leitura, conforme Goldemberg (2015, p. 84), o processo de leitura tem início:

[...] no texto impresso, com a identificação de letras, sílabas e palavras, progredindo gradualmente para a apreensão de unidades linguísticas cada vez maiores, e terminando na compreensão da mensagem escrita. Nesse caso, a primeira tarefa do leitor é decodificar os símbolos escritos e transformá-los nas suas representações sonoras, utilizando a rota fonológica. A partir dessa conversão, a informação é gradualmente elaborada, e mediante a presença de pistas lexicais e sintáticas disponíveis no texto, constrói-se o seu significado.

Concebidos sob uma visão estruturalista de linguagem, tais modelos, conforme Amorim (1997 *apud* FRANCO, 2011), voltam o ensino da leitura para a gramática e o vocabulário, concebendo o texto como um “pretexto” para que o leitor decifre palavras. O leitor, sob essa visão, é um sujeito que pode ser manipulado e não tem criticidade, simbolicamente representado como um recipiente vazio de conhecimento.

Somente em 1960, surge o modelo psicolinguístico de leitura ou descendente, cuja abordagem vai na contramão da abordagem anterior. Nessa concepção de leitura, o sentido deixa de ser resultante de um processo de “extração” para ser uma atribuição da cognição do leitor. O foco, a partir dessa concepção, não está mais na materialidade linguística, mas “na capacidade de o leitor antecipar informações contidas no texto sem que precise confirmá-las no texto” (FRANCO, 2011, p. 28). O leitor, então, ativaria seu conhecimento prévio para

compreender o texto. No entanto, a oposição entre processos ascendentes e descendentes para explicar o processo de leitura deparou-se com

[...] uma série de dificuldades conceituais, dando vazão a uma perspectiva mais equilibrada e integradora, na qual processos distintos atuam conjuntamente. Nesse caso, o leitor, ao mesmo tempo em que operacionaliza a informação através da identificação e decodificação de palavras, reconstrói o significado do texto pautado no seu conhecimento do mundo (GOLDEMBERG, 2015, p. 84).

Assim, a partir dos anos 80, surge a abordagem interacional ou conciliadora, na qual o destaque está na relação leitor-texto. Sendo assim, segundo Dechant (1991 *apud* FRANCO, 2011), o leitor fabrica sentidos recorrendo a conhecimentos linguísticos de várias fontes, como ortográfica, sintática e semântica. Ele, então, deixa de ser apenas um reservatório de informações e passa a fazer parte da construção de sentidos. Franco, entretanto, esclarece que tal abordagem não é produto da somatória das abordagens anteriores, mas ela põe em evidência o processo significativo entre texto e leitor.

É notório, portanto, o “salto” provocado pela transição entre as duas percepções de leitura anteriores quando a significação passa a ser fundada não apenas com base em instâncias cognitivas, mas também em instâncias sociais. No entanto, não podemos deixar de destacar que muito da construção de sentidos se perde nessa troca bidirecional ao entendermos a leitura como um processo fundado na complexidade. Em outras palavras, se ficamos circunscritos a um processo cognitivo-social, possivelmente, deixamos escapar o que pode ser incorporado a essa troca, as inferências provenientes das escolhas enunciativas e as múltiplas semioses que se instauram quando emergem as interações.

Franco (2011), a nosso ver, também percebe lacunas na perspectiva interacional ao apresentar uma abordagem de leitura complexa. Para desenhar essa nova arquitetura, ele parte da discussão sobre a definição de sistemas complexos e suas características para chegar à concepção de linguagem como um Sistema Adaptativo Complexo (SAC). A linguagem, vista sob esse viés, é entendida, segundo Franco (2011 *apud* NASCIMENTO, 2009, p. 72), como “um sistema aberto, não linear, auto-organizante, em constante troca de energia com seu exterior, exibindo espaços de fase, entendidos como graus de estabilidade e variabilidade”.

Partindo dessa noção de linguagem com SAC, Franco (2011) chega à proposta de abordagem complexa de leitura. O que ele pretende explicitar com a palavra complexidade, por meio das ideias de Morin (2015, p. 13), é que nessa palavra há “o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso

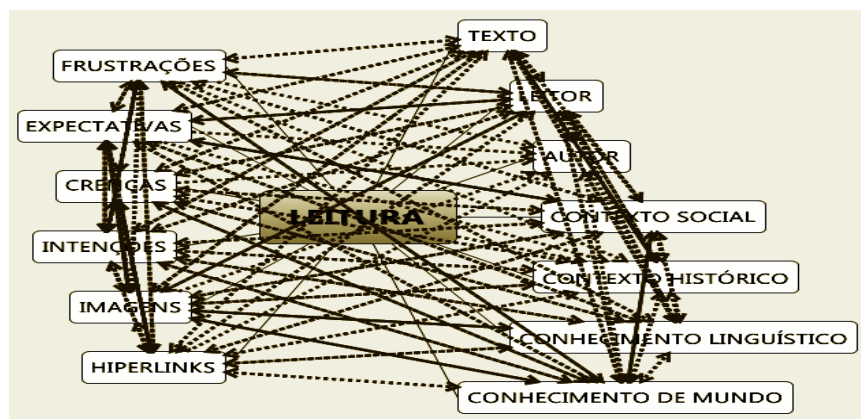
mundo fenomênico”. Sendo assim, a leitura também seria concebida sob uma orientação complexa.

A complexidade do sistema de leitura é justificada pela existência de múltiplos agentes (leitor, autor, texto, contexto social, contexto histórico, contexto linguístico, conhecimento de mundo, frustrações, expectativas, crenças etc.) que se inter-relacionam durante o ato de ler. Essa complexidade, aliada à abertura do sistema, contribuem para a dinamicidade do sistema de leitura (FRANCO, 2011, p. 41).

Se tomarmos o leitor como exemplo, assim como faz Franco, percebemos que, ao atuar mutuamente com outros componentes do sistema, ele se transforma em um novo leitor. Ao sofrer essa transformação, o leitor se “complexifica”, isto é, diante do texto, ele pode assumir posturas inéditas, como também pode ocorrer o oposto, “os outros elementos podem se complexificar ao interagir com o leitor” (FRANCO, 2011, p. 41). No processo da leitura, por exemplo, tanto suas expectativas poderiam ser remodeladas quanto suas crenças fortalecidas ou não.

Para representar esse deslocamento de informações, Franco (2011, p. 41) articula a figura multidimensional a seguir, que “parte de cada e de todo elemento dentro e fora do SAC de leitura”.

Figura 1 – Fluxo de informação multidimensional em um sistema de leitura



Fonte: Franco (2011, p. 42).

Franco argumenta que não é possível contabilizar as interações advindas desse sistema complexo. Como o leitor seria considerado um sistema complexo, com suas experiências e seu conhecimento de mundo, não poderíamos antecipar como se daria sua interação. Se, por exemplo, olharmos nosso *corpus*, sob essa perspectiva de Franco, perceberemos que, em decorrência da distância temporal que nos separa desses dados, início do século XVIII, possivelmente, não teremos como acessar todas as informações disponíveis

no texto. Caso não consigamos, o sistema que, por ventura, estivermos articulando pode sofrer uma alteração inesperada. Em virtude disso, estaremos diante da tarefa de adaptarmos por meio da interação com outros elementos de sentido para que o sistema se auto-organize em busca da significação.

No modelo de Franco (2011), portanto, não há um campo específico em que se localize o significado, uma vez que ele vai emergir da relação que o leitor vai estabelecer entre os múltiplos aspectos dentro e fora do SAC de leitura. Em congruência com o que coloca Franco, Pellanda (2005, p. 53), mas, a nosso ver, numa perspectiva epistemológica mais condizente com a fluidez recursiva própria da cognição humana, considera “a leitura como um processo de ‘fazer emergir’ através da atividade interna de recriação do texto com autonomia (autoria) e, ao mesmo tempo, resultante da interação de forma inseparável do próprio processo de viver e tornar-se”. A leitura, sob essa concepção, **seria** um recurso da cognição do sujeito em resposta a perturbações que, no caso, seriam causadas pelo texto.

Para compreendermos a que perturbações Pellanda (2005) faz referência, precisamos recorrer às ideias de Maturana e Varela (1995), dentre as quais está a proposta de que os seres vivos produzem a si mesmos constantemente, são autoprodutores, fenômeno que recebe a denominação de *autopoiesis*. Essa organização, segundo Maturana e Varela, se configura a partir de sistemas fechados para a informação, mas, ao mesmo tempo, abertos à interação. Em outras palavras, eles são fechados em relação à organização (fisiologia) e abertos no tocante à estrutura (ontologia). A partir dessas trocas externas, o meio, ao perturbar o sistema, desencadeia mudanças estruturais internas as quais não as determinam. No entanto, a abertura do sistema o mantém em constante reorganização. Assim, segundo os autores, a auto-organização ocorre tanto no nível da dinâmica interna quanto das interações originárias do meio, que está em contínua transformação.

Para reestabelecer a organização após as perturbações, os sistemas recorrem ao mecanismo de acoplamento estrutural, segundo o qual, consoante Maturana e Varela (1995, p. 113), “a estrutura do meio apenas desencadeia mudanças nas unidades autopoieticas [...] e vice-versa para o meio. O resultado será uma história de mudanças estruturais mútuas, desde que a unidade autopoietica e o meio não se desintegrem” (p. 113). O acoplamento estrutural, então, é a engrenagem que mantém a interação entre o sistema e o meio e é, por isso, o responsável pela existência dos sistemas. Consoante Pellanda (2005), é desses acoplamentos que decorrem as organizações dinâmicas do sujeito e do meio. Assim, os acoplamentos estruturais seriam os mecanismos cognitivos/ontológicos, nas palavras de Pellanda, responsáveis pela formação da complexa configuração do conhecimento dos seres vivos.

É o acoplamento estrutural, segundo a autora, que vai disparar nos seres dispositivos cognitivos/ontológicos quando os estimula a explorar novos níveis de complexidade e consciência. Para pensar em leitura e leitor sob essa concepção da complexidade, precisamos pensar em um “sistema de relacionamento leitor-texto” (PELLANDA, 2005, p. 55). Nesse sistema, o texto funcionaria como um “instrumento adaptativo complexo”, uma vez que, ao ler tal texto, o leitor promove mais sinapses do cérebro, transforma-se e consegue estabelecer com maior facilidade relações com o meio (p. 55). O texto, portanto, sob esse prisma, não seria algo prévio e acabado para que o leitor decodifique palavras e informações, mas, no processo de leitura, ele seria concebido a partir da consciência e conhecimento de cada leitor.

Para pensar o processo da leitura sob um viés que privilegia as relações e o processo que se estabelecem entre texto-leitor, Rosenblatt (1998) cunha o conceito de transação, segundo o qual:

Cada ato de leitura é um evento, ou uma transação envolvendo um determinado leitor e um determinado padrão de sinais, um texto, e ocorrendo num tempo e contexto particulares. Em vez de duas entidades fixas agindo uma sobre a outra, o leitor e o texto são dois aspectos de uma situação dinâmica total. O “sentido” não reside num texto “já pronto” ou num leitor já definido, mas o que acontece ou chega a ser [ou] tem a ver com a transação que se dá no processo entre leitor e texto. (ROSENBLATT, 1998 *apud* PELLANDA, 2005, p. 56).

Pellanda (2005) acredita que Rosenblatt “desenha”, a partir de suas reflexões, um sistema autopoietico quando confere movimentos circulares e recursivos em constante autoprodução decorrente do processo de leitura. Essa autoprodução seria dotada de mecanismos cognitivos e ontológicos, tendo em vista que os textos nos ensinam e nos transformam. Nesse caso não resultaria só em uma reorganização do texto, mas em uma reorganização do leitor também, que pode assumir outras subjetividades a depender das relações que estabelece com o mundo.

Entendemos que a leitura, assim como Demétrio, Alves e Costa (2016, p. 54), não é um processo de recepção, aquisição ou absorção de informações, mas de “perturbação (perda de energia), desordem e rearranjo com vistas à reversão produtiva do desequilíbrio”. Os recorrentes acoplamentos, por exemplo, que precisamos realizar durante o processo de leitura são importantes indicativos de que tal processo não é linear nem decodificador. Com os autores, reiteramos “a leitura como um processo simultaneamente cognitivo e ontológico”, que é responsável pela fabricação de nossas ideias, dúvidas, inferências, a partir de trocas que

nos transformam em outros em decorrência “de nosso empenho em reagir aos abalos para restabelecer nosso equilíbrio” (p. 55).

Considerando que o sujeito transforma-se, produz sentidos e constrói-se por meio do processo da leitura, julgamos necessário articular, na subseção posterior, o posicionamento teórico que assumimos acerca do fenômeno da referenciação, mais precisamente do processo de (re)categorização, para emprendermos uma discussão sobre o processo de recategorização identitária, a qual constitui a pista fundamental que nos remeterá a realidades que podem ser revisitadas a partir da leitura de textos coloniais.

3.4 Os processos de categorização e recategorização: a recategorização identitária para a compreensão do texto colonial

No âmbito dos estudos textuais, as investigações mais recentes acerca do fenômeno da referenciação vêm enaltecendo, principalmente, uma perspectiva sociocognitivista, que se afasta das percepções representacionistas do mundo, das coisas e dos seres. Julgamos que tal tomada de posição é mais compreensível do que considerar a linguagem sob uma ótica objetiva, uma vez que entendemos que “a língua não tem uma semântica isolada e a cognição não é apenas um fenômeno mental” (MARCUSCHI, 2007, p. 70). Na verdade, a língua incorpora relações de diversas naturezas que vão sendo desvendadas durante as negociações desenvolvidas nas atividades sociocomunicativas. Ao considerarmos a linguagem como o próprio “lugar de interação” entre sujeitos ativos que constroem e são construídos pelo discurso (KOCH, 2009, p. 33), aproximamo-nos da visão mais atual de referência, segundo a qual:

[...] no lugar de partir do pressuposto de uma segmentação *a priori* do discurso em nomes e do mundo em entidades objetivas, e, em seguida, de questionar a relação de correspondência entre uma e outra – parece-nos mais produtivo questionar os próprios processos de discretização. [...] no lugar de pressupor uma estabilidade *a priori* das entidades no mundo e na língua, é possível reconsiderar a questão partindo da instabilidade constitutiva das categorias por sua vez cognitivas e linguísticas, assim como de seus processos de estabilização (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 19).

Essa reflexão, portanto, nos levaria a promover o deslocamento da nossa atenção da informação transmitida ou representada para as atividades linguísticas e [socio]cognitivas que significam o mundo. De outro modo, a referenciação seria resultado das “práticas simbólicas mais que de uma ontologia dada” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 20). Tais

práticas, para as autoras, não são “imputáveis a um sujeito cognitivo abstrato, racional, intencional e ideal, solitário face ao mundo” (p. 20); elas são construídas intersubjetivamente e autorizam que os sujeitos categorizem, por meio de categorias múltiplas e inconstantes, a língua e o mundo.

Estamos, portanto, nos afastando de uma concepção clássica de categorização. Sob esse ponto de vista, conforme estabelece Duque (2001), os interlocutores utilizariam determinados nomes para se referir a entidades, pois reconhecem nelas características que as definem. Por apresentar base aristotélica, esse modelo traz o sentido como preexistente às palavras, isto é, para categorizar uma entidade, examinamos se os atributos dessa entidade correspondem aos traços que definem a essência dessa categoria.

Essa forma essencialista de ver as coisas do mundo foi contestada por Wittgenstein (1945), em suas *Investigações Filosóficas*, quando este sugere que não devemos estar voltados para o significado das palavras, mas para seus usos. Fazendo uma analogia ao jogo de xadrez para explicar o que considera ser a linguagem, o autor esclarece que aprendemos a jogar xadrez não por meio da associação de peças a objetos, mas pela movimentação (ou usos) dessas peças. Logo, ao conceber a linguagem como um jogo, Wittgenstein lança luz sobre o conceito de jogo da linguagem, o qual põe em evidência a linguagem como parte de uma atividade ou de uma forma de vida. Diante da multiplicidade de atividades advindas desses jogos de linguagem, Wittgenstein alerta para a formação de uma rede de semelhanças que se sobrepõem e se cruzam mutuamente, como, por exemplo, as que ocorrem entre membros de uma família: estatura, cor de olhos, temperamento etc. A partir desse raciocínio, portanto, percebemos que o processo de categorizar o mundo estaria condicionado ao critério de familiaridade, o que nos permite dizer que os limites das categorias seriam difusos.

Tendo em vista que nenhuma das visões postas até aqui consideravam o aspecto cognitivo e social dos sujeitos responsáveis pela atividade de categorizar, Rosch (1978) desenvolveu o modelo de protótipo, que estabelece que as categorias são organizadas a partir de protótipos que funcionam como referência. O protótipo seria o exemplar mais representativo de uma determinada categoria, uma vez que compartilha características com outros membros da categoria. Nesse sentido, as categorias, segundo Rosch (1973, p. 112, grifos da autora, tradução nossa), seriam compostas por “um ‘significado principal’, que

consiste dos ‘casos mais claros’ (melhores exemplos) da categoria, ‘cercados’ por outros membros da categoria de similaridade decrescente em relação ao significado principal”³¹.

Ao contrário das abordagens realistas de referência, essa proposta de Rosch considera a participação dos sujeitos na interação. Um protótipo, como explica Ciulla e Silva (2008, p. 26), “não é construído exatamente por ter características inerentes ou naturais, mas também é fruto da ação dos falantes que, em conjunto, em determinado contexto histórico, social e cultural, percebem e estabilizam um certo significado”. Vemos, portanto, que o papel que os sujeitos desempenham em uma determinada interação passa a ser parte constituinte do processo de construção de sentidos.

No entanto, apesar de representar um avanço dentro dos estudos sobre categorização, o modelo de Rosch (1978) foi alvo de muitos questionamentos sem respostas ou com respostas pouco adequadas. Entre eles, destacamos os levantados por Cuenca e Hilferty (1999), os quais indagam se cada categoria deve ter um e somente um protótipo e se o protótipo deve ter uma ou mais características em comum com outros membros da categoria. Existe, por exemplo, a necessidade de completar o conceito de protótipo com novos conceitos, o de efeitos prototípicos e o de semelhança de família. No lugar de falarmos em “protótipo-objeto”, falaríamos em “protótipo-entidade cognitiva”, uma vez que, para cada categoria, criamos uma imagem mental (CUENCA; HILFERTY, 1999, p. 36). Logo, o protótipo se definiria em relação a modelos cognitivos, não em relação ao mundo real ou ao conhecimento que o indivíduo tem dele.

Mondada e Dubois (2003) também reconhecem que a prototipicidade defendida por Rosch pode contribuir para a análise da categorização, mas criticam a concepção reducionista da língua como nomenclatura ao organizar as categorias pela tipicidade de protótipos e a concepção de estereótipos a partir de nível puramente subjetivo em vez de intersubjetivo. Hampton (1981) também enfraquece a estrutura de protótipo arquitetada por Rosch (1978) quando argumenta que os conceitos abstratos apresentam mais autonomia das possíveis combinações de suas características, pois as informações envolvidas na definição de conceitos abstratos [crenças, regras, sentimentos etc.] são diferentes daquelas envolvidas na definição de conceitos concretos [mesa, cadeira, sofá etc.]. A estrutura de conceitos abstratos, então, compreenderia algum ato que apresentaria particularidades, como o agente, o motivo, o efeito e o significado social da ação.

³¹ “[...] a ‘core meaning’ which consists of the ‘clearest cases’ (best examples) of the category, ‘surrounded’ by other category members of decreasing similarity to that core meaning” (ROSCH, 1973, p. 112, grifos da autora).

As considerações destinadas à proposta de Rosch abrem caminho para contribuições como as de Mondada e Dubois (2003, p. 23) que, apoiadas em Sacks, definem a categorização como um “problema de decisão de dependência que se coloca para os atores sociais”, e sua solução estaria na seleção de uma categoria no lugar de outra em um contexto dado. O foco, então, não seria estabelecer um “rótulo” adequado, mas voltar-se para os processos linguísticos e sociocognitivos envolvidos nos atos de referir construídos pelos atores sociais, tendo em vista, por exemplo, que categorizar um sujeito como um “homem velho”, em vez de um “banqueiro” ou um “judeu”, poderia suscitar “consequências importantes para a integridade da pessoa” (SACKS, 1972 *apud* MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 23).

Ocorrências desse tipo estão relacionadas com a instabilidade constitutiva das categorias. Mondada e Dubois (2003) postulam que a instabilidade das formas referenciais, ou até mesmo dos objetos de discurso, está ligada às negociações intersubjetivas das denominações e às categorizações no processo de referenciação. Em termos de categorização, as autoras esclarecem que, em um primeiro momento da comunicação, uma categoria prototípica é considerada como a mais compartilhável dentre os membros de uma comunidade, mas, em seguida, essa entidade pode passar por modificações a cada reenquadramento do contexto discursivo, o que acabaria conduzindo o valor semântico das categorias do centro para a periferia.

Se considerarmos que a referenciação é um processo que envolve constantes mutações, assim como Ciulla e Silva (2008, p. 30), entendemos que o ato de categorizar sempre acarreta uma nova categoria, isto é, “categorizar é sempre recategorizar”. No entanto, não concordamos com a enunciação da autora, a qual coloca que o termo recategorizar, utilizado sob essa ótica, torna-se redundante e esvazia-se de sentido. Acreditamos que nenhum dos processos exaure-se, pelo contrário, as recategorizações permitem incorporar significações às categorias, sem que estas percam os atributos de categorizações ou inferências anteriores. Atestamos essa constatação, assegurados pelo que emana das leituras de nossos dados, ou seja, baseados no fato de que as recategorizações da identidade do padre João de Matos, por exemplo, ocorrem sem que desconsideremos as negociações identitárias ocorridas em outros documentos, pois, quando esse personagem não cumpre adequadamente seu papel social, atuando como um homem comum irresponsável, ele é recategorizado, mas não perde sua “primeira” identidade; ele ainda é um padre, com todo o poder que o título lhe confere.

Mesmo que vejamos um certo imbricamento entre esses dois processos, categorização e recategorização, voltarmos agora para o fato de que as categorias pressupõem que a linguagem é instável e, conseqüentemente, passível de modificações. Sobre essas modificações, Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995) já colocavam que os falantes podiam, de fato, a cada momento do discurso, por meio da recategorização,

[...] adicionar ou subtrair expansões, modular a expressão referencial de acordo com o objetivo do momento; estas podem ser de natureza argumentativa (sustentar uma certa conclusão), social (poupar a face do outro, eufemizar o discurso), polifônica (evocar um outro ponto de vista sobre o objeto que não o do enunciador), estético-conotativa, etc.³² (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995, p. 242, tradução nossa).

Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995, p. 229, tradução nossa), a partir de uma perspectiva construtivista da referência, assumem o postulado de que “os objetos de discurso não são preexistentes ‘naturalmente’ à atividade cognitiva e interativa dos sujeitos falantes, mas devem ser projetados como produtos – fundamentalmente culturais – dessa atividade”³³. Assim, as categorias e os objetos de discurso seriam instáveis, o que poderia ser observado por meio de operações cognitivas ancoradas em práticas, atividades verbais e não verbais e negociações na interação.

Os argumentos dos autores amparam o que afirma Jaguaribe (2007, p. 232), que a recategorização pode ser considerada “como ‘um processo mental por meio do qual os objetos-de-discurso vão sendo reavaliados pelo falante’”. Esse processo, que também compreende uma dimensão social, realiza-se com o intuito de atender ao propósito comunicativo do falante. A respeito do processo de recategorização, a autora amplia tal concepção ao considerar que esta não se efetivaria somente a partir de expressões referenciais, mas também por meio de qualquer aspecto que modifique o estatuto do objeto discursivo. Para exemplificar tal colocação, Jaguaribe (2007) recorre ao poema de Paulo Leminski, transcrito em (1), em que observamos a recategorização do referente “amor” a partir de expressões atributivas.

³² “[...] par l’ajout ou le retranchement d’expansions, modular l’expression référentielle en fonction des visées du moment; celles-ci peuvent être de nature argumentative (soutenir une certaine conclusion), sociale (ménager la face de l’autre, euphémiser le discours), polyphonique (évoquer un autre point de vue sur l’objet que celui de l’énonciateur), esthétique-connotative, etc.” (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995, p. 242).

³³ “les dits objets-de-discours ne preexistent pas “naturellement” a l’activité cognitive et interactive des sujets parlants, mais doivent être conçus comme les produits – fondamentalement culturels – de cette activité. (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995, p. 229).

(1)

o amor, esse sufoco,
agora há pouco era muito,
agora, apenas sopro

ah, troço de louco,
corações trocando rosas,
e socos

Conforme podemos verificar, a concepção de amor, “imposta” nesse poema, vai passando por transformações ao ser recategorizada por expressões de cunho atributivo: “esse sufoco”, “troço de louco” e “corações trocando rosas / e socos”. De acordo com Jaguaribe, os sintagmas nominais vão, de forma progressiva, substituindo a noção inicial de amor, a qual se encontra cristalizada pelo senso comum. Em seu texto, Leminski promove, então, a modificação de um esquema mental contando com a colaboração de seu interlocutor. O autor considera que seu interlocutor compreende que, em textos literários, os conceitos podem ser “desorganizados”, e as palavras podem autorizar sentidos diferentes do dispersado pelo discurso ordinário.

Tendo em vista a natureza multifacetada do texto e sua concepção sociocognitiva, expandimos mais a conceituação de (re)categorização a partir do trabalho de Oliveira (2017). A autora acredita na formação perceptual das categorias, semelhante à prototipia formulada por Rosch, considerando, no entanto, que essa percepção não estaria restrita a um modelo básico, para o qual os outros elementos vão se afastar ou se aproximar. Tal percepção seria ainda resultado de um trabalho mental “amparado numa vivência social, no armazenamento de experiências e na capacidade de enatuar³⁴ contextualmente” (OLIVEIRA, 2017, p. 58). A partir das ideias de Rodrigues, Teófilo e Oliveira (2009), Oliveira explica que as categorias têm vínculos com nossa herança cultural e nossos esquemas culturais.

Para afastar-se ainda mais do pensamento utópico de que as categorias são cópias da realidade, a autora recorre a uma intervenção do grafiteiro Bransky para demonstrar o discurso como reflexo de uma visão intersubjetiva. Em uma pintura a óleo, sem assinatura, o grafiteiro adiciona a inscrição a seguir: “O programa de TV *Crimewatch* arruinou o campo para todos nós”.

³⁴ Afastando-se de uma definição representacionista da cognição, Varela (1988) relata que a principal faculdade da cognição seria enatuar, fazer emergir questões pertinentes que surgem continuamente em nossa vida.

Figura 2 – Óleo sobre tela – intervenção



Fonte: Oliveira (2017, p. 59).

Alicerçada pela intervenção de Bransky, Oliveira (2017, p. 59) assume que não é possível fabricar categorias dissociadas de nosso aparato sociocognitivo, visto que tal exemplo demonstra que houve “um trabalho mental de escolha e interpretação, mas esse trabalho emergiu de uma prática social e engajada”. Reflexões como estas já vinham sendo disseminadas por Marcuschi (2007) quando este explica que a produção de categorias estaria situada em contextos culturais específicos durante a construção de conhecimentos.

Sem rejeitar o entendimento de recategorização como um “processo de reavaliação de objetos de discurso já inseridos no curso da interação via texto”, Oliveira (2017, p. 62) pondera que essa avaliação pode ser alargada de modo a dar conta das fronteiras dinâmicas do texto. A expansão desse conceito teve início em Oliveira (2012) quando a autora analisou, em seu trabalho dissertativo, dois cartazes e duas etiquetas de roupas, com o objetivo de observar de que forma os criativos construíram referentes, em peças de divulgação, e como esses referentes foram coconstruídos pelos leitores, chegando à conclusão de que o processo de recategorização também ocorre na produção e recepção do material elaborado e que a primeira menção não está somente na materialidade, mas também está para além dela.

Para esclarecer mais detalhadamente suas ideias, Oliveira (2017) recorre à análise de um material elaborado para a divulgação de um espetáculo de dança. Diferentemente do uso de cartazes afixados em paredes, o *designer* preferiu optar por algo que tivesse maior durabilidade do que o próprio espetáculo.

Figura 3 – Cartaz para divulgação de um espetáculo de dança



Fonte: Oliveira (2017, p. 65).

O material ao qual a autora se refere é um cartão composto por duas partes separadas por um picote. A parte superior, com fundo preto, é composta por uma imagem, enquanto a parte inferior, com fundo rosa, é constituída pelas informações técnicas do espetáculo. Caso o leitor futuramente dividisse o cartão e descartasse a parte inferior (bloco rosa), a parte superior, a qual contém a imagem, poderia ser reutilizada da forma que aquele julgasse mais conveniente. Oliveira (2017, p. 66), portanto, considera que esse movimento criativo constitui um fenômeno recategorizador a partir do momento em que o *designer* toma um objeto do mundo (cartaz) e o remodela “de forma ampliada ou melhorada com vistas a tornar único o seu projeto de dizer e, ao mesmo tempo, fortalecê-lo, levando-o a alcançar a audiência de modo satisfatório”.

Ao descrever a atualização que ocorre no referido objeto de discurso, fica evidente a intenção da autora de afirmar que o processo de recategorização está associado ao conhecimento de mundo do criativo e não apenas aos aspectos da materialidade textual. Não

só isso, quando visto sob a óptica da recepção no lugar da criação, o fenômeno recategorizador passa a ser responsabilidade do interlocutor que reconhece e reavalia o que foi dito ou proposto pelo produtor. O conceito de recategorização, então, firmado em Oliveira (2012) e fortalecido em Oliveira (2017, p. 68), não exerce apenas o papel de

lembrar uma entidade discursiva sob outra roupagem, mas que exerce uma nova função, a de transformar para além da materialidade textual. Nosso ponto de vista é o de que, quando recategorizamos, estamos atualizando todo o processo de criação e de interlocução e pondo a textualização em atividade constante. Consequentemente a essa ação, a realidade será recategorizada também.

Assim, a autora considera que a recategorização não seria apenas um ato de retomar uma categoria presente no texto; ela seria muito mais uma resposta às perturbações aludidas por Maturana (2001). Tais perturbações ocorrem quando, durante a interação, um agente externo atua sobre os sistemas determinados estruturalmente, como o ser vivo e o meio, e provocam mudanças estruturais nestes. Acreditamos que essas perturbações também interfiram na formação de identidades dos sujeitos, uma vez que as identidades podem sofrer mudanças e podem precisar realizar novos acoplamentos para restabelecer o equilíbrio com os interlocutores ou com o meio.

No entanto, conforme Silva (2014), produzir identidade é um processo que oscila entre dois movimentos: um, que se inclina para a estabilização e fixação da identidade, e outro, que tenta subvertê-la e desestabilizá-la. Assim como ocorre com a linguagem, a identidade tende à estabilização, mas ela também, semelhante ao que se dá com aquela, está sempre escapando. Fixar a identidade e a linguagem seria tanto uma tendência quanto uma impossibilidade.

Hall (2014), por sua vez, volta-se para uma definição não essencialista da identidade; ele não considera uma concepção estática do eu que permanece impassível ao longo do tempo. A identidade também não seria um eu coletivo que se camufla dentro de muitos outros eus, como um povo ou uma história. Para o autor, as identidades não são únicas, mas são “multiplamente construídas ao longo de discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagônicos” (HALL, 2014, p. 108).

Em virtude de as identidades estarem incorporadas aos discursos, Hall esclarece que precisamos entendê-las como produzidas em locais históricos ou institucionais, dentro de práticas discursivas. Além disso, destaca que as identidades manifestam-se no interior de jogos de poder, uma vez que são mais marcadas pela diferença e pela exclusão do que pela

unidade. A diferença, nesse caso, se dá pela relação que estabelecemos com o outro, com o que nos falta e com o que não somos.

Diante de tais reflexões, Hall (2014, p. 112) levanta o seguinte questionamento: se as identidades só são construídas a partir da diferença, o que as desestabiliza constantemente, como podemos compreendê-las e ainda teorizar sobre sua emergência? Na tentativa de responder esse questionamento, o autor coloca que as identidades seriam pontos de apoio temporários para as posições de sujeito construídas pelo discurso, ou seja, as identidades funcionam como posições que o sujeito tem a necessidade de assumir, mesmo sabendo que elas são somente representações que não podem ser idênticas “aos processos de sujeito que são nelas investidos”. Estamos diante, então, do sujeito que Hall denominada de pós-moderno, isto é, o sujeito fragmentado que não se constitui de uma, mas de várias identidades que se modificam à medida que os sistemas culturais mudam.

Bauman (2005) também reconhece a instabilidade da identidade e parece evitar que haja a fixação dessa identidade ao corpo. Para ele, as identidades pairam pelo ar, sejam lançadas por nossas escolhas, sejam lançadas por outras pessoas. Nesse sentido, elas apresentam uma natureza inconstante e flexível. Logo,

Buscamos, construímos e mantemos as referências comunais de nossas identidades em ‘movimento’ – lutando para nos juntarmos aos grupos igualmente móveis e velozes que procuramos, construímos e tentamos manter vivos por um momento, mas não por muito tempo (BAUMAN, 2014, p. 32).

Nas ponderações do autor, portanto, o pertencimento e a identidade não são sólidos como rochas, mas são negociáveis, e as decisões tomadas pelo próprio sujeito, os caminhos percorridos por ele, a maneira como age e a certeza de manter-se firme diante de tudo isso são fatores essenciais para sua constituição. Como tal constituição acontece via discurso, podemos dizer que a maneira como os sujeitos são categorizados nos mais diversos enunciados funcionaria como o alicerce mais seguro para nos conduzir à construção identitária.

Em Queiroz, Demétrio e Costa (2015, p. 231) já vínhamos colocando que a negociação entre os interlocutores não se dá somente na (re)construção do entorno físico, social e cultural; “sua própria identidade inscreve-se igualmente nesse processo de (re)criação de uma versão compartilhada da realidade”. Acrescentamos a essa reflexão o fato de que a identidade não apenas se engaja ao processo de (re)criação, mas ela também pode transformar-se, recategorizar-se no fluxo da interlocução. É semelhante ao que observamos, por exemplo, quando Mondada e Dubois (2003, p. 22) tratam da variabilidade das categorizações sociais, as

quais podem demonstrar muitas categorias possíveis para identificar uma pessoa: “ela pode ser igualmente tratada de ‘antieuropéia’ ou de ‘nacionalista’ segundo o ponto de vista ideológico adotado; diacronicamente, um ‘traidor’ pode tornar-se um ‘herói’”.

A recategorização identitária, portanto, não impulsionaria nossa atenção apenas para as expressões que são legitimamente referenciais, pois precisamos atentar para o fato de que os referentes não se constroem por si mesmos, mas por meio das relações que estabelecem com os outros, principalmente se pensarmos na construção identitária, como no caso da nossa pesquisa. Nesse sentido, o processo de recategorização identitária não seria unicamente guiado pelo aparato linguístico, uma vez que tal processo também pode ocorrer por meio do imbricamento entre as incorporações geradas pelas relações contextuais e pelos papéis assumidos pelos sujeitos. Consideramos, baseados nas reflexões de Guimarães e Cordeiro (2015), que o contexto, sob um viés antropológico, funcionaria, então, como o elo, entre a (re)categorização e a construção identitária, pois ele vai auxiliar a estabilidade e instabilidade dos referentes, conferindo sentido ao texto e aos acontecimentos socialmente partilhados.

Também buscamos fundamento ao processo que funciona com “gatilho” para a análise de nosso *corpus* nas reflexões de Goffman (2014) acerca da perspectiva de representação dramática dos sujeitos. Segundo essa visão, aqui já mencionada quando nos referimos às ideias de Salomão (1999), quando um sujeito desempenha um papel, de forma implícita, ele solicita que sua audiência conceda credibilidade à impressão que sustenta. Em outras palavras, o indivíduo pede que seus observadores acreditem nos atributos que o personagem que encena aparenta possuir e na existência de consequências implícitas pretendidas pelo ator ao desempenhar seu papel.

Goffman inicia o estudo das representações esclarecendo que os atores sociais podem assumir dois extremos. No primeiro, encontramos o ator que está convencido de seu número, isto é, quando assume tal posição, o sujeito está sinceramente convencido de que a impressão que encena constitui a verdadeira realidade. Se o público tiver convencido, somente uma pessoa descontente duvidará sobre a “realidade” do que é encenado. No segundo extremo, observamos que o ator pode não estar compenetrado no ato que põe em prática, ou seja, ele “pode ser levado a dirigir a convicção de seu público apenas como um meio para outros fins, não tendo o interesse final na ideia que fazem dele ou da situação” (GOFFMAN, 2014, p. 30). Convém esclarecermos que o autor estabelece que tais extremos são as pontas de um contínuo, que oportuniza a ocorrência de oscilações naturais entre os papéis assumidos pelos sujeitos.

Goffman explica que, inevitavelmente, ocorrerão acréscimos ou modificações na projeção inicial do sujeito, mas é importante que esses “desenvolvimentos posteriores” mantenham relação com as posições iniciais reclamadas pelos participantes (GOFFMAN, 2014, p. 23). Podemos observar, portanto, em congruência com as ideias de Goffman, que os sujeitos envolvidos, nesta pesquisa, assumem identidades inconstantes que, em alguns momentos, parecem incorporar significados durante as transformações/negociações estabelecidas na interlocução, ou seja, as posições que assumem em determinada enunciação não desconsidera posições anteriores.

A nosso ver, tais ideias afluem para a colocação de Ciulla e Silva (2008) a qual considera que o processo cognitivo de (re)categorização não se aparta da referenciação, uma vez que, na malha discursiva, eles estão indissociavelmente imbricados de modo que não podemos interpretar um sem o outro. Logo, dada a noção de sujeito que assumimos neste trabalho, aquela de um sujeito que é construído pelo discurso, julgamos que a posição discursiva assumida pelo sujeito também não é estática; ela se remodela à medida que as demandas comunicativas vão surgindo. Desse modo, podemos afirmar que a recategorização identitária supre as exigências do direcionamento de nossa pesquisa, uma vez que espelha as remodelações por que passam as identidades de nossos personagens, o que, inevitavelmente, nos estimula a direcionar um novo olhar para textos coloniais do século XVIII. As categorias precisam ser ativadas para que possamos entender a leitura desses textos e, conseqüentemente, revisitar um conflito da história colonial cearense. Entretanto, antes de tentarmos cumprir nosso objetivo principal, damos a conhecer, na próxima seção, os procedimentos metodológicos que orientaram esta pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

“[...] o caráter científico do discurso está menos em pretensas comprovações do que na convivência criativa e crítica com a dúvida. Nas ‘certezas’, o conhecimento aquietar-se, porque já não questiona adiante, enquanto na dúvida vive de questionar. [...] o conhecimento novo costuma provir não do que se imagina comprovado, mas do que comparece à cena como desafio ao que pareceria comprovado”.

(DEMO, 2014, p. 9).

Considerando nosso objetivo geral de revisitar um conflito administrativo do Ceará Colonial a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, precisamos, de antemão, escolher o melhor “caminho” para buscar conhecimentos que fundamentem nossa pesquisa. Em vista disso, nesta seção, explicitamos como se desenvolveu nosso percurso metodológico, especificando o tipo de pesquisa realizada, o contexto dessa pesquisa, os procedimentos de coleta de dados e os critérios de análise.

4.1 Tipo de pesquisa

Durante o período moderno até o início do século XX, a ciência primava pela racionalidade técnica e instrumental, uma vez que um de seus principais objetivos, segundo Suassuna (2008), era explicar, por meio de um conjunto geral de leis, o mundo. No entanto, a insatisfação com a racionalidade científica, ainda consoante a autora, impulsionou a refutação das teorias clássicas e a relativização das verdades científicas. Esse distanciamento de verdades absolutas foi mais evidente nas Ciências Sociais, cujos objetos de estudo eram dinâmicos, históricos e mutáveis.

Sustentando que a grande descoberta do século XX foi a de que a ciência seria marcada por incertezas e resultaria do rompimento com o pensamento lógico, Morin (2005) nos põe diante do pensamento complexo, que admite “pontos de observação”, isto é, ele não é completo, mas “situado num tempo e num espaço” (SUASSUNA, 2008, p. 34). Assim, sob a ótica de Morin, a ciência necessitaria de um pensamento que considerasse a sua própria complexidade e a complexidade dos questionamentos que levanta. Ao fugir das limitações sistêmicas para buscar conferir tal tessitura não linear da realidade, Demo (2002) nos induz a

assumir uma postura metodológica dialética a qual nos permite formalizar o tratamento científico dos dados, mas também nos faz desconfiar deles, considerando-os apenas moldes aproximativos.

Por concordarmos com a ideia de que os dados podem suscitar nossa desconfiança, elegemos o método dialético como o mais condizente com nossa proposta, visto que, assim como Prodanov e Freitas (2013, p. 35), acreditamos que, para compreender um fenômeno ou um objeto, é necessário que o pesquisador o estude “em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está em constante mudança”. A dialética, portanto, conforme Gil (2008), permite uma interpretação dinâmica e ampla da realidade, visto que assegura que não se abstraem dos fatos sociais, por exemplo, as interferências políticas, econômicas e culturais. Ao salientar tais interferências, a dialética privilegia a “face subjetiva do conhecimento” (DEMO, 2014, p. 114), dando ênfase, principalmente, ao traço interpretativo. Sob esse ponto de vista, a hermenêutica estaria mais nas relações complexas e culturalmente marcadas da palavra do que sob o controle total de quem fala ou de quem ouve. Na discussão de nossos dados, por exemplo, reconhecemos que não temos o controle exclusivo das construções de sentidos, uma vez que parte dessa significação vem das múltiplas redes de relações que estabelecemos com outros sistemas de sentido.

Por considerarmos, portanto, a não transparência e não evidência da realidade, estamos privilegiando a pesquisa qualitativa em nosso estudo, uma vez que esse modo de tratar a realidade demanda do pesquisador “abertura e flexibilidade” para reformulações, assim como é capaz de mobilizar “conhecimentos integrados” (SUASSUNA, 2008, p. 349). Concordamos, então, que descrever e representar fenômenos por meio de modelos qualitativos são atos vulneráveis à interferência benéfica ou não dos “valores do próprio pesquisador” (JUNG, 2003, p. 40).

De acordo com Demo (2014, p. 152), a pesquisa qualitativa reconhece a complexidade da realidade, afastando-se de uma “ditadura do método ou demissão teórica que imagina dados evidentes”. Um estudo qualitativo, nesses termos, salientaria fenômenos que exigem muito mais do que a simples estimativa de dados. Provavelmente, em um primeiro momento, consideramos que lidar com textos já escritos, os quais não nos demandariam tempo para uma coleta, diferentemente do que ocorre em trabalhos de campo em que os dados vão surgindo à medida que o(a) pesquisador(a) vai construindo vivências (entrevistas, questionários, atividades) com seus sujeitos de pesquisa, fosse nos fazer chegar com mais facilidade à mensuração dos dados. No entanto, posteriormente, tal expectativa não se

confirmou, tendo em vista que a própria natureza de nosso objetivo – revisitar um episódio muito específico da história colonial cearense, por meio de recategorizações identitárias de dois personagens construídas dentro desse contexto social – priorizou as informações que nos permitiram entender, ou pelo menos inferir, as temáticas tratadas em nosso *corpus* em detrimento de uma possível contabilização das recategorizações dos personagens eleitos. Privilegiar a qualidade dos dados em vez da quantidade não só caracterizou o cunho qualitativo de nossa pesquisa como também nos permitiu fazer uma análise mais global dos documentos, isto é, uma análise a partir de uma perspectiva integrada entre diferentes campos teóricos, em que consideramos, além do contexto atual, o contexto do qual faz parte nosso *corpus*.

Para conduzir nossa pesquisa de cunho qualitativo, escolhemos, como caminho, a pesquisa documental, tendo em vista o fato de lidarmos com documentos, isto é, registros que são utilizados como fonte de informação. A pesquisa documental, segundo Jung (2003, p. 55), “baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.” O uso da pesquisa documental, ainda conforme o autor, é apropriado para se organizar informações que se encontram dispersas, atribuindo-lhe um novo valor como fonte de pesquisa. Essa valorização da fonte de pesquisa guarda relação com o nosso objeto de estudo. Isto ocorre porque lembramos que documentos editados em versão fac-similar e modernizada e divulgados por meio de publicação, semelhante à coleção *Memória Colonial do Ceará*, guardam ricas informações que podem alimentar as inquietações provenientes de nosso olhar investigativo, além de possibilitarem a amplificação do conhecimento sobre um determinado contexto. Para explicitarmos, de forma mais pormenorizada, a procedência de nosso *corpus*, damos a conhecer, na subseção seguinte, o contexto de nossa pesquisa.

4.2 Contexto da pesquisa

Nosso *corpus*, no total, é composto por onze documentos – uma provisão de tabelião público judicial e notas do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, datada de 1712 – e dez documentos datados do século XVIII, que foram editados e publicados na versão fac-similada e modernizada por meio da coletânea intitulada *Memória Colonial do Ceará*³⁵. Tal provisão foi encontrada durante busca no Arquivo Público do Ceará, na Caixa 03, Livro 7, da

³⁵ Doravante utilizaremos a sigla MCC para nos referirmos à coletânea *Memória Colonial do Ceará*.

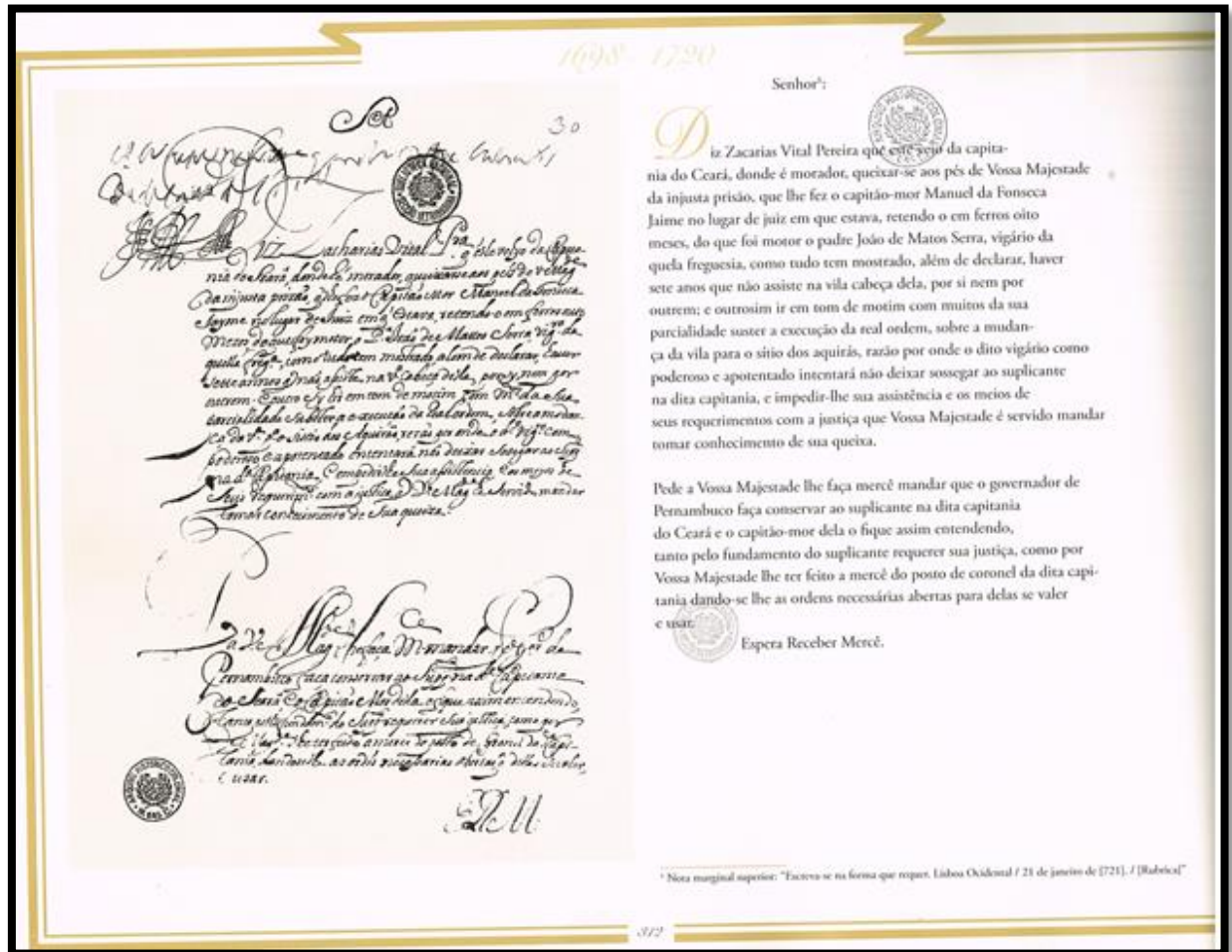
série *Cartas e Ordens Régias, Patentes e Provisões*, da localidade de Aquiraz, cujos documentos são datados de 1700 a 1801. Em relação à publicação MCC, esclarecemos que ela é composta por seis volumes, com dois tomos cada, e reúne textos que circularam na antiga Capitania do Ceará. Tais documentos estão guardados em Lisboa, Portugal, no Arquivo Histórico Ultramarino que funciona como um importante repositório de documentos acerca das ex-colônias lusitanas. Nessa instituição, segundo Castro (1999, p. 9), encontra-se guardada “a correspondência oficial trocada entre as antigas colônias, o Conselho Ultramarino e a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar da Metrópole”.

Publicações como o *Catálogo de Documentos Manuscritos avulsos da Capitania do Ceará* e a coletânea MCC não constituem feitos inéditos, uma vez que, de acordo com Castro (1999), parte dos documentos acerca das ex-colônias portuguesas, preservados no Arquivo Histórico Ultramarino, já foram publicados na *Revista do Instituto do Ceará*. Essa publicação foi resultado do trabalho paleográfico desempenhado pelo historiador Guilherme Studart, o Barão de Studart. No entanto, Castro salienta que, sem a tecnologia para colaborar com a reprodução documental, Studart esforçava-se para encontrar paleógrafos confiáveis que realizassem a transcrição do material. Tamanho seria o seu zelo pela reprodução dos documentos que chegou a montar uma tipografia com o intuito de, após cuidadosa revisão, assegurar-se da correção das publicações. É importante destacarmos, baseados em Castro, que a transcrição dos documentos, resultado do laborioso trabalho do historiador diante da escassez de recursos tecnológicos, constitui uma importante fonte para a historiografia cearense.

Assim, ressaltamos que a evolução dos recursos tecnológicos pode ter contribuído para dinamizar os projetos de preservação documental, como os documentos que compõem a coletânea MCC, que chegou ao Brasil por meio do *Projeto Resgate*. Essa coletânea foi organizada por José Paulo Monteiro Soares e Cristina Ferrão, com a contribuição de filólogos do Brasil, e reúne transcrições de textos que circulavam nas esferas oficiais do Ceará no período de 1618 a 1832. Acreditamos que essa extensa reunião de documentos além de servir como fonte para pesquisas de diversas naturezas, também é um importante meio de propagação da história colonial cearense.

Em relação à edição desses documentos, salientamos que estes foram transcritos e publicados conforme o modelo disposto a seguir:

Figura 4 – Modelo de edição do MCC



Fonte: Publicação MCC.

Considerando que a edição de textos funciona como um alicerce para o trabalho filológico, Ximenes (2009) admite que empreender a reprodução de textos pode estimular a realização de outras atividades que tenham o texto como fonte de pesquisa. Na perspectiva de Cambraia (2005), a edição de manuscritos é a forma de tornar um texto acessível ao público. Em todo processo de reprodução, o autor esclarece que existem diversos procedimentos, chamados de normas, que norteiam o trabalho de edição. Para ele, as normas precisam ser *adequadas ao tipo de edição* e, conseqüentemente, *à sua finalidade*, uma vez que normas conservadoras, por exemplo, não são acessíveis ao público em geral tendo em vista o fato de que a preservação de características originais prejudica a leitura dos textos; necessitam apresentar *coerência interna*, visto que não parece lógico, por exemplo, desenvolver algumas abreviaturas e outras não; devem ser *explícitas*, já que os “procedimentos adotados em cada situação” precisam ser claros para o leitor; e precisam ser *empregados*, pois nas situações nas quais seja necessário empregar a norma (CAMBRAIA, 2005, p. 110), ela deve ser empregada.

Entendemos, portanto, que, para o fazer filológico, é muito importante descrever o percurso metodológico do processo de transcrição. Por isso, registramos a seguir as normas de edição elaboradas por Silva e Ximenes (2011, p. 668-670) para o projeto MCC.

- 1 - O manuscrito será reproduzido mecanicamente sempre ao lado da leitura interpretativa;
- 2 - O documento será transcrito com o mesmo tipo de fontes, independentemente de haver diferença no manuscrito, atualizando-se a ortografia e uniformizando-se as formas de grifo em itálico, quando ele for necessário:
 - a. será atualizado o uso de letras iniciais maiúsculas;
 - b. serão simplificados os caracteres duplos de valor vocálico, quando divergentes do sistema gráfico atual;
 - c. serão simplificados os caracteres duplos de valor consonantal (exceto rr e ss);
 - d. a vogal nasal ou nasalizada será grafada conforme as normas ortográficas atualmente vigentes;
 - e. será uniformizado o uso de c ou ç na representação de consoantes sibilantes;
 - f. será uniformizado o uso de g ou j para representação de consoantes palatais ou velares;
 - g. a letra h será utilizada também de acordo com as normas ortográficas vigentes, baseadas na etimologia
- 3 - Serão desenvolvidas todas as abreviaturas;
- 4 - Serão atualizadas todas as formas e funções dos diacríticos;
- 5 - Será uniformizada a pontuação em suas formas e funções, sempre que isto for possível sem correr o risco de mudar o sentido do texto;
- 6 - Serão incluídas entre colchetes as palavras ou caracteres de leitura duvidosa;
- 7 - Como a reprodução mecânica do manuscrito estará disponível ao lado da edição interpretativa, será dispensada:
 - a. a transcrição dos caracteres riscados ou apagados (quando necessário, serão marcados com três pontos entre colchetes [...] na transcrição);
 - b. a estimação do número dos caracteres de leitura impossível;
 - c. a mudança de punho e de tinta;
 - d. a mudança de fôlio, de face ou de coluna.
- 8 - Serão inseridos no texto os caracteres a ele pertinentes que estiverem nas entrelinhas ou nas margens, mas, se não pertencerem ao texto, não serão transcritas;
- 9 - Notas marginais serão transcritas em notas de pé da página, com o número remissivo marcado após a palavra, frase ou parágrafo a que se referir;
- 10 - As quebras de linha serão respeitadas na transcrição, fazendo-se os ajustes necessários para se adaptarem às regras de separação de sílabas;

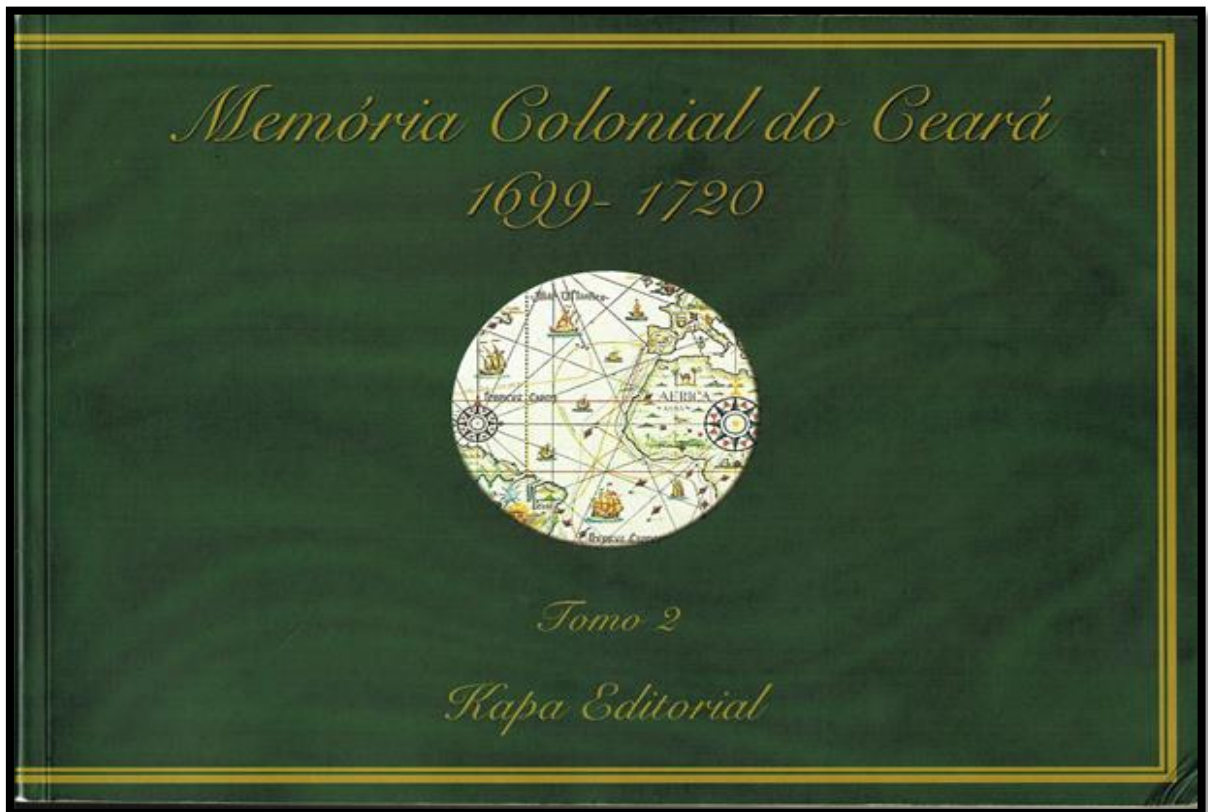
- 11 - Sempre que for possível, será atualizada a paragrafação dos documentos;
- 12 - Serão feitas inserções [entre colchetes] de palavras ou caracteres por conjectura, justificando-as em nota de pé de página quando a presença do manuscrito for insuficiente para isto;
- 13 - Os erros evidentes serão suprimidos (palavras ou linhas repetidas, expressões corrigidas no texto pelo copista etc.), justificando-se em nota de pé de página, se a verificação do manuscrito não for suficientemente esclarecedora;
- 14 - Uniformização de léxico informado nesta introdução, com as palavras "agora" por "gora", "aldeia" por "aldea", "aonde" ou "onde" por "adonde", "apresentar" por "prelmazém", "até" por "em the, em té, enté, inté ou té", "até agora" por "té gora", "batizar" por "bautizar", "cadeia" por "cadea", "câmara" por "camera", "Ceará" por "Seará ou Seara", "coadjutor" por "cogitor", "coisa" por "cousa", "cumprimentar" por "comprimentar", "Correia" por "Correa", "criar" por "crear", "de contínuo" por "de contino", "de onde" por "de donde ou da donde", "defesa" por "defensa ou defensão", "depois" por "despois", "desamparar" por "desemparar", "desamparo" por "desemparo", "dezesseis" por "dezasseis", "dezesete" por "dezassete", "dois" por "dous", "encarregado" por "carregado" (quando tem aquele sentido), "feliz" por "felice", "Fernandes" por "Fernandez", "foi" por "fou", "infantaria" por "infanteria", "inimigo" por "imigo", "jaguaribara" por "jagaribara", "José" por "Joseph", por "mormoração", "outrossim" por "outro si", "outubro" por "oitubro", "para" por "pera", "perguntar" por "preguntar", "permitir" por "permetir", "perpétuo" por "perpeto", "por" por "per", "pretender" por "pertender"; "procurar" por "precurar", etc., "quarenta" por "corenta", "quaezão", "razões" por "rezões", "reavaliar" por "revaliar ou rivaliar", "regime" por "regímen", "registrar" por "registar", "re-sobescrever", "tabelião" por 'tabalião', "tambor" por "atambor", "traslado" por "treslado", "valorosamente" por "valerosamente", "vantagem" por "ventagem", "Vieira" por "Vieyra", "vigário" por "vigairo" etc.
- 15 - Os antropônimos serão atualizados, inclusive nas assinaturas e rubricas identificadas;
- 16 - Serão apresentados em notas de pé de página alguns elementos do glossário, para que o leitor comum possa identificar os termos hoje desconhecidos ou utilizados com outros sentidos, juntamente com as notas sobre fatos históricos, personagens históricos, elementos geográficos, etnográficos, culturais etc.

Após descrevermos a fonte na qual se encontra nosso *corpus* e apresentarmos as normas que orientaram a edição dos documentos que utilizamos na análise, precisamos agora esclarecer, na próxima subseção, os procedimentos de coleta desses dados.

4.3 Procedimentos de coleta dos dados

A publicação *Memória Colonial do Ceará* (MCC) reúne diversos documentos de variados gêneros e temáticas. Esses documentos foram organizados cronologicamente obedecendo ao intervalo temporal registrado na capa de cada volume, como podemos verificar na figura 5 a seguir.

Figura 5 – Capa do Volume I, Tomo II, do MCC



Fonte: Elaborada pela autora.

O sumário presente em todos os volumes traz a data, o local, o remetente, o destinatário e a temática tratada nos documentos. Essa organização do sumário, com a descrição dos documentos presentes em cada volume, é proveniente do trabalho desenvolvido por Mota Jucá (1999) em seu *Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos do Ceará*, como é possível observarmos na figura 6 a seguir.

Figura 6 – Sumário do Volume I, Tomo II, do MCC

<i>Sumário</i>	
1699, maio, 6, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre nomeação de pessoas para ocupar o posto de capitão-mor do Ceará. Resolução régia a nomear Fernão Carrilho.	30
[Ant. 1699, outubro, 20] REQUERIMENTO do sargento-mor Pedro Lelou ao rei [D. Pedro II], a pedir que o provedor da Fazenda passe ordem para que o almoxarife lhe satisfaça as despesas feitas por sua conta com farinha e munições na fortificação da ribeira de Jaguaribe, no Ceará, no tempo em que foi capitão-mor daquela capitania. Anexo: documentos comprovativos.	49
1699, novembro, 18, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do Ceará. Resolução régia a nomear Jorge de Barros Leite. Anexo: parecer e bilhete.	88
[Ant. a 1699, dezembro, 16] REQUERIMENTO do ex-capitão-mor do Ceará, Tomás Cabral de Olival, ao rei [D. Pedro II], a pedir o hábito da Ordem de Cristo, com 200 mil réis de tença.	104
[séc. XVII] EXTRATO de ordens reais que determinam o recolhimento de índios do Ceará à capitania do Maranhão.	108
[ant. a 1703, maio, 11, Ceará] REQUERIMENTO do padre Domingos Ferreira Chaves, prefeito das Missões do Ceará, ao capitão-mor do Ceará, [Jorge de Barros Leite], a pedir 40 índios para poder partir em missão para Paraiíba.	110
[ant. 1703, dezembro, 6, Ceará] REQUERIMENTO do capitão Gregório de Figueiredo ao juiz ordinário do Ceará, [Domingos Pereira da Silva], a pedir posse das terras que possui no Riacho Figueiredo. Anexo: auto de posse.	111
[Ant. 1703, dezembro, 22] 1703, dezembro, 22, Lisboa AUTO (reslado) de querela que tirou o juiz ordinário do Ceará, Domingos Pereira da Silva, a respeito dos roubos feitos na casa de João Gonçalves na ribeira de Jaguaribe.	112
1704, agosto, 9, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Ceará. Resolução régia a nomear Gabriel da Silva Lagos. Anexo: requerimento, parecer do Conselho Ultramarino e bilhete.	128
[Ant. a 1704, outubro, 23, São José de Ribamar] REQUERIMENTO do coronel Gregório de Brito Freire ao juiz ordinário do Ceará, [Domingos Pereira da Silva], a pedir alvará de folha e que os escrivães falem de todas as culpas que dele tiverem. Anexo: certidões.	135
[post. a 1708, janeiro, 26] REQUERIMENTO de Francisco Gil Ribeiro ao rei [D. João VI], a pedir o ofício de tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão da Câmara e mais anexos da capitania do Ceará. Anexo: documentos comprovativos.	157

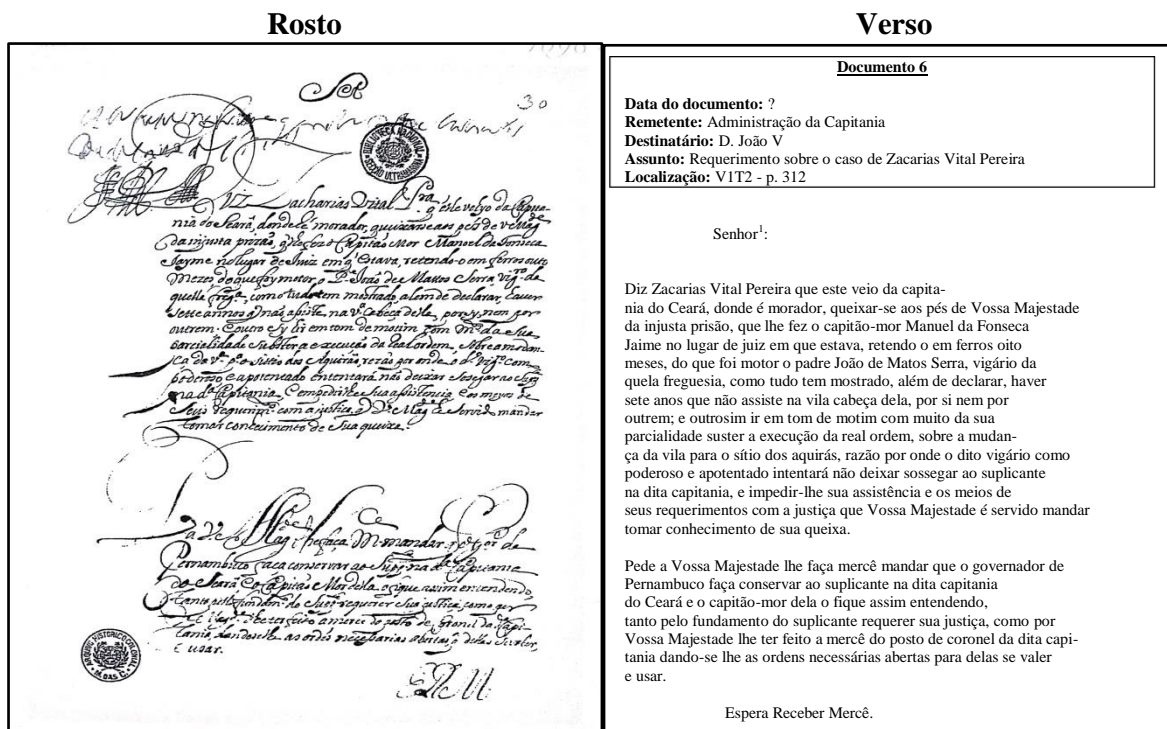
Fonte: Elaborada pela autora.

Apesar do vasto número de documentos e da variedade de gêneros disponíveis na publicação, é importante esclarecermos que nos voltamos para os documentos (dez no total)³⁶ que tratam especificamente do conflito entre o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira e do padre João de Matos Serra acerca da mudança da vila de São José de Ribamar para o sítio de Aquiraz. Durante a primeira leitura desses documentos, percebemos que os textos não estavam organizados de acordo com o período cronológico registrado na capa (1699-1720). Em razão disso, empreendemos a organização cronológica dos documentos, baseando-nos ora nas datas disponíveis nos documentos ora nas inferências que fomos fazendo durante a leitura dos textos, a fim de que observássemos com mais clareza os desdobramentos do referido conflito.

³⁶ Lembramos, mais uma vez, que nosso *corpus* é composto, no total, por onze documentos, uma vez que, além dos dez documentos presentes no MCC, utilizamos também a provisão de tabelião público judicial e notas do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, datada de 1712, conforme mencionamos no início da subseção 4.2. Esclarecemos, então, que, nesta subseção, voltamo-nos, em primeiro lugar, para os procedimentos de coleta dos documentos do MCC para, em seguida, explicitar o tratamento dado à referida provisão.

Depois que estabelecemos uma ordem cronológica para os documentos, realizamos uma nova edição da versão modernizada, agora na versão digital docx, e digitalizamos a versão fac-similada. Esclarecemos que nossa transcrição manteve a quebra de página sinalizada nos documentos fac-similados da edição MCC e que, apesar de não utilizarmos essa versão para a análise dos dados, julgamos necessário acrescentá-la ao nosso apêndice, uma vez que constitui uma importante comprovação da autenticidade dos documentos transcritos. Resumidamente, esclarecemos que cada fólio, assim como a transcrição feita na edição do MCC, apresentará a versão fac-similar seguida da versão modernizada, como podemos observar na figura 6.

Figura 7 – Organização do Apêndice



Fonte: Elaborada pela autora.

A figura 7 constitui o **Documento 6** na disposição em que ele aparece em nosso apêndice, com a versão fac-similar no rosto (imagem à esquerda) e a versão modernizada no verso (imagem à direita). Destacamos que a organização dos documentos nos fez perceber que, para fazermos referência a estes durante o processo de análise, necessitaríamos articular identificações. Em vista disso, semelhante ao que fez Alves (2016), dispusemos, no início de cada texto, em um quadro, a denominação “documento” seguida pelo número correspondente à colocação do texto no apêndice (Documento 1, Documento 2, [...], Documento 11), o

remetente, o destinatário e a data de emissão dos documentos, além da localização dentro da publicação MCC e do resumo da temática tratada neles. Para articularmos a localização dos textos, utilizamos o código descrito por Alves, no qual:

[...] cada volume da edição MCC possui dois tomos, utilizamos a forma **VxTy** em que **x** representa o número do Volume, marcado pela inicial **V**, e **y** o número do tomo (se tomo 1 ou tomo 2), identificado pela também inicial **T**. A letra **p**. indica, então, a página em que se encontra o documento, ou as páginas inicial e final, caso o documento seja mais extenso. Dessa forma, o documento **V5T1-p. 341-346**, por exemplo, encontra-se, na MCC, no volume 5, tomo 1, entre as páginas 341 e 346. (ALVES, 2016, p. 68-69).

Aplicando esse procedimento metodológico ao nosso *corpus*, podemos citar, por exemplo, a identificação presente na figura 7: **V1T2 - p. 312**, por meio da qual podemos compreender que o texto se encontra no volume 2, tomo 1, na página 312. Ampliando a imagem do quadro de identificação da figura, temos:

Figura 8 – Modelo de identificação dos documentos

<u>Documento 6</u>
Data do documento: ?
Remetente: Administração da Capitania
Destinatário: D. João V
Assunto: Requerimento sobre o caso de Zacarias Vital Pereira
Localização: V1T2 - p. 312

Fonte: Elaborada pela autora.

Esclarecemos que, nos documentos nos quais não foi possível a verificação de data, optamos por representar a ausência dessa informação por meio do ponto de interrogação (?). Ressaltamos, entretanto, que tal ausência não nos impediu de estabelecer a cronologia dos documentos, pois, pela leitura dos textos, pelo que fomos inferindo durante esse processo, conseguimos posicionar esses tipos de ocorrência em nossa seleção. O Quadro 2, a seguir, demonstra isso.

Quadro 2 – Índice dos documentos para análise

Documentos	Localização no MCC	Data	Remetente	Destinatário	Resumo
Documento 1	Ø	13/04/1712	Izidoro de Souza Marinho	Francisco Duarte de Vasconcelos	Provisão de tabelião público judicial e notas de Zacarias Vital Pereira
Documento 2	V1T2 - p. 335-378	08/08/1718	Vários	Vários	Traslado de denúncia dos desmandos do Padre João de Matos Serra
Documento 3	V1T2 - p. 330-331	?	Administração da Capitania	Reverendo Deão e Vigário-Geral	Carta-denúncia sobre o caso de Zacarias Vital Pereira
Documento 4	V1T2 - p. 334	26/09/1718	Zacarias Vital Pereira	D. João V	Requerimento de Zacarias Vital solicitando reparo da injustiça sofrida
Documento 5	V1T2- p. 313	?	Administração da Capitania	D. João V	Requerimento sobre o caso de Zacarias Vital Pereira
Documento 6	V1T2 - p. 312	?	Administração da Capitania	D. João V	Requerimento sobre o caso de Zacarias Vital Pereira
Documento 7	V1T2 - p. 324-329	19/07/1720	Administração da Capitania	D. João V	Requerimento detalhando o caso de Zacarias Vital Pereira
Documento 8	V1T2 - p. 314	?	Administração da Capitania	D. João V	Requerimento solicitando que Cristovão Reimão busque informações sobre o caso de Zacarias Vital
Documento 9	V1T2 - p. 323	27/07/1720	André Lopes de Lavre (Conselho Ultramarino)	Cristóvão Soares Reimão	Aviso pedindo informações ao Desembargador Cristóvão Soares Reimão
Documento 10	V1T2 - p. 315-316	28/07/1720	Cristóvão Soares Reimão	Conselho Ultramarino	Resposta ao aviso do Conselho Ultramarino
Documento 11	V1T2 - p. 311	29/07/1720	João Teles da Silva, Antônio Rodrigues da Costa, José de Carvalho Abreu, Alexandre da Silva Lemos, Manuel Fernandes Varges, João Pedro de Lemos	D. João V	Petição solicitando que o Rei ordene ao Ouvidor-Geral da Paraíba que se informe sobre o caso de Zacarias Vital

Fonte: Elaborado pela autora.

Listamos, no Quadro 2, informações sobre todos os documentos utilizados em nossa análise. Dividimos esse quadro em seis colunas, nas quais registramos,

respectivamente, a identificação dos documentos, a localização deles no MCC, a data de emissão, o remetente, o destinatário e um pequeno resumo acerca do conteúdo dos textos. De todos os documentos selecionados, somente o **Documento 1**, a provisão de Zacarias Vital Pereira, não integra a Coletânea MCC. Encontramos esse documento, conforme já mencionamos anteriormente, durante pesquisa no Arquivo Público do Ceará, na Caixa 03, Livro 7, da série *Cartas e Ordens Régias, Patentes e Provisões*, da localidade de Aquiraz, cujos documentos são datados de 1700 a 1801. Esclarecemos que este constitui o único texto de apoio, acerca de um dos personagens de nosso estudo, que conseguimos localizar. Além desse texto e dos presentes no MCC, não identificamos outros registros oficiais sobre o juiz ordinário e o padre. A nossa decisão de reunir todos os documentos em um só Apêndice se deve ao fato de julgarmos desnecessário estender esse apêndice, criando um Apêndice B, para alocar somente um texto. Defendemos que o acréscimo desse registro foi enriquecedor para a análise de nossos dados, pois foi uma importante fonte de informações a respeito do juiz ordinário Zacarias Vital. Explicitamos ainda que, antes de ser acrescentado ao apêndice, realizamos a edição fac-similar, por meio de escanerização, e a edição modernizada da referida provisão para que ela guardasse similaridade com os documentos do MCC, os quais se apresentam em versão fac-similar e modernizada como declaramos antes.

É importante também mencionarmos que o traslado (**Documento 2**), enviado ao vigário-geral Jerônimo de Matos Tavares, é constituído pela reunião de 27 documentos, quais sejam: 2 petições, 3 despachos, 1 certidão, 1 autuação, 14 artigos de denúncia e 6 testemunhos. Em virtude desse traslado apresentar mais de um destinatário e remetente, utilizamos o pronome indefinido “vários” para denominar tais interlocutores. No que respeita à datação do traslado, apesar de este ser composto por documentos produzidos em diferentes períodos, marcamos, no Quadro 2, a data expressa no último documento, que traz o propósito principal de elaboração desse traslado. Justificamos, finalmente, que não optamos pela fragmentação do referido documento, pois acreditamos que conservar a concatenação dos textos seja a forma mais adequada para construirmos coerência.

Feita essa organização, podemos, nesse momento, demonstrar, na subseção 4.4, os critérios que nos possibilitaram realizar a análise dos dados e, assim, cumprir nosso propósito geral.

4.4 Critérios de análise dos dados

Em um primeiro momento, os dados para a análise foram organizados cronologicamente, respeitando a ordem dos acontecimentos descritos nos documentos. A seleção desses dados se deu por meio de leituras minuciosas de todos os textos acerca do conflito entre o padre e o juiz ordinário presentes no tomo II do primeiro volume da coletânea MCC. Durante a leitura que estabelecemos nesse percurso discursivo, selecionamos 20 trechos os quais julgamos mais pertinentes para desenvolvermos a discussão e reflexão dos dados. Esclarecemos que a seleção acompanhou o fluxo cronológico do conflito narrado nos documentos do século XVIII de forma que nos permitisse revisitar o referido conflito por meio da recategorização identitária de nossos personagens protagonistas, João de Matos Serra e Zacarias Vital Pereira, e ainda considerou a presença de predicções e formas nominais referenciais que possam contribuir com a realização do nosso propósito básico. É importante destacarmos que, em decorrência de muitos trechos semelhantes, demos preferência àqueles em que eram mais patentes as ocorrências de recategorizações identitárias.

Após a organização e seleção dos dados, ressaltamos que os critérios de análise foram divididos tendo em vista a configuração do conflito que formatamos durante a leitura dos documentos. A construção desse conflito nos parece abranger duas etapas: a primeira etapa, *A motivação para o conflito*, estaria registrada em 8 documentos (5 requerimentos, 1 aviso, 1 resposta de aviso e 1 provisão) que representam o ato de insatisfação com a situação a que foi submetido o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira. Para essa etapa, selecionamos 12 trechos mais representativos da construção identitária do juiz. A segunda etapa, *As provas dos crimes*, apresenta 28 documentos, sendo 1 carta-denúncia e 1 traslado de denúncia, que é composto por 27 documentos (2 petições, 3 despachos, 1 certidão, 1 autuação, 14 artigos de denúncia e 6 testemunhos) nos quais são narrados os pretensos desmandos cometidos pelo padre João de Matos Serra. As testemunhas são Manuel da Guarda Monteiro, Faustino Gomes de Brito, Sebastião Fernandes da Silva, Lourenço Antunes Cazares, Gonçalo Antunes e Antônio da Cunha Lobo.

Em relação aos 14 artigos, estes se referem ao padre João de Matos e dizem respeito, respectivamente, à recusa em dar os sacramentos fúnebres; à prática do concubinato; à venda de sacramentos; à quebra do sigilo da confissão; à manutenção de concubinato com três índias; à objeção à mudança da vila de São José de Ribamar; à não assistência aos doentes; à prisão de Zacarias Vital; ao suborno a Manuel Monteiro de Miranda; à parcialidade em relação a assuntos jurídicos; ao atendimento de nubentes de outras freguesias; à

interferência do padre na esfera judicial; à recusa do padre em ensinar a doutrina aos fregueses; e à prática de crimes e delitos. Dada a impossibilidade de discutirmos todos os conteúdos disponíveis nesses variados textos do traslado nesta tese, selecionamos, dentre eles, apenas 8 trechos, os quais julgamos mais expressivos do processo que guiou nossa análise. Além das duas etapas mencionadas, julgamos necessária a organização de uma subseção acerca da contextualização histórica como um tópico de “apoio” para nossos critérios de análise. Após essa explanação acerca desses critérios, seguimos agora para a discussão dos dados no próximo capítulo.

5 A REVISITAÇÃO DE UM CONFLITO DO SÉCULO XVIII A PARTIR DA RECATEGORIZAÇÃO IDENTITÁRIA DO PADRE JOÃO DE MATOS E DO JUIZ ORDINÁRIO ZACARIAS VITAL PEREIRA

“A sociedade em transformação alarga-se para integrar o ser em transformação. Nada pode permanecer estável nesse processo. É por isso que a significação, elemento abstrato igual a si mesmo, é absorvida pelo tema, e dilacerada por suas contradições vivas, para retornar enfim sob a forma de uma nova significação com uma estabilidade e uma identidade igualmente provisórias”.

(BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2006, p. 139).

A instabilidade da significação, a qual Bakhtin/Volochínov faz referência na epígrafe acima, foi sempre algo que recorrentemente nos inquietou durante as leituras dos documentos históricos que tratam do conflito entre nossos dois personagens centrais. Reconhecemos que a laboriosa leitura desses documentos, que datam do início do século XVIII, demanda, por vezes, a constante certeza de que o espiral de significações que se mantém em movimento ininterrupto é algo inerente à natureza dinâmica do texto.

Como temos o propósito de revisitar o conflito ocorrido entre o padre João de Matos Serra e o juiz ordinário Zacarias Pereira Vital, precisamos considerar, como já discorreu Hanks (2008, p. 174-175), que “muito [se não tudo] da produção de sentido que ocorre por meio da língua(gem) depende fundamentalmente do contexto e que, além disso, não há uma definição única de quanto ou de que tipo de contexto é necessário para a descrição da linguagem”.

Em virtude desse elo intrínseco que o contexto estabelece com nosso *corpus*, precisamos, nesse momento, “mergulhar” no universo histórico do período setecentista da história do Ceará a fim de reunir informações acerca dos documentos que analisamos, escritos entre os anos de 1712 a 1720. Portanto, apresentamos, a princípio, o contexto historico-político do Ceará no século XVIII, partindo da ocupação do Ceará até a formação das vilas, tomando como base contribuições de historiadores como Aragão (1990), Studart (2004) e Vieira Júnior (2004), para, em seguida, revisitar o conflito ocorrido entre o padre e o juiz ordinário em dois momentos: o primeiro que trata das motivações para o conflito e o segundo que traz as provas dos crimes do padre João de Matos.

5.1 Contextualização histórica do Ceará: da ocupação à formação das vilas

Dentro da historiografia do Ceará, ainda é imprecisa a época em que a costa cearense começou a ser explorada. No entanto, nas palavras de Aragão (1990), existem registros de que, já no início de 1500, era recorrente a presença de franceses e holandeses que viam vantagens no intercâmbio comercial que mantinham com os nativos indígenas. Foi a partir desse momento que os portugueses sentiram a necessidade de impedir tais incursões no território litorâneo.

Diante do receio de fracassarem em relação à proteção das terras coloniais, conforme nos explica Aragão (1990), Portugal começou a planejar e propor regras para o uso das terras de além-mar. Primeiro, a Coroa estabeleceu que se dividisse o território colonial entre os fidalgos ou pessoas que dispusessem de capital. Depois disso, dividiu o território em doze porções, que receberam a denominação de Capitânicas Hereditárias. Por último, criou regulamentos nos quais explicava as relações de direitos e deveres que seriam estabelecidas entre o governo e os beneficiários dessas capitânicas. No entanto, segundo Ximenes (2013), o sistema de capitânicas não funcionou, visto que somente algumas delas prosperaram, como as de São Vicente e Pernambuco; outras, em decorrência da hostilidade dos índios e a insubordinação dos colonos, não tiveram êxito. Em relação à capitania cearense, Ximenes destaca que esta nem chegou a ser colonizada.

No final do século XVI, sob o ponto de vista historiográfico, o Ceará ainda se encontrava em completo abandono, sem rei ou governante. Alguns historiadores, como Aragão (1990), dão conta de que, por volta de 1580, os franceses, aproveitando-se dessa desatenção para com a Capitania, ocuparam a serra da Ibiapaba e lá permaneceram por anos. A resistência aos franceses, consoante Ximenes (2013), só viria em 1603 quando Pero Coelho de Souza, cunhado do capitão-mor da Paraíba, Frutuoso Barbosa, se põe à disposição do oitavo governador-geral do Brasil, Diogo Botelho, para explorar o Ceará e evitar, principalmente, o comércio mantido entre franceses e indígenas. Depois de obtida a permissão do governador, Pero Coelho organiza uma expedição com o intuito de “capturar índios do Ceará e levá-los para o tráfico” (XIMENES, 2013, p. 40).

Pero Coelho chegaria ao Ceará por meio do rio Jaguaribe e seguiria até a serra da Ibiapaba com o objetivo de chegar ao Maranhão. Após conseguir seu objetivo de escravizar índios na referida serra, como nos conta Ximenes, Pero Coelho se dirige ao seu destino final, o Maranhão. Sem conseguir atingi-lo, funda uma povoação nas margens do rio Ceará que chamou de Nova Lisboa. Nesse período, retorna à Paraíba e só volta ao Ceará em 1605

quando o governador geral do Brasil lhe promete ajuda para continuar a expedição. No entanto, sem o apoio governamental, sem provisões alimentares, sem instrumentos para o cultivo agrícola, como nos conta Aragão (1990), o capitão-mor decide aceitar o fracasso de sua expedição no Forte São Lourenço.

Uma nova tentativa de colonização do Ceará ocorreu em 1607 com os jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira que tinham o objetivo de, segundo Ximenes (2013), evangelizar os índios e entrar em contato com os tapuias, tribo próxima dos franceses que ocupavam o Maranhão. Ao chegarem à serra da Ibiapaba, os missionários conseguiram, durante algum tempo, ser bem recebidos pelos tabajaras da referida serra e permaneceram na aldeia por alguns meses. Entretanto, a expedição não teve sucesso, pois, na tentativa de estabelecer contato com os nativos do sul, o Padre Francisco Pinto, de acordo com Studart (2004), é morto pelos tocarijus. Após esse episódio, conforme Ximenes, o padre Luiz Figueira segue para o litoral norte.

Em virtude do fracasso da expedição missionária, o Ceará permanece no esquecimento, sem despertar o interesse da Corte. Somente em 1611, uma nova tentativa de ocupação ocorre no momento em que Martim Soares Moreno é enviado ao Ceará para construir, em nome do Rei, um Forte que se chamaria Forte de São Sebastião. Mesmo diante dos préstimos à Corte realizados por Soares Moreno, este foi excluído do processo colonialista quando, em 1613, chega ao Ceará a expedição de Jerônimo de Albuquerque, conforme aponta Aragão (1990). Para cumprir ordens superiores, Martim Soares Moreno precisa, então, abandonar o Forte e seguir a campanha de Jerônimo Albuquerque que se deslocaria para o Maranhão.

Só em 1621, ele retornaria ao Ceará com a missão de proteger a costa cearense das invasões externas. É nessa época que o capitão português, de acordo com Aragão (1990), obtém por doação e pelo prazo de dez anos o governo da Capitania do Ceará. O governo de Soares Moreno, durante esse período, enfrentou dificuldades devido à falta de assistência da Corte, mas, apesar disso, como nos informa Aragão (1990), conseguiu conviver com os índios e introduziu na Capitania o criatório de gado.

A partir do ano de 1654, após a retirada dos holandeses, a Capitania cearense volta a fazer parte do sistema político vigente no restante da Colônia, cujo representante seria um Capitão-Mor. O sistema político que se instituía nesse momento, diferentemente do que ocorria no sistema de Capitânicas Hereditárias, fundamentava-se na alternância do governo, descartando assim os privilégios da vitaliciedade. Dentre os diversos Capitães-Mores listados por Aragão (1990), centramo-nos agora na figura de Manuel da Fonseca Jaime por ser ele o

Capitão-Mor representado nos documentos que utilizamos para revisitar o conflito entre o padre João de Matos e o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira.

Manuel da Fonseca Jaime, conforme explicita Aragão (1990, p. 153), foi empossado pelo Conselho Ultramarino no final de 1715 e permaneceu no governo até 1718; ele assume o poder quando se dava na Capitania um “processo de desagregamento social”. Tal processo deveu ao fato de que os Capitães-Mores anteriores pareciam ter estimulado a desavença entre brancos e nativos, deixando que ocorressem brigas e até massacres que reduziram aldeias, sem que o governo se responsabilizasse por tomar alguma providência. Não há registros de que tenha ocorrido interferência benéfica em favor dos indígenas, mas, por influência do retorno às concessões fundiárias, houve a distribuição de datas e sesmarias que tinham sido cessadas por ordem da Corte de Lisboa. Fora isso, não há, segundo Aragão, mais referências acerca de Fonseca Jaime.

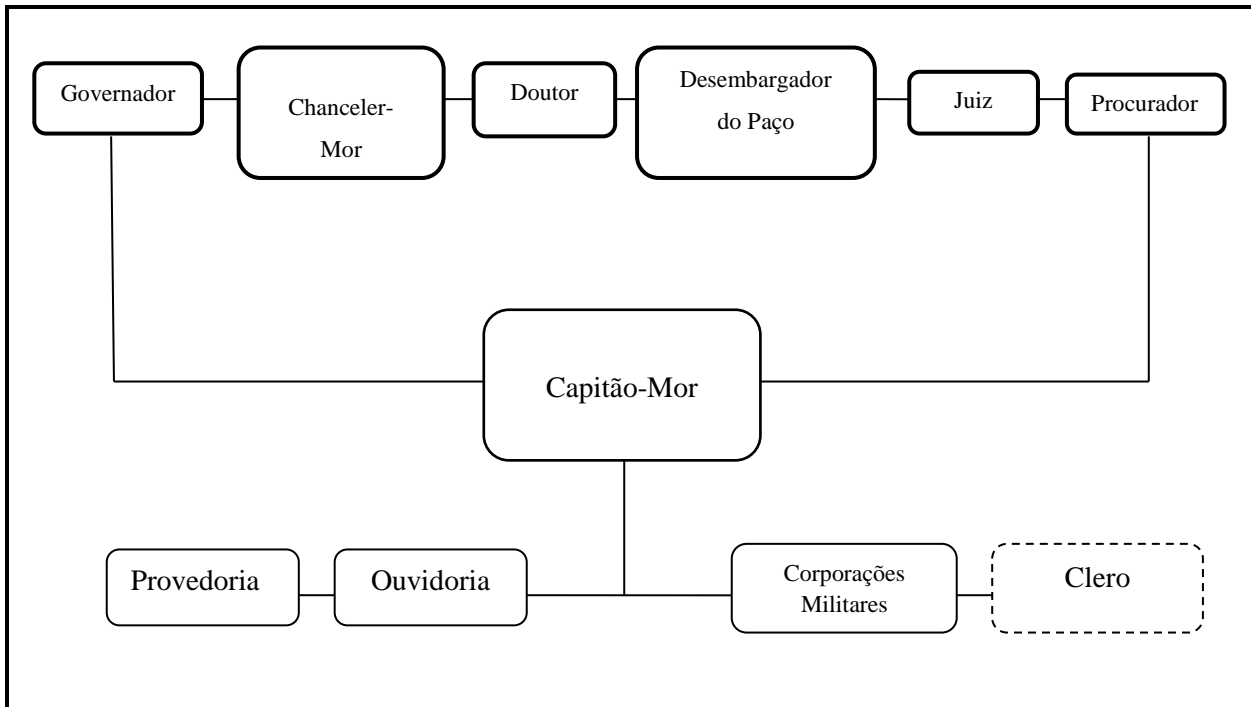
Embora houvesse a governança dos Capitães-Mores, é importante lembrarmos que o sistema administrativo vigente nessa época era o monárquico. Logo, tais capitães eram subordinados ao poder real. Por monarquia portuguesa, Prado Júnior (2000, p. 308, grifo do autor) nos explica que seria:

[...] organismo imenso que vai do rei e sua cabeça, chefe, pai, representante de Deus na terra, supremo dispensador de todas as graças e regulador nato de todas as atividades, mais que isto, de todas as “expressões” pessoais e individuais de seus súditos e vassallos, até o último destes, mas ainda assim com seu papel e sua função, modestos embora, mas afetivos e reconhecidos no conjunto do organismo político da monarquia³⁷.

Em relação à administração, como narra Aragão (1990), podemos perceber, portanto, que os Capitães-Mores eram responsáveis pelo gerenciamento das capitânias, suas decisões, sobre os governados, eram restritas e seus deveres de ofício deveriam ser rigorosamente obedecidos. As *Provedorias*, as *Ouvidorias*, as *Corporações Militares* e o *Clero* funcionavam como poderes auxiliares do Capitão-Mor, enquanto a instância superior seria composta pelo *Regedor ou Governador*; *Chanceler-mor*; *Doutores*; *Desembargadores do paço*; *Juiz* e *Procurador*. É importante destacarmos que, apesar de ser um poder auxiliar do Capitão-Mor, o clero atuava de forma individualista. Na figura a seguir, conforme as descrições coletadas em Aragão (1990), representamos esse sistema de governo.

³⁷ Nessa citação, mantivemos a grafia utilizada por D. José I em carta régia.

Figura 9 – Sistema governamental das capitanias no século XVIII



Fonte: Elaborada pela autora.

No que respeita ao poder municipal, representado pelas Câmaras ou pelos Senados das Câmaras, Aragão (1990) discorre que este funcionava como colegiados políticos que detinham poderes os quais alcançavam as esferas judiciária, policial e fazendária. Os seus membros eram escolhidos a cada três anos e, geralmente, homens bons³⁸ eram os candidatos para os cargos. Tais Câmaras compreendiam *juízes ordinários*, *vereadores*, *procuradores*, *tesoureiros* e *juízes de órfãos*. A presidência dessas Câmaras era responsabilidade de:

[...] um dos juízes ordinários, cabendo ao outro exercer rigorosa fiscalização sobre os funcionários municipais ou almotacés, quadrilheiros, meirinhos, alcaides-pequenos, tabeliães, escrivães, etc. À Câmara, como um todo, além das funções descritas, cabia eleger os capitães-mores das ordenanças, os sargentos-mores, e os almotacés (ARAGÃO, 1990, p. 259).

Embora a historiografia demonstre toda essa organização do governo colonial, Prado Júnior (2000) enfatiza que não havia uma uniformidade nessa administração, ou seja,

³⁸ A noção de *homem bom*, contida no código filipino, que forma a base legislativa portuguesa, faz referência só aos indivíduos do sexo masculino que “costumavão andar na governança” (ORDENAÇÕES, 1985, p. 155, § 6, nota 1). Comissoli (2006, p. 21) argumenta, por sua vez, que podemos pensar essa denominação como “uma distinção de parte dos integrantes das camadas populares”, a qual atribuía um *status* especial aos encarregados da política local, tal como “a possibilidade de participar da administração e [...] intervir oficialmente na sociedade”. Esta era uma condição privilegiada desfrutada por uma minoria, a qual salientava ainda mais as diferenças sociais.

não havia competências bem determinadas e princípios uniformes de hierarquia dos diferentes órgãos administrativos. Ao percorrermos a legislação colonial, fica evidente que se tratava de um “amontoado [...] desconexo, de determinações particulares e casuísticas, de regras” que se justapunham umas às outras sem a obediência a algum plano de conjunto (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 309). Era frequente, por exemplo, a entrega da administração da colônia a leigos, como os juízes ordinários, os quais eram cidadãos escolhidos por eleição popular e que não recebiam remuneração para isso. Muitos problemas provenientes dessa desorganização no sistema administrativo alimentaram as queixas à coroa a respeito dos excessos ocorridos no Ceará sem o conhecimento da monarquia.

Para tentar estabelecer uma instalação efetiva de administradores metropolitanos, como discorre Vieira Júnior (2004), as autoridades portuguesas passaram a realizar políticas que estimulassem a formação de núcleos populacionais. Em Carta Régia, enviada ao Governador Geral da Capitania de Pernambuco, D. José I, citado por Vieira Júnior (2004, p. 52), já demonstrava a preocupação da Coroa com a efetivação das vilas.

Sou servido ordenar que todos os homens, que nos ditos sertões se acharem vagabundos, ou em sítios volantes sejam logo obrigados a escolherem logares accomodados para viverem juntos em povoações civis, que pelo menos tenham de cincoenta fogos para cima com juiz ordinario, vereadores e procurador do Conselho, repartindo entre elles com justa proporção as terras adjacentes.

Até o final do século XVI, a estrutura urbana do Ceará resumia-se a arraiais costeiros, entre os quais os mais importantes eram o Rio Ceará, a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção ou Presídio e o Iguape. Juridicamente, tais arraiais dependiam da Paraíba, onde existia Câmara, Senado e Ouvidoria. Para libertar-se dessa dependência, em 1696, conforme cita Aragão (1990), o Ouvidor³⁹ Cristóvão Soares Reimão começou a articular a ideia de criar uma vila para o Ceará.

Em decorrência das considerações de Soares Reimão, em carta régia, enviada ao Capitão-Mor de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, El-Rei indaga a respeito de como viviam os habitantes do Ceará, se havia justiça e juízes ordinários. Podemos verificar as

³⁹ Studart (1922) esclarece que os negócios e os interesses da justiça do Ceará ficavam a cargo dos ouvidores de Pernambuco e da Paraíba, os quais vinham visitar a capitania ou enviavam seus representantes. Após reclamações do povo e das autoridades da Paraíba e de Pernambuco, entre os anos de 1720 e 1721, o Conselho Ultramarino apresenta ao Rei as conveniências e vantagens de se criar uma ouvidoria no Ceará. No entanto, é somente em 1723, por Provisão Régia, que se cria a referida ouvidoria. Apesar de, em nossa análise, recorrermos ao episódio envolvendo o Ouvidor José Mendes Machado, ocorrido no ano de criação da Ouvidoria do Ceará, decidimos não explorar a fase de criação desse órgão administrativo em nossa contextualização histórica, pois analisamos primordialmente documentos datados de 1712 a 1720, período, portanto, que não abrange o surgimento do referido órgão.

informações solicitadas pelo Rei tomando o documento enviado, em 15 de dezembro de 1698, ao reino em nome desse Capitão-Mor.

(2)

Senhor:

Por carta de 11 de setembro do ano passado foi Vossa Majestade servido ordenar ao governador de Pernambuco informasse com seu parecer declarando que modo de governo havia no Ceará quanto a justiça, e se havia juiz ordinário, com que nesta matéria avaliasse conveniente se executasse. A esta carta responde o dito governador em outra de 18 de junho deste ano o que lhe constava era não haver no Ceará nenhuma justiça mais que a dos capitães-mores, cujos despachos lhe dava inteiro cumprimento, e o serviço da fazenda era o que servia em todas as diligências, que judicialmente se pretendiam fazer naquela capitania, [...].

(SOARES; FERRÃO, 2011, p. 28).

Para tentar conter os desmandos e implantar a “justiça”, o Rei envia a Ordem Régia de 13 de fevereiro de 1699, publicada por Studart (2004, p. 153), ao governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro. Segundo esse documento, era urgente a eleição de oficiais da câmara e juizes ordinários, semelhante ao que havia no Rio Grande do Norte e no sertão da Bahia, com o intuito de impedir os abusos cometidos pelos Capitães-Mores e “administrar melhor a justiça dando-se também o nome de vila ou cidade àquela povoação por não ser ainda [...] Fui servido resolver que se crie em vila o Ceará”.

No Brasil Colônia, conforme enuncia Bueno (2009), a organização do poder seguia os padrões portugueses e era subordinada à Coroa. As vilas, nesse período, eram hierarquicamente inferiores às cidades, mas superiores às capelas e freguesias. A rede eclesiástica, dessa forma, antecedia a rede civil, mas, juridicamente, subordinava-se a ela. Elevar uma comunidade à condição de capela, ainda consoante o autor, representava o progresso da região, que poderia receber a visita de um pároco. Caso houvesse a posterior elevação à freguesia, estaria garantido o acesso, por exemplo, ao batismo, ao casamento e aos sacramentos.

Por outro lado, a ascensão à condição de vila “significava acesso a uma outra categoria institucional e à autonomia política e administrativa” (BUENO, 2009, p. 253). Adquirir autonomia significava constituir a sede de um município, que seria visto com uma unidade autônoma dentro do Estado. A permissão para a elevação de vila ficava a cargo do capitão-donatário ou do Rei. Tal elevação “implicava na concomitante edificação de uma casa de câmara e cadeia e de um pelourinho fronteiro a ela” (p. 253).

A dificuldade de fixação de uma vila na capitania cearense ocorreu principalmente em virtude de, na carta régia de 13 de fevereiro de 1699, não existir uma orientação quanto à possível localização da vila, nas palavras de Aragão (1990). Sem essa informação, os camaristas recém-eleitos resolveram deixá-la no Iguape, local distante da presença militar e das intervenções do governo da Capitania. Entretanto, o capitão general de Pernambuco, por discordar da decisão da Câmara, ordenou que a vila fosse transferida para junto da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção ou Presídio. Assim, segundo Studart (2004, p. 153), se fez “vila a pequena povoação com a denominação de São José de Ribamar⁴⁰ do Ceará”.

Entretanto, a localização da vila não seria firmada no presídio. Ela ainda iria “peregrinar” por outras localidades até chegar ao seu destino final. Conforme nos conta Studart (2004), os oficiais da Câmara de São José de Ribamar queixaram-se para a corte sobre a situação da vila, o que culminou com o consentimento do Rei para a mudança da vila para um local que julgassem mais conveniente. Em 1701, depois do parecer do capitão-mor Gil Ribeiro e do vigário da capitania, João de Matos Serra, a vila foi transferida para a barra do rio Ceará. Após isso, em resposta à proposta do capitão-mor Gabriel da Silva do Lago e à deliberação da Câmara, a vila retorna à Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção ou Presídio.

Nesse ponto, Studart esclarece que a vila foi removida novamente do Presídio para a barra do Ceará em decorrência de um despacho do capitão-general Francisco de Castro Morais, que reprovou o ato de Gabriel da Silva Lago para favorecer a decisão da Câmara de retirar a vila do Presídio. No entanto, mais tarde, Studart destaca que a vila retorna de novo ao pelourinho. Só de 1706 a 1707 que se passa a cogitar a mudança da vila para Aquiraz. Essa remoção só ocorre mesmo em 1711, por ordem régia, quando a vila é removida para o Aquiraz sob protestos do Padre João de Matos Serra e de parte da população. Tal mudança, conforme nos conta Aragão (1990, p. 335), era motivada, em primeiro lugar, pelo

⁴⁰ O nome da vila, de acordo com Studart (2004), lembra o nome de uma localidade próxima à capital Portuguesa. Provavelmente, algum descendente de Portugal quis pagar “um tributo de saudades à terra do nascimento dando seu nome à vila novamente criada” ou achava que havia “semelhanças entre a situação das duas localidades, uma colocada em uma colina sobranceira ao Tejo, a outra descansando igualmente sobre o pequeno morro, a cuja base vinha morrer o Oceano” (STUDART, 2004, p. 154).

[...] fato de ser o Aquiraz povoação cortada pela via que dava acesso a várias localidades da Capitania e por situar-se nas proximidades do rio Pacoti, navegável e distante apenas duas léguas do Iguape. Em segundo, o porto, ou enseada do Iguape, proporcionava aos moradores amplas condições de abastecimento de carne e farinha, o que não ocorria junto à Fortaleza.

Apesar da resolução enviada pelo Rei, o ato de transferência ainda passaria, durante dois anos, por vários outros protestos. Entretanto, vamos nos centrar no conflito ocorrido entre o Padre João de Matos Serra e o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira, que se desenrola a partir dos mencionados protestos do padre contra a transferência da vila.

Para revisitar tal conflito, reunimos onze documentos, de variados gêneros, datados de 1712 a 1720, que circularam no Ceará Colônia e, dentre os quais, dez tratam do confronto entre os referidos personagens gerado em virtude da mudança da vila de São José de Ribamar para o sítio de Aquiraz. Essa vila figura, dentro dos estudos historiográficos, como a primeira vila fundada no Ceará. Depois dela, ocorreu a formação de outras, como Fortaleza, Icó, Aracati e Viçosa do Ceará.

Antes de iniciarmos o contato direto com os dados, precisamos esclarecer que, por se tratarem de documentos oficiais, não houve nenhum contato direto entre o padre e o juiz ordinário. Toda a documentação com a qual trabalhamos foi enviada aos cuidados da Administração da Capitania ou do Conselho Ultramarino. Este último era o responsável por resolver os assuntos, de qualquer qualidade, das colônias de Portugal. Para que chegassem até o Conselho, os documentos viajavam de navio e levavam longos períodos para atingirem o seu destino. Devido a essa dificuldade de comunicação, não podemos, como já mencionou Alves (2016), confiar na datação dos textos como critério exclusivo para a organização da documentação.

Por isso, a leitura dos textos em busca de informações na própria materialidade também foi crucial para a composição dos dados. Na organização desses dados, o maior obstáculo foi a distância temporal que nos separa do período em que os textos foram escritos. Atentos a esses argumentos, organizamos os documentos cronologicamente e, a partir da recategorização identitária, destinamos, na subseção seguinte, um novo olhar a um confronto no Ceará Colônia.

5.2 A motivação para o conflito

Como temos o objetivo de revisitar o conflito narrado em documentos do século XVIII a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário

Zacarias Vital Pereira, precisamos, explicitar, inicialmente, o caminho que escolhemos trilhar para desenvolver esta análise e, por conseguinte, cumprir nosso propósito básico.

Tendo em vista a organização cronológica dos documentos, que estabelecemos em nosso capítulo metodológico, seria mais óbvio que seguíssemos o rumo da História tal qual seguimos o rumo do tempo, percorrendo de um a um cada documento à medida que o tempo fosse avançando. A nosso ver, por um lado, seria o trabalho mais prático e retilíneo, mas, por outro, estaríamos mais próximos do ponto de vista essencialista que considera a leitura como uma dinâmica linear. Estaríamos, portanto, nos distanciando do posicionamento coerente, que assumimos nesta pesquisa, de tomar a leitura como um processo complexo que se movimenta em constantes espirais de conhecimento e não aceita escorregar por linhas retas. Essa recusa se deve ao fato de que, ao considerarmos a leitura como um sistema que interliga diversas instâncias significativas, não seria possível analisarmos “separadamente, tal sistema sem que ele seja destruído” (FRANCO, 2011, p. 33).

Articulamos essas explicações basilares para explicarmos por que trataremos dos 14 artigos-denúncia e dos 6 depoimentos das testemunhas, presentes no **Documento 2**, o primeiro na cronologia que estabelecemos dentre os documentos do MCC, que constitui o traslado sobre as denúncias contra o padre João de Matos, somente na subseção posterior a esta. Decidimos proceder dessa forma porque julgamos que a leitura fica mais compreensível se contextualizarmos, inicialmente, a motivação que levou à ocorrência do conflito entre o padre e o juiz ordinário para, só depois, lidarmos com os testemunhos que expõem ou não o padre. Dividimos, então, a análise dos dados em dois momentos: *A motivação para o conflito* e *As provas dos crimes*. Lembramos ainda que esse segundo momento, por ser constituído, em sua totalidade, por denúncias e depoimentos acerca dos atos cometidos pelo padre João de Matos, levou-nos a dar mais ênfase à construção identitária desse personagem.

Para começarmos a tratar do conflito, precisamos, primeiro, retornar ao ponto em que a história nos conta, por meio de autores como Aragão (1990), que a proposta de se criar uma vila para o Ceará veio do Ouvidor Cristóvão Soares Reimão, o qual argumentava ser necessária uma organização judicial mais regular na colônia. Na tentativa de regulamentar a administração colonial, o Rei envia a Carta Régia de 13 de fevereiro de 1699, citada por Aragão, na qual informa que:

Havendo visto o que informastes (como se vos tinha ordenado) sobre a forma que há de governo no Ceará, representando-me ser conveniente e acertado mandar que se elejam oficiais da Câmara e Juizes Ordinários, como há no Rio Grande, para assim se atalharem parte das insolências que costumam cometer os Capitães-Mores e se

administrar melhor a justiça, dando-se também o nome de vila ou cidade àquela povoação por não ser ainda (ARAGÃO, 1990, p. 332).

No entanto, nem nesse documento, nem em outros, havia a recomendação da localização da vila. Na ausência dessa informação, a vila passa a “peregrinar”, como já mencionamos antes, por diversas localidades. Primeiro vai para o Iguape, depois, para junto da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção ou Presídio, quando recebe a denominação de São José de Ribamar, em seguida, para a Barra do Ceará, e, em 1711, sob ordem régia, para a povoação de Aquiraz. Essa mudança passa a ser, então, o cerne do confronto entre o juiz ordinário e o pároco da referida vila.

Para termos mais informações sobre tal confronto, recorremos ao **Documento 11**, enviado ao Rei D. João V. Nele, parece-nos ficar mais claro o que estava acontecendo nas terras cearenses.

(3)

Pareceu representar a Vossa Majestade que este **caso é grave** e todo em ofensa da justiça, e feito em parte em que é necessário que se lhe tenha todo o respeito, **a qual se introduziu há mui pouco tempo no Ceará com a criação da nova vila que Vossa Majestade mandou fundar naquela mesma terra, [...]**

(Documento 11)

Para entendermos o que o enunciador nos informa, no trecho acima, acerca de um “*caso grave*” que havia ofendido o poder judicial introduzido na capitania na época da criação da vila de São José de Ribamar, precisamos lembrar que estamos alinhados com as ideias de Marcuschi (2008, p. 239), para quem a compreensão do texto é uma “questão complexa que envolve não apenas fenômenos linguísticos, mas também antropológicos, psicológicos e factuais”. Sendo assim, chamou-nos muita atenção, além do acontecimento complicado ao qual o enunciador faz referência, a explicação acerca da expressão **ofensa da justiça**, “*a qual se introduziu há mui pouco tempo no Ceará com a criação da nova vila que Vossa Majestade mandou fundar naquela mesma terra*”.

Em uma primeira leitura, pareceu-nos que naturalmente o pronome relativo **a qual** fizesse referência à expressão **ofensa da justiça**, no entanto, ao analisarmos atentamente a explicação dada pelo enunciador, observamos que ele, provavelmente, explicita apenas o

referente **justiça**, visto que esta sim havia sido introduzida no Ceará com a fundação da primeira vila cearense, conforme podemos verificar nas palavras do Rei D. João V em carta enviada ao Governador de Pernambuco na época, D. Fernando de Lencastre: “Fui servido que se crie em vila o Ceará e que tenha [...] Juiz Ordinário [...] para por este meio se evitarem muitos prejuízos que até agora se experimentam por falta de terem em seu governo aqueles moradores do Ceará modo de justiça” (ARAGÃO, 1990, p. 332). Mesmo que tenhamos incorporado informações advindas do contexto semiótico, como nos deixa entender Hanks (2008), elas ainda não foram suficientes para nos esclarecer o “caso grave” mencionado no trecho anterior do **Documento 11**. Em vista disso, precisamos buscar mais pistas em outro trecho do **Documento 11**, como vemos a seguir.

(4)

[...] dissimular
com a culpa de prenderem e descomporem
a **um juiz** que, **por obrigação do seu ministério**
quis dar a execução à ordem de Vossa Majestade, será
não só pôr em desprezo este lugar, mas
desanimar a outros que o não sirvam por se
não virem injuriados tão ignominiosa-
mente, e que ainda sem informação que dá
o desembargador Cristovão Soares Reimão que concorda
no fato e queixa que faz **Zacarias Vital**
Pereira que Vossa Majestade devia mandar usar de
toda a demonstração, mas para que se proceda
nele com **toda a legalidade, e se averigüe a ver-**
dade do que neste negócio procedeu; [...].

(Documento 11)

Nessa passagem, o autor denuncia, ao que parece, que o “grave caso” contra o poder judiciário estava sendo camuflado pela prisão de **um juiz** e pelo “desarranjo” da sua imagem, que, **por obrigação do seu ministério**, quis executar a ordem enviada pelo Rei D. João V. De acordo com o que é enunciado nesse excerto do **Documento 11**, permitir que se decomponha a figura do juiz seria, além de uma maneira de desprezar o cargo concedido pela Coroa, uma forma de “*desanimar*” outros possíveis candidatos ao cargo. Assim, percebemos que, no referido documento, a identidade construída, por exemplo, pelos possíveis responsáveis pela prisão do juiz, não é a mesma que é recategorizada por meio da evocação dos elementos presentes na memória sociocognitiva do escrivão. Para os primeiros, o juiz era **o culpado pelo crime**, enquanto, para o segundo, ele seria, mais do que **a vítima, o**

representante de um sistema jurídico falho. Dessa forma, fica mais claro entender que as representações [ou as identidades], assim como enuncia Marcuschi (2007), não são apenas projeções elaboradas individualmente, mas experienciadas social e discursivamente.

Vemos, portanto, que o que é construído acerca da identidade do juiz dispara a discussão acerca dos danos que tal “engano” traria à imagem do Rei. No final do documento, a queixa feita pelo juiz ordinário da vila de São José de Ribamar, **Zacarias Vital Pereira**, deveria incitar a demonstração do poder da Coroa Portuguesa em busca do que verdadeiramente havia ocorrido, como podemos observar na seguinte passagem do **Documento 11**: “*Vossa Majestade devia mandar usar de toda a demonstração, mas para que se proceda nele com toda a legalidade, e se averigue a verdade do que neste negócio procedeu [...]*”.

A demonstração de poder da Coroa deveria, portanto, estar dentro da **legalidade** e ir em busca da verdade do que de fato aconteceu. Pelo termo “legalidade”, utilizado nesse trecho do documento, estamos inferindo⁴¹ que este pode ter relação com um dos princípios constitucionais que limitam a atuação estatal, o princípio de legalidade. Historicamente, apesar da existência de divergências, é unânime a ideia de que esse princípio tem nascedouro na Carta Magna⁴², de 1215, a qual, em seu artigo 39, prevê que: “*Nenhum homem livre será capturado ou aprisionado, ou desapropriado dos seus bens, ou declarado fora da lei, ou exilado, ou de algum modo lesado [...], excepto pelo julgamento legítimo dos seus pares ou pela lei do país*”.

Ao manter a preocupação de que se devia proceder segundo a legalidade, a administração da capitania, a nosso ver, expõe esse alinhamento com a Carta Magna. Se o juiz ordinário, tal qual afirmou Aragão (1991), era responsável por assessorar o poder judiciário, na figura do Ouvidor, dirigindo os trabalhos da Câmara, naturalmente, pela funcionalidade do cargo, seria esperado que este se pautasse em princípios legais. Logo, ele também seria merecedor de um julgamento legal. É talvez pautado nessa imagem social de integrante do poder judiciário, eleito legitimamente pelos votos do povo, que, no **Documento 4**, a seguir, Zacarias tenta explicar que estava apenas cumprindo uma ordem real: “*A eleição e votos do povo no ano de 1717, fui eleito juiz ordinário na vila de São José de Ribamar dos aquirás,*

⁴¹ Sempre que nos referimos ao processo de inferenciação, estamos considerando as ideias de Marcuschi (2007, p. 88) de que os processos de referenciação, inferenciação e categorização devem ser analisados de forma conjunta tendo em vista que são os “três processos básicos que permitem a reflexão humana e a análise do próprio pensamento no âmago da linguagem”. Logo, sob essa perspectiva, a inferenciação seria entendida muito mais como uma projeção das fronteiras sócio-contextuais do enunciado do que como uma operação lógica de construção de sentidos.

⁴² A carta magna, conforme Cardoso (1986, p. 135), é um documento assinado em 1215 pelo Rei João da Inglaterra por pressão dos barões. “É considerada a base das liberdades inglesas”.

[...], *donde me achava confessando aquela povoação em cumprimento da real ordem de Vossa Majestade*”.

(5)

A eleição e votos do povo no ano de 1717, fui eleito **juiz ordinário na vila de São José de Ribamar dos aquirás**, capitania do Ceará Grande, donde me achava confessando aquela povoação em cumprimento da real ordem de Vossa Majestade, [...] como se viu no ano de 713 mandar Vossa Majestade mudar a vila para o dito sítio dos aquirás por bem do povo, [...]

o capitão-mor daquela capitania Manuel da Fonseca Jaime, me mandou prender em 10 de maio do dito ano de 717, e com tal excesso que me **quebraram a vara de justiça** de Vossa Majestade, sem crime, ou culpa, [...]

o que exponho queixando-me deste agravo e afronta que se me fez em o lugar de juiz para que a benevolência de Vossa Majestade mande tomar inteiro conhecimento e **castigar absurdo e insolência nunca vista para que o povo fique satisfeito do escândalo, a justiça desagradada e restituído o seu respeito**, o que só será escusado, vindo pela real mão de Vossa Majestade [...].

(Documento 4)

Ao recategorizar-se, Zacarias acaba reconstruindo-se em relação ao que ele não é mais. Em outras palavras, da posição de ex-juiz ordinário, ele retoma o papel de juiz ordinário (*fui eleito juiz ordinário na vila de São José de Ribamar dos aquirás*) para descrever o que lhe havia acontecido e dar força ao argumento de que seria inocente (*me mandou prender [...] sem crime, ou culpa*). Ele, provavelmente, por precisar imergir em um contexto diferente do que se encontrava (em que era ex-juiz ordinário), precisou também conferir um diferente significado social à sua imagem, retomando sua posição de juiz ordinário. Consideramos que houve aí uma recategorização, pois estamos alinhados com a reflexão desenvolvida por Oliveira (2017) de que, para emprendermos um movimento recategorizador, podemos tomar um objeto do mundo e remodelá-lo com o intuito de concretizar nosso projeto de dizer, permitindo que ele alcance satisfatoriamente a audiência.

Assim como objetos podem ser remodelados, admitimos que sujeitos também podem passar por esse processo para convencer seu interlocutor. Como já dizia Goffman (1963) a identidade de um determinado sujeito pode ser construída a partir das expectativas criadas no meio social, ou seja, o meio têm influência sobre as identidades que se formam

nele. Não creditamos, entretanto, ao raciocínio que tecemos até aqui uma dicotomização das identidades construídas por Zacarias, pois acreditamos, como Woodward (2014), citando Hall (1997), que, embora sejamos as mesmas pessoas durante nossas interações, podemos assumir posicionamentos de acordo com diferentes papéis sociais que decidimos exercer. Em termos maturanianos, conforme coloca Moraes⁴³ (2002), a identidade se conservaria ou não tendo em vista as interações recursivas que se estabelecem entre o meio e o sistema. A identidade, a partir dessa perspectiva, seria dinâmica e se conservaria como tal a partir das diversificadas interações que acontecem no interior de uma determinada comunidade.

Evidenciando essa dinamicidade identitária, percebemos que é no papel de juiz ordinário que Zacarias, no **Documento 4**, explicita que tentou cumprir a ordem do Rei de mudar a vila, no ano de 1713, para o sítio de Aquiraz, mas foi preso pelo Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime que mandou prendê-lo com tamanho excesso que lhe “quebraram a vara de justiça”. Expandindo o contexto emergencial em busca de incorporações que signifiquem esse enunciado, encontramos no campo jurídico o que pode nos ajudar a entender a importância dessa expressão para a construção identitária do juiz ordinário. Medina⁴⁴ (2012) nos conta que, no Brasil Colônia, competia aos magistrados carregar um bastão chamado de vara, que representava o cargo que exerciam. A vara, nesse caso, seria o símbolo da autoridade judicial. Para demarcar a hierarquia entre as categorias de magistrados, existiam diferenciações no que respeita à cor da vara; juízes de fora carregavam uma vara de cor branca e o juiz ordinário, de cor vermelha. Para Gusmão (s/d), citado por Medina (2012, p. 213), o juiz ordinário, por exemplo, precisava levar consigo “uma vara vermelha, símbolo do cargo, sempre que tivesse de andar pela vila, sendo multado em quinhentos reis toda vez que sem ela fosse encontrado”.

Por ser a vara um símbolo da autoridade judicial, quando Zacarias Vital enuncia que a quebraram, ao que parece, simbolicamente está dizendo que sua identidade como juiz ordinário também foi quebrada. Ele, portanto, é recategorizado como o culpado por um crime, mesmo que não o tenha cometido. Ocupar uma posição, segundo Hanks (2008), designa uma tomada de posição, mas ela também pode caracterizar a colocação em uma determinada posição. Por exemplo, em relação a Zacarias, inferimos que ele não assume a posição de

⁴³ Moraes (2002) produziu o artigo *O social sob o ponto de vista autopoietico* com o objetivo de demonstrar a possibilidade de transferir a visão sistêmica autopoietica para outros âmbitos, em especial, para o âmbito social.

⁴⁴ Medina (2012), em seu artigo *A organização judiciária do Brasil Colônia*, faz a contextualização histórica e análise crítica do judiciário colonial.

culpado, mas o discurso e as relações de significação que se estabelecem o levam para essa nova posição.

Provavelmente, é dessa nova posição social, como ex-juiz ordinário, que ele “balança” a pirâmide das relações de poder ao “arranhar” a identidade do Rei. Ainda no **Documento 4**, Zacarias subverte a problemática e a coloca nas mãos do Rei, pois, agora, era necessário castigar o “*absurdo*” e a “*insolência para que o povo fique satisfeito do escândalo*”, a justiça seja reparada e seja restituído o seu respeito. Os excessos, então, só seriam evitados por meio da intercessão real. O juiz ordinário de um posicionamento mais subalterno em relação ao Rei promove, por meio da enunciação, uma luta axiológica, nas palavras de Bakhtin/Volochinov (2006), na qual o Rei precisa se posicionar para que sua imagem não fique manchada diante do povo.

Ainda segundo o **Documento 4**, Zacarias foi preso sob ordens do Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime (*o capitão-mor daquela capitania Manuel da Fonseca Jaime, me mandou prender em 10 de maio do dito ano de 717*). No entanto, pelo que é enunciado no **Documento 6**, representado em (6), havia mais um responsável pela prisão do juiz ordinário.

(6)

Senhor:

Diz **Zacarias Vital Pereira** que este veio da capitania do Ceará, donde é morador, queixar-se aos pés de Vossa Majestade da injusta prisão, que lhe fez o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime no lugar de **juiz** em que estava, retendo-o em ferros oito meses, do que foi motor o padre João de Matos Serra, vigário daquela freguesia, como tudo tem mostrado, além de declarar, haver sete anos que não assiste na vila cabeça dela, por si nem por outrem; e outrossim ir em tom de motim com muitos da sua parcialidade suste a execução da real ordem, sobre a mudança da vila para o sítio dos aquirás, razão por onde o dito vigário como poderoso e apotestado intentará não deixar sossegar ao **suplicante** na dita capitania, [...].

(Documento 6)

Nesse excerto do **Documento 6**, o escrivão enuncia que Zacarias Vital Pereira, morador da Capitania do Ceará, vem argumentar contra a injusta prisão que lhe fez o Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime, quando o retirou do lugar de juiz ordinário e o reteve, em ferros, como prisioneiro durante oito meses a pedido do Padre João de Matos Serra, vigário daquela capitania. Conforme o que enuncia o documento, **a motivação** para o embate foi o

descumprimento da ordem real de transferir a vila [de São José de Ribamar] para o sítio de Aquiraz, cometido pelo padre João de Matos com a ajuda de seus aliados. Para impedir que tal ordem real fosse executada, o referido padre não deu sossego ao juiz a ponto de envolver-se na sua violenta prisão, que é descrita no **Documento 7** a seguir.

(7)

[...] em dez de maio do dito ano de 1717, estando ele suplicante em sua casa o cercaram muitos soldados e oficiais de infantaria com ordem do dito capitão-mor por escrito que levassem o **suplicante preso**, e não consentissem fosse alvorado, querendo ir, e levar a vara de juiz que na mão tinha lha fizeram em Em pedaços, e nesta forma foi **levado afrontosamente** à enchovia da fortaleza donde esteve oito meses em uns grilhões, sem se lhe consentir que falasse a pessoa alguma **privando-o da comunicação humana** [...].

(Documento 7)

Consideramos que, nesse momento, o reenquadramento do contexto discursivo, quando a realidade justificada pelo padre e seus aliados não condiz com a realidade construída no discurso registrado no **Documento 6**, favorece a “competição” das identidades de Zacarias, quando ele é retirado do lugar de **juiz**, responsável por garantir a justiça, para assumir a posição de ex-prisioneiro, **suplicante** por justiça. Para Mondada e Dubois (2003), a concorrência entre categorias emerge a partir de diferentes perspectivas sobre uma determinada cena, que promovem diferentes categorizações dos atores, dos fatos e das situações. Além disso, por considerarmos a recategorização, assim como coloca Oliveira (2017), como um processo em que um objeto pode ser reavaliado por instâncias de produção distintas, parece-nos coerente compreender que a recategorização de Zacarias não pare no **Documento 6** no momento em que ampliamos o contexto emergencial e incorporamos significação com o **Documento 7**. A partir de um “processo de compreensão ativa e responsiva” da palavra (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2006, p. 135), inferimos que Zacarias era um **suplicante** por justiça, que foi **preso, levado afrontosamente** e permaneceu isolado, **privado de comunicação**.

Na busca por informações que nos ajudem a “reconfigurar” a identidade de Zacarias, pois acreditamos que os sentidos construídos pelas categorias são moventes e, por isso, sempre permitem conceber diversificadas incorporações, deparamo-nos com outro episódio em que esteve envolvido o dito juiz ordinário. Aragão (1990), pondo-nos a par desse acontecimento, enuncia que, em 1723, ano de criação da Ouvidoria do Ceará, o primeiro

Ouvidor, José Mendes Machado, “estреou” no cargo com a prisão do juiz ordinário de Aquiraz, coronel Zacarias Pereira, que era, na época, uma figura política de destaque, sob a justificativa de que este havia cometido crime de sonegação tributária. Tal arbitrariedade era muito recorrente na Corte tanto que era vista como uma “enfermidade crônica” (ARAGÃO, 1990, p. 270). Entretanto, o que repercutiu negativamente nos círculos políticos foi a aplicação do corretivo por meio do sistema coercitivo, que ainda se encontrava em fase de implantação e era extremamente repudiado. O desfecho desse episódio se dá com a deserção de Mendes Machado para o centro-sul e oeste da Capitania e a perda da patente do coronel Zacarias.

Estender nossas buscas por ancoragens mais amplas do que as já materializadas no **Documento 6**, nos fez conhecer outras facetas da identidade do juiz ordinário Zacarias. O indivíduo que suplicava por justiça e, ao que parece, seria **inocente**, como discutimos anteriormente, reconfigura-se no episódio narrado por Aragão como o **culpado** por um “pequeno” delito. A identidade do juiz, portanto, sob essa perspectiva, põe-se distante da que foi construída no **Documento 6**. Em razão disso, poderíamos simplesmente desconsiderar as informações de Aragão (1990) e seguir com a nossa discussão. No entanto, admitimos que, ao organizar um novo cenário, em que suas percepções são orientadas para outro sistema de relevância (um juiz condenado por meio do sistema coercitivo), que difere do ponto significativo (um juiz preso injustamente) da cena construída no **Documento 6**. Aragão formula, para nós, baseados em Hanks, um novo campo dêitico⁴⁵ que está incorporado ao campo político da época, assim como o campo dêitico do **Documento 6** está incorporado também ao campo político de sua época. Em consequência, a interpretação das formações contextuais é mais dependente desses campos políticos do que dos campos dêíticos.

Consideramos ainda que a rede significativa se complexifica mais quando atualizamos a contextualização da medida coercitiva, que ainda se encontrava em fase de implantação na época narrada por Aragão (1990), a partir da discussão atual, dentro do meio jurídico, acerca dessa mesma medida. De acordo com Pantaleão (2018)⁴⁶, essa temática foi absorvida pela legislação processual penal desde a década de 40, mais especificamente em 1942, ano em que começa a vigorar o Código de Processo Penal. Recentemente, por constituir

⁴⁵ Tomamos campo dêitico segundo a acepção de Hanks (2008), que se distingue da abordagem de Buhler, e se assemelha à “situação” de Goffman “na medida em que ele organiza a co-presença e os tipos de acessos emergentes (perceptuais ou outros) dos interactantes uns em relação aos outros e em relação ao cenário.” (HANKS, 2008, p. 211).

⁴⁶ Pantaleão (2018, on-line) em seu artigo *Os aspectos jurídicos da condução coercitiva* apresenta uma “visão panorâmica dos dispositivos legais aplicáveis”, de acordo com as regras constitucionais presentes na Constituição de 1988.

uma prática frequente no âmbito de operações policiais, sua legalidade foi posta à prova dentro do mundo jurídico, o que ocasionou o envio de ações judiciais ao Supremo Tribunal Federal no sentido de que esse órgão firmasse a existência ou não de suporte jurídico que justificasse a condução coercitiva de pessoas sob investigação. Com maioria de votos, segundo notícia⁴⁷ divulgada no portal do Supremo Tribunal Federal (STF), esse órgão do Poder Judiciário declarou a condução coercitiva de réu ou investigado para interrogatório como inconstitucional. Conforme a interpretação da maioria dos ministros do Supremo, o emprego da condução coercitiva viola os direitos de liberdade de locomoção e de presunção de não culpabilidade presentes na Constituição Federal de 1988.

Esclarecemos nesse momento que pôr em evidência tal decisão do STF significa, para nós, colocar em prática as reflexões de Maturana e Varela (1995), as quais dão conta de que o pensamento ou a consciência é formatada pela interação entre nosso domínio físico-biológico e nosso domínio social-simbólico. Para esses autores, o ser vivo só mantém a sua organização se a sua estrutura for coerente com a estrutura do meio, isto é, os seres só conservam suas organizações se estabelecem essa congruência de adaptação.

Assim, nossa configuração cognitivo/ontológica, estabelecendo coerência com a perspectiva teórica que assumimos, nos impulsiona a fazer a aproximação entre o campo descrito por Aragão (1990) e o campo mais atual representado no site do STF. Nossa conduta, portanto, é congruente com a conduta teórica que vimos constantemente salientando, segundo a qual o texto é um construto multissemiótico, capaz de movimentar diversificados sistemas de significação. Estaria aí o nosso vir-a-ser de pesquisador, um processo de “deriva natural” (MATURANA; VARELA, 1995, p. 148), em que construímos o percurso passo a passo conforme as circunstâncias presentes tanto em nossa dinâmica interna como na externa. Esse sistema significativo, então, seria resultado de nossas coordenações de ações concensuadas (MATURANA; VARELA, 1995).

Antes de avançarmos em nossa discussão, precisamos destacar, nesse momento, que talvez estejamos validando em excesso as versões essencialistas de identidade disseminadas pela história e pelo passado, as quais são construídas ou representadas, consoante Woodward (2014), como uma verdade imutável. Entretanto, argumentamos que o texto, visto sob a ótica sociocognitivista, permite que façamos tantas inferências e ampliações, pois, de acordo com Marcuschi (2007), para que um enunciado seja compreendido por mais de um indivíduo, ele deve permitir a multiplicidade de sentidos.

⁴⁷ Disponível em: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=381510>>.

Tendo em vista que a significação resulta, como nos diz Marcuschi (2007, p. 19), “da construção colaborativa de coerência textual”, partimos da informação de que Zacarias perdeu sua patente de coronel, conforme narramos antes por meio de Aragão (1990), para chegarmos até sua provisão de tabelião judicial e contas. Nessa provisão, **Documento 1**, do ano de 1712, é solicitado que Zacarias, na qualidade de coronel, receba a provisão de tabelião da vila de São José de Ribamar por já haver terminado o tempo de seu provimento. Na verdade, o coronel já fora tabelião judicial e notas e, agora, estava sendo provido novamente (*Hei por bem de o prover com pela presente o faço de novamente na serventia do dito ofício por tempo de três meses*) e desfrutaria dos prós e contras da função (*gozará de todos os prões e percalços que diretamente lhe pertencerem assim da mesma maneira que costumam a gozar os mais tabeliães de outras Capitánias*).

(8)

Faço saber aos que esta provisão virem que havendo refeito ao que me representou a dizer o **tenente Coronel Zacarias Vital Pereira** por sua petição a se ver de se lhe ter acabado o tempo de seu provimento em que o provi no ofício de **tabelião público do judicial e notas** desta vila de São José de Ribamar pedindo que em fim e conclusão de sua petição para poder continuar na dita serventia lhe mandasse passar novo provimento que visto por mim e pelo bem como que até ao presente se tem havido. Hei por bem de **o prover com pela presente o faço de novamente na serventia do dito ofício por tempo de três meses** com o qual gozará de todos os prões e percalços que diretamente lhe pertencerem assim da mesma maneira que costumam a gozar os mais tabeliães de outras Capitánias pelo que **ordeno aos oficiais da câmara desta vila o deixem servir debaixo da mesma posse e juramento em que esta para firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas** a qual se registrará nos livros a que tocar e se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nela se contém sem dúvida embargo nem contradição alguma. Dada nesta vila de São José de Ribamar do Ceará grande em os seis dias do mês de abril de mil e setecentos e doze anos.

(Documento 1)

O jogo identitário que se estabeleceu nesse excerto nos chamou atenção, pois percebemos que há, em um primeiro momento, a categoria “*Tenente Coronel Zacarias Vital Pereira*” e, em seguida, a recategorização identitária “*tabelião público do judicial e notas*”.

Reconhecemos que, dentro do campo historiográfico, como demonstra Lira⁴⁸ (2018), essa mobilidade seria devida à escassez de recursos humanos habilitados para ocupar cargos administrativos; algumas vezes os “homens bons” ocupavam até mais de um cargo. No entanto, inferimos que há também, nesse trecho, certa “confiança” na figura de Zacarias a ponto de este ser outra vez declarado tabelião. O enunciador deixa claro que vai nomear novamente o coronel ao cargo de tabelião público de judicial e notas pelo tempo de três meses (*o prover [...] novamente na serventia do dito ofício por tempo de três meses*) e ainda determina que a Câmara permita que Zacarias sirva debaixo da mesma posse e do mesmo juramento com os quais assinara e selara com sinete de suas armas (*ordeno aos oficiais da câmara desta vila o deixem servir debaixo da mesma posse e juramento em que esta para firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas [...]*).

Recorremos, nesse ponto, ao princípio de caridade, enunciado por Davidson (1984), para esclarecermos a coerência do que estamos explicitando. A caridade para Davidson, lido em Arruda (2005), ocorre independentemente de nossa vontade. Se queremos entender os outros, precisamos julgar correta a maioria de suas crenças e ainda considerar que tais crenças não podem ser avaliadas de forma isolada. A interpretação, a partir dessa reflexão, é tomada como algo movente, pois é dependente das relações sistêmicas entre as sentenças. É nos fiando nessa “consistência interna”, nas palavras de Arruda (2005, p. 145), entre as sentenças, na coerência interpretativa que construímos a partir do **Documento 1**, que estamos deixando emergir uma identidade positiva de Zacarias.

Ao considerarmos os sistemas significativos que emergem das sentenças, conferimos, como enuncia Arruda (2005), um caráter circular à interpretação. Até que consigamos atingir um equilíbrio interpretativo, estaríamos constantemente adaptando nossas interpretações com as do interlocutor, desenvolvendo o deslocamento de uma crença para um conjunto de crenças, de um contexto para uma sentença e/ou de uma sentença para um contexto. Buscando dar amparo a essa congruência interpretativa que construímos a partir do **Documento 1**, destacamos outras evidências que encontramos no contexto histórico. Aragão (1990, p. 271), continuando sua narrativa sobre o ouvidor Mendes Machado, nos deixa a par de que, movido por uma disposição coercitiva, que apresentava desde a prisão de Zacarias,

⁴⁸ Em sua dissertação, intitulada “Um Império de papel”: um histórico do ofício de escrivão da Câmara do Natal (1613-1759), Lira (2018, p. 11) analisa o “ofício de escrivão da Câmara do Natal e a função desempenhada por estes oficiais na administração burocrática do Império português, com a finalidade de compreender a sua atuação e seu papel de intermediários nas relações entre o reino – centro – e a Capitania do Rio Grande – periferia”.

como enunciamos antes, foi responsável ainda por outros “fatos barbarescos” na região jaguaribana. Tais ocorrências chegam até o conhecimento do Capitão-Mor Manuel Francez, que tenta conter a autoridade do referido ouvidor. No entanto, Mendes Machado continua “a efetuar prisões e a declarar-se abertamente favorável à parcialidade que lhe caíra na simpatia” (p. 271).

Empreendendo um movimento recursivo, percebemos que, apesar de os dois campos articulados por Aragão [um, em que Zacarias é preso por Mendes Machado e outro, em que esse ouvidor praticava prisões movido pela parcialidade] e o campo do **Documento 1** [provisão de Zacarias] estarem separados pelo tempo, acreditamos que ambos podem funcionar como âncoras para a construção interpretativa que vimos construindo até aqui. Podemos dizer que toda essa arquitetura do “pensamento” serve para comprovar que a fabricação de significados pede a incorporação de sentidos ao texto, mas também se ancora na congruência interpretativa. Logo, a identidade negativa de Mendes Machado, disseminada pelo campo historiográfico, de quem praticava prisões coercitivas, parece, para nós, reforçar a ideia de que Zacarias poderia ter sido preso a partir desse tipo de “arbitrariedade”, o que o colocaria mais próximo do sujeito “inocente” do **Documento 6** e “confiável” inferido do **Documento 1**.

No que respeita ao **Documento 8**, representado em (9), precisamos mencionar que o que nos chamou a atenção nesse documento foi a cadeia das múltiplas recategorizações identitárias pelas quais passou Zacarias. O enunciador inicia seu texto referindo-se a esse personagem como *Zacarias Vital Pereira*; em seguida, *juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande*; depois, o preso [*tendo-o em prisão*]; e, no final, o *suplicante*. Durante a leitura desse documento, pareceu-nos que o enunciador, na tentativa de contextualizar o caso de Zacarias, possibilitou a emergência de diferentes identidades do juiz ordinário. A primeira (*Zacarias Vital Pereira*), como aspecto necessário à estrutura do próprio gênero (requerimento), trata do nome do requerente, ou seja, especifica quem é o sujeito que faz o requerimento. À medida que o enunciador explica o que motivou a realização do documento, a identidade desse sujeito é pormenorizada por meio das recategorizações identitárias *juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande*, o preso [*tendo-o em prisão*] e o *suplicante*. Dentre essas identidades, destacamos as categorias *juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande* e o preso [*tendo-o em prisão*].

(9)

Senhor:

Diz **Zacarias Vital Pereira** que ele veio aos pés de Vossa Majestade queixa-se da injúria e afronta que se lhe fez, sendo **juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande**, quebrando-lhe a vara, **tendo-o em prisão** muito tempo originado tudo pelo vigário da igreja paroquial dela o padre João de Matos Serra. E esperando ser deferido prontamente por assim o pedir um caso tão violento que contra ele se usou, tem por notícia que Vossa Majestade é servido mandar que o ouvidor da capitania da Paraíba informe sobre a sua queixa. E porque teme não só se lhe dilate o recurso, mas que não venha a tal informação pois tendo-se já pedido sobre o mesmo caso no ano de 1718 ao dito ouvidor daquela capitania, Francisco Pereira, não deu comprimento até o presente de 1720. e o mesmo observará o ministro que agora vai desculpando-se que, como fica distante duzentas léguas o dito Ceará, donde para ele dito ouvidor assiste, não poderá informar senão indo a ela em correição quando vá, e assim ficará frustrado o requerimento dele **suplicante** sendo de muito mau exemplo o que se lhe fez no lugar de justiça em que estava, e se acorvará daqui em diante os juízes a fazerem o que devem com o temor de serem decompostos. E como nesta corte se acha **o desembargador Cristovão Soares Reimão ministro de toda verdade e inteireza** que certa notícia tem do que contra o suplicante se obrou e a causa e razão por que ao qual se lhe pode cometer a tal informação para se obviar ao suplicante da dilação de mais de dois anos ficando entretanto nesta corte padecendo grande despesa de sua fazenda ao que não chega a sua possibilidade, e querendo, entretanto, retirar-se, vai exposto aos rigores de seus inimigos [...].

(Documento 8)

Na primeira recategorização, o enunciador optou pelo uso de uma expressão referencial mais informativa (*juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande*) para o leitor. Tal expressão recategorizadora da identidade de Zacarias, vista sob a perspectiva de Ariel (2001), poderia apontar para a um referente pouco acessível, que, em decorrência disso, foi designado por meio de expressão mais informativa. Entre as ideias de Marcuschi (2007, p. 88), há uma que considera que a inferenciação autoriza a reflexão e “a análise do próprio pensamento no âmago da linguagem”. Os enunciados, segundo esse ponto de vista, só poderiam ser entendidos a partir da “projeção de sentidos” (p. 88). Assim, é projetando sentidos que dizemos que, possivelmente, por tratar-se de um documento oficial, que, na época, demorava anos ou meses para chegar ao seu destino (Lisboa), o enunciador tinha a necessidade de esclarecer, por meio de formas mais informativas, quem era o requerente, pois formas menos informativas iriam demandar uma carga cognitiva maior do Rei D. João V para construir sentidos.

Inferimos também que o uso de expressões mais informativas acompanham o projeto de dizer do enunciador. Para argumentar a favor do que está sendo requerido, o remetente apresenta Zacarias, especifica quem ele é, para, em seguida, pedir que o Rei mande o ouvidor da capitania informar sobre a queixa do juiz ordinário (*Vossa Majestade é servido mandar que o ouvidor da capitania da Paraíba informe sobre a sua queixa*) a qual, até o presente da enunciação, não havia sido deferida (*já pedido sobre o mesmo caso no ano de 1718 ao dito ouvidor daquela capitania, Francisco Pereira, não deu comprimento até o presente de 1720*). O que podemos observar é que, à medida que o referente vai ficando mais acessível para o leitor, menos informativa fica a expressão referencial (*Zacarias Vital Pereira → juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande → o preso → o suplicante*).

Quanto à recategorização identitária que se dá pelo sintagma verbal *tendo-o em prisão*, podemos dizer, por meio do que argumenta Jaguaribe (2007), que, se estamos concebendo a categorização como um processo que se estabelece sociocognitivamente, é por um viés sociocognitivo que devemos considerá-la. Sob essa concepção, a recategorização seria um processo amplo, que se realiza não somente por intermédio de expressões referenciais, mas também por meio de qualquer palavra ou expressão que promova mudanças em um determinado referente. Na expressão anterior, Zacarias foi recategorizado como juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande, mas, quando o enunciador o recategoriza novamente como alguém que foi preso, por correspondência, podemos dizer que ele tornou-se um preso.

Por acreditarmos, assim como Marcuschi (2007), que a significação surge quando estabelecemos relações entre palavras e conhecimentos encapsulados, parece-nos que o desembargador Cristovão Soares Reimão, recategorizado como o *ministro de toda verdade e inteireza*, poderia ajudar a resolver a situação de Zacarias. O enunciador, segundo a concepção de Jaguaribe (2007), pode escolher a forma mais apropriada de nomear um determinado referente. Ele pode fazer modificações na expressão referencial para dar vazão às suas intenções comunicativas. Provavelmente, o enunciador, ao recategorizar o desembargador, tenta validar o seu discurso recorrendo a uma figura de autoridade cuja palavra parecia ter valor de verdade (*ministro de toda a verdade e inteireza*). A fim de estabelecermos condições de interpretabilidade, estendemos a discussão para o **Documento 9**, enviado a esse desembargador com a solicitação de que tivesse notícia do que se expunha nos papéis que estavam sendo enviados inclusos (*tendo notícia do que neles se expõem*).

(10)

O conselho me ordena **remeta a vossa mercê os papéis inclusos para que por serviço de Sua Majestade, tendo notícia do que neles se expõem** queria informar do que se lhe oferece neste particular cuja pessoa nosso senhor guarde muitos anos.
Conselho, 27 de julho de 1720.

André Lopes de Lavre

Ao
Senhor Desembargador Cristóvão
Soares Reimão

(Documento 9)

Trazendo para o centro da discussão a expressão *papéis inclusos*, vemos que este constitui um referente que, para nós, pesquisadores, permanece opaco (COSTA, 2007), pois o documento seguinte ao **Documento 9** não faz referência a esses papéis nem especifica sobre o que tratavam. No entanto, não compartilhamos essa opacidade com o remetente, o desembargador Cristóvão Soares Reimão, do **Documento 10**. No trecho a seguir, representado em (11), esse desembargador expõe que ficou sabendo, por *testemunhas fidedignas*, que o suplicante, ex-juiz ordinário no Ceará, foi mantido preso em ferros pelo Capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime, a pedido do vigário João de Matos Serra, que não queria executar a ordem real de mudança da vila para o Aquiraz.

(11)

Constou-me por **testemunhas fidedignas** que servindo o suplicante no Ceará de juiz ordinário, o prendera em ferros o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime e que neste mesmo tempo impugnava o dito capitão-mor, **a pedido do vigário João de Matos Serra**, a execução de uma ordem de Vossa Majestade para se perpetuar a vila nos aquirás (que se havia posto em lugar não acomodado a se aumentar) **porque nos aquirás ficava o dito vigário privado de um dos dois ordenados que na antecedente tinha, que era o de vigário e o de capelão dos soldados, e de meter cizânias entre os capitães-mores e moradores**, indignas de um pároco, como bem me constou quando assisti na dita capitania. O Ceará fica tão remoto do governador e cabido de Pernambuco mais de 230 léguas, e **esta distância anima aos capitães-mores e vigários a obrarem o que não devem, e o pior é que nunca há de ter remédio**. A real pessoa de Vossa Majestade guarde Deus. Lisboa Ocidental, 28 de julho de 1720 anos.
Cristóvão Soares Reimão

(Documento 10)

O texto de Sores Reimão torna a informação encapsulada pelo sintagma nominal *papéis inclusos* mais acessível, pois, além da recorrente queixa do juiz ordinário, ele nos pôs a par do que motivava a oposição do padre à mudança da vila para Aquiraz (*porque nos aquirás ficava o dito vigário privado de um dos dois ordenados que na antecedente tinha, que era o de vigário e o de capelão dos soldados*) e explica a dificuldade em se manter o controle da capitania (*O Ceará fica tão remoto [...] e esta distância anima aos capitães-mores e vigários a obrarem o que não devem*). Não estamos supondo, entretanto, que o **Documento 10** seja todo o dizer, todo o construto significativo sobre os *papéis avulsos* enunciados no **Documento 9**, mas ele criou “condições de acesso” (MARCUSCHI, 2007, p. 40) para inferirmos uma significação para esse sintagma. Possivelmente, esses papéis continham informações a respeito do caso de Zacarias as quais ajudariam o desembargador a entendê-lo ou a buscar mais dados sobre ele. É no trecho a seguir do **Documento 11** que temos claramente a compreensão do que consistiam os papéis inclusos.

(12)

E dando se vista ao procurador da coroa respondeu que sobre **esta matéria** havia mais papéis segunda sua lembrança, **que se devia mandar juntar, e quando os não houvesse, se devia mandar tomar informação pelo ouvidor da comarca; e satisfazendo-se a resposta do dito procurador da coroa com os papéis que na secretaria deste conselho se achavam pertencentes a esta mesma matéria, e tornando-se ele a dar de tudo vista, disse que se devia mandar tomar informação pelo ouvidor como já requerem nos papéis que se agora juntavam, pois, nem deles, nem destes constava o que bastasse para se deferir a esta petição** sem informação.
E fazendo o suplicante de novo a petição inclusa em que pede se mande tomar a tal informação pelo desembargador Cristovão Soares Reimão; se remetam ao dito ministro os ditos papéis com um aviso do secretário deste conselho para que por serviço de Vossa Majestade; tendo notícia do que neles se expõem quisesse informar do que se lhe oferecesse neste para a que satisfez com a carta que com esta sobe às reais mãos de Vossa Majestade.

(Documento 11)

Em (12), o procurador da coroa responde que sobre um determinado assunto (*esta matéria*) parecia haver mais papéis e que seria necessário mandar juntá-los. Caso não houvesse, seria preciso tomar informação com o ouvidor da comarca (*que se devia mandar juntar, e quando os não houvesse, se devia mandar tomar informação pelo ouvidor da comarca*). No entanto, como existiam outros papéis, que pertenciam à matéria, na secretaria do conselho, o procurador “deu vista” e disse ser necessário tomar informação do ouvidor, pois nenhum dos papéis era suficiente para deferir a petição que estava sendo enviada (*satisfazendo-se a resposta do dito procurador da coroa com os papéis que na secretaria deste conselho se achavam pertencentes a esta mesma matéria, e tornando-se ele a dar de tudo vista, disse que se devia mandar tomar informação pelo ouvidor [...], pois, nem deles, nem destes constava o que bastasse para se deferir a esta petição*).

Ao que consta, a petição foi feita e foi solicitado que se pedisse informação do desembargador (*E fazendo o suplicante de novo a petição inclusa em que pede se mande tomar a tal informação pelo desembargador Cristovão Soares Reimão*). Os papéis, então, deveriam ser remetidos a Cristóvão Reimão por meio de um aviso (**Documento 9**) para que se tivesse notícia do que neles era exposto (*se remetam ao dito ministro os ditos papéis com um aviso do secretário deste conselho para que por serviço de Vossa Majestade; tendo notícia do que neles se expõem*). Entendemos, a partir das ideias de Marcuschi (2007), que acabamos por tornar explícito o referente quando na formulação discursiva que empreendemos viabilizamos condições adequadas de interpretabilidade.

Se alargarmos o discurso até os campos contextuais que emergiram antes, podemos perceber que a solicitação feita pelo Conselho (**Documento 9**) não só gera a expectativa de uma resposta satisfatória, mas também demanda que a identidade criada para Soares Reimão, de um sujeito honesto e íntegro (*ministro da verdade e inteireza*), presente no (**Documento 8**), não entre em “conflito” (WOODWARD, 2014) com a identidade que lhe confere o cargo de desembargador, pois, caso ocorra alguma divergência entre esses posicionamentos, a interação entre os enunciadores dos **Documentos 9 e 10** ficará prejudicada. Se estamos concebendo a existência de uma “consistência interna” (ARRUDA, 2005) entre os enunciados dos **Documentos 9 e 10** e o mundo, podemos inferir que o desembargador assume uma postura honesta quando, apesar de justificar a negligência da justiça na colônia cearense (*O Ceará fica tão remoto do governador e cabido de Pernambuco mais de 230 léguas, e esta distância anima aos capitães-mores e vigários a obrarem o que não devem*), ele afirma, ao que parece, com franqueza, que essa omissão do sistema administrativo ou “má conduta” dos capitães-mores e vigários “*nunca há de ter remédio*”.

Baseando-nos em todo o campo contextual que construímos até esse ponto, vimos que o padre João de Matos Serra foi o “motor” (**Documento 6**) ou o responsável pela prisão do juiz ordinário Zacarias Vital. Diferentemente do que ocorre no **Documento 6**, no seguinte trecho do **Documento 5**, percebemos a interessante fragmentação da identidade do padre por constantes movimentos recategorizadores: *padre João de Matos Serra* → *vigário da mesma freguesia* → *mentor e causa da prisão do suplicante* → *poderoso e apotentado*.

(13)

Diz Zacarias Vital Pereira morador na capitania do Ceará, que ele veio aos pés de Vossa Majestade queixar-se da prisão que lhe fez o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime, estando o suplicante servindo de juiz ordinário, retendo na fortaleza em ferros oito meses como tem mostrado sobre o que é Vossa Majestade servido mandar segundo sua notícia tomar conhecimento de Vossa Majestade pelo correedor daquela comarca. E porque **o padre João de Matos Serra, vigário da mesma freguesia foi mentor e causa da prisão do suplicante**, e este é **poderoso e apotentado**, sem dúvida, admitirá e subornará as testemunhas seus fregueses, para não deporem a realidade do caso, razão por onde deve ser expulso da dita capitania durante a tal diligência.

(Documento 5)

Apesar de estarmos diante de reconstruções que apresentam modificações lexicais explícitas entre um referente e outro, concebemos que o processo de recategorização identitária ocorrido nesse trecho parece não estar somente ancorado nas diferentes configurações das expressões referenciais, mas sim em toda a arquitetura sociocognitiva que emoldura tais diferenciações. Ao que parece, o enunciador, conduzido pelo seu projeto de dizer, constrói diferentes identidades para o padre João de Matos (*padre* → *vigário da freguesia* → *mentor e causador da prisão* → *poderoso e apotentado*) e, à medida que promove tais modificações, expõe a imagem negativa do referido padre. Em termos goffmanianos (2011), inferimos que o enunciador, indiretamente, faz o padre “perder” sua face⁴⁹ [ou sua identidade], ou seja, aquele confere a este a face errada ao trazer informações acerca de seu “valor social” que não podem ser incorporadas à postura que costuma manter. No entanto, ele não pode ser responsabilizado por isso, pois sua posição enunciativa, discurso reportado, exime-o desse comprometimento.

⁴⁹ Face, que, no livro *Ritual da interação: ensaios sobre o comportamento face a face*, foi traduzida como fachada, seria, segundo Goffman (2011, p. 15), algo que não está “alojado dentro ou sobre [o] corpo, mas sim algo localizado difusamente no fluxo de eventos no encontro”.

Voltando-nos mais detidamente para a recategorização identitária *poderoso e apotestado*, intrigou-nos o fato de que um sujeito, que fora o *mentor e causador do conflito* instaurado em virtude da mudança da vila, ainda fosse poderoso. A construção, para o padre, no **Documento 5**, da identidade de um indivíduo que tinha poder e que seria capaz de admitir e subornar as testemunhas, não correspondia à de um sujeito que fosse poderoso. A construção de uma identidade, no **Documento 5**, para o padre, de um indivíduo que tinha sido o mentor e o causador de um conflito, não correspondia a de um sujeito que fosse poderoso. Se retornarmos agora ao ponto de onde partimos, **Documento 11** a seguir, podemos inferir que havia motivações para que a sua figura fosse construída dessa forma.

(14)

Senhor:

Nestes termos, em observância dela⁵⁰, se resolveram o suplicante e seus companheiros em escrever ao suplicado rogando-lhe quisesse vir para a vila cumprir com as obrigações de pároco, **porquanto estava assistindo distante dela seis léguas, sem vir dizer missa a seus fregueses; nem administra-lhe os sacramentos, constando-lhe morriam muitos sem eles**; [...] Nestes termos, se viram precisados o suplicante e seus companheiros a dar conta ao seu prelado, enviando-lhe, em carta, aquele **sumário de testemunhas**, [...].

(Documento 11)

Nesse trecho do **Documento 11**, as acusações contra o padre lhe conferem a identidade de um indivíduo **irresponsável**, uma vez que é capaz de não cumprir suas obrigações, tanto que morava distante seis léguas da vila, não dizia missa aos fregueses, nem administrava sacramentos, o que fazia com que os enfermos morressem sem a extrema-unção (*porquanto estava assistindo distante dela seis léguas, sem vir dizer missa a seus fregueses; nem administra-lhe os sacramentos, constando-lhe morriam muitos sem eles*). Mesmo que tal imagem construída para o padre não se encontre marcada linguisticamente no **Documento 11**, percebemos que ela se concretiza no conjunto de toda a enunciação. É relevante mencionarmos que a identidade do padre João de Matos construída anteriormente como um sujeito poderoso e apotestado (**Documento 5**), de certa forma, sustenta por incorporação a imagem construída no trecho do **Documento 11**. Admitimos que essa relação é possível

⁵⁰ O pronome *dela* faz referência à carta enviada pelo Rei D. João V ordenando a execução da mudança da vila de São José de Ribamar para o sítio de Aquiraz.

porque, baseados em Hanks (2008, p. 187), consideramos que, quando um nível contextual incorpora-se a outro, “o nível incorporante herda determinadas propriedades daquele incorporado, que o transforma, e que serve como um horizonte operativo no qual o nível incorporado é compreendido”.

Para nós, o campo social construído no **Documento 11** se configura quando se “encaixa” ao campo social concebido no **Documento 5**, que nos remete ao período reformista da Igreja Católica. Segundo Vianna⁵¹ (2011, p. 64), as indulgências eram praticadas desde o século VII, e a prática de comutar o castigo corporal em penas pecuniárias estava em concordância com “as regras de perdão do Direito Romano”. Para o autor, desde o século XII, tal costume se justificava por meio da doutrina de Alexandre de Hales, “que previa a acumulação num tesouro da Igreja das ‘expições supérfluas’ dos santos”. Baseados nessa incorporação de campos sociais, inferimos que o padre João de Matos posicionava-se como um sujeito irresponsável porque, de certa forma, ele já havia “incorporado” à sua identidade a natureza de um indivíduo poderoso, uma vez que conseguia manter a dominação sobre seus fiéis a custa de préstimos ilícitos.

O *sumário de testemunhas*, ao qual o **Documento 11** faz referência, constitui o documento que reúne os testemunhos, organizados pelo Reverendo Vigário-Geral da capitania, contra o padre João de Matos Serra, que exploramos de forma mais aprofundada na subseção 5.3. Reconhecemos que vimos até este momento construindo um espiral ininterrupto de informações, mas estamos certos de que toda a discussão que desenvolvemos até aqui funciona como alicerce para as reflexões que trataremos na próxima subseção.

5.3 As provas dos crimes

Studart (2004) nos conta que, no momento em que a vila foi removida para Aquiraz, em 1711, o padre João de Matos Serra e parte da população opuseram-se a essa ordem real e levantaram-se contra ela. Um pouco mais de 40 pessoas (*quarenta e tantos moradores em tom de motim contravieram a ordem por que sua Majestade foi servido mandar que aquela Vila se mudasse do sítio em que se acha para o sítio chamado Aquiraz*), segundo Studart, acompanharam o padre nessa rebelião. A atitude de João Matos chamou a atenção do capitão-general de Pernambuco, Félix José Machado, que mandou fazer um

⁵¹ Vianna (2011) desenvolve em seu artigo, *Religião e ligação entre súditos e poderes soberanos (I): Martinho Lutero, paradoxo humano e autoridade secular*, um “estudo introdutório e trechos selecionados do sermão ‘Sobre a Autoridade Secular’, de Martinho Lutero (1483-1546)”.

sumário de cinco ou seis testemunhas (*tire informações por cinco ou seis testemunhas dignas de crédito*) com o intuito de saber se o padre havia sido “agressor na contravenção da dita ordem e inquietador do sossego público”, como podemos observar na citação de Studart a seguir.

[...] chegou a mim notícia que o Vigário João de Matos Serra da Vila de São José de Ribamar da Capitania do Ceará procedeu como revoltoso e prejudicial à quietação pública deste Governo, porque incorporado com **quarenta e tantos moradores em tom de motim contravieram a ordem por que sua Majestade foi servido mandar que aquela Vila se mudasse do sítio em que se acha para o sítio chamado Aquiraz** e obrigaram ao Capitão-Mor a quem cometi a dita Ordem para lhe dar a devida execução que a suspendesse; para proceder contra este Vigário na forma em que o dito Sr. manda ordeno ao Juiz Ordinário da Vila de São José de Ribamar que extrajudicialmente **tire informações por cinco ou seis testemunhas dignas de crédito se o referido** assim sucedeu e se o **dito Vigário foi agressor na contravenção da dita ordem e inquietador do sossego público**, e me remeta logo o depoimento que ditas testemunhas resultar para eu prover neste p.^{ar} como me parecer mais conveniente ao serviço de Sua Majestade e sobre os moradores que se incorporaram com o dito Vigário tirará o **sumário de testemunhas** com o qual me dará conta para proceder contra os compreendidos neste caso conforme o merecimento de sua culpa [...] (STUDART, 2004, p. 157).

Esse sumário, no entanto, não prosseguiu. Segundo Studart (2004), o próprio capitão-general enviou um despacho, dando a contra-ordem (*por este que agora parte digo a Vossa Mercê que não deve ter exercício a forma da dita ordem e que somente use Vossa Mercê da inclusa que lhe remeto*), como vemos, com mais detalhes, no trecho que segue:

Por outro correio expedido daqui os dias passados remeti a Vossa Mercê ordem para se averiguar por sumário de testemunhas o procedimento com que se houve o Vigário João de Matos Serra e outras pessoas contravindo a ordem de Sua Majestade que Deus guarde sobre a mudança dessa Vila para o sítio dos Aquiraz. E **por este que agora parte digo a Vossa Mercê que não deve ter exercício a forma da dita ordem e que somente use Vossa Mercê da inclusa que lhe remeto** [...] (STUDART, 2004, p. 157).

Não temos informações sobre o motivo da suspensão da ordem dada pelo capitão-general, mas, no **Documento 3**, o enunciador, como podemos observar em (15), relata que, possivelmente, o sumário foi realizado e foi enviado junto com carta escrita em câmara (*se fez saber a vossa mercê por carta escrita em câmara, juntando a ela um sumário de testemunhas que contra o reverendo suplicado se havia tirado*).

(15)

<p>[...] se fez saber a vossa mercê por carta escrita em câmara, juntando a ela um sumário de testemunhas que contra o reverendo suplicado se havia tirado, no qual se via provado que sendo no ano de 1713 foi servido Sua</p>

Majestade, que Deus guarde, mandar mudar a vila para o sítio dos aquirás por bem povo da dita capitania do que tendo notícia o reverendo suplicado foi em tom de motim com vinte e tantos homens da sua parcialidade impedir esta real disposição do que dando conta ao governador de Pernambuco que então era **Félix José Machado mandou que sem demora se passasse a dita vila, na forma que estava mandado e se tirasse o dito sumário contra o reverendo suplicado em virtude da faculdade do dito senhor** que para isso tinha, donde lhe nasceu o ódio que têm tanto as pessoas que no dito sumário depuseram como vi que aplaudiram e festejaram a dita mudança

[...]

e não se dando o reverendo suplicado a prisão por ser poderoso e apotentado remeteu o dito reverendo vigário-geral os próprios autos de suas culpas a vossa mercê para mandar o lhe parecesse justiça. E porque ele suplicante pretende de tudo dar conta verdadeira no dito senhor lhe são necessários para maior clareza **os traslados.**

(Documento 3)

Foi o governador de Pernambuco que mandou tirar o sumário contra o padre (*Félix José Machado mandou que sem demora se passasse a dita vila, na forma que estava mandado e se tirasse o dito sumário contra o reverendo suplicado em virtude da faculdade do dito senhor*). Este chegou às mãos do vigário-geral, que, sob pena de excomunhão, mandou que o padre João de Matos fosse dar assistência à vila ou enviasse outro sacerdote para lá. Como o padre não obedeceu, foi enviado o reverendo Jerônimo Matos Tavares para fazer cumprir o ofício. Mesmo comprovada a culpa do padre, este, por ser muito “*poderoso e apotentado*”, não aceitou ser preso (*e não se dando o reverendo suplicado a prisão por ser poderoso e apotentado*). Diante desse quadro, o escrivão Padre Antônio Barbosa envia os autos de culpa para o vigário-geral para que fosse feita justiça e, para que o suplicante confirmasse a veracidade das notícias, os traslados eram importantes (*remeteu o dito reverendo vigário-geral os próprios autos de suas culpas a vossa mercê para mandar o lhe parecesse justiça. E porque ele suplicante pretende de tudo dar conta verdadeira no dito senhor lhe são necessários para maior clareza os traslados*).

Não sabemos a quais outros traslados o enunciador do **Documento 3** faz referência ao pluralizar a expressão referencial *os traslados*, pois, dentre os onze documentos que reunimos para análise, temos apenas um traslado, o *traslado do que se pede* que reúne evidências dos desmandos do padre João de Matos. Tal traslado foi enviado ao vigário-geral Jerônimo de Matos Tavares e é composto, como já mencionamos anteriormente, pela reunião de 2 petições, 3 despachos, 1 certidão, 1 autuação, 14 artigos de denúncia e 6 testemunhos.

Apesar de, nesse momento, estarmos nos encaminhado para o que diz o traslado, precisamos, retroceder o tempo para conseguirmos entender que a identidade do padre construída na citação anterior de Studart (2004), a qual descreve um sujeito “*agressor e inquietador do sossego público*”, não condiz com a imagem articulada no discurso do bispo de Pernambuco, representado em (16) a seguir.

(16)

[...] tratei de procurar **sujeito capaz de servir aquela igreja**, e deparou-me Deus o **padre João de Matos Serra natural do reino** assistente em casa de um seu tio em um lugar, a que chamam Inhará distante desta cidade duas léguas **sacerdote de letras, muito bom pregador, e de melhor procedimento**, a que tem mostrado em cinco anos destas partes: pedi-lhe com encarecimento quisesse por serviço de Deus acudir aquela igreja: excusou-se pela primeira tensão, mandei lhe falar por várias pessoas, e finalmente se resolvesse em ir: dei-lhe a jurisdição de **vigário encomendado**; fazendo-o juntamente **vigário da vara com ordem para devassar dos procedimentos do padre João Leite de Aguiar** [...].

(SOARES; FERRÃO, 2011, p. 25).

Estamos, assim, tomando a expressão referencial *agressor e inquietador do sossego público* como a “ponta do iceberg” (BEAUGRANDE, 1997) para chegarmos até o documento que descreve a indicação de João de Matos Serra para a paróquia da capitania. Evidenciamos que o sujeito descrito no enunciado de Studart como um indivíduo agressivo e capaz de tirar o sossego das pessoas aparece, no documento escrito pelo bispo de Pernambuco, como um sujeito responsável, que Bueno⁵² (2009) classificaria como um sujeito responsável pela assistência religiosa para a realização dos ritos litúrgicos e pelo amparo aos moradores. Em (16), o enunciador narra como se deu a escolha do padre João de Matos para a paróquia da capitania.

Goffman (2014) nos explica que, quando um indivíduo assume implícita ou explicitamente certas características sociais, ele precisa ser aquilo que pretende ser. Baseados no autor, salientamos que, devido ao fato de o padre projetar uma determinada situação [ele é um religioso], a qual lhe confere um determinado papel [padre], ele acaba exercendo a exigência moral de que o valorizem e o tratem como tal. Daí, possivelmente, as

⁵² Bueno (2009, p. 251), no artigo *Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822)*, “analisa a formação da rede urbana das capitanias de São Vicente e Santo Amaro, discute o processo de apropriação do sertão, a pulsação e dilatação dos confins e interpreta o papel de capelas, freguesias, vilas e cidades no controle e produção de territórios metropolitanos em solos ultramarinos”.

recategorizações caminhem no sentido de enaltecer e valorar seu papel social. Na descrição feita pelo bispo de Pernambuco, a recategorização identitária do padre segue o seguinte percurso: *sujeito capaz de servir aquela igreja* → *Padre João de Matos Serra* → *natural do reino* → *sacerdote de letras* → *bom pregador e de melhor procedimento* → *vigário encomendado* → *vigário da vara*.

Nessa sequência, João de Matos é posto como o sujeito que seria capaz de servir aquela igreja. Acerca das construções seguintes, estamos inferindo que as recategorizações não só o identificam, mas também o qualificam à medida que o transformam no sujeito que é “conterrâneo do Rei”, “sacerdote letrado”, “bom pregador” e com “melhor comportamento”. Tais qualificações, provavelmente, o habilitaram a assumir a posição de vigário encomendado, mais especificamente de vigário da vara⁵³, o qual teria a permissão de indiciar os “*procedimentos do padre João Leite de Aguiar*”. Arruda (2005) nos esclarece que, para garantirmos o sucesso de uma interpretação, precisamos ser capazes de reconhecer as pretensões de verdade implícitas nos discursos e de relacioná-las às circunstâncias do mundo no momento da enunciação. Identificar crenças, nesse sentido, requer a organização dessas crenças em relação aos objetos no mundo aos quais elas fazem referência.

Ao relacionarmos o que é enunciado em (16) com a contextualização formatada por outras partes do discurso do bispo, podemos perceber que, a princípio, houve certa dificuldade para encontrar um pároco que conseguisse dar continuidade ao trabalho na paróquia da capitania (*Sucederam-lhe quatro vigários encomendados até o ano, em que cheguei a este bispado*) até porque alguns candidatos não conseguiam manter um bom relacionamento com a povoação (*de sorte se odiou com todos principalmente os soldados, [...] seu procedimento era escandaloso; que havia deixado a matriz, ausentando-se duas léguas dela*).

Podemos inferir, a partir do “enquadramento” (SALOMÃO, 1999) contextual construído pelo discurso, que a escolha do padre João de Matos foi impulsionada por essa dificuldade de encontrar outro padre para assumir a paróquia, mas também não desconsideramos que todas as qualificações conferidas a ele, marcadas pelas recategorizações identitárias *natural do reino* → *sacerdote de letras* → *bom pregador e de melhor procedimento*, tenham sido consideradas para a escolha dele para acumular os cargos de vigário encomendado e vigário da vara.

⁵³ De acordo com Ferreira (1999, p. 2072), o vigário da vara era uma espécie de “delegado do bispo para um grupo de paróquias”.

Tal inferência baseia-se no que coloca o bispo de Pernambuco em um trecho do documento, representado por (17), quando esse bispo se refere a um vigário João Leite de Aguiar que atuou na paróquia da capitania antes do padre João de Matos: “*não obstante o muito préstimo, e bom zelo que tinha mostrado [...] me haviam feito algumas queixas, e da verdade delas não estava inteirado. Me pareceu nomear somente [...] vigário encomendado, esperando que o seu procedimento o fizesse merecedor de ser vigário colado*⁵⁴”.

(17)

[...] e por quanto do dito padre João Leite (**não obstante o muito préstimo, e bom zelo que tinha mostrado** no tempo que assistiu como missionário naquelas partes fazendo o serviço de Deus e de Vossa Majestade) **se me haviam feito algumas queixas, e da verdade delas não estava inteirado. Me pareceu nomear somente ao dito padre por vigário encomendado, esperando que o seu procedimento o fizesse merecedor de ser vigário colado.**

(SOARES; FERRÃO, 2011, p. 24)

Baseando-nos no movimento que vai das sentenças para o contexto para ajustar nossas interpretações, compreendemos que, talvez, além de suas qualidades, o bom comportamento do padre João de Matos, que ele mostrava há anos (*de melhor procedimento, a que tem mostrado em cinco anos destas partes*), garantiu-lhe o merecimento de assumir a identidade de vigário encomendado e de vigário da vara (*dei-lhe a jurisdição de vigário encomendado; fazendo-o juntamente vigário da vara com ordem para devassar dos procedimentos do padre João Leite de Aguiar [...]*). Zanon⁵⁵ (2011, p. 214-215) nos esclarece que, por exemplo, a escolha dos párocos ou vigários colados era precedida por concurso e exame dos candidatos. Os candidatos eram selecionados por “idade, costumes, doutrina, prudência” e, dentre estes, o bispo elegia o mais idôneo.

Na busca por mais amparo a nossa discussão e certos de que estamos em constante acoplamento com o meio (PELLANDA, 2005), fomos levados por nossas configurações cognitivas/ontológicas ao que diz Lima⁵⁶ (2014). Segundo a autora, os vigários encomendados eram responsáveis pelas paróquias criadas pelos bispos para atender às necessidades da população. A provisão desses vigários encomendados era renovada

⁵⁴ Segundo Lima (2014, p. 49), “párocos colados são aqueles que recebiam a paróquia como benefício perpétuo”.

⁵⁵ Zanon (2011, p. 209) traz, em seu artigo *Os bispos e o poder secular na capitania de São Paulo setecentista*, “a dinâmica das relações internas à capitania, destacando aspectos religiosos e seculares da administração dos antístetes paulistas”.

⁵⁶ Lima (2014, p. 62), no artigo *O padroado e a sustentação do clero no Brasil Colonial*, trata dos “conflitos a respeito das taxas eclesiásticas, nos quais a Coroa era chamada a intervir”.

anualmente, por meio de acordos financeiros, em relação à partilha das taxas recebidas. Em outras palavras, eles não tinham uma fonte de renda, não recebiam benefícios da Coroa, o que os levava a “extorquir a população para poder sobreviver” (LIMA, 2014, p. 51).

A perturbação, a qual pensamos a partir da ótica de Maturana e Varela (1995), causada pela contextualização de Lima, nos impulsiona para uma possibilidade de acoplamento, ou seja, ao ajuste operacional que precisamos empreender para manter a organização do sistema significativo que estamos construindo. A nossa reação, portanto, à perturbação provocada por Lima (2014) nos faz retomar a expressão referencial “*agressor na contravenção da dita ordem e inquietador do sossego público*”. Se estabelecermos a transação (ROSENBLATT, 1998 *apud* PELLANDA, 2005) entre essa expressão e o campo social, somos impulsionados ao traslado de denúncia do padre João de Matos. Tal impulso se deve ao fato de estarmos inferindo que a imersão nesse campo social pode nos ajudar a compreender a postura do padre descrita naquele documento.

O traslado foi escrito para expor os crimes e erros cometidos por João de Matos na época em que era pároco e também no tempo em que era vigário-geral (*pelos crimes e erros de seu ofício de pároco, como também de outros muitos do tempo em que foi vigário-geral*). Para tratar desses crimes, foram reunidos capítulos e artigos que versam contra o referido padre (*os capítulos e artigos que oferece contra o dito reverendo suplicado*). Além disso, o documento trazia a solicitação de punição para o sacerdote (*deve ser punido conforme as constituições sinodais por serviço de Deus e bem comum das almas dos moradores [...] e, principalmente, para exemplo dos mais*), como demonstra o trecho do **Documento 2** a seguir.

(18)

[...] pelos crimes e erros de seu ofício de **pároco**, como também de outros muitos do tempo em que foi **vigário-geral da dita capitania**, por serem muitos públicos e escandalosos como se veem em os capítulos e artigos que oferece contra o dito reverendo suplicado, e porque deve ser punido conforme as constituições sinodais por serviço de Deus e bem comum das almas dos moradores da sua freguesia de quem é **mau pároco** e, principalmente, para exemplo dos mais, e emenda de sua má vida [...]

(Documento 2)

Nesse trecho, o enunciador destaca que constam no traslado erros e crimes de dois momentos diferentes: um, quando João de Matos assume a identidade de *pároco*, que conforme Zanon (2011), citando Eugênio de Andrade Veiga, seria o sacerdote responsável pela cura das almas, e outro, quando é representado como *vigário-geral*, o qual era subordinado ao bispo, mas exercia as mesmas funções e tinha jurisdição semelhante a este (FERREIRA, 1999). Inferimos daí que, ao ocorrer a recategorização identitária, o padre adquire mais poder legal dentro do sistema social no qual está inserido.

Um sistema social, segundo Moraes (2002), é resultado das interações, dos acoplamentos recíprocos entre os seres. É o que resultaria das relações de acoplamento que nos permitiria socializar e que garantiria a identidade do sistema social que, por sua vez, seria dependente da identidade de classe que integramos. Assim, pensando a partir das reflexões de Moraes, se tomamos João de Matos como membro de um sistema social no qual ele é um religioso, então a identidade que deve ser conservada, a partir das interações recursivas entre o sistema e o meio, é a de religioso. No entanto, o enunciador do **Documento 2** nos deixa ver que João de Matos era, ao que parece, um *mau pároco*. Para expandirmos a discussão desse documento e entendermos por que ele seria um vigário ruim, precisamos apresentar agora o que diziam os artigos de denúncias e as testemunhas reunidas com o intuito de comprovar a sua culpa. Entendemos que, enquanto sistemas autopoieticos, somos perturbados por essa gama de informações que se mostram contraditórias. E, na tentativa de nos adaptar, reagimos com explicações, recriando o fenômeno a partir de nosso olhar sobre a conduta dos personagens, em busca de evidências para a congruência do nosso explicar.

Segundo o **Artigo 4** do traslado, João de Matos era “*mau pároco*” porque não guardava o sigilo da confissão. No trecho seguinte desse artigo, o enunciador informa que o vigário quebrou o sigilo da confissão (*não serve para cura de almas por ter descoberto o sigilo da confissão*) ao revelar que na freguesia quase todas as mulheres casadas não respeitavam o sexto mandamento da Igreja Católica, o qual determina que não devemos cometer adultério (*manifestou [...] que na sua freguesia não havia mulher casada de bom procedimento no sexto mandamento mais que somente uma e que todas as mais. Mais eram más*).

(19)

Provará que é tão mau pároco dito reverendo vigário que não serve para cura de almas por ter descoberto o sigilo da confissão e tanto assim que manifestou ao tenente coronel Manuel da Costa Barros

e a Lourenço da Costa Gadelha **que na sua freguesia não havia mulher casada de bom procedimento no sexto mandamento mais que somente uma e que todas as mais**

Mais eram más, no que vê incorrido nas penas das mesmas constituições que condenam aos sacerdotes que não guardam o sigilo da confissão sob pena de excomunhão mas há de ser privado do ofício sacerdotal e de todos os benefícios que tiver [...]

(Documento 2)

Para dar mais fundamento às denúncias, seis testemunhas, todas do sexo masculino, foram interrogadas. Antes da leitura dos artigos, estas juravam dizer a verdade com a mão direita sob o santo evangelho. Sobre o **Artigo 4**, a maioria das testemunhas não sabia de nada ou não tinha certeza das informações, como a **Testemunha 2**, Faustino Gomes de Brito, “*E perguntado a ele testemunha sobre o quarto artigo, disse que ouviu dizer a algumas pessoas assim sucedera como narra neste artigo, falando e faltando ao sigilo da confissão. Porém, que o não ouviu a ele nem tem ciência certa disso [...]*”. Somente a **Testemunha 5**, Gonçalo Antunes, confirma o conteúdo da denúncia, mas destaca que apenas os envolvidos poderão comprovar tal denúncia (*João de Matos Serra havia dito ao tenente coronel Antônio da Costa Barros e a Lourenço da Costa Gadelha que nesta freguesia não havia mulher de bom procedimento no sexto mandamento mais que somente uma ou duas o que melhor puderam jurar os ditos nomeados acima [...]*).

Como os depoimentos não nos dão certeza da veracidade das informações que constam na denúncia do **Artigo 4**, percebemos que, para compreendermos o movimento identitário pelo qual passa o padre em (19), de “mau pároco” para um “sujeito desonesto” por ser capaz de violar o segredo da confissão, precisamos olhar esse processo de recategorização sob a visão de Oliveira (2017). Tal percepção, portanto, não nos deixa voltados unicamente para a recuperação de uma categoria disponível na materialidade (*mau pároco* → *descobriu o sigilo da confissão* [sujeito desonesto]), mas ela seria a resposta às perturbações aludidas por Maturana (2001). As perturbações, às quais Maturana faz referência, podem ser resultado da atuação de agentes externos ou do meio. No caso de (19), as perturbações provocadas pelo processo de recategorização identitária que descrevemos nos direcionam para a incorporação (HANKS, 2008) de contextos mais amplos.

Araújo, E.⁵⁷ (2004, p. 42) nos conta que, no período colonial, a mulher precisava ter seus sentimentos “domesticados e abafados”. Era no confessorário que a Igreja controlava os atos e os sentimentos dessa mulher, como demonstram os manuais de confessores da época, que eram compostos por perguntas muito objetivas, como “pecou com tocamientos desonestos consigo ou com outrem, tem retratos, prendas ou memórias de quem ama lascivamente, solicitou para pecar com cartas, retratos ou dádivas” (ARAÚJO, E., 2004, p. 42).

Os manuais de confessores, de acordo com Lima⁵⁸ (1986, p. 68-69), citando o jesuíta João da Fonseca, tinham o objetivo de orientar confessores e confidentes na “realização de uma confissão [...] completa e verdadeira”. A confissão, então, seria, antes de tudo, “um ritual de sujeição” à Igreja (p. 70). Nesse sentido, institui-se aí uma relação de poder, na qual o confessor seria a instância que pode punir, julgar ou perdoar. Dentre os pecados passíveis de punição severa, o adultério da mulher seria a falha condenada com maior rigor, pois incidiria sobre a legitimidade da prole e causava maior escândalo. Ainda segundo Lima, o escândalo poderia provocar interferência na avaliação dos casos de adultério, uma vez que essa publicidade expunha a Igreja e dificultava a possibilidade de absolvição.

É por meio de todo esse “reenquadramento” (SALOMÃO, 1999) contextual, resultante da incorporação do campo social do **Documento 2**, representado em (19), e dos campos propostos por Araújo, E. (2004) e Lima (1986), que inferimos que o poder que a identidade de confessor, conferida ao padre João de Matos, era utilizada para subjugar e humilhar os penitentes. Se pensarmos a partir das reflexões de Goffman (2014), mesmo que as confidentes assumam um papel “passivo” dentro do campo social ao qual pertencem, elas colaboram com a projeção negativa da imagem do referido padre ao serem “vitimadas” por suas atitudes.

Antes de seguirmos para outros artigos de denúncia, precisamos pôr em discussão o fato de que, durante o período colonial, os direitos das autoridades eclesiásticas sempre foram uma preocupação. Lima (2014) menciona que, embora a cobrança de dízimos não fosse apontada em nenhuma das bulas papais, os bispos recomendavam aos religiosos que estes estimulassem os fiéis a pagarem os dízimos a fim de manter o sustento do culto. No entanto, consoante a autora, a Coroa desviava os tributos arrecadados para outros fins, o que acabava afetando a manutenção da estrutura eclesiástica. Com o tempo, a irregularidade dos

⁵⁷ Araújo, E. (2004) discorre, em seu artigo, sobre a arte da sedução, mas precisamente da sexualidade feminina na colônia.

⁵⁸ Lima (1986), no artigo *Aprisionando o desejo: confissão e sexualidade* analisa, quatro manuais de confissão, publicados em Portugal, entre o final do século XV e meados do XVIII.

pagamentos aos clérigos levaria ao surgimento de muitas reclamações. Tal situação, ainda segundo Lima, deu impulso para que os párocos passassem a cobrar taxas abusivas pelos serviços religiosos. Assim, esses encargos, conhecidos como pés-de-altar, que eram pagos “por ocasião dos batismos, enterros, casamentos e missas, acabaram constituindo verdadeiro sistema de tributação paralelo, provocando veementes queixas dos fiéis contra os altos preços de serviços pelos quais já pagavam com seus dízimos” (LIMA, 2014, p. 49). Sem a contribuição do padroado, a população era obrigada a sustentar os sacerdotes que eram responsáveis por suprir suas necessidades espirituais. Na busca por uma resposta a esse contexto, damos relevância agora ao discurso do **Artigo 5**, em que o enunciador parte da categoria “dito vigário” para recategorizá-lo identitariamente como um “sujeito ganancioso que pratica o concubinato” (*por dinheiro e interesses consente e conserva muitas de suas ovelhas concubinadas de porta adentro por anos*) e que é “conivente” com essa prática (*sem os fazer apartar dos tais concubinatos mas antes desobrigando-os do preceito quaresmal vindo confessá-los pela tal obrigação à suas casas junto com as concubinas sacramentando-os nelas*).

(20)

[...] **dito vigário** de tão má consciência que **por dinheiro e interesses consente e conserva muitas das suas ovelhas concubinadas de porta adentro por anos**. Uns, casados, que deixaram suas mulheres em diversas freguesias

[...]

e outros muitos que por infinitas se não esposam **sem os fazer apartar dos tais concubinatos mas antes desobrigando-os do preceito quaresmal vindo confessá-los pela tal obrigação à suas casas junto com as concubinas sacramentando-os nelas**.

(Documento 2)

Quase todas as testemunhas reconhecem a culpa do vigário, como podemos ver, por exemplo, no trecho que segue o qual é conferido à **Testemunha 2**, Faustino Gomes de Brito: “*diz este artigo é verdade, como seja escândalo notável do reverendo vigário publicamente com a índia Francisca da aldeia de Paraná-mirim e a índia Rosa da dita*

aldeia”. O concubinato, de acordo com Coelho⁵⁹ (2015), foi considerado um comportamento ilícito pela Igreja, pois constituía um relacionamento entre um homem e uma mulher que viviam como um casal sem passar pelas solenidades legais do casamento. Nesse momento, a Igreja Católica tinha o poder de condenar ou absolver quem praticava o concubinato, além de ter a responsabilidade de fiscalizar e punir as transgressões contra a moral. Essa fiscalização, conforme Pereira⁶⁰ (2002), cabia a um reverendo visitador, o qual percorria as freguesias e submetia os moradores de boa conduta a perguntas a respeito dos outros moradores. No entanto, as denúncias não afetariam somente os moradores; parte delas atingiria os clérigos também, que, caso cometessem excessos, deveriam responder por eles perante os tribunais eclesiásticos.

Partindo de toda essa arquitetura significativa que traçamos até aqui, a nosso ver, a identificação do padre como um sujeito conivente não só com a prática do concubinato, mas também com a desobediência ao preceito quaresmal (*desobrigando-os do preceito quaresmal vindo confessá-los pela tal obrigação à suas casas*), constitui um “vetor de força” (SILVA, 2014, p. 81) que nos impulsiona a estabelecer relações entre o que emerge das informações presentes em (20) e o que nossa percepção cognitivo/ontológica de leitores vai acoplando. Em outras palavras, parece-nos que a referida identidade do padre, forjada em decorrência da sua posição valorativa na sociedade, afeta a construção identitária do outro ou pode ser afetada por ele também. Ao permitir a desobediência ao preceito quaresmal, o padre João de Matos tem sua imagem afetada negativamente, mas também atinge a imagem dos fiéis. Podemos inferir que, sem a obrigação dos preceitos quaresmais, esses fiéis, possivelmente, teriam suas imagens atingidas em uma sociedade que respeitava as práticas religiosas. Tomando Bakhtin/Volochinov (2006) para nos ajudar nessa reflexão, percebemos que a representação simbólica dessas identidades [do padre e dos fiéis] refletem e refratam o mundo.

Esse movimento refletido e refratário nos faz chegar à concepção ampla de recategorização assumida por Oliveira (2017), a qual demonstra que esse processo não se dá unicamente na materialidade, mas também nas instâncias sociocognitivas. É a partir de nossa dinâmica sociocognitiva que evidenciamos o processo de recategorização identitária que transformou um padre, que teoricamente deveria estar em sintonia com o preceito do celibato, em um sujeito que praticava o concubinato. Sobre tal prática, sabemos que, no período

⁵⁹ Coelho (2015, p. 249), em seu trabalho intitulado *Infância, escândalo e pecado: relações de concubinato no Brasil Colônia*, “analisou as relações de concubinato no Brasil Colônia, enfatizando suas variadas representações, bem como as apropriações construídas pelos agentes desse período histórico”.

⁶⁰ Pereira (2002, p. 2), no artigo intitulado *Concubinato: traço cultural do Brasil Colonial*, “discorre e analisa o concubinato no Brasil Colônia”.

colonial, esta consistia em um hábito praticado por pessoas entediadas com o casamento, “padres mal afeitos ao celibato” e “homens de prestígio que, na falta de mulheres ‘brancas e honradas’, uniam-se informalmente às de cor: de mulheres brancas, negras, índias ou mestiças” (VAINFAS⁶¹, 2014, p. 99). A mulher, nesse contexto, só tinha duas alternativas: se sujeitar ao casamento ou se corromper pela sociedade. “Para a igreja ou para os colonos, a mulher era vista como um instrumento” (ARAÚJO, R.⁶², 2004, p. 58).

Tanto o poder do clero quanto o da sociedade se valeriam da relação entre os sexos para se constituir. Apoiados nessa discussão, inferimos que a transgressão do padre João Matos provoca mudanças em sua própria identidade à medida que ele, além de mostrar-se conivente com o concubinato, ainda o sacramentava. Além disso, essa situação de promiscuidade também parece evidenciar o processo de submissão ao poder clerical e colonial por que passaram as mulheres durante o período colonial. Em termos goffmanianos, ao apresentar uma face “falsa”, o padre, que dissimula e engana, cria um fosso entre a aparência alimentada e a realidade, uma vez que essa posição precária que assume pode ser descoberta [como foi, tendo em vista os depoimentos das testemunhas], trazendo-lhe humilhação e, talvez, a perda da sua reputação. Para deixar mais clara a configuração da exegese desenvolvida até aqui, esclarecemos que, além do que foi emergindo do campo semiótico de (20), também construímos coerência a partir das perturbações que nos permitiram ir acoplando informações advindas de outros campos sociais, de nossa percepção cognitivo/ontológica e de nosso processo inferencial.

Embora houvesse aproximação entre índias, negras e o homem europeu, como bem destacou anteriormente Vainfas (2014), os “laços” estabelecidos entre índios e portugueses foram rompidos em decorrência da tentativa de escravizar esse povo nativo. Segundo Baseggio e Silva⁶³ (2015), em algum momento, o homem branco percebeu que a agricultura de subsistência desenvolvida por esse povo era mantida pelas mulheres, não pelos homens. Esta, talvez, conforme as autoras, teria sido a razão pela qual a escravização indígena não tenha funcionado, uma vez que, ao inverter os papéis sociais dos indígenas, colocando os homens como responsáveis pela lida no campo e as mulheres pelas atividades artísticas, o

⁶¹ Vainfas (2014, p. 15), em seu livro *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*, se dedica “às moralidades e às sexualidades no Brasil entre os séculos XVI e XVIII”.

⁶² Araújo, R. (2004, p. 55), no artigo *A mulher e o concubinato uma discussão preliminar*, “relaciona a transgressão ao modelo familiar tridentino no Maranhão do século XVIII, especificamente o concubinato, à ferramenta teórica <gênero>, na tentativa de superar o tratamento assexuado do problema”.

⁶³ Baseggio e Silva (2015) desenvolve a pesquisa intitulada “As condições femininas no Brasil Colonial” realizando análises bibliográficas a respeito do tema História das mulheres, principalmente durante o Brasil Colonial.

homem branco desestruturou o sistema de subsistência indígena. Com o fracasso da escravização dos índios, os europeus foram em busca de uma mão de obra mais “resistente” e acabaram encontrando nos africanos o que necessitavam. Percebemos, nesse ponto, quando o homem branco, ao escravizar índios e negros, foi se sobrepondo como raça superior, impondo o domínio de uma raça sobre as outras.

Estabelecendo congruência com as reflexões de Silva (2014), percebemos que esse posicionamento histórico do homem europeu estaria mais próximo do movimento essencialista que tenta fixar a identidade baseando-se em argumentos biológicos ou étnicos como, por exemplo, os que inferiorizam as mulheres ou certos grupos raciais. Em contrapartida, os posicionamentos mais atuais, ainda segundo Silva, tentam complexificar e subverter a construção identitária, ou seja, os processos de produção da identidade não seriam provenientes de meras interpretações biológicas, mas, por exemplo, estabeleceriam relação com outros processos, tais como: o hibridismo, a miscigenação, o sincretismo e o travestismo.

O hibridismo, isto é, “a mistura, a conjunção, o intercurso entre diferentes nacionalidades, entre diferentes etnias, entre diferentes raças” (SILVA, 2014, p. 87), “dissolveria” a insolubilidade de grupos reunidos sob diferentes identidades nacionais, raciais ou étnicas, uma vez que as identidades formadas pelo hibridismo não seriam mais integralmente como as identidades originais, mesmo que trouxessem traços delas. Nesse sentido, escravizar negros africanos e, também, escravizar indígenas, favoreceria processos de miscigenação, que “forçosamente, transformam, desestabilizam e deslocam as identidades originais” (p. 88).

As discussões que vimos traçando até aqui foram emergindo a partir de nossa observação do que parecia ser um comportamento permissivo do padre João de Matos, que aceitava a união informal entre homens “de pretígio” e as mulheres “de cor”, nas palavras de Vainfas (2014, p. 99). Se encerrássemos, nesse ponto, nossa discussão acerca da identidade construída para o referido padre, boa parte do “iceberg” (BEAUGRANDE, 1997), que começamos a perceber por meio das reflexões de Vainfas, ainda continuaria desconhecido e estaríamos frustrados por termos evitado um “mergulho” mais profundo. Na verdade, estamos amplificando os sentidos construídos pelo autor para estabelecermos novos acoplamentos na busca por uma maior “adesividade” (MORAES, 2002, p. 11) com os debates mais atuais sobre o processo de miscigenação.

Segundo argumenta Almeida⁶⁴ (2017), a miscigenação foi interpretada como um processo que refutava a existência do racismo no Brasil, uma vez que era corriqueiro considerar a convivência entre brancos, negros e índios como algo harmonioso. No entanto, o que vimos, na verdade, foi o aprofundamento das desigualdades entre as três raças e a imprecisão identitária dos frutos dessa miscigenação, os quais carregam semelhanças com suas ascendências, mas não compartilham a mesma identidade com elas. Em decorrência dessa não identificação com a ascendência, “índios desindianizados e negros desafricanizados”, de acordo com Ribeiro⁶⁵ (1995, p. 448), precisariam forjar uma “nova etnicidade englobadora de todos”. Durante muitos séculos, os mestiços não tiveram consciência dessa necessidade até chegarem ao ponto de se definirem “como uma nova identidade étniconacional, a de brasileiros” (p. 453). Para nós, categorizar todos os mestiços como brasileiros talvez só “mascare” o racismo que diariamente marginaliza as pessoas que não pertencem a uma elite branca.

Todas essas reflexões nos permitem perceber que as diversificadas ramificações de sentidos construídas a partir do exemplo (20) e ampliadas por meio da incorporação (HANKS, 2008) da significação que emerge das considerações de Vainfas (2014) nos fizeram chegar até o tratamento desrespeitoso praticado contra negros e indígenas que, apesar de ter nascedouro no período colonial, ainda é o cerne de discussões atuais acerca dos temas racismo e miscigenação. Acreditamos que os textos coloniais nos puseram diante dessas discussões em virtude de nos alinharmos com as reflexões de Marcuschi (2007) para quem a significação seria produto do complexo processo inferencial que unem mais conhecimentos do que os envolvidos na reunião dos elementos linguísticos.

Consideramos que existem ainda muitas evidências, além das que colocamos até aqui, acerca do mau comportamento do padre João de Matos, mas, talvez, a mais importante, aquela que de fato justifica nossa caminhada, esteja representada no **Artigo 8**, que trata do caso do juiz ordinário Zacarias Vital. Nesse artigo, o enunciador demonstra como o padre conseguiu enviar o referido juiz para a prisão: “*é tão revoltoso inquietador embrolhador dito reverendo vigário que por causa dos ditos oficiais da câmara alcançarem a dita ordem foi causa de que o capitão-mor desta capitania Manuel da Fonseca Jaime prendesse o juiz ordinário da dita vila o coronel Zacarias Vital Pereira*”.

⁶⁴ Almeida (2017, p. 1), em seu artigo “‘Raça’ e ‘miscigenação’ no Brasil: os desafios e os dilemas de nossas relações raciais”, discute os “limites e consequências sociológicas que giram em torno dos conceitos de ‘raça’ e ‘miscigenação’ para o estudo das relações raciais no Brasil”.

⁶⁵ Ribeiro (1995), no livro *O povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*, faz uma incursão histórico-antropológica na formação do Brasil.

(21)

[...] é tão **revoltoso inquietador embro-**
lhador dito reverendo vigário que por causa
 dos ditos oficiais da câmara alcançarem a dita
 ordem **foi causa de que o capitão-mor desta capita-**
nia Manuel da Fonseca Jaime prendesse o juiz ordinário
da dita vila o coronel Zacarias Vital Pereira, como com
 efeito o fez no forte, em um grilhão, por tem-
 po de oito meses, sem mais culpa que a dita causa como
 também **foi motim dito vigário de que dito capitão-mor**
afungentasse parte dos camaristas com ameaças de prisão
 e descompusesse dito juiz [...]

(Documento 2)

Seguindo o raciocínio de que uma identidade existe sempre em relação a outras, percebemos que, em (21), o padre continua apresentando uma identidade negativa⁶⁶ em relação a exemplos anteriores. Em (20), ele era um sujeito conivente com a prática do concubinato e, em (21), tem sua identidade recategorizada como um sujeito “*revoltoso inquietador embrolhador*”. Assim, a similaridade entre os trechos está na concessão de negatividade à identidade do padre, enquanto a diferença aparece quando tomamos o enunciador como ponto de partida para a construção dessa identidade. Dito de outra forma, se considerarmos o enunciador, vigário-geral Jerônimo de Matos Tavares, como uma autoridade com *status* superior ao de João de Matos, podemos inferir, baseados nas ideias de Berlatto⁶⁷ (2009), que essa autoridade legítima, regida pelo poder, pode impor suas definições de identidade, como forma de afirmação do grupo dominante. Dessa forma, o vigário-geral, para nós, seria o responsável pela identidade negativa do padre.

Porém, não é só o discurso de autoridade que categoriza João de Matos, a sua “biografia” (GOFFMAN, 1963) também é contada por outras pessoas. A sua má reputação, de acordo com o que percebemos, foi disseminada por um círculo de pessoas [na sociedade em que estava inserido] que sabiam coisas sobre ele. Assim, inferimos, a partir das reflexões de Goffman (1963), que o tratamento dispensado a alguém com uma identidade “deteriorada” não teria a mesma deferência e indulgência que se daria a uma pessoa com melhor reputação. Em (21), por exemplo, não nos parece que haja deferência com a imagem de João de Matos, pois o enunciador, além de categorizá-lo como “*revoltoso inquietador embrolhador*”, o

⁶⁶ Estamos considerando que o padre João de Matos acumula, nos documentos, identidades negativas. pois, à medida que vai sendo recategorizado, ele não perde as identidades anteriores. Parece-nos, baseados nas ideias de Hall (2014), que esse “efeito cumulativo” seria resultado da fragmentação da identidade do padre.

⁶⁷ Berlatto (2009, p. 141), em seu artigo intitulado *A construção da identidade social*, “analisa o processo de construção da identidade social dos indivíduos, tendo como referenciais teóricos centrais Cuche e Goffman”.

recategoriza como o causador da prisão de Zacarias Vital (*foi causa de que o capitão-mor desta capitania Manuel da Fonseca Jaime prendesse o juiz ordinário da dita vila o coronel Zacarias Vital Pereira*) e, em seguida, como o sujeito responsável por fazer o capitão-mor, Manuel da Fonseca Jaime, afugentar os camaristas com ameaças (*foi motim dito vigário de que dito capitão-mor afungentasse parte dos camaristas com ameaças de prisão e descompusesse dito juiz*).

Os depoimentos das testemunhas confirmam tal construção identitária do padre, como podemos verificar nas seguintes passagens dos discursos da **Testemunha 1**, Manuel da Guarda Monteiro: “*disse [...] que o dito vigário João de Matos Serra é inimigo capital do coronel Zacarias Vital juiz ordinário e que o fez prender por via do capitão-maior Manuel da Fonseca Jaime o que ele testemunha presenciou como seu oficial que se achou presente [...]*” e da **Testemunha 2**, Faustino Gomes de Brito: “*disse que tudo quanto narra este artigo é verdade porque o dito reverendo vigário pela causa que diz o artigo foi motor que o capitão Manuel da Fonseca Jaime prendesse ao coronel juiz ordinário Zacarias Vital Pereira*”.

Goffman (1963, p. 63) nos esclarece que, caso um sujeito tenha uma imagem pública, essa imagem parece ser concebida a partir de uma “pequena seleção de fatos” acerca desse sujeito. Esses fatos poderiam ser verdadeiros ou eles poderiam “adquirir uma aparência dramática” que passa a ser pública (p. 63). Então, baseando-nos nas ideias de Goffman, entendemos que a figura que o padre apresenta na vida diária, seria possivelmente “reduzida ou estragada” pelas demandas de sua imagem pública (p. 63). Podemos comprovar o desgaste da figura do padre recorrendo ao seguinte trecho do **Artigo 2**: “*o dito reverendo vigário é tão mal aceito na sua freguesia que se opõe a tudo*”.

(22)

o dito reverendo vigário é tão mal aceito na sua freguesia que se opõe a tudo ainda intrometendo-se e perturbar os meios deste curso da justiça as partes de quem se faz inimigo obrigando aos tabeliães da justiça secular com excomunhão que lhe passem certidões que façam a bem do seu intento a fim de prejudicar as partes de quem se trata por inimigo como fez sob pena de excomunhão ao tabelião José Lopes Videira que lhe passou uma certidão que lhe pediu sob dita pena,

(Documento 2)

No trecho (22), o enunciador recategoriza identitariamente o padre João de Matos como o sujeito que interferia no curso da justiça com o intuito de prejudicar seus inimigos (*intrometendo-se e perturbar os meios deste curso da justiça as partes de quem se faz inimigo*); além disso, o vigário é novamente recategorizado quando o enunciador nos informa que ele era um sujeito que obrigava os tabeliões a cometerem crimes sob pena de excomunhão (*obrigando aos tabeliões da justiça secular com excomunhão que lhe passem certidões*). Se recorrermos à interação tríplice que Davidson (1984) chama de triangulação para construir significação, precisamos estabelecer a relação entre o discurso do enunciador, o nosso ponto de vista, de observador, e o mundo, uma vez que essa relação representaria a situação em que pensamento, linguagem e mundo emergem simultaneamente. A partir dessa relação tríplice, chegamos ao campo historiográfico, por meio das contribuições de Rodrigues⁶⁸ (2007), as quais nos deixam cientes de que o sujeito que fosse submetido à excomunhão, por volta de setecentos, recebia o desprezo da população e passava a ser investigado pelos vigários visitantes. O medo da excomunhão acabaria freando a população, pois, uma vez excomungadas, as pessoas teriam sua entrada na igreja vetada e sua presença nas missas proibida.

Possivelmente, o receio de desobedecer aos preceitos eclesiásticos ocorresse em virtude do grande poder que a Igreja detinha, visto que “um enunciado partindo deste lugar de fala específico” tinha a aceção de lei (PIMENTEL⁶⁹, 2007, p. 43). Para nós, a religião contribuía com a construção da identidade dos cristãos. Não ter a conduta moral reconhecida pelo pároco incidia de forma negativa nessa construção. Por meio do que reflete Goffman (2014, p. 261), vemos que se os indivíduos não estão profundamente envolvidos na sua identificação com um determinado grupo ou instituição, eles podem causar o desapontamento das “unidades sociais” que são dependentes dessa interação. Quando ocorre uma fratura, as concepções de si, em torno das quais também se dá a construção de identidades, podem cair no descrédito. Parece-nos, então, que ameaçar excomungar o tabelião José Lopes é, de certa forma, adverti-lo de que ele pode vir a ser fonte de desapontamento da sociedade devota em que estava inserido e ainda ter sua imagem desacreditada dentro dessa mesma sociedade.

Não temos notícias acerca do Padre João de Matos Serra. Não sabemos se foi preso ou se sofreu alguma represália por todos os desmandos que cometeu, pois, em nosso

⁶⁸ Rodrigues (2007, p. 1), no artigo *Visitações eclesiásticas em Mariana – século XVIII*, tem o objetivo de entender o “papel disciplinador proposto pela Igreja”, na localidade de Mariana no século XVIII.

⁶⁹ Pimentel (2007, p. 29), em seu trabalho intitulado *A ambiguidades da moral colonial: casamento, sexualidade, normas e transgressões*, “busca em dois conjuntos de leis vigentes no período colonial, *Ordenações do Reino de Portugal* e *Constituições Diocesanas*, as matrizes de sentido que irão nortear a constituição, no Brasil, de uma moral cindida por representações sociais de gênero, etnia e posição social”.

corpus, não há informações sobre o final do conflito entre o padre e o juiz ordinário. Em relação a Zacarias Vital, Lira (2018) nos conta que, por volta de 1725, o Ouvidor-geral da Capitania do Ceará, José Coelho Machado, apresentaria uma carta, juntamente com uma devassa dos crimes cometidos por Zacarias nas Capitânicas do Rio Grande e do Ceará. Em decorrência desses crimes, o juiz ordinário foi preso na cadeia de Pernambuco para que pagasse por suas faltas, mas foi, posteriormente, solto por ordem do governador da Capitania de Pernambuco, D. Manuel Rolim de Moura.

Nesse momento, esclarecemos que não nos cumpre argumentar a favor da culpa ou da inocência de nenhum dos dois personagens. Não estamos, caso possa parecer, assumindo uma posição favorável ao juiz ordinário Zacarias Vital Pereira e contrária à do Padre João de Matos Serra. Entretanto, em virtude de o nosso *corpus* reunir, em sua maioria, documentos que trazem discursos negativos acerca do comportamento do referido padre, impreterivelmente somos levados por esses discursos, os quais acabam caminhando em prol do propósito de inocentar o citado juiz ordinário.

Ao revisitarmos a história desses dois personagens, julgamos ter demonstrado que o operar discursivo é um processo que envolve o imbricamento de diferentes instâncias significativas, como o sistema perceptual do observador, o acoplamento de campos sociais e as condutas desenvolvidas a partir de perturbações. Dentro desse processo, os sujeitos vão se construindo e por ele são construídos à medida que percebem e fabricam o mundo. Mesmo que a leitura tenha nos levado a fazer constantes movimentos recursivos em toda esta análise, de construir e de reconstruir para dar vez à significação, consideramos que trouxemos à existência textos coloniais, que, como nos conta Magro (1998), são contingentes com nossa história.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Começamos estas considerações trazendo à tona as sensações finais que remontam ao nosso processo analítico. Ecoa em nós, nesse momento, a torcida para que esta pesquisa abra nossos olhos para o passado a fim de que tenhamos a possibilidade de ressignificar o presente. Quando decidimos trabalhar com textos do período colonial, sabíamos que, por muito tempo, ficaríamos imersos no complexo processo de leitura para construirmos a significação das coisas, do mundo e dos seres. No entanto, foi esse movimento interativo que nos permitiu seguir em busca de conhecimentos.

A aspiração por conhecimento tem nascedouro no que sempre foi mais instigante em nossa caminhada acadêmica: o texto. Desde nossos primeiros passos no mestrado até aqui, o texto sempre foi o fio condutor das ancoragens interdisciplinares que empreendemos. É esse elo inquebrantável entre as mais variadas instâncias do saber que nos permitiu estabelecer a interface entre duas áreas da ciência da linguagem: Filologia Textual e Linguística Textual. O empenho em manter esse diálogo foi orientado pelo objetivo básico de revisitar um conflito narrado em documentos do século XVIII a partir da recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz ordinário Zacarias Vital Pereira. Não tivemos a ingenuidade de acreditar que seria fácil cumprir tal propósito, mas, de forma surpreendente, a certeza da instabilidade das significações deixava nossos passos mais firmes para seguirmos desbravando textos.

A consciência da imprevisibilidade dos sentidos foi inclusive o alicerce que sedimentou a escolha da ação basilar desta tese, a de **revisitar** um conflito administrativo do Ceará Colonial. Longe de considerarmos a ideia, dispersada por Salomão (1999), de que o objeto precede o ponto de vista, nossa perspectiva, na verdade, validou nosso objeto de pesquisa. Temos ciência de que a significação dicionarizada do verbo *revisitar*, a de tornar a visitar, não é a mais adequada para desenvolvermos nosso propósito. No entanto, nosso posicionamento sociognitivista, que se afasta da reificação das representações, acolhe o uso desse verbo para a ação que tenta significar o texto a partir de uma nova leitura, o que já ocorre dentro do campo acadêmico. Para nós, portanto, essa transação seria a configuração de um movimento complexo de novos acoplamentos, que ressignificam esse verbo em virtude de tomá-lo como o próprio reflexo da busca epistemológica.

Conduzimos esta pesquisa a partir de três objetivos específicos, que envolveram a procura de marcas linguísticas que nos permitissem acessar o contexto histórico, político e social em que estão imersos o padre João de Matos e o juiz ordinário Zacarias Vital, a

investigação da maneira como o ponto de vista dos diversos discursos interferiu na recategorização dos dois protagonistas e a verificação das mudanças intra e intertextuais que ocorreram na recategorização desses sujeitos.

O primeiro objetivo (investigar quais marcas linguísticas permitem o acesso ao contexto histórico, político e social em que padre João de Matos Serra e o juiz Zacarias Vital Pereira estão imersos) surgiu em decorrência da necessidade de marcarmos as composições linguísticas (formas nominais ou estruturas predicativas) que representam o processo de recategorização identitária. Percebemos, nos trechos analisados, o uso de expressões referenciais com modificações lexicais explícitas que estavam ancoradas na arquitetura sociocognitiva do enunciador. A significação de tais recategorizações emergiu das incorporações entre os campos semióticos e os campos sociais, mas também das relações inerentes do jogo de faces que frequentemente se estabeleceu nas interações. Além disso, destacamos a presença de expressões nominais, sem cunho identitário, como “*ofensa da justiça*” e “*papéis avulsos*”, as quais viabilizaram o acesso ao conflito do padre e do juiz ordinário quando relacionamos os conhecimentos encapsulados nessas expressões aos contextos em que estavam imersas. O deslocamento ocorrido em virtude das incorporações também foi impulsionado pelas possibilidades de acoplamento, isto é, os ajustes operacionais que precisamos efetuar para manter a organização do sistema significativo que construímos durante o processo analítico.

No que concerne ao segundo objetivo (analisar como o ponto de vista dos vários discursos – petições, requerimentos e depoimentos – interfere na recategorização identitária do padre João de Matos Serra e do juiz Zacarias Vital Pereira), este se deu em virtude de estarmos diante de documentos cujas autorias não eram conferidas aos personagens protagonistas desta pesquisa, mas, em sua maioria, a discursos reportados, os quais foram responsáveis pelas mudanças identitárias que ocorreram nos textos analisados. A depender do propósito comunicativo ao qual se dispunha o enunciador, as identidades de ambos os personagens eram representadas de formas distintas. Salientamos que, acerca desse ponto, consideramos as construções identitárias orquestradas pelos enunciadores dos documentos, mas também pelo que foi enunciado dentro do campo historiográfico e pelo que foi fabricado pelas instâncias cognitivas/ontológicas do leitor-pesquisador.

Algumas percepções foram geridas pelo propósito comunicativo do enunciador dos documentos quando os enunciadores tentavam construir identidades que dessem voz aos seus projetos de dizer, tornando-as mais ou menos acessíveis. Outras percepções caminharam no sentido de firmar as identidades essencialistas já disseminadas pelo discurso

historiográfico. Ambas as percepções anteriores foram fragmentadas pela nossa percepção de leitor-pesquisador que, para dar consistência ao processo de recategorização identitária fabricada nessa instância cognitiva/ontológica, realizou movimentos inferenciais empreendidos em virtude dos constantes acoplamentos processados com vistas a reorganizar sistemas coerentes de significação. Destacamos que um dos documentos, **Documento 4**, é o único escrito em primeira pessoa. Nele, deu-se a própria “degradação” da imagem do enunciador e ainda a ameaça à identidade da autoridade máxima da sociedade, o Rei.

Em relação a nosso último objetivo (analisar quais as mudanças intra e intertextuais que ocorrem na recategorização dos personagens protagonistas), reconhecemos que não conseguimos cumpri-lo de forma que guardássemos coerência com a complexa arquitetura de sentidos que fabricamos. Para nós, cumprir esse objetivo comprometeria os resultados do “jogo” discursivo que traçamos nesta tese. Talvez a princípio, quando ainda estabelecíamos bases para desenvolver este estudo, tivéssemos a “ilusão” de que poderíamos estabilizar a construção identitária para ter resultados bem delimitados, mas, agora, terminada a partida, nos damos conta de que toda a significação não emergiu de um elemento localizado mais ao centro [intratexto] ou mais ao fundo [intertexto] do processo. Ela surgiu do próprio processo de reconstruir a partir de um sistema complexo. Não seria coerente, então, jogarmos apenas com proposições [recategorizações identitárias] fora desse sistema.

Como resultado do processo analítico, tecemos a reflexão de que aprofundar a concepção contextual de emergência e incorporação a partir de Maturana e Varela (1995) é perceber que fontes contextuais, de quaisquer naturezas, são capazes de estabelecer relações entre tempos e campos sociais diferentes, mas também podem provocar, no observador, perturbações que promovem a percepção de condutas que se acoplam a depender da significação construída e se reorganizam para fazer emergir a consciência da consciência, a consciência de que viver é conhecer.

A primeira contribuição desta pesquisa está em tornar viável a ampliação e o aprofundamento da Filologia Textual por meio da interação transdisciplinar que empreendemos ao estabelecermos o frutífero diálogo entre esse campo teórico, a Linguística Textual e a História. Além dessa contribuição mais direta, indiretamente, apesar de não nos ocuparmos do processo de edição que, geralmente, é realizado em trabalhos filológicos, acreditamos que, com esta pesquisa, podemos contribuir com a práxis filológica contemporânea, que considera o exercício de leitura e a atualização dos textos, ao alargar a dimensão do processo de leitura.

Contribuímos ainda, além do que já mencionou Alves (2016), para afastar o filólogo do papel de leitor passivo, conferindo-lhe uma participação ativa que não está somente ligada ao processo de inferenciação e de preservação de informações culturais de uma determinada época, mas que, no processo exegético que experimentamos, valoriza toda a complexidade que envolve a construção de sentidos a partir de relações dinâmicas entre as instâncias cognitivo/ontológica e contextual.

Em acréscimo, destacamos, baseados em Beaugrande (1997), que muitos linguistas não reconhecem adequadamente a dívida que têm com a Filologia. Programas de idiomas acadêmicos que se voltam para línguas antigas, por exemplo, foram precursores de programas de idiomas modernos. Além disso, a Filologia ainda teria descoberto e preservado amostras de discurso não literário, além do literário. A alternativa para saldar tal dívida seria a oferta, por alguma disciplina que se volte para o texto ou discurso, de concepções complementares para o estudo dos textos que se encontram editados. Colaboramos, portanto, com a sugestão elaborada por Beaugrande (1997) quando tomamos a Linguística Textual como contribuição teórica para nos ajudar a tornar mais acessíveis e compreensíveis os textos filológicos.

No que respeita à Linguística Textual, nossa contribuição está no estímulo ao pensamento de que o fazer sentido coincide com o entrelaçamento e a contínua interação entre sistemas significativos de várias naturezas. Essa multidimensionalidade da significação não pode ser reduzida a leituras simplistas que só olham o mundo, pois construir sentidos implica o constante acoplar de sistemas no curso da interação. Evidenciamos ainda a pertinência do processo de recategorização identitária para revisitar textos de diferentes épocas. Esse processo põe em saliência o fato de a construção identitária estar intrinsecamente atrelada à continuidade entre linguagem, conhecimento e realidade.

Outra contribuição desta pesquisa diz respeito à construção metodológica particular que desenvolvemos, que põe em evidência o tratamento minucioso, dinâmico e colaborativo com os dados em detrimento de qualquer construto teórico pré-estabelecido, a despeito da forte ancoragem teórica que estabelecemos. Imersos em uma cientificidade que constrói conhecimento, deixamos que os dados funcionassem como “molas” para a performance inferencial que configurou a história que tentamos contar. Como seres autopoieticos, avessos ao instrucionismo, permitimos que o comportamento autocrítico se colocasse saliente, no início da subseção 5.2, com o intuito de deixarmos clara a possibilidade de “saídas” metodológicas para que não ficássemos presos em nossas próprias armadilhas.

No que tange ao campo historiográfico, salientamos nossa crença de que é possível dar um viés crítico à construção identitária aparentemente neutra presente nesse campo teórico. Se a História permite sua revisitação por sujeitos que são leitores ativos e se constroem na linguagem e pela linguagem, ela autoriza, de um viés menos essencialista, que haja uma atualização do encadeamento factual que lhe é peculiar. Acreditamos que empreendemos tal atualização, em nosso capítulo analítico, quando colocamos em evidência o debate que contestou a legalidade da condução coercitiva conduzido pelo Superior Tribunal Federal (STF) e as ponderações, postas dentro dos campos antropológico e histórico, que tratam do processo de miscigenação no Brasil e do racismo contra negros e indígenas resultante desse processo.

Não temos nenhuma pretensão de, com este estudo, estabelecer construtos teóricos ou criar visões singulares acerca do texto. Estamos apenas tentando acender fagulhas que despertem a curiosidade pelo saber em tempos tão sombrios. Se futuras pesquisas julgarem que, a partir desse nosso singelo movimento, podem “acender luzes” para discutir atualizações e multiplicar as significações, esperamos que o façam na certeza de que o conhecimento é o único bem verdadeiramente necessário à vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. “Raça” e “miscigenação” no Brasil: os desafios e os dilemas de nossas relações raciais. **Praça – Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, Recife, v.1, n.1, p. 4-25, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/praca/article/download/25198/25434;4>. Acesso em: 29 mai. 2020.
- ALVES, L. E. P. **Filologia Textual e Linguística Textual**: estudo de textos setecentistas à luz da Teoria da Acessibilidade. 2016. 224f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/index.php/dissertacoes/288-2016>. Acesso em: 22 ago. 2016.
- ALVES, L. E. P.; XIMENES E. E.; SANTOS, H. L. G. dos. Para além das traças: desdobramentos contemporâneos das pesquisas filológicas. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, ano 22, n. 65, p. 121-132, 2016. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/revista>. Acesso em: 04 nov. 2016.
- ANDRADE, E. A.; FAÇANHA, J. L. Edições fac-similar e semidiplomática de manuscrito oitocentista: aspectos paleográficos. **Polifonia**, Mato Grosso, v. 18, n. 23, p.177-192, jan./jun., 2011. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/29>. Acesso em: 03 ago. 2017.
- APOTHÉLOZ, D.; REICHLER-BÉGUELIN, M. J. Construction de laréférence et stratégies de désignation. *In*: BERRENDONNER, A.; REICHLER-BÉGUELIN, M. J. (Orgs.). **Du sintagme nominal auxobjects-de-discours**: SN complexes, nominalizations, anaphores. Neuchâtel: Institute de Linguistique de l’Université de Neuchâtel, 1995, p. 227-271.
- ARAGÃO, R. B. **História do Ceará**. 3. ed. v. 1. Revista e ampliada. Fortaleza: Editado pelo autor, 1990.
- ARAGÃO, R. B. **História do Ceará**. 2 ed. v. 2. Fortaleza: Editado pelo autor, 1991.
- ARAÚJO, E. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. *In*: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://democraciadireitoogenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- ARAÚJO, R. I. S. A. A mulher e o concubinato: uma discussão preliminar. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 55-66, 2004. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/190>. Acesso em: 02 jan. 2020.
- ARIEL, M. Accessibility theory: an overview. *In*: SANDERS T; SCHILPEROORD, J.; SPOOREN, W. **Text representation**: linguistics and psycholinguistics aspects. Amsterdam/Philladelphia: Benjamins, 2001. p. 29-89.

ARRUDA, J. M. Verdade, interpretação e objetividade em Donald Davidson. **Veritas**, Porto Alegre, v. 50, n. 1, p. 137-154, 2005. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/1795>. Acesso em: 20 jan. 2020.

AUERBACH, E. **Introdução aos estudos literários**. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 1972.

BAKHTIN, M./VOLOCHINOV, V. N. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BASEGGIO, J. K.; SILVA, L. F. M. da. As condições femininas no Brasil Colonial. **Revista Maiêtica**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015. Disponível em: https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/HID_EaD/article/view/1379/528. Acesso em: 27 mai. 2020.

BASSETTO, B. F. **Elementos de Filologia Românica**: história externa das línguas. São Paulo: Edusp, 2001.

BAUMAN, Z. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BEAUGRANDE, R. **New foundations for asciencetextanddiscourse**. Norwood: Ablex, 1997. Disponível em: http://www.beaugrande.com/new_foundations_for_a_science.htm. Acesso em: 07 dez. 2014.

BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. v. 8. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BENTES, A. C. Linguística Textual. *In*: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 261-301.

BENTES, A. C.; REZENDE, R. C. Texto: conceitos, questões e fronteiras [con]textuais. *In*: SIGNORINI, I. (Org.). **[Re]discutir texto, gênero e discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. p. 19-46.

BERLATTO, O. A construção da identidade social. **Revista do Curso de Direito da FSG**, Caxias do Sul, a. 3, n. 5, p. 141-151, 2009. Disponível em: <http://ojs.fsg.br/index.php/direito/article/view/242>. Acesso em: 03 jan. 2020.

BORGES, R. Saberes em diálogo na prática filológica editorial. **Revista Linha D'água**, São Paulo, v. 31, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/146404>. Acesso em: 04 jan. 2020.

BORGES, R.; SOUZA; A. S. Filologia e edição de texto. *In*: BORGES *et al.* **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012. p. 15-59.

BUENO, B. P. S. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). **Revista da USP**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 251-294, 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5522>. Acesso em: 30 jan. 2020.

- COMISSOLI, A. **Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)**. 2006. 192f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/97/1/Dissert_COMISSOLI_Adriano.pdf. Acesso: 04 jan. 2020.
- CAMBRAIA, C. N. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CAMBRAIA, C. N. Perspectivas para a Crítica Textual no Brasil: ultrapassando fronteiras. *In*: TELLES, C. M.; BORGES, R. **Filologia, críticas e processos de criação**. Curitiba: Appris, 2012. p. 137-146.
- CARDOSO, A. M. B. A magna carta: conceituação e antecedentes. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 23, n. 91, p. 135-140, 1986. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182020>. Acesso em: 26 jan. 2020.
- CARVALHO, L. Humanismo renascentista. *In*: **Brasil Escola**, on-line, 2006. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/humanismo-renascentista.htm>. Acesso em: 31 de out. 2017.
- CASTRO, J. L. Prefácio. *In*: MOTA JUCÁ, G. N. (Org). **Catálogo de manuscritos avulsos da Capitania do Ceará: 1618-1832**. Fortaleza: UFC. Fundação Demócrito Rocha, 1999.
- CAVALCANTE, T. M. B. M. **“We are the 99%: referenciação e equivalência na construção identitária do movimento occupywallstreet**. 2016. 149f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/dmdocuments/THAYSA%20CAVALCANTE.pdf>. Acesso em: 28 out. 2017.
- CIULLA E SILVA, A. **Os processos de referência e suas funções discursivas: o universo literário dos contos**. 2008. 205p. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/3615>. Acesso em: 03 jan. 2018.
- COELHO, A. L. S. Infâmia, escândalo e pecado: relações de concubinato no Brasil Colônia. **Revista Ágora**, Espírito Santo, n. 22, p. 249-257, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/agora/article/view/13620>. Acesso em: 02 fev. 2020.
- CORÔA, W. S; SANTOS, R. B. dos. As matérias de jornal e sua relevância para o estudo do texto teatral censurado. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES DE PERÍODICOS LITERÁRIOS: PERCURSOS E PROPOSTAS, 4, 2010, Feira de Santana. **Anais do IV ENAPEL**. Feira de Santana: UFES, 2013.
- COSERIU, E. **Linguística del texto: introducción a la hermenêutica del sentido**. Madrid: ARCO/LIBROS, S. L., 2007.
- COSTA, M. H. A. **Acessibilidade de referentes: um convite à reflexão**. 2007. 176p. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Centro de

Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6108/1/2007_tese_mhacosta.pdf. Acesso em: 02 mar. 2017.

COSTA, M. H. A.; MONTEIRO, B. C. B.; ALVES, L. E. P. Ensino de leitura na perspectiva do texto como evento: o desafio de fazer emergir o sentido. **Diadorim**, Rio de Janeiro, n. 18, v. 2, p. 42-66, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/diadorim/article/view/5360>. Acesso: 10 jul. 2018.

CUENCA, M. J.; HILFERTY, J. **Introducción a la Lingüística Cognitiva**. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

DAVIDSON, D. **Inquiries into Truth and Interpretation**. Oxford: Clarendon Press, 1984.

DEMÉTRIO, A. K. B.; ALVES, L. E. P.; COSTA, M. H. A. Compreensão (con)textual em mídias sociais digitais. **Signo**, Santa Cruz do Sul, v. 41, n. 72, p. 51-64, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/view/7247/pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

DEMO, P. **Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2002.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2014.

DUQUE, P. H. Teoria dos protótipos, categoria e sentido lexical (primeira parte). **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, a. 7, n. 21, set./dez. 2001. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/rph/ANO07/21/010.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2019.

ELIA, S. **Ensaio de Filologia**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1963.

FARACO, C. A. **Linguística Histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/359853/mod_resource/content/1/FARACO%20Carlos%20Alberto%20-%20Lingu%C3%ADstica%20Hist%C3%B3rica.pdf. Acesso em: 20 out. 2017.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, J. L. Tendências da Análise do Discurso. **Caderno Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 19, p. 173-179, jul./dez. 1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636834>. Acesso em: 02 mar. 2020.

FRANCO, C. P. Por uma abordagem complexa de leitura. *In*: TAVARES, K.; BECHER, S.; FRANCO, C. (Orgs.). **Ensino de Leitura: fundamentos, práticas e reflexões para professores da era digital**. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras da UFRJ, 2011. p. 26-48. Disponível em: http://www.claudiofranco.com.br/textos/franco_ebook_leitura.pdf. Acesso em: 28 set. 2018.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. 38 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. Rio de Janeiro: Sabotagem, 1963. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/56755272/ESTIGMA_-_Erving_Goffman.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20. Acesso em: 03 jan. 2020.

GOFFMAN, E. Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face. Tradução Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução Maria Célia Santos Raposo. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GOLDEMBERG, R. Uma avaliação da abordagem ascendente para a leitura cantada à primeira vista. **Revista da ABEM**, Campinas, n. 34, v. 23, p. 80-94, 2015. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/download/520/445>. Acesso em: 14 jan. 2020.

GUIMARÃES, L. N. T. M.; CORDEIRO, M. S de L. A interface cognitiva nos processos de categorização e construção de identidade. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 13, n. 1, 2016, p. 1096-1103. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2016v13n1p1094>. Acesso em: 20 ago. 2019.

HALL, S. Quem precisa da identidade? *In*: SILVA, T. T. da.; HALL, S.; WOODWARD, K (Orgs.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 73-102.

HAMPTON, J. A. An investigation of the nature of abstract concepts. **Memory and Cognition**, Londres, v. 9, n. 2, 1981. p. 149-156. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.3758/BF03202329>. Acesso em: 20 ago. 2019.

HANGAI, L. A. A Framing Analysis de Goffman e sua aplicação nos estudos em Comunicação. **Revista Ação midiática** - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura, Paraná, v. 2, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/28658>. Acesso em: 05 set. 2018.

HANKS, W. F. O que é contexto? *In*: BENTES, A. C.; REZENDE, R. C.; MACHADO, M. A. R. (Orgs.). **Língua como prática social**: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2008.

HENRIQUES, C. C. Apresentação. *In*: HENRIQUES, C. C.; PEREIRA, M. T. G. (Orgs.). **Língua e transdisciplinaridade**: rumos, conexões, sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

JAGUARIBE, V. M. F. Os caprichos e as condescendências do discurso literário. *In*: CAVALCANTE *et al.* **Texto discurso sob múltiplos olhares**: referência e outros domínios discursivos. v. 2. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007, p. 221-249.

JUNG, C. F. **Metodologia científica**: ênfase em pesquisa tecnológica. 3 ed. Santa Cruz do sul, 2003. Disponível em:

http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodologia_cientifica.pdf. Acesso em: 20 jan. 2015.

KOCH, I. G. V. **Introdução à linguística textual**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAMAS, O. L. Presentación del editor: la textlinguistik de Eugenio Coseriu. *In*: COSERIU, E. **Linguística del texto: introducción a la hermenêutica del sentido**. Madrid: ARCO/LIBROS, S.L., 2007. p. 19-81.

LAMAS, O. L. Bolonia, la filología y venus ante el espejo. **Revista electrónica de estudios filológicos**, 2009. p. *on-line*. Disponível em: <https://www.um.es/tonosdigital/znum17/portada/monotonos/monotonos.htm>. Acesso em: 20 jan. 2016.

LIMA, L. L. da G. Aprisionando o desejo: confissão e sexualidade. *In*: VAINFAS, R. (Org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 67-88. Disponível em: https://www.academia.edu/40330549/Aprisionando_o_Desejo_confiss%C3%A3o_e_sexualidade. Acesso em: 01 fev. 2020.

LIMA, L. L. da G. O padroado e a sustentação do clero no Brasil Colonial. **Saeculum: Revista de História**, n. 30, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/22231>. Acesso em: 29 jan. 2020.

LIRA, A. E. C. de M. **“Um Império de papel”**: um histórico do ofício de escrivão da Câmara do Natal (1613-1759). 2018. 380f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25148>. Acesso em: 04 abr. 2020.

LOBO, T. **Cartas baianas setecentistas**. São Paulo: Humanitas, 2001.

MAGRO, C. E Nietzsche caiu na reali. *In*: SEMINÁRIO DO GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (GEL). **Anais do Seminário do Grupo de Estudos linguísticos do estado de São Paulo**, v. 1, p. 214-221, 1994.

MARCUSCHI, L. A coerência no hipertexto. *In*: COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. (Orgs.). **Letramento Digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p.185-208.

MARCUSCHI, L. **Cognição, linguagem e práticas interacionais**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MARCUSCHI, L. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATURANA, H. **Cognição, Ciência e Vida Cotidiana**. Organização e Tradução Cristina Magro e Victor Paredes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. Disponível em:

<http://projetosntenoite.pbworks.com/w/file/fetch/57862773/Humberto%20Maturana%20-%20Cogni%C3%A7%C3%A3o,%20Ci%C3%Aancia%20e%20Vida%20Cotidiana.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018.

MATURANA, H.; VARELA, F. G. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas do entendimento humano. Tradução Jonas Pereira dos Santos. São Paulo: Editorial Psy II, 1995. Disponível em: <http://materiaodeapoioaotcc.pbworks.com/f/Arvore+do+Conhecimento+Maturana+e+Varela.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

MARQUILHAS, M. R. B. Filologia. In: CEIA, C. (Org.). **E-Dicionário de termos literários**. 2008. Disponível em: <http://www.edtl.com.pt/business-directory/6284/filologia>. Acesso em: 18 jul. 2015.

MEDINA, P. R. de G. A Organização Judiciária do Brasil Colônia. **Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 40 e 41, 2012, p. 209-224. Disponível em: <http://www.idclb.com.br/revistas/revista40.html>. Acesso em: 13 jan. 2020.

MONDADA, L.; DUBOIS, D. Construção dos objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. In: CAVALCANTE, M. M.; RODRIGUES, B. B.; CIULLA, A. (Orgs.). **Referenciação**. Clássicos da Linguística. São Paulo: Contexto, 2003, p. 17-52.

MORAES, M. C. **O social sob o ponto de vista autopoietico**. **Sentipensar**: corazón pensante, p. 1-22, 2002. Disponível em: http://www.ub.edu/sentipensar/pdf/candida/o_social.pdf. Acesso em: 24 set. 2019.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. Tradução Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. Disponível em: http://www.filosofiatematica.ufpa.br/index_htm_files/ciencia_com_conciencia.pdf. Acesso em: 20 set. 2017.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Tradução Eliane Lisboa. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MOTA JUCÁ, G. N. **Catálogo de documentos manuscritos avulsos da Capitania do Ceará**: 1618-1832. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, Fundação Demócrito Rocha, 1999.

NASCENTES, A. **Estudos filológicos**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2003.

NASCIMENTO, M. do. Linguagem como um sistema complexo: interfases e interfaces. In: PAIVA, V. M.; NASCIMENTO, M. do. **Sistemas Adaptativos Complexos**: lingua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 61-72.

OLIVEIRA, F. P. L. de. **Da construção à co-construção de referentes**: um olhar sobre os mecanismos cognitivo-discursivos subjacentes à produção e à compreensão de peças de divulgação elaboradas por designers. 2012. 170f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do

Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: <https://silو.tips/download/universidade-estadual-do-ceara-centro-de-humanidades-programa-de-pos-graduacao-em-34>. Acesso em: 10 jan. 2017.

OLIVEIRA, F. P. L. de. **Recategorização para além dos muros: a produção (inter)subjetiva de objetos de discurso no universo dos *Graffitis* e a recriação da realidade**. 2017. 283f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em: http://www.uece.br/posla/wp-content/uploads/sites/53/2020/01/TESE_FRANCISCA-POLIANE-LIMA-DE-OLIVEIRA.pdf. Acesso em: 10 jan. 2017.

ORDENAÇÕES FILIPINAS OU ORDENAÇÃO DE LEIS DO REINO DE PORTUGAL (Portugal). **Livro Primeiro**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.p. 155, § 6, nota 1. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>. Acesso em: 04 jan. 2020.

PAIVA, G. M. F. **A influência da terceira parte na mudança de *footing* em chats educacionais**. 2013. 304f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8244>. Acesso em: 04 abr. 2018.

PANTALEÃO, L. Os aspectos jurídicos da condução coercitiva. **Revista Consultor jurídico**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jun-23/leonardo-pantaleao-aspectos-juridicos-daconducao-coercitiva>. Acesso em: 04 mar. 2020.

PELLANDA, N. M. C. Leitura como processo cognitivo complexo. *In*: OLMÍ, A.; PERKOSKI, N. **Leitura e cognição: uma abordagem transdisciplinar**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

PEREIRA, M. A. Concubinato: traço cultural do Brasil Colonial. **Caos**, Paraíba, n. 4, p. 1-8, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/caos/article/view/46760>. Acesso em: 02 jan. 2020.

PIMENTEL, H. U. A ambiguidade da moral colonial: casamento, sexualidade, normas e transgressões. **Univ. FACE**, Brasília, v. 4, n. 1/2, p. 29-63, 2007. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/face/article/view/460>. Acesso em: 03. fev. 2020.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa edo trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2015.

QUEIROZ, A. A. **Referenciação e polidez em cartas de amor: o resgate da história de Jayme e Maria por meio do *self* e do outro**. 2015. 230f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/dmdocuments/Andrezza%20Alves.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2015.

QUEIROZ, A. A.; DEMÉTRIO, A. K. B.; COSTA, M. H. A. Referenciação e reconstrução da intersubjetividade em cartas de amor do início do século XX. **ReVEL**, v. 13, n. 25, p. 226-255, 2015. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/pt/edicoes/?id=37>. Acesso em: 05 set. 2015.

RIBEIRO, D. **O povo Brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/x8xvx>. Acesso em: 02 jun. 2020.

RIGHI, G. **História de la filología clásica**. Barcelona: Editorial Labor, 1967.

RODRIGUES, I. M. Visitações eclesiásticas em Mariana – século XVIII. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, Juiz de Fora, v. 9, n. 2, p. 1-20, 2007. Disponível em: <http://www.ufjf.br/rehb/files/2010/03/v9-n2-a6.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2020.

ROSCH, E. On the internal structure of perceptual and semantic categories. *In*: MOORE, T. (Ed.). **Cognitive developmente and the aquisition of language**. New York: Academy Press, 1973. p. 111-144. Disponível em: https://www.academia.edu/24474386/On_the_internal_structure_of_perceptual_and_semantic_categories. Acesso em: 20 ago. 2019.

ROSCH, E. **Principles of categorization**. *In*: ROSCH, E.; LLYOD, B. B. (Eds.). *Cognition and categorization*. Hillsdale, N.J.: Erlbaum, 1978. p. 26-49. Disponível em: http://www.tamaraberg.com/teaching/Fall_13/papers/Cognition&Categorization.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

SALOMÃO, M. M. M. A questão da construção do sentido e a revisão da agenda dos estudos da linguagem. **Veredas**: revista de estudos lingüísticos, v. 3, n. 1, p. 61-79, 1999. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo35.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2014.

SANTIAGO-ALMEIDA, M. M. Para que filologia/crítica textual? **Revista Acta**, Assis, v. 1, p. 1-12, 2011. Disponível em: [http://www.assis.unesp.br/Home/SitesInternos/RevistaActa/PARAQUEFILOLOGIACRITICA TEXTUAL\(revistoISSN\).PDF](http://www.assis.unesp.br/Home/SitesInternos/RevistaActa/PARAQUEFILOLOGIACRITICA TEXTUAL(revistoISSN).PDF). Acesso em: 10 set. 2015.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Editora Cutrix, 2006.

SILVA, J. P. O método em Filologia. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, a. 17, n. 51, set./dez. 2011. Disponível em: <http://cc.bingj.com/cache.aspx?q=o+m%C3%A9todo+em+filologia&d=4834361121115813&mkt=pt-BR&setlang=pt-BR&w=bJbqGreyFvaWaf4V5EquuWtGmC--fyTc>. Acesso em: 01 jun. 2018.

SILVA, J. P.; XIMENES, E. E. Memória Colonial do Ceará, um projeto ambicioso de ecdótica. **Cadernos do CNLF**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, t. 1, p. 665-699, 2011. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xv_cnlftomo_1/59.pdf. Acesso em: 20 jun. 2015.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. *In*: SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD, K (Ogs.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 73-102.

SOARES, J. P. M.; FERRÃO. A. C. **Memória Colonial do Ceará**. vol. 1 (1698-1720): tomo 1 (1698-1720). Introdução metodológica, coordenação técnica, estabelecimento do texto, comentários e notas de José Pereira da Silva. Teresópolis: Kapa Editorial, 2011-2012.

SOARES, K. S. O. **Testamentos do século XVIII na capitania do Ceará**: um estudo histórico-linguístico. 2016. 236f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/2017/01/20/2016/>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SOUSA, M. C. M. **Cartas administrativas do século XVIII da capitania do Ceará**: um estudo filológico e sociorretórico. 2016.185f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/2017/01/20/2016/>. Acesso em: 10 jun. 2015.

SPINA, S. **Introdução à edótica**. São Paulo: Ed. Cultrix, 1977. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/34723/mod_resource/content/1/SPINA_Introdu%C3%A7%C3%A3oEdotica.pdf. Acesso em: 10 set. 2015.

STUDART, G. Ouvidoria e ouvidores do Ceará. Revista do Instituto do Ceará, a. 36, p. 60-73, 1922. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1922/1922-OuvidoriaeOuvidoresdoCeara.pdf>. Acesso em: 06 set. 2019.

STUDART, G. **Notas para a história do Ceará**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1090>. Acesso em: 25 set. 2018.

SUASSUNA, L. **Pesquisa qualitativa em Educação e Linguagem**: histórico e validação do paradigma indiciário. Revista Perspectiva, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 341-377, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.perspectiva.ufsc.br>. Acesso em: 20 jan. 2015.

SWIGGERS, P. Filologia e Linguística: enlace, divórcio, reconciliação. **Filologia e Língua Portuguesa**, São Paulo, v. 2, p. 4-15, 1998.

TEIXEIRA, M. C. R. Os textos literários e a crítica textual: a importância do labor filológico. In: BORGES *et al.* **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006.

TEIXEIRA, M. C. R.; QUEIROZ, R. C. R.; SANTOS, R. B. Apresentação. In: BORGES *et al.* **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006.

THIESEN, J. S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/10.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2020.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1997.

VAINFAS, R. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/38669224/VAINFAS_Ronaldo._Tr%C3%B3pico_dos_pecados._Moral_sexualidade_e_Inquisicao_no_Brasil. Acesso em: 02 jan. 2020.

VARELA, F. **Conhecer**: as ciências cognitivas tendências e perspectivas. Lisboa: Instituto Piaget, 1988.

VIANNA, A. M. Religião e ligação entre súditos e poderes soberanos (I): Martinho Lutero, paradoxo humano e autoridade secular. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 10, n. 117, 2011. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/11691/6544>. Acesso em: 02 dez. 2017.

VIEIRA JÚNIOR, A. O. **Entre paredes e bacamartes**: história da família no sertão. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

XIMENES, E. E. **Estudo filológico e linguístico das unidades fraseológicas jurídico-criminal da capitania do Ceará nos séculos XVIII e XIX**. 2009. 413f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6638/1/2009_tese_EEXimenes.pdf. Acesso em: 16 ago. 2015.

XIMENES, E. E. **Fraseologias jurídicas**: estudo filológico e linguístico do período colonial. Curitiba: Appris, 2013.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. Tradução de João José R. L. de Almeida. Cambridge: Nonprint, 1945. Disponível em: <http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/textos/InvestigacoesFilosoficas-Original.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, T. T. da.; HALL, S.; WOODWARD, K. (Orgs.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 7-72.

ZANON, D. **Os bispos e o poder secular na capitania de São Paulo setecentista**, Paraná, p. 209-220, 2011. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Os-bispos-e-o-poder-secular-na-capitania-de-S%C3%A3o-Paulo-setecentista-Dalila-Zanon.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2020.

Documento 1**Data do documento:** 13/04/1712**Remetente:** Administração da Capitania**Destinatário:** Francisco Duarte de Vasconcelos**Assunto:** Registro de tabelião público judicial e notas de Zacarias Vital Pereira**Localização:** Ø

5 Registro do ofício de tabelião público
do judicial e notas em que foi provido
o tenente coronel Zacarias Vital Pereira

10 Francisco Duarte de Vasconcelos fidalgo da casa de sua
Majestade Comendador da ordem de Santiago Capitão Mai-
or desta Capitania do Ceará grande e governador da Forta-

mudança de fólio
[Farias]

15 da Fortaleza de nossa senhora da Assunção da dita Capita-
nia por patente do dito Senhor que Deus guarde etc. Faço saber
aos que esta provisão virem que havendo refeito ao que me repre-
sentou a dizer o tenente Coronel Zacarias Vital Pereira por sua
petição a se ver de se lhe ter acabado o tempo de seu provimento em
que o provi no ofício de tabelião público do judicial e notas desta
20 vila de São José de Ribamar pedindo que em fim e conclusão
de sua petição para poder continuar na dita serventia lhe man-
dasse passar novo provimento que visto por mim e pelo bem como
que até ao presente se tem havido. Hei por bem de o prover com pe-
la presente o faço de novamente na serventia do dito ofício por
25 tempo de três meses com o qual gozará de todos os prões e percalços que
diretamente lhe pertencerem assim da mesma maneira que
costumam a gozar os mais tabeliões de outras Capitánias pelo que
ordeno aos oficiais da câmara desta vila o deixem servir debai-
xo da mesma posse e juramento em que esta para firmeza do que lhe
30 mandei passar a presente por mim assinada e selada com o sinete de
minhas armas a qual se registrará nos livros a que tocar e se guar-
dará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nela se contém
sem dúvida embargo nem contradição alguma. Dada nesta vi-
la de São José de Ribamar do Ceará grande em os seis dias do mês
35 de abril de mil e setecentos e doze anos //Francisco Duarte
de Vasconcelos //lugar do selo//Provisão pela qual vossa mercê
tem por bem de provido ao tenente Coronel Zacarias Vital Pereira
no ofício de tabelião público do judicial e notas pelos respeitos
acima declarados//Para vossa mercê ver//Cumpra-se e registre-se
40 como nela se contém escrita em Câmara Vila de São José de
Ribamar doze de abril de mil e setecentos e doze anos
e eu Izidoro de Souza Marinho escrivão da Câmara o escrevi//
[Pinto] //Gomes//Sá//Aguiar//e não continha mais dita pro-

visão que eu sobredito escrivão da Câmara desta vila de São José de Ribamar Capitania do Ceará grande a registrei bem e fielmente da própria que me foi apresentada como nela se contém sem coisa que dúvida faça treze de abril de mil e setecentos e doze anos.

5

Izidoro de Souza Marinho [guarda]

Documento 2

Data do documento: 08/08/1721

Remetente: Administração da Capitania

Destinatário: Padre Antônio Barbosa

Assunto: Traslado com os artigos de denúncia e os depoimentos das testemunhas

Localização: V1T2 - p. 335-378

Traslado do que se pede

Senhor Doutor, Reverendo Vigário-Geral, diz⁷⁰ o coronel Zacarias Vital Pereira que a sua notícia é vindo que o meirinho deste juízo Lourenço Tavares Sirqueira, como promotor, denunciara perante vossa mercê do reverendo vigário da matriz de São José de Ribamar do Ceará, o doutor João de Matos Serra do que com efeito lhe resultou culpa criminal, e por que o traslado dela faça além dos requerimentos dele suplicante, portanto, pede a vossa mercê seja servido mandar lhe dar dito traslado em modo que faça fé e receberá mercê. Não há lugar⁷¹ por ora Jaguaribe, dois de abril de mil e setecentos e dezoito anos. Tavares. Senhor revêrendo doutor, o suplicante que pela certidão que oferece do reverendo escrivão a este juízo consta haver se feito culpa nele ao reverendo vigário João de Matos Serra, e pela tal culpa foram os oficiais desse dito juízo prender o dito reverendo vigário como em dita certidão se declara; e porque desse segredo escandaloso como é notório a muitas pessoas desta capitania, portanto pede a vossa mercê que

⁷⁰ Anotação marginal direita: “petição”.

⁷¹ Anotação marginal direita: “despacho”.



Que aspendido arbon d'faz arrolado de d'iseu
 f'ca d'obediencia d'jairo, ad' requerimento de
 sup' licensij seid sendo mandado d'obediencia
 f'ca de d' juro de ad' sup' licensij euy f'ca
 leque faz mençam e f'ca de mense. Obediendo
 e f'ca de Pedro Antonio Barbosa d' f'ca de
 de o rolado d' f'ca de n' f'ca de f'ca de
 deida d' guma e f'ca de f'ca de f'ca de
 irolado sua atodos tempo f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 no. 11. f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 deida f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 Obediendo e f'ca de f'ca de f'ca de
 de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 Obediendo de jairo de Alamy de f'ca de
 de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de
 f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de f'ca de

Jorge

João

Que atendendo ao bem que faz o traslado da dita culpa do reverendo vigário, aos requerimentos dele suplicante seja servido mandar que o reverendo escrivão deste juízo dê a ele suplicante o traslado de que faz⁷² menção e receberá mercê. O reverendo escrivão o padre Antônio Barbosa da Silva dê o traslado que se pede não se lhe oferecendo dúvida alguma e faz menção desta em dito traslado para a todo tempo constar. Jaguaribe, três de abril de mil e setecentos e dezoito anos. Tavares. Senhor doutor e reverendo vigário-geral diz o coronel Zacarias Vital Pereira morador nesta capitania do Ceará Grande que para bem de seus requerimentos lhe é necessário uma certidão do reverendo escrivão diante vossa mercê o padre Antônio Barbosa da Silva em que declare se, por culpas que tem neste juízo, o reverendo vigário da matriz de São José de Ribamar, o doutor João de Matos Serra o foram prender oficiais diante vossa mercê. E o mais que da dita prisão resultou jurando dita certidão em modo que

⁷² Anotação marginal esquerda: “despacho”.

Que faça fé, portanto. Pede a vossa mercê seja servido mandar que o reverendo escrivão passe a certidão que em sua petição declara e receberá mercê. Passe do que constar. Jaguaribe três de abril de mil e setecentos e dezoito anos⁷³. Tavares. Antônio Barbosa da Silva sacerdote do hábito de São Pedro, escrivão da vigararia geral dos sertões do norte. Certifico que denunciando o meirinho Lourenço Tavares Cerqueira como promotor deste juízo, do reverendo vigário da matriz de São José de Ribamar João de Matos Serra perante o reverendo vigário geral, o doutor Jerônimo de Matos Tavares, de que lhe resultou culpa, e indo eu dito escrivão a prender dito reverendo vigário e mais oficiais que comigo iam com um mandado do dito reverendo vigário-geral não se quis dar a prisão o dito vigário, e me tomou o dito mandado e se ficou com ele em sua casa donde se fez foste; passa o referido na verdade *in verbo sacerdotis* em fé do que passei a presente com que assinei de meus sinais que em meu ofício uso o seguinte. Em os três dias do mês de abril do ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e dezoito anos. O padre Antônio Barbosa da Silva. Ano do nascimento⁷⁴

⁷³ Nota marginal direita: “Certidão”.

⁷⁴ Nota marginal direita: “Autuamento”.

Handwritten flourish at the top of the page.

Handwritten flourish on the left side of the page.

afimintu de arde e fmedo fony fono
fome fmedo fono e de oiro coq de fono
Dij de hly de hly de de fono fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono
de fono de fono de fono de fono



Handwritten flourish at the bottom left of the page.

Handwritten flourish at the bottom right of the page.

Nascimento de nosso senhor Jesus Cristo
De mil e setecentos e dezoito aos dezasse-
te dias do mês de maio do dito ano nesta ribei-
ra de Jaguaribe, termo da vila de São José
de Ribamar da capitania do Ceará Grande
no escritório de mim escrivão audiente
nomeado apareceu o meirinho do eclesiástico
Lourenço Tavares Sirqueira e da sua mão
A minha me foi dada uma sua petição e ar-
tigos e capítulos criminais contra o reverendo
vigário da dita vila o doutor João de Matos
Serra, requerendo-me que em virtude do
Despacho nela posto do reverendo vigário ge-
ral, o doutor Jerônimo de Matos Tavares lha
autuasse e preparasse para em virtude de seus
artigos juntos a ela se lhe inquirissem suas
testemunhas como promotor que é deste juízo
a qual petição em virtude do dito despacho
com os artigos do dito meirinho denunciante
eu logo sobredito escrivão tomei e autuei
e preparei e a este autuamento ajuntei e
tudo é o que ao diante se segue, de que fiz este
autuamento de denúncia e eu, o padre
Antônio Barbosa da Silva, escrivão,

escrivão do eclesiástico o escrevi⁷⁵. Senhor Doutor e Reverendo Vigário-Geral, diz Lourenço Tavares Sirqueira, meirinho deste juízo e promotor dele que ele como tal denuncia perante vossa mercê do reverendo vigário de matriz de São José de Ribamar do Ceará Grande, o doutor João de Matos Serra pelos crimes e erros de seu ofício de pároco, como também de outros muitos do tempo em que foi vigário-geral da dita capitania, por serem muitos públicos e escandalosos como se veem em os capítulos e artigos que oferece contra o dito reverendo suplicado, e porque deve ser punido conforme as constituições sinodais por serviço de Deus e bem comum das almas dos moradores da sua freguesia de quem é mau pároco e, principalmente, para exemplo dos mais, e emenda de sua má vida portanto, pede a vossa mercê seja servido, atendendo ao deduzido mandar que o escrivão, diante vossa mercê autue esta para o merecimento de seus artigos capítulos se lhe inquirirem e perguntarem às testemunhas que à margem desta nomeia; e receberá mercês, como⁷⁶ pede. Jaguaribe, quinze de março, mil e setecentos e dezoito anos. Tavares. Estavam à margem.

⁷⁵ Anotação marginal direita: “petição”.

⁷⁶ Anotação marginal direita: “despacho”.



Honorem et gloriam de hoc mundo manente // Tunc
 Anno 1500 de Brito // Subditum de consuetudine de
 Viti de argento mod. f. unca. 10. anseres. C. 100 // Gon
 Artigo de Brito // Anterior de fund. do bo // Por Deia
 de Artigos e Tapito de C. imi rai ou como em dicitos
 mltos nome de Lugar Caja, de d. unca. 10. anseres de
 Dany de unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 Peisera q. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 Deigais de Alenig de f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 Grande de Douris f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 Erro. e Primer no seu officio de Paracela Comra de
 mltos f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 que o d. unca. 10. anseres de Alenig de f. unca. 10. anseres de
 de d. unca. 10. anseres de Douris f. unca. 10. anseres de
 mltos Erro de seu officio de Paracela Comra de
 de Cada p. do m. f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 Comra de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 mltos de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 re Comra de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 de f. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 mltos de tempo de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de
 de d. unca. 10. anseres de d. unca. 10. anseres de

40



à margem Manuel da Guarda Monteiro, Faustino Gomes de Brito, Sebastião Fernandes da Silva, o sargento-mor Lourenço Antunes Cazares, Gonçalo Antunes⁷⁷, Antônio da Cunha Lobo, por via de artigos e capítulos criminais ou como em direito melhor nome e lugar haja, denuncia Lourenço Tavares Sirqueira, meirinho do eclesiástico e vigararia-geral dos sertões do norte, contra o reverendo vigário da matriz de São José de Ribamar do Ceará Grande, o doutor João de Matos Serra por ter cometido erros e crimes no seu ofício de pároco contra as constituições sinodais e, sendo necessário, provará⁷⁸ que o reverendo vigário da matriz de São José de Ribamar, o doutor João de Matos Serra, tem cometido erros do seu ofício paroquial publicamente e a cada passo persevera neles, sem ter emenda, fazendo com o pasto espiritual a suas ovelhas como fez, deixando morrer a mulher do capitão Domingos de Almeida sem confissão, por sua culpa, e a muitas mais da sua freguesia, faltando-lhes com os sacramentos na hora da morte sendo chamado muito a tempo e senso se escusa fazê-lo que nunca saiu nem sai da sua casa e assim falta a suas obrigações sem temor de Deus e penas impostas pelas constituições aos que assim obrando como

⁷⁷ Anotação marginal esquerda: “Artigos”

⁷⁸ Anotação marginal esquerda: “1º”.

Como se vê pág. 78, § 2; pág. 55, § 3. Prova-se que⁷⁹ é o dito vigário de tão má consciência que por dinheiro e interesses consente e conserva muitas das suas ovelhas concubinadas de porta adentro por anos. Uns, casados, que deixaram suas mulheres em diversas freguesias como é Roque Rodrigues, há mais de dois anos. Antônio Manuel há mais de seis; Manuel Monteiro de Miranda há mais de onze; o coronel Manuel Gonçalves Pimentel há mais de oito; João Gonçalves há mais de dez e os solteiros como são Francisco Lopes Cabreira há dez anos, João de Escudeiro Barregão há nove pouco mais ou menos, João Lopes de Faria á sete para oito, Eusébio Fernandes da Moca há oito para nove. Belquior Lopes Freire há oito pouco mais ou menos, Pedro de Mendonça há dez ou doze com três ou quatro concubinas de porta adentro, Bento Coelho de Moraes com duas concubinas há sete anos, José Correia Peralta, Antônio Gomes Poço e outros muitos que por infinitas se não esposam sem os fazer apartar dos tais concubinatos mas antes desobrigando-os do preceito quaresmal vindo confessá-los pela tal obrigação à suas casas junto com as concubinas sacramentando-os nelas. Provará que indo o⁸⁰ ajudante Manuel Pereira, homem casado a confes-

⁷⁹ Anotação marginal direita: “2º”

⁸⁰ Anotação marginal direita: “3º”

Confessar-se por preceito quaresmal com o dito reverendo vigário lhe disse o não havia de confessar sem lhe vender uma escrava tapuia ao que respondeu dito ajudante ao dito reverendo vigário lhe nem podia vender dita tapuia por a ter dado a uma sua filha com cuja resposta o não quis ouvir de confissão e assim se retirou para a sua casa sem se confessar e, passados mais alguns dias, movido dito ajudante do amor de Deus buscou segunda vez ao dito vigário rogando-lhe o quisesse ouvir de confissão e vendo-o ainda com a mesma contumácia lhe deu quatro patacas e recebendo-as dito vigário logo o confessou e houve por desobrigado nem atendendo as penas que pelas constituições incorrem os sacerdotes que recebem interesses por confessarem e vendem os sacramentos por dinheiro como sejam a pena de excomunhão e de serem presos e os mais artigos, página 84, § 3. Provará⁸¹ que é tão mau pároco dito reverendo vigário que não serve para cura de almas por ter descoberto o sigilo da confissão e tanto assim que manifestou ao tenente coronel Manuel da Costa Barros e a Lourenço da Costa Gadelha que na sua freguesia não havia mulher casada de bom procedimento no sexto mandamento mais que somente uma e que todas as mais

⁸¹ Anotação marginal: “4º”.

[Decorative flourish]

[The following text is a dense, handwritten document in Spanish, likely a legal or administrative record. It contains several lines of text, some of which are crossed out or written over. The text is written in a cursive script characteristic of the 17th or 18th century. There are two large numbers, '5' and '6', written in the right margin. At the bottom of the page, there is a circular seal with the text 'REPOBLACION HISTORICO CULTURAL' and '1804' around a central emblem. The document ends with a large decorative flourish.]



Mais eram más, no que vê incorrido nas penas das mesmas constituições que condenam aos sacerdotes que não guardam o sigilo da confissão sob pena de excomunhão mas há de ser privado do ofício sacerdotal e de todos os benefícios que tiver – página 92 § 2 – provará⁸² que o dito reverendo vigário é de tão mau procedimento, e de tão mau exemplo que sempre esteve concubinado de porta adentro tendo e mantendo concubinas à vista e face de todos como foi. Como fosse uma delas a índia Francisca da aldeia de Parnamirim de quem teve filho; e levando a muitas da sua virgindade como foi a índia chamada Rosa da dita aldeia tendo-a e mantendo-a de porta adentro; e proximamente tem deflorada a tapuia Falizarda escrava de Bento de Souza morador e vizinho ao dito reverendo vigário a qual tapuia tem e mantém zelando-a e fiando-a publicamente e por este respeito manda dar todos os sábados um peso de carne no açougue de fortaleza do dito Ceará aos senhores da dita tapuia para a deixarem mais soltamente a servir em sua casa. Provara que dito reverendo vigário⁸³ é homem inquietador revoltoso e amotinador dos povos da dita vila digo capitania; e tanto assim que mandando Sua Majestade, que Deus guarde, passar à vila da dita capitania que se achava vizinha a fortaleza dela para o sítio dos aquirás foi

⁸² Anotação marginal direita: “5º”

⁸³ Anotação marginal direita: “6º”

Foi dito reverendo vigário em tom de motim com vinte e tantos homens impedir dita real ordem a fim de que se não situasse dita vila no lugar donde a mandava firmar dito senhor, de cujo procedimento e motim. Se tirou um sumário contra dito reverendo vigário o que tudo assim se lhe provou por ordem de Felix José Machado governador das capitâneas de Pernambuco. Provará⁸⁴ que dito reverendo vigário é tão contrário à situação da dita vila no lugar dos aquirás que sendo por muitas vezes chamado dos oficiais da câmara da dita vila para acudir ao remédio das almas como pároco delas por não haver sacerdote na dita vila nem nos seus arredores em distância de sete léguas, o não quiz fazer, por cuja causa alcançaram ditos oficiais da câmara ordem do ilustríssimo cabido governador deste bispado para que dito vigário fosse assistir a administrar os sacramentos na dita vila por si ou por seu coadjutor, e sendo lhe em cima da dita ordem como nela já convinha pelo escrivão da dita câmara, não assistiu nem assiste na dita vila por si nem pelo seu coadjutor ou outro qualquer sacerdote, sendo já passados ao depois dele ser intimada dita ordem seis meses pouco mais ou menos provará⁸⁵ que é tão revoltoso inquietador embroalhador dito reverendo vigário que por causa

⁸⁴ Anotação marginal esquerda: “7º”

⁸⁵ Anotação marginal esquerda: “8º”

causa dos ditos oficiais da câmara alcançarem a dita ordem foi causa de que o capitão-mor desta capitania Manuel da Fonseca Jaime prendesse o juiz ordinário da dita vila o coronel Zacarias Vital Pereira, como com efeito o fez no forte, em um grillhão, por tempo de oito meses, sem mais culpa que a dita causa como também foi motim dito vigário de que dito capitão-mor afungentasse parte dos camaristas com ameaças de prisão e descompusesse dito juiz quando se prendeu que lhe quebraram a vara de justiça de Sua Majestade, que Deus guarde, que tinha na mão. Provará⁸⁶ que sendo dito vigário juntamente vigário-geral, naquele tempo, obrigou a Manuel Monteiro de Miranda a que lhe fizesse petição de queixa contra dito juiz Zacarias Vital Pereira, ameaçando de que quando assim ou não fizesse o não desobrigava do preceito quaresmal, estando o dito Manuel Monteiro concubinado como no segundo artigo se faz menção com a mamaluca Maria Nogueira, sendo dito Manuel Monteiro casado no estado do Maranhão com cujo temor fez dita petição com a qual dito vigário descompôs dito juiz mandando lhe oficiais a sua casa e tanto assim o descompôs que indo dito juiz àquele sítio da fortaleza a desobrigar se do preceito quaresmal lhe mandou tomar o cavalo em que havia ido montado por contas que lhe fez

⁸⁶ Anotação marginal direita: “9”

fez a respeito da dita petição sem usar termos ordinários senão extraordinários faltando as ordenações do reino no modo de proceder. Provará⁸⁷ que dito reverendo vigário no tempo em que foi também vigário-geral uma mulher que por nome não seria neta de Antônio Rodrigues, o torto, fez prender a Francisco de Rocha para provar seus esponsais que havia contraído com ele perante dito reverendo vigário-geral e este descobriu o segredo da justiça a notificando ao dito Francisco da Rocha o que depuseram as testemunhas da parte da dita mulher só afim de que não casasse com o dito Francisco da Rocha pelo haver peitado e vendo dita mulher lhe era parte dito reverendo vigário que servia de juiz na dita causa desistiu do pleito. Provará⁸⁸ que o dito reverendo vigário sendo também naquele tempo vigário-geral recebia em face da igreja a nubentes que não eram naturais da sua freguesia sem lhe mandar fazer justificação de solteiros e desimpedidos nem darem fiança a seus banhos para se casarem como com efeito, sem tais solenidades, como dispõem as constituições e consílio tridentino os recebeu matrimonialmente como pároco, a Domingos de Aguiar natural do arcebispado de Braga com uma filha de Dionizio Correia que, por nome não perca, freguesa da paróquia do reverendo vigário e o mesmo fez a Manuel da Silva da Gama

⁸⁷ Anotação marginal direita: “10”

⁸⁸ Anotação marginal direita: “11”

#2



Azevia Natural de frequentia de Engageo by pa
 do de Coimbra que tambem a fazer Com emittora
 fisco de Paulo Bacia tudaya Ciba Cam deitey Ste
 Parente seu Porto, Corp Cidadãom Prestamem Comfo
 de de fencia para Omo. fca de teiqud Lica of fca n e sur
 Congreua seioy por Comrei. // P. oiera que adito bene 42
 Sendo de geiros de bom modo de forma sua frequentia q ue
 sego m estado ainda inter m e n d o f e i p e n t e m b e d o n e
 P o r d e b e q u e s e d e f u e q u e a r i p e n s e d e p i e n d e f e f e i
 n i m i z a d e b r i g a d o a g e n t e h a t i a p d i f u e q u e i f e a s e a n t e
 Com Ex Comunas que h e y f e m l e n d o u y p e a
 ffesad o b e n d e f e n e n t e n t e f e m d e i n g u l i q u e
 ar p a t e y d e q u e n d f e t r a b e q u e u n i m i z a l e n d o f e z
 d e h e r e n d e Ex Comunas a n t a b e h e n d e f e a p e l o n e
 l e n d i n e q u e a b e p e f e a l e n d e c e s t i d e q u e l e p e d e i s
 f e b l e i d e p e r i n d e t e n d o d e r e n d e m m e t e n d e m C o n g r e u a
 P o r i d e f e t e n p o r n e p e a d e h e t e y d e f e n J u r a t o e f f e t a y
 a r t a s . C o s a p o d e n p a d e r a d u e y O r d e n a r i s C o n p a t e n d e
 u o d i t e f e d e h e f e ; C o d e n d e f o r d e f e a l e n d e n t e b e d i n y s
 d e l e x C o m u n e s h e m d i t o a t e s C o m u n i s p a r e m l e n
 a r t e y q u e m e n t e f e a f r e q u e n t i a d e m u n d e l e n p a t e m
 m e n t e p o n e a a n f e n f e a r e d e f e t e i n g e y // P r o u a n d 45
 q u e d e b e d e g a r i n l e t e m a s f e a c h o q u e d e a r i y
 e d e g a r i n d e d i n e q u e i n e t e d . R e n a m y a n y m u n
 q u e C o n f i n e n d e a d u e n t e n e b i n g e n d a t e e r e p u e n t e y
 18

da Gama, natural da freguesia de Engiga, bispa-
do de Coimbra, que também o casou com a mulher que
ficou da Paulo Paiva tudo por cada um destes lhe
deram seu poltro e não casa nem batiza nem conce-
de licença para outro sacerdote qualquer o fazer na sua
freguesia senão por interesse. Provará⁸⁹ que o dito reve-
rendo vigário e tão mal aceito na sua freguesia que
se opõe a tudo ainda intrometendo-se e perturbar os mei-
os deste curso da justiça as partes de quem se faz i-
nimigo obrigando aos tabeliães da justiça secular
com excomunhão que lhe passem certidões que
façam a bem do seu intento a fim de prejudicar
as partes de quem se trata por inimigo como fez
sob pena de excomunhão ao tabelião José Lopes
Videira que lhe passou uma certidão que lhe pediu
sob dita pena, usando desta em matéria em que o não
pedia fazer por não ser o tabelião do seu juízo e fazer
artigo; e só o podia pedir ao juiz ordinário competente
ao dito tabelião, e desta sorte facilitou tanto o meio
da excomunhão com o dito caso, e muitos semelhan-
tes que na dita sua freguesia se temem e respeitam
muito pouco as censuras eclesiásticas. Provara⁹⁰
que dito vigário era mau pároco que depois que
é vigário da dita freguesia há muitos anos nem
quais ensinou a doutrina cristã aos fregueses

⁸⁹ Anotação marginal direita: “12”

⁹⁰ Anotação marginal direita: “13”

Handwritten flourish or signature at the top center of the page.



Handwritten mark resembling the letter 'H' or 'A' on the left margin.

Handwritten mark resembling the number '50' on the left margin.

Main body of handwritten text in a cursive script, containing several lines of dense text.

Handwritten flourish or signature at the bottom right of the page.

fregueses, sendo obrigado pelas constituições sob várias penas (página 20), provará⁹¹ que o dito reverendo vigário por todos os fundamentos alegados em direito como se veem, deve ser expulsado da dita vigarraria e ofício paroquial por ser compreendido nos crimes e delíto conformes as ordenações do reino e constituições sinodais suspenso de ordens e condenado a degredo da forma das mesmas constituições e a prisão segura em Aljube⁹²; e fama pública pede recebimento e inteiro cumprimento de justiça *omnis meliori modis iuris* com custas e expensas. Por ser todo por tudo necessário. Lourenço Tavares Sirqueira. Aos dezessete dias do mês de maio de mil e setecentos e dezoito anos nesta ribeira de Jaguaribe termo da vila de São José de Ribamar, capitania do Ceará Grande em casas de morada do reverendo vigário-geral o licenciado Jerônimo de Matos Tavares onde o escrivão de seu cargo estava e perante ele dito reverendo vigário-geral por parte do denunciante, o meirinho deste juízo Lourenço Tavares Cerqueira foram apresentadas suas testemunhas notificadas por mim dito escrivão para deporem sobre os artigos do dito denunciante as quais inquiridas e perguntadas pelo dito

⁹¹ Anotação marginal direita: “12”

⁹² Aljube é a prisão ou cárcere especial para os eclesiásticos, criada no tempo de D. Sebastião.

dito reverendo vigário-geral cujos nomes, costumes, Idades e ditos são os que ao cliente se seguem de que fiz este termo, eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão, o escrevi. Manuel da Guarda Monteiro⁹³, homem casado, alcaide da vila de São José de Ribamar dos Aquirás que vive de seus gados e lavouras de idade que deve ser de quarenta anos pouco mais ou menos testemunha jurada aos santos evangelhos em que pôs sua mão direita e prometeu dizer verdade, o qual juramento lhe foi dado pelo dito reverendo vigário-geral em um livro deles e do costume disse nada. E perguntado a ele testemunha pelo conteúdo nos artigos de denúncia e capítulos de denúncia que todos lhe foram lidos e declarados pelo dito reverendo vigário-geral. Disse⁹⁴ que sabe por ser público e notório a todos que a mulher do capitão Domingos Azevedo morrera sem confissão por culpa e omissão do reverendo vigário, o doutor João de Matos Serra, e al não disse deste primeiro artigo. E perguntado a ele testemunha pelo segundo artigo disse que tudo que narra este dito é verdade por que conhece todas as pessoas nomeadas no dito artigo mas nates julgava ele testemunha serem ainda serem muitas mais e tanto assim que abomina

⁹³ Nota marginal direita: “Testemunha 1ª”.

⁹⁴ Anotação na margem direita: “dito”.

abomina tanto escândalo
que disse a João Gonçalves despejasse do seu sítio
por não querer largar a concubina, quase passado um
ano que a concubina senão desobrigava com seu
reverendo vigário, e o que disso tem o sabe por ser mora-
dor no dito lugar, e freguês, e conhecer a todos, e ser
pública voz e fama todo narrado no dito artigo
e al não disse deste nem do terceiro nem do quarto
por não ter notícia alguma. E perguntado a ele teste-
munha pelo quinto artigo disse que haverá seis anos
mais ou menos que mora na freguesia do Ceará sen-
do freguês do reverendo vigário e em todo esse tem-
po conheceu e soube por ser pública voz e fama
que o dito pároco andava com as mulheres nomeadas
neste artigo como agora de próximo também com
a tapuia Felizarda escrava de Bento de Souza
e além de saber de tudo desse artigo por ser público
o sabe por lho dizer a ele testemunha a índia Fran-
cisca e a índia chamada Rosa no que há notável es-
cândalo por ser pároco o dito reverendo vigário
e al não disse deste. E perguntado a ele testemu-
nha pelo sexto artigo disse que tudo quanto nele
narra é verdade e o sabe por ser público sem con-
tradição alguma e por ser notório a muitos e por
conhecer o dito reverendo vigário o quanto

O quanto tem impregnado, e empurra a situação que El-Rei nosso senhor mandou fazer na vila dos aquirás, como também sabe pelo ver esta ainda primeiro neste particular; e outrossim que foi verdade ir em tom de motim com bastantes homens ao impedimento da dita vila do que resultou tirar-se um sumário contra o dito reverendo vigário por ordem do governador Félix José Machado o que tudo sabe pelo ver e ser público e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo sétimo artigo disse que é verdade tudo quanto narra este artigo por que como oficial de justiça da câmara levou algumas cartas do senado ao reverendo vigário João de Matos Serra para vir assistir aos sacramentos na dita vila por si ou seu reverendo coadjutor e o dito reverendo vigário não for mais que tão somente conter a igreja e nunca veio, nem mandou, nem assistiu, nunca por outra alguma pessoa, nem tem obedecido ao despacho do reverendo cabido, mas antes ouviu ele testemunha dizer publicamente que dizia o reverendo vigário que se queria o senado sacerdote que lhe assistisse o buscasse e lhe pagassem o que assim se deixa ver por sua contumácia, e assistiu como o assistir como o assistiu junto ao forte dizendo que lá era a matriz e havia de ser o que sabe pelo ver ser público e al não disse deste.

deste. E perguntado a ele testemunha pelo oitavo artigo, disse que sabe por ser público que o dito vigário João de Matos Serra é inimigo capital do coronel Zacarias Vital juiz ordinário e que o fez prender por via do capitão-maior Manuel da Fonseca Jaime o que ele testemunha presenciou como seu oficial que se achou presente e o descompuseram, prendendo e quebrando-lhe a vara d'El Rei, nosso senhor, e que todas as ruínas do dito juiz nasceram por procurar as melhoras da situação da vila dos aquirás, e outrossim ouviu ele testemunha ao dito vigário, que o dito juiz havia de acabar de estouro por se haver oposto a ele o que sabe pelas razões referidas e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo nono artigo disse que não sabe que o reverendo vigário obrigasse a Manoel Monteiro de Miranda contra o dito juiz Zacarias Vital Pereira, porém diz saber que foi feita a petição em nome da mamaluca Maria Nogueira concubina do dito Manuel Monteiro de Miranda e a ser casado no Maranhão por lho dizer a ele testemunha com dita petição sabe pelo ver e se achar presente se descompor dito juiz mandando os oficiais a sua casa e outrossim também sabe ver que o descompuseram

+ m



Oramus in nomine domini Amen per vos in
 nomine domini Amen mandando He. tomes de fando
 Com. eadem mandando per litteras suas in die ad
 fuis de Tobuense aq. u. de fonsa terra e que fide
 per hoc de fonsa de fonsa. Ca. I. n. de fonsa. n. m.
 E. de fonsa. p. m. n. s. r. n. s. i. d. d. g. u. m. a. n. E. r. g. u. m. 41
 et de fonsa. m. i. r. a. d. p. e. l. l. e. e. u. m. d. e. f. i. n. o. a. r. t. i. s. t. i. s.
 que arpe fonsa. m. o. m. e. d. u. m. e. r. e. a. r. t. i. s. t. i. s. f. a. t. a. r. a. m. e. u.
 f. e. f. e. r. e. f. g. r. e. j. a. p. o. r. e. n. d. u. m. n. o. b. i. s. o. b. e. d. i. t. o. r. a. m. c. o. m. i. t. e.
 d. e. p. u. t. i. t. o. r. u. m. n. e. f. a. r. i. t. y. e. g. i. e. f. a. b. e. f. i. n. i. s. q. u. e. o. d. i. t. i. e. u.
 d. e. p. u. t. i. t. o. r. u. m. n. o. b. i. s. f. a. t. a. r. a. m. d. e. f. i. n. i. s. n. o. b. i. s. d. e. p. u. t. i. t. o. r. u. m.
 f. e. n. s. e. f. e. n. s. i. t. e. c. o. m. i. t. e. f. e. r. e. c. o. m. i. t. a. r. i. s. d. e. f. i. n. i. s. f. r. e. q. u. e.
 t. u. y. c. a. t. u. r. e. m. d. e. f. i. n. i. s. d. e. f. i. n. i. s. e. r. g. u. m. e. n. d. a. d. h. e. f. e. r. e. m. 42
 n. e. l. e. p. e. l. l. a. d. e. f. i. n. i. s. a. r. t. i. s. t. i. s. d. e. f. i. n. i. s. q. u. e. f. i. d. e.
 n. e. l. e. q. u. e. l. l. e. d. e. f. e. r. a. o. b. e. d. i. t. i. n. g. d. e. p. u. t. i. t. o. r. u. m. (p. a. r. t. i. s.)
 d. i. n. d. u. q. u. e. d. e. m. e. n. d. o. d. e. f. i. n. i. s. e. c. a. n. d. a. m. e. d. f. a. t. o.
 c. o. b. r. i. g. a. d. o. c. o. m. p. e. n. s. a. d. e. x. c. u. m. m. e. n. e. u. m. p. e. r. a. d. h. e.
 p. e. f. e. r. a. d. c. e. r. t. i. d. a. m. d. e. q. u. e. f. a. r. e. m. e. n. s. i. o. n. e. m. c. o. m. i. t. e. a. r. t. i. s. t. i. s. e. g.
 d. e. f. e. c. t. o. p. l. e. r. e. f. e. r. a. c. a. t. u. r. a. d. d. e. f. e. r. e. d. e. n. s. e. e. g. 43
 f. a. b. r. a. c. t. u. e. f. a. c. t. o. m. u. n. i. t. a. d. o. c. t. r. i. n. e. a. r. t. i. s. t. i. s. d. e. f. e.
 q. u. e. l. l. e. c. e. r. t. i. d. a. d. e. q. u. e. d. i. n. u. r. i. a. d. e. g. o. n. e. m. d. e. f. i. n. i. s. q. u. e.
 d. e. m. e. n. d. o. d. e. f. i. n. i. s. j. o. a. n. n. d. e. m. a. l. e. s. s. e. r. e. n. s. a. c. o. m.
 f. i. n. e. f. e. c. o. m. i. t. e. n. o. b. i. s. a. d. o. c. t. r. i. n. e. d. e. f. e. r. e. f. r. e. q. u. e.
 f. o. r. o. q. u. e. f. a. b. e. p. o. r. d. e. n. s. i. n. f. e. r. e. q. u. e. c. a. b. a. r. r. e. n. t. o. r.
 a. n. n. o. c. o. m. i. t. e. d. e. f. i. n. i. s. d. e. f. e. r. e. d. e. n. s. e. n. o. b. i. s. d. e. f. e. r. e. n. o. b. i. s.

descompuseram ditos oficiais o vigário-geral que então era mandando-lhe tomar o cavalo em que havia montado pelas custas indo o dito juiz desobrigar-se àquela fortaleza o que sabe pelas razões referidas e al não disse deste nem do décimo por não ter notícia alguma. E perguntada a testemunha pelo undécimo artigo disse que as pessoas nomeadas neste artigo casaram em face da igreja porém que não sabe se foram com os requisitos necessários, e que sabe sim que o dito reverendo vigário não casa, nem batiza, nem dá licença sem seus interesses com os mais dos seus fregueses e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo duodécimo artigo disse que o que sabe neste é que lhe dissera o tabelião José Lopes Videira que o reverendo vigário o havia ameaçado e obrigado com pena de excomunhão para lhe passar a certidão de que faz menção este artigo e que de fato lhe passara e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha dos treze artigos disse que é verdade que nunca viu nem ouviu que o reverendo vigário João de Matos Serra ensinasse em um só dia a doutrina a seus fregueses o que sabe por ser seu freguês há bastantes anos como dito tem e al não disse deste nem

nem do último, por ser de direito e o que dito tem o sabe pelas razões referidas e assinou seu juramento com dito reverendo vigário-geral e eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão, o escrevi. Manuel da Guarda Monteiro Tavares⁹⁵. Aos dezoito dias do mês de março de mil setecentos E dezoito anos nesta dita ribeira e termo da vila da capitania do Ceará Grande atrás nomeada, em dita casa do reverendo vigário-geral, onde eu estava. Perante ele mandou vir a Faustino Gomes de Brito⁹⁶ para depor e jurar sobre os artigos atrás cujo nome e das mais testemunhas, costumes, idades e ditos são os que se seguem de que foi este termo de assentada, eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão, o escrevi. Faustino Gomes de Brito, homem casado e morador na vila de São José de Ribamar e soldado na fortaleza de idade que disse ser de quarenta e três para quarenta e quatro anos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos santos evangelhos em um livro deles que pelo reverendo vigário-geral lhe foi dado em que pôs sua mão direita e prometeu dizer verdade e do costume disse ser compadre do reverendo vigário, porém, que sem embargo disso diria a verdade. E perguntado a ele testemunha por todo conteúdo

⁹⁵ Nota marginal esquerda: “Testemunha 1^a”.

⁹⁶ Nota marginal esquerda: “Testemunha 2^a”.

O conteúdo nos artigos atrás que todos miudamente lhe foram lidos e declarados, disse ao primeiro que é certo e sem duvida que os mais dos moradores e fregueses do reverendo vigário João de Matos Serra se queixam de suas omissões e faltas de sacramentos e outrossim sabe morrera sem confissão a mulher do capitão Domingos de Azevedo por lho dizerem pessoas de sua casa, mas que nem sabe se foi só tal omissão do dito reverendo vigário, porém, sabe que não vai a confissões fora de sua casa e que o sabe por ser freguês e voz pública. E al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo segundo artigo disse que tudo quanto narra este segundo artigo é verdade porque todos nomeados nele conhece, sabe e são concubinados com mancebas de portas adentro e filhos uns com mais ou menos e outros com menos ainda; ainda sendo casados em outras partes como Antônio Manuel Roque Rodrigues e outros mais que na freguesia se há um morador há muitos anos na dita freguesia que sabe pelo ver, conhecer, ser público e vizinho no dito lugar, porém que não sabe pelo não ver se o faz por interessar ou não, e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo terceiro artigo disse nada por não ter noção do deduzido neste artigo. E perguntado a ele testemunha sobre o quarto artigo

119

Artigo



Artigo dize que o Alcaide de ...
 ... como narra neste artigo ...
 ... da Comarca de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...

5.

7

3

artigo, disse que ouviu dizer a algumas pessoas assim sucedera como narra neste artigo, falando e faltando ao sigilo da confissão. Porém, que o não ouviu a ele nem tem ciência certa disso e al não disse deste. E do quinto artigo disse que quanto diz este artigo é verdade, como seja escândalo notável do reverendo vigário publicamente com a índia Francisca da aldeia de Paraná-mirim e a índia Rosa da dita aldeia tendo-as e mantendo-as de porta adentro como ele testemunha viu por ter entrada na sua casa, e de próximo a tapuia Felizarda, escrava de Bento de Souza, morador e vizinho do reverendo vigário, o que sabe pelo ver e ser vizinho e ser público sem contradição alguma e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo sexto artigo, disse que é verdade que mandou Sua Majestade, que Deus guarde, passar a vila da Dita capitania para o sítio dos aquirás, e que fora o reverendo vigário com bastantes homens a requerer ao senado sobre a dita situação a fim de que faça no forte o que sabe por se achar presente, o que sabe fora tirado o sumário contra o dito reverendo vigário por ordem do governador de Pernambuco, e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo sétimo-

sétimo artigo, disse que é verdade quanto diz este sétimo artigo porque sendo chamado o dito reverendo vigário do senado notificado pelo despacho do reverendo cabido assim para administrar os sacramentos como para o assistir na dita vila, não obedeceu, não indo, nem assistindo, até o presente dia, nem por si, nem por outrem, o que sabe pelo ver e ser público, sem contradição alguma e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo oitavo artigo disse que tudo quanto narra este artigo é verdade porque o dito reverendo vigário pela causa que diz o artigo foi motor que o capitão Manuel da Fonseca Jaime prendesse ao coronel juiz ordinário Zacarias Vital Pereira tendo a vara na mão que lhe quebraram, tendo-o no forte preso oito meses em um grilhão, e outrossim disse que o reverendo vigário pela mesma causa da situação da dita vila descompusera ao vereador João da Silva Salgado e o fez afugentar do senado o que sabe pelo me ser vizinho e público e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo nono artigo disse que sabe que se fez a petição contra o coronel Zacarias Vital Pereira estando servindo de juiz ordinário e que o descompuseram na vila e que lhe disse

109



(A 22)

En fecho de diez y siete dias del mes de Mayo del año de mil e setecientos e quatro
 años en la Ciudad de Lima en virtud de auto de su Magestad el Sr. D. Joseph de
 Larrea y Escalante, Gobernador de esta Real Audiencia de Lima, en virtud de
 un mandado de su Magestad el Sr. D. Carlos III Rey de España, en virtud del qual
 se le ha mandado que se ponga en cumplimiento lo contenido en el presente decreto
 de su Magestad el Sr. D. Carlos III Rey de España, en virtud del qual se le ha
 mandado que se ponga en cumplimiento lo contenido en el presente decreto de su
 Magestad el Sr. D. Carlos III Rey de España, en virtud del qual se le ha mandado
 que se ponga en cumplimiento lo contenido en el presente decreto de su Magestad
 el Sr. D. Carlos III Rey de España, en virtud del qual se le ha mandado que se
 ponga en cumplimiento lo contenido en el presente decreto de su Magestad el Sr.

10 Deseo declarar q. Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima
 un artículo de fecho nudo por nudo teniéndose a lugar de
 Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima un artículo de fecho nudo
 por nudo teniéndose a lugar de Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima

11 Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima un artículo de fecho nudo
 por nudo teniéndose a lugar de Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima

12 Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima un artículo de fecho nudo
 por nudo teniéndose a lugar de Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima

13 Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima un artículo de fecho nudo
 por nudo teniéndose a lugar de Exponiendo a este Real Tribunal de la Real Audiencia de Lima

Hecho en la Ciudad de Lima a diez y siete dias del mes de Mayo del año de mil e setecientos e quatro
 años. Yo D. Joseph de Larrea y Escalante, Gobernador de esta Real Audiencia de Lima,

Disse o dito juiz ordinário assim lho havia condenado Manuel Monteiro como fala o artigo, e que com o temor do reverendo vigário o fizera, outrossim disse que, indo juiz desobrigar se ao forte, o descompuseram, tomando-se lhe o cavalo, e que sabe por ser público, sem contradição alguma e al não disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo décimo artigo, disse nada por não ter notícia alguma. E perguntado a ele testemunha pelo undécimo artigo disse nada por não ter notícia alguma. E perguntado a ele testemunha pelo duodécimo artigo, disse que é verdade por ser público, sem contradição alguma, o que diz este artigo porque obrigou o reverendo vigário ao tabelião José Lopes Videira, usando da pena de excomunhão, como fala no dito artigo, por cuja razão e respeito o dito tabelião lhe passou, o que sabe pela razão dita e al disse deste. E perguntado a ele testemunha pelo tércio-décimo artigo, disse que é verdade quanto diz este artigo porque nunca o dito reverendo vigário ensinou a doutrina cristã a seus fregueses, o que sabe pelo ver e ser vizinho e freguês seu há quatorze ou quinze anos. E e al não disse deste trezeno artigo nem do último por ser de direito

direito e o que dito tem o sabe pelas razões re-
Feridas. E assinou seu juramento com o dito reve-
Rendo vigário-geral e eu, o padro Antônio Barbo-
sa da Silva, escrivão deste juízo, que o escrevi,
Faustino Gomes de Brito, Tavares, Sebas-
tião Fernandes da Silva, homem solteiro⁹⁷ mora-
dor nessa ribeira de Jaguaribe que vive de seus
gados na dita ribeira, morador que foi na freguesia
do Ceará Grande de São José de Ribamar, de idade
que diz ser de vinte e oito anos, pouco mais ou me-
nos, testemunha jurada aos santos evangelhos
em um livro deles que pelo reverendo vi-
gário-geral lhe foi dado em que pôs sua mão di-
reita e prometeu dizer verdade e do costume dis-
de nada. E perguntado a ele testemunha pelo
primeiro artigo do denunciante que todos lhe
foram lidos e declarados pelo dito reverendo
vigário-geral disse nada do primeiro. Do segun-
do disse que é verdade porque se fez saber por
licença e força e conhecer as pessoas todas nomeadas
neste artigo que o doutor João de Matos Serra con-
fessa a todos os seus fregueses nomeados neste arti-
go estando amancebados com escândalos, sacra-
mentando-os a todos juntos a santa igreja
como em suas casas, assim casados como

⁹⁷ Nota marginal direita: “Testemunha 3^a”.



Handwritten flourish or signature at the top center.

1.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...
 2.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...
 3.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...
 4.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...
 5.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...
 6.º Que si el Sr. D. Juan Cortés...

como solteiros, e outros muitos que no artigo se não nomeiam excetuando somente os de que não sabe nomeados que são Manuel Monteiro, João Gonçalves, João de Escudeiros e Antônio Gomes Passo, porém, os mais todos conhece e outros muitos como dito tem o que sabe por ser público, sem contradição alguma e al não disse deste nem do terceiro por não ter notícia. Do quarto artigo disse que ouviu dizer não sabe a que pessoas que asseguravam os fregueses do reverendo vigário João de Matos Serra que dizia ele que na sua freguesia não havia mulher casada alguma, porém que o não sabe com certeza para o juízo e al não disse deste. Do quinto disse que ordinariamente está indo ao Ceará repetidas vezes e quando lá vai ouve dizer publicamente aos moradores do Ceará fregueses do dito vigário João de Matos Serra que o dito vigário é escandaloso no sexto mandamento e muito amigo e inclinado a mulheres e que as mette em casa e al não disse deste. Do sexto artigo, disse que é público ser o dito vigário João de Matos Serra revoltoso e inquietador do povo como também saber por ser

ser público que o dito vigário como, cabeça de motim impediu e impede ainda a passar-se a vila para os aquirás, como mandou El-Rei nosso senhor. O que consta de prova do sumario que se tirou pelo juiz ordinário pelo mandar assim o governador de Pernambuco Félix Machado, o que sabe por ser público sem contradição alguma e al não disse deste. Do sétimo artigo disse que sabe por ser público que os oficiais da câmara têm chamado o dito reverendo vigário João de Matos Serra por muitas vezes para assistir com os sacramentos e assistir na dita vila dos aquirás, o que até o presente não tem feito, nem faz por si, nem por outrem, mas antes divertindo o que pode para que não se consiga a dita situação da vila dos aquirás o que sabe por ir repetidas vezes à dita vila e ser público como dito tem e al não disse deste. E do oitavo artigo disse que sabe por ser público, sem contradição alguma, que o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira esteve preso oito meses em um grilhão no forte, quebrando-se lhe a vara que tinha nas mãos de El-Rei na ocasião desta prisão o que é público

público em todo Ceará, que o reverendo vigário João de Matos Serra o fizera prender por via do capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime por assim lhe dizerem todos quando ele, testemunha, veio à dita vila como também que não ouvira outra coisa mais que procurar o dito juiz os particulares da situação da dita vila e al não disse deste. Do nono artigo disse nada nem do décimo. Do undécimo artigo disse que sabe que Domingos do Aguiar casou. Porém, que não sabe que foi com os requisitos necessários; porém, sabe, por ser público, que Manuel da Silva da Gama, filho de Portugal, casou com a mulher que foi de Paulo Pereira a qual dera um poldro ao dito vigário João de Matos Serra o que é público, como também que o dito vigário não faz sacramento sem muito interesse e al não disse deste nem do duodécimo. Do trezeno artigo disse ele testemunha que sendo freguês no Ceará, nunca viu que o reverendo vigário João de Matos Serra ensinasse a doutrina cristã a seus fregueses nem ainda ouvi dizer a pessoa alguma até hoje que ensinasse, o que é público, e al não disse deste nem

nem do quatorzeno por ser de direito e o que dito fora sabe pelas razões referidas e assinou assim juramento com o dito reverendo vigário-geral, e eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão que o escrevi, Sebastião Fernandes da Silva, Tavares, O sargento-maior Lourenço Antunes⁹⁸ Cazares, homem casado e morador desta Ribeira de Jaguaribe que vive dos lucros dos seus gados, de idade que diz ser de cinquenta anos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos santos evangelhos em um livro deles que pelo reverendo vigário-geral lhe foi dado e prometeu dizer verdade e do costume disse nada. E perguntado a ele testemunha pelo primeiro artigo que todos lhe foram lidos e declarados da denúncia pelo dito reverendo vigário-geral não disse nada. E do segundo artigo disse que ouviu dizer exatamente que Roque Rodrigues e Manuel Monteiro de Miranda, homens casados, moradores no Ceará que levaram suas concubinas da porta adentro, o que sabe por ser coisa pública, porém que dos mais não sabe e al não disse dita deste e do terceiro também disse nada nem do quarto nem do quinto. Do sexto artigo disse que sabe por ser dito público sem contradição alguma

⁹⁸ Nota marginal direita: “Testemunha 4^a”.

alguma que o reverendo vigário João de Matos Serra é um grande defensor a que Senão passe a vila do forte para os aquirás como manda Sua Majestade, que Deus guarde, o que é público como dito tem. Do sétimo artigo disse ele testemunha que sabe por ser público e ouvir ao que vem do Ceará a esta ribeira a todos geralmente que os oficiais da câmara tem chamado ao dito reverendo vigário como diz este sétimo artigo para vir assistir aos aquirás o que ele não tem satisfeito até hoje nem por si nem por outra alguma pessoa e al não disse deste. Do oitavo artigo disse que sabe por ser público, sem menor dúvida que o juiz Zacarias Vital Pereira fora preso como diz este artigo Pelo capitão-mor e juntamente andaram Afugentando alguns dos camaristas o qual esteve bastante tempo preso no forte e al não disse deste, nem do nono, nem do décimo, nem do undécimo, nem do duodécimo, nem do trezeno, por não saber, e menos do quatorzeno por ser de direito e assinou seu juramento com o dito reverendo vigário-geral, eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão que o escrevi, Lourenço Antunes Cazares, Tavares, Gonçalo⁹⁹

⁹⁹ Nota marginal esquerda: “Testemunha 5^a”.

Am



In the name of the Lord Amen
 We the undersigned
 Do hereby certify that
 The following is a true and correct copy
 of the original as it appears in the
 records of the
 Office of the
 Secretary of the
 Department of
 Education, Culture and Sports
 in Manila, Philippines
 This is to certify that the
 above copy is a true and correct
 copy of the original as it appears
 in the records of the
 Office of the
 Secretary of the
 Department of
 Education, Culture and Sports
 in Manila, Philippines
 Witness my hand and the seal of the
 Office of the Secretary of the
 Department of Education, Culture and Sports
 in Manila, Philippines
 this 1st day of
 19__

Gonçalo Antunes, um ano como morador nesta ribeira de Jaguaribe e nela vive de seus gados testemunha jurada aos santos evangelhos, de idade que disse ser de trinta e oito anos pouco mais ou menos pelo reverendo vigário geral lhe foi dado em um livro deles em que pôs sua mão direita e prometeu dizer verdade e de costume disse nada. E perguntado a ele testemunha pelo primeiro artigo do da confiança que todos lhe foram lidos e declarados pelo dito reverendo vigário-geral disse nada do segundo artigo disse que sabe pelo ouvir publicamente e conhecer alguns dos concubinados nomeados neste artigo e ir muitas vezes no lugar do Ceará a seus negócios e conduzir farinha que Roque Rodrigues dez ou mais anos e o Coronel Manuel Gonçalves Pimentel, Francisco Lopes Cabreira, Belchior Lopes Freire [e a bastantes anos] e Pedro de Mendonça andam concubinados e que o reverendo vigário João de Matos Serra os desobriga o preceito quaresmal o que dito tem e sabe pelas razões já referidas acima neste artigo e al não disse deste nem do terceiro. Do quarto artigo disse ele testemunha que ouviu dizer nesta ribeira de Jaguaribe

Jaguaribe publicamente a muitas pessoas e que não sabe a quais foram que o reverendo vigário João de Matos Serra havia dito ao tenente coronel Antônio da Costa Barros e a Lourenço da Costa Gadelha que nesta freguesia não havia mulher de bom procedimento no sexto mandamento mais que somente uma ou duas o que melhor puderam jurar os ditos nomeados acima e al não disse deste. E do quinto artigo disse ele testemunha que ouviu dizera algumas pessoas que o reverendo vigário João de Matos Serra é inclinado a mulheres e o que pode jurar neste artigo é que lhe dissera a índia Rosa nomeada aqui neste artigo que o dito vigário havia andado com ela e que houvera três ou quatro meses que ela o disse a ele testemunha e al não disse deste. E do sexto artigo disse ele testemunha que sabe por ser público, sem contradição alguma, por falar com os mais moradores do Ceará que o reverendo vigário João de Matos Serra é contrário em tudo à situação da vila dos aquirás que El-Rei nosso Senhor mandou fazer e al não disse deste. Do sétimo artigo disse ele testemunha que sabe por ouvir dizer publicamente por ir àquela vila algumas vezes como dito em que

que os oficiais da câmara tem chamado muitas vezes ao dito vigário para acudir com o remédio das almas e assistir na vila dos aquirás por não haver sacerdote perto, menos de sete léguas, o que ele testemunha testifica pelo saber e que o dito vigário nunca foi nem assistiu, nem assiste ainda hoje na dita vila dos aquirás e muito menos fez caso da ordem do reverendo cabido que os oficiais da câmara alcançaram para este efeito nem com mandado ouvir de alguma pessoa, mas antes o viu a ele testemunha morar e assistir no forte – distância cinco ou seis léguas e al não disse deste. Do oitavo artigo disse ele testemunha que sabe por ser público, sem contradição alguma de que o juiz Zacarias Vital Pereira foi preso e descomposto por lhe quebrarem a vara de juiz e sendo com ela aviltado e que foi sempre público que o reverendo vigário e o dito capitão-maior Manuel da Fonseca Jaime foram causadores da prisão por este procurar sempre as melhoras da dita vila e al não disse deste nem do nono nem do décimo. Do undécimo disse ele, testemunha, que Domingos de Aguiar, natural das partes

partes de Portugal, o casou o reverendo vigário com a filha de Dionizio Correia e que Manuel da Silva também casara com a mulher que ficou de Paulo Pereira e que não sabe que fosse com os requisitos necessários, mas que ouviu dizer a muitas pessoas que cada um destes havia dado um pol-dro e al não disse deste. E do duodécimo disse ele testemunha nada nem do trezeno e nem do quatrozeno por ser de direito e o que dito tem o sabe pelas razões referidas. E assinou o seu juramento com o dito reverendo vigário-geral E eu Antônio Barbosa da Silva, escrivão que o escrevi. Gonçalo Antunes, Tavares, Antônio da Cunha Lobo¹⁰⁰, homem casado oficial de sapateiro, morador no Ceará Grande da vila de São José de Ribamar, da idade que disse ser de trinta e três anos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos santos evangelhos que pelo dito reverendo vigário o qual lhe foi dado em um livro deles em que impôs a mão direita e prometeu dizer a verdade e de costume disse nada. E perguntado a dita testemunha pelos artigos e capítulos do denunciante que todos lhe foram ditos e declarados

¹⁰⁰ Nota marginal esquerda: “Testemunha 6ª”

e declarados pelo dito reverendo vigário-geral do primeiro disse nada. E do segundo artigo disse ele testemunha que tudo quanto esse artigo refere é verdade. E situando a João Gonçalves que não conhece que ande amancebado porém que aos mais sim como dito tem mais estes sabe ele testemunha que sem muitos mais os amancebados porque quase todos são, excetuando as mulheres casadas e honradas. E sabe ele, testemunha, que o reverendo vigário João de Matos Serra se não põe termo nem distância todos estes escândalos, mas antes sim desobrigados assim na igreja como as suas casas por fora sacramentando a todos juntos como foram casados o que é público sem contradição como também o sabe por ser morador à cinco anos no Cauipe pouca distância do lugar da fortaleza e al não disse deste nem do terceiro nem do quarto por não saber. E do quinto artigo disse ele testemunha por ser público que é escandaloso o reverendo vigário no particular de concubinas por que todos escondem isso e que sabe mesmo por ser pública desonra ao dito reverendo vigário a índia Rosa, nomeada neste artigo, e de próximo à escrava de Bento

Bento de Souza vizinho do dito vigário e al não disse deste. E do sexto disse ele testemunha que sabe pelo ver e ouvir assim ao dito vigário como publicamente que é contrário o dito vigário a situação da vila dos aquirás aonde a manda por El-Rei nosso senhor e al não disse deste. Do sétimo artigo disse ele testemunha que o que sabe neste artigo é que o reverendo vigário não quer assistir na vila dos aquirás, mas antes está morando até hoje na fortaleza como esteve sempre por razões de conveniência que nisso tão, o que sabe por ser público sem contradição alguma e al não disse deste. Do oitavo artigo disse ele testemunha que sabe pelo ouvir publicamente que o reverendo vigário foi causa e mentor de que o capitão-maior Manuel da Fonseca Jaime prendesse o juiz ordinário Zacarias Vital Pereira e que não sabe a causa e sendo assim confirma o que dito tem, que vindo ele testemunha ao forte no dia em que fugiu da cadeia o dito Zacarias Vital que ouviu dizer a quase todos que aquele era o dia em que se enforcavam o vigário e o capitão-maior pela

pela fuga do dito juiz. E do nono artigo disse ele testemunha nada, nem do décimo, nem do undécimo e nem do duodécimo, e do treze-no artigo disse ele testemunha que nunca viu nem ouviu, como freguês que é do vigário João de Matos Serra, que o dito ensinasse a doutrina cristã a seus fregueses, o que é público, e al não disse deste nem do quatorzeno por ser de direito. O que dito tem e sabe pelas razões referidas e por não saber escrever assinou por ele seu juramento o dito o reverendo vigário-geral e eu o padre Antônio Barbosa da Silva escrivão que o escrevi, por Jerônimo de Matos Tavares. Aos dezoito dias do mês de maio de mil e setecentos e dezoito anos nesta ribeira de Jaguaribe, termo de vila de São José de Ribamar do Ceará Grande no escritório de mim, escrivão, faço este auto de denunciação conclusos ao reverendo vigário-geral Jerônimo de Matos Tavares para os pronunciar como lhe parecer justiça, de que foi este termo de conclusão. Eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, escrivão, o escrevi e [estava a conclusão. Obrigam] os juramentos das testemunhas destes

destes autos de denunciação judicialmente inquiridas e perguntadas a prisão e livramento ao reverendo vigário da vila do Ceará Grande de São José de Ribamar, João de Matos Serra, o escrivão, o passe a rol dos culpados e as ordens necessárias para ser preso e se proceder contra ele na forma das constituições sinodais. Jaguaribe e de maio dezoito de mil setecentos e dezoito anos. Jerônimo de Matos Tavares. Em dito dia, mês e ano acima declarado pelo reverendo vigário-geral Jerônimo de Matos Tavares me foram dados Estes autos de denunciação com a sua permissão, sendo a sentença neles acima escrita. E mandou se cumprisse e guardasse como nele se contém de que fiz este termo de data. Eu, o padre Antônio Barbosa da Silva escrivão o escrevi e não se continha mais em ditos autos de denunciação que eu, o padre Antônio Barbosa da Silva, aqui, bem e fielmente fiz trasladar de seu próprio original, com o qual este conferi e concertei comigo próprio e vai sem coisa que dúvida faça a dar-se lhe inteira fé e crédito o qual subscrevi e assinei de meu sinal raso que em meu ofício de escrivão da vigararia-geral, da capitania do Ceará Grande de mais sertões do norte uso, em os sete dias

dias do mês de abril do ano do nascimento de nos-
so senhor Jesus Cristo de mil setecentos e de-
zoito anos nesta ribeira de Jaguaribe termo da vila de
São José de Ribamar.

O padre Antônio Barbosa da Silva

Consertado e conferido comigo próprio,

O padre Antônio Barbosa da Silva

O padre Antônio Barbosa da Silva

Antônio de Freitas Pereira, tabelião do público,
Judicial e notas na vila de Nossa Senhora da
Conceição e seu termo da capitania de Itamaracá
de que é donatário o marquês de
Cascais por Sua Majestade, que Deus guarde, etc.
Certifico que reconheço os sinais e letra
da subscrição acima ser do reverendo padre
Antônio Barbosa da Silva sacerdote do hábito
de São Pedro o que assim reconheço pelo ter
visto escrever e assinar muitas vezes e mo-
rar este nesta dita vila desde o seu nascimento
[pel]o tempo costuma-
dos sendo que se foi por escrivão da
vigararia-geral da capitania do Ceará
Grande e mais sertões do norte e assim o re-
conheço como também por ter em meu car-
tório sinais e letra sua e por passar na
verdade a referida, passei a presente cer-
tidão de reconhecimento em que me assino
em público e raso de meus sinais costuma-
dos, sendo nesta vila de Goiana aos
oito dias do mês de agosto de mil sete-
centos e dezoito anos.
Em fé de verdade.

Padre Antônio de Freitas Pereira

Handwritten signature or name at the top left.



Large decorative initial letter 'Q'.

Main body of handwritten text, appearing to be a legal or administrative document. The text is dense and difficult to decipher due to cursive script and some ink bleed-through from the reverse side.

Documento 3

Data do documento: ?

Remetente: Administração da Capitania

Destinatário: Reverendo Deão e Vigário-Geral

Assunto: Carta-denúncia sobre o caso de Zacarias Vital Pereira

Localização: V1T2 - p. 330-331

Doutor Reverendo Deão e Vigário-Geral:

Diz o coronel Zacarias Vital Pereira morador na capitania do Ceará Grande que servindo de juiz ordinário o ano de 1717 na vila de São José de Ribamar daquela capitania, rogara ele suplicante e seus companheiros, muitas vezes por escrito ao seu reverendo vigário o doutor João de Matos Serra, que distante da dita vila mora seis léguas, quisesse vir assistir a ela

com o pasto espiritual a seus fregueses por estarem morrendo sem os sacramentos da confissão, e os mais, e porque não quis atender às deprecações dele suplicante e se seus companheiros sob o encargo que se lhe fazia salvação de tantas almas, se fez saber a vossa mercê por carta escrita em câmara, juntando a ela um sumário de testemunhas que contra o reverendo suplicado se havia tirado, no qual se via provado que sendo no ano de 1713 foi servido Sua Majestade, que Deus guarde, mandar mudar a vila para o sítio dos aquirás por bem povo da dita capitania do que tendo notícia o reverendo suplicado foi em tom de motim com vinte e tantos homens da sua parcialidade impedir esta real disposição do que dando conta ao governador de Pernambuco que então era Félix José Machado mandou que sem demora se passasse a dita vila, na forma que estava mandado e se tirasse o dito sumário contra o reverendo suplicado em virtude da faculdade do dito senhor que para isso tinha, donde lhe nasceu o ódio que têm tanto as pessoas que no dito sumário depuseram como vi que aplaudiram e festejaram a dita mudança ficando outrossim tedioso o dito sítio dos aquirás, e sendo por vossa mercê vista a carta dele suplicante e de seus companheiros com o dito sumário junto ou pela graveza do crime que tinha cometido o referendo suplicado ou por redundar o peditório dele suplicante e de seus

companheiros os não mande que na salvação ordenou vossa mercê ao reverendo vigário sob pena de excomunhão fosse assistir a dita vila ou mandasse o seu reverendo coajuntor ou outro sacerdote aprovado cuja ordem lhe foi intimada por parte dos companheiros dele suplicante como se declarava na carta ao que não obedeceu tudo nem mandando na consideração de que como o reverendo suplicado havia feito prender o suplicante e afugentar alguns de seus companheiros não faziam segundo requerimento a vossa mercê e se deixaria o suplicado estar como está no mesmo lugar distante da dita vila ditas seis léguas e ele suplicante acabaria como acabou o resto do ano e não 8 meses em um grilhão e no ano de 718 mandando vossa mercê em [...] suspendendo o título de vigário-geral ao dito suplicado por este lhe impedir e estorvar a obrigação de pároco

Handwritten notes at the top left of the page.



Large handwritten number '9' in a circle.

Main body of handwritten text, heavily obscured by dark ink blotches and bleed-through from the reverse side of the document.

foi enviado para aquela capitania e sertões do norte o reverendo licenciado Jerônimo de Matos Tava-
res com provimento do dito ofício e chegado que foi a dita capitania algumas pessoas ou pes-
soa denunciaram perante ele do reverendo suplicado por culpas sem dúvida que lhe
resultaram [então em] prender o dito Reverendo vigário-geral o que foi muito público e
notório quase a todos daquele lugar e não se dando o reverendo suplicado a prisão por ser
poderoso e a-
potentado remeteu o dito reverendo vigário-geral os próprios autos de suas culpas a vossa
mercê para
mandar o lhe parecesse justiça. E porque ele suplicante pretende de tudo dar conta
verdadeira no dito senhor lhe são necessários para maior clareza os traslados.

Documento 4

Data do documento: 26/09/1718

Remetente: Zacarias Vital Pereira

Destinatário: D. João V

Assunto: Requerimento de Zacarias Vital solicitando reparo da injustiça sofrida

Localização: V1T2 - p. 334

A eleição e votos do povo¹⁰¹ no ano de 1717, fui eleito juiz ordinário na vila de São José de Ribamar dos aquirás, capitania do Ceará Grande, donde me achava confessando aquela povoação em cumprimento da real ordem de Vossa Majestade, que Deus guarde, procurando dos reverendos capitulares, governadores deste bispado mandassem o reverendo vigário João de Matos Serra¹⁰², assistir a matriz da dita vila, a ministrar os sacramentos a seus fregueses, que muitos faleciam sem confissão, pois os não podia valer do lugar donde morava por ser distante seis léguas, nem voluntariamente o queria conseguir por ser declarado inimigo da situação da dita vila como se viu no ano de 713 mandar Vossa Majestade mudar a vila para o dito sítio dos aquirás por bem do povo, e impedir a execução deste mandato dito reverendo vigário, com muitos moradores daquele lugar, ficando outrossim dali em diante com mortal ódio às pessoas que afeiçoadas se mostravam à mudança da dita vila, e tanto assim que, por persuasões do dito reverendo vigário, o capitão-mor daquela capitania Manuel da Fonseca Jaime, me mandou prender em 10 de maio do dito ano de 717, e com tal excesso que me quebraram a vara de justiça de Vossa Majestade, sem crime, ou culpa, formada, como se vê do traslado da denunciação que em prova desta verdade o fizesse, o que exponho queixando-me deste agravo e afronta que se me fez em o lugar de juiz para que a benevolência de Vossa Majestade mande tomar inteiro conhecimento e castigar absurdo e insolência nunca vista para que o povo fique satisfeito do escândalo¹⁰³, a justiça desagradada e restituído o seu respeito, o que só será escusado, vindo pela real mão de Vossa Majestade, que Deus guarde muitos anos. Paraíba, em 26 de setembro de 1718 anos.

Zacarias Vital Pereira

¹⁰¹ Nota marginal superior: “Haja vista o procurador da coroa/ Lisboa Ocidental, 20 de dezembro de 718.

¹⁰² Nota marginal esquerda: “Deve-se ordenar ao ouvidor que/informe sobre esta pri-/são com seu parecer, porque/ os papéis inclusos não provam/ coisa alguma acerca/ desta prisão, mas são o/ traslado de um sumário,/ [que] se deu do vigário desta/ [vila] perante o vigário-geral / que o pronunciou a prisão, / e prendeu. [Rubrica]”

¹⁰³ Nota marginal esquerda: “Escreva-se/ na forma que/ aponta o procurador/ da coroa. Lisboa Ocidental, 22 de dezembro de 718/ [Rubrica]/ Zacarias Vital Pereira”

Documento 5**Data do documento:** ?**Remetente:** Administração da Capitania**Destinatário:** D. João V**Assunto:** Requerimento sobre o caso de Zacarias Vital Pereira**Localização:** V1T2- p. 313

Senhor:

Diz Zacarias Vital Pereira¹⁰⁴ morador na capitania do Ceará, que ele veio aos pés de Vossa Majestade queixar-se da prisão que lhe fez o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime, estando o suplicante servindo de juiz ordinário, retendo na fortaleza em ferros oito meses como tem mostrado sobre o que é Vossa Majestade servido mandar segundo sua notícia tomar conhecimento de Vossa Majestade pelo corregedor daquela comarca. E porque o padre João de Matos Serra, vigário da mesma freguesia foi mentor e causa da prisão do suplicante, e este é poderoso e apotestado, sem dúvida, admitirá e subornará as testemunhas seus fregueses, para não deporem a realidade do caso, razão por onde deve ser expulso da dita capitania durante a tal diligência.

Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê mandar que enquanto o dito corregedor devassar sobre o caso e queixa do suplicante saia fora da dita capitania o dito vigário para o poderem perturbar e advertir as testemunhas se vir a conhecer a verdade cuja ordem se dê ao suplicante aberta, para assim o requerer a quem tocar.
Espera Receber Mercê.

¹⁰⁴ Escreva-se ao conselho para por ele [...] da Paraíba/ que manda-se ver ao governador [...] em que/ levar tempo de devassa que se manda tirar/ deste capitão/ que se faz já/ [...] / sem [...] do / [...]. Lisboa/ Ocidental, 20 / de janeiro de 721/ [Rubricas].

SR

30

João de Sá
Capitão da Vila



João de Sá
Vi Zacharias Vital Sr. e este velho da Capita-
ria de São, donde é morador, quize as causas p'de de V. Mage-
sade a junta p'pria, q'letoz o Capitão Mor Manoel da Fonseca
Jayme no lugar de Luiz em q' estava, retendo-o em fechos ou
mezo do queq' motor o P. João de Mattos Serra viz. de
quelle fecho, como tudo em mostrado a lem de declarar, eauer
sette annos q' não assiste, na V. Cabeça de São, por q' nem por
outrém. Couros e y li em tom de motim tom m'da e sua
barcialidade eubstora e execuça da dea ordem, ebbre a m'da
ca da v. p. o s'itio das Aquitã, rezas por onde o d. viz. Com.
p'derido e a potenciado entretaria não deiza a sejar no lugar
na d. Capitania. Compedir l'ee sua assistencia em meyo de
seus dequerr' com a justiça q' de V. Mage. e obrido mandar
tomar conhecimento de sua quize.

João de Sá Sr.
a de V. Mage. e freguesia. M. mandar. p' q' de
Pernambuco para conservar a s'up'ria d. Capitania
de São, Co. Capitão Mor de São, o q' que assim entendendo
tanto nella fundam' do s'up' requere e sua justiça, como per
de V. Mage. e de ter q'ito a merce do posto de. Granil da capi-
tania, e a dor de. as ord' e necessarias abertas a de São, e
e usar.



João de Sá

Documento 6**Data do documento:** ?**Remetente:** Administração da Capitania**Destinatário:** D. João V**Assunto:** Requerimento sobre o caso de Zacarias Vital Pereira**Localização:** V1T2 - p. 312

Senhor¹⁰⁵:

Diz Zacarias Vital Pereira que este veio da capitania do Ceará, donde é morador, queixar-se aos pés de Vossa Majestade da injusta prisão, que lhe fez o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime no lugar de juiz em que estava, retendo o em ferros oito meses, do que foi motor o padre João de Matos Serra, vigário da quella freguesia, como tudo tem mostrado, além de declarar, haver sete anos que não assiste na vila cabeça dela, por si nem por outrem; e outrosim ir em tom de motim com muito da sua parcialidade suster a execução da real ordem, sobre a mudança da vila para o sítio dos aquirás, razão por onde o dito vigário como poderoso e apotestado intentará não deixar sossegar ao suplicante na dita capitania, e impedir-lhe sua assistência e os meios de seus requerimentos com a justiça que Vossa Majestade é servido mandar tomar conhecimento de sua queixa.

Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê mandar que o governador de Pernambuco faça conservar ao suplicante na dita capitania do Ceará e o capitão-mor dela o fique assim entendendo, tanto pelo fundamento do suplicante requerer sua justiça, como por Vossa Majestade lhe ter feito a mercê do posto de coronel da dita capitania dando-se lhe as ordens necessárias abertas para delas se valer e usar.

Espera Receber Mercê.

¹⁰⁵ Nota original superior: “Escreva-se na forma que requer. Lisboa Ocidental / 21 de janeiro de [721]. / [Rubrica]”

Documento 7

Data do documento: 19/07/1720

Remetente: Administração da Capitania

Destinatário: D. João V

Assunto: Requerimento detalhando o caso de Zacarias Vital Pereira

Localização: V1T2 - p. 324-329

Senhor¹⁰⁶:

Diz Zacarias Vital Pereira morador na capitania do Ceará Grande¹⁰⁷ que sendo Vossa Majestade servido no ano de 1713 mandou premudar a vila de São José de Ribamar daquela capitania para o sítio dos aquirás por ser muito inconveniente ao povo o lugar primeiro, tendo notícia desta resolução o padre João de Matos Serra, vigário da mesma freguesia, com mão armada e muitos homens da sua parcialidade se opôs, e impediu a execução dela. E dando-se conta ao governador de Pernambuco, que então era Félix José Machado, mandou que sem demora se executasse a ordem de Vossa Majestade e se procedesse a fazer sumário contra quem a havia encontrado; e fazendo se com efeito pelas testemunhas nele perguntadas constou que o suplicado tumultuosamente com grande séquito de seus parciais feito cabeça de motim fora o que impedira, sendo no ano de 1715 repetiu Vossa Majestade nova ordem em confirmação da primeira mandando senão alterasse coisa alguma sobre a dita vila dos aquirás; porém, sem interesse de ater em seu poder, o capitão-mor daquela capitania Manuel da Fonseca Jaime, persuadido do suplicante e conluiado com ele (se já não foi de seu moto próprio), entrando o suplicante a servir de juiz ordinário no ano de 1717 quis o senado da câmara tornasse a premudar a vila para o antigo sítio no que o suplicante não conveio, tanto porque os seus antecessores haviam por carta rendido a Vossa Majestade as graças pela mudança dela para o novo sítio dos aquirás, como por estar mui presente na segunda ordem de Vossa Majestade, que o capitão já negava por conseguir seu intento. Nestes termos, em observância dela, se resolveram o suplicante e seus companheiros em escrever ao suplicado rogando-lhe quisesse vir para a vila cumprir com as obrigações de pároco, porquanto estava assistindo distante dela seis léguas, sem vir dizer missa a seus fregueses; nem administrar-lhe os sacramentos, constando-lhe morriam muitos sem eles; como o não quis fazer propondo-se lhe o caminho da salvação serviço de nosso senhor e de Vossa Majestade; mas antes publicava que seu pe-lourinho estava naquele lugar o presente ano, no seguinte passaria

¹⁰⁶ Nota marginal superior esquerda: “Haja vista o Procurador da Coroa./ Lisboa Ocidental, 16 de maio de 1720./[Rubricas]

¹⁰⁷ Nota marginal esquerda: “Sobre estas matéria/ há mais papéis/ segundo minha lem-/ branca. Devem-se mandar juntar a / quanto os não haja ti- / [...]vesse e constar to- / mar informação / pelo ouvidor da/ comarca. / [Rubrica]” “Satisfaça-se / ao que apon- / ta o procurador / da Coroa / e satisfaz / [...] / [...] Lisboa / Ocidental / 25 de [...] / [...] de 720 / [rubrica]”.

Eja uita e Incurada da...
De Occidental e de May...
Nov.

[Handwritten signature]



[Main body of handwritten text, likely a historical document or report, containing names and dates.]

[Marginal handwritten notes and signatures on the left side of the page.]

para o outro. Nestes termos, se viram precisados o suplicante e seus companheiros a dar conta ao seu prelado, enviando-lhe, em carta, aquele sumário de testemunhas, do que sendo ciente o suplicado induziu o dito capitão-mor a que destruísse a câmara daquele ano, prendendo uns e afugentando outros, o que ele, com efeito, pôs em execução; e em dez de maio do dito ano de 1717, estando ele suplicante em sua casa o cercaram muitos soldados e oficiais de infantaria com ordem do dito capitão-mor por escrito que levassem o suplicante preso, e não consentissem fosse alvorado, querendo ir, e levar a vara de juiz que na mão tinha lha fizeram em

Em pedaços, e nesta forma¹⁰⁸ foi levado afrontosamente à enchovia da fortaleza donde esteve oito meses em uns grilhões, sem se lhe consentir que falasse a pessoa alguma privando-o da comunicação humana, e havia de quem lhe administrasse justiça por se haver retirado da vila mais de trinta léguas o juiz companheiro Francisco de Sá Mourão. Estando assim preso o suplicante, os vereadores João de Escudeiro Barrecão e João da Silva Salgado em seus domicílios por terem dado ao capitão-mor, e ao suplicado três e quatro potros por se verem sossegados em suas casas, lhes chegou ordem do dito prelado para que o suplicado sob pena de excomunhão fosse ou mandasse o seu coadjutor assistir à dita vila; e sendo-lhe intimada, não foi nem mandou. Atendendo o mesmo prelado estar o suplicado juntamente servindo o ofício de vigário-geral dos sertões do norte; e esta ocupação lhe desvestiria a obrigação de cura de almas, mandou, provido no dito ofício o padre Jerônimo de Matos Tavares; e chegado que foi àquela capitania de numeração perante ele, do suplicado e por erros de seu ofício que lhe achou o mandou prender, fazendo o suplicado menos caso das ordens que para o prenderem levavam os oficiais lhas tomou; deste inobediência e resistência deu conta o dito vigário-geral do norte ao da cidade de Olinda junta a culpa que havia achado; e sendo o suplicado sabedor se havia remetido o processo do seu crime, com dinheiro e respeitos o mandou destruir, e não tão somente se fez assim, senão também se houve o dito padre Jerônimo de Matos Tavares por suspenso, e que ficasse o suplicado servindo o mesmo ofício de vigário-geral aos ditos sertões do norte. Como com efeito ficou; e sem embargo da pena de excomunhão que se lhe mandou pôr (se não fosse para a vila), em sua casa apeteceu a acabar o suplicante na prisão o ano de seu juizado junto com os dias da vida, a quem o dito capitão-mor não desejava menos por se achar na consideração de que o suplicante de tudo havia dar larga conta, como também requerer a Vossa Majestade mandasse por bem dos moradores daquela capitania tirar a residência aos capitães-mores que acabassem de governar, dentro dela porque a todos que a tinham governado se lhe havia tirado na praça de Pernambuco e da Paraíba distante duzentas léguas, donde depuseram pessoas muito faltas de notícia do bom, ou mau governo que fizeram, fiado em que lhe sucederia ao dito capitão-mor o mesmo que aos seus antecessores sucedeu, sem causa-crime ou culpa prendia almotacés, procurador do conselho, escrivão da câmara e, finalmente juiz, ameaçando havia dar com um pau no dito vereador João da Silva Salgado, além de o afrontar com palavras injuriosas por se ter queixado com os mais da câmara

¹⁰⁸ Anotação na margem superior: “Deve-se mandar tomar informação, pelo ouvidor / [como] já requeri nos papéis, que se agora juntam, pois nem deles / nem destes consta o que baste para se deferir a esta petição / sem informação. [Rubrica]”

do seu vigário, impedindo e estorvando os meios da justiça, mandando meter de posse dos sítios de Pirangi a Tomás Homem de Sá, correndo demanda em juízo com Antônio de Souza, tomando o mandado ao alcaide e escrivão por onde iam penhorar Pedro de Barros que os bens do conselho devia, passando carta de seguro ao criminoso Manuel Pereira do Lago fez a justiça o não prender, afugentando Gregório de Brito Freire que, seguro pelo corregedor da comarca, estava seguindo os termos de seu livramento, a fim de lhe servir o seu ofício de provedor dos defuntos e ausentes; soltando Manuel da Silva Rebeca e Manuel da Costa Vicente, presos pela justiça por crime de duas mortes, pelo interesse de muitos potros, tendo outros de portas a dentro como fossem Mariana de Oliveira, culpada em uma querela, e o ajudante Diogo Rodrigues (por quem mandou prender o suplicante) culpado no escalamento da fortaleza e fuga do dito Manuel da Costa Vicente; tirando o posto de coronel a Francisco Ribeiro de Souza, que crime não tinha, passando-o a Domingos Ribeiro de Carvalho que em muitos era culpado, consentindo que o capitão Patrício da Nóbrega de Vasconcelos desse licença à maior parte dos soldados que no presídio da fortaleza tinha para buscarem sua vida pela terra dentro por lucrar os seus soldos, mandando o suplicante como coronel dos de pé cobrir com a gente do seu regimento aquela falta por ser em tempo que se deitou a escada da fortaleza abaixo para de novo se consertar. O mesmo seguiu o capitão Pedro Rodrigues de Araújo ficando com muito poucos soldados na seguinte ano debaixo do risco de uma traição do gentio como muitas vezes tem sucedido, mandando tirar a Luís Gomes da Silva trezentas cabeças de gado vacum, e sessenta cavalos, armando mesa em sua casa, feito ministro de justiça, o secretário Manuel Coelho escrivão, e o seu mulato Amaro Porteiro houve ditos gados por vendidos e rematados, sendo todos os mesmos lançadores, e alguns que sobraram foram repartidos com quem os havia ido tirar a seu dono. O que assim obrou, por se dizer que o dito Luís Gomes havia mandado matar Paulo Lopes, sem ainda a justiça vir no conhecimento da tal morte, como faria vezes de provedor da fazenda real, dispor de muitas armas, pólvora e bala, ferramenta e escravos tapuias pertencentes aos reais quintos, tendo para este fim um almoxarife soldado e condestável da fortaleza, que como não teme dar contas de

de seu recebimento mais que por escritos remetidos ao provedor de Pernambuco, consente nestas e mais coisas, pedindo o gentio jaguarisbeta pazes, lhas concedeu e o mandou situar dentro da vila por nela ter sido verdugo de muitas vidas a fim de que os moradores a despejassem com o pavor do dito gentio; e outros que intentavam ir para ela o não conseguissem; e escrevendo lhe o senado da câmara o mandasse pôr em outro sítio (pois havia muitos aonde se puder a comodoro) sem ser naquele donde se não necessitava da sua assistência para povoação da vila pelo dano que causava à justiça, sendo criminoso em tantas mortes como era, não deu resposta; e fazendo a nação dos anacés o mesmo pedido, debaixo de lhe conceder a paz, os mandou matar e cativar seus filhos interessando mais no júízo destes, vendidos que foram, do que no serviço que poderiam fazer a Deus e a Vossa Majestade vindo a sua missão donde em face de igreja foi batizado e casado; e como o suplicante, no ano de 1718, desse conta a Vossa Majestade do desacato que se lhe havia feito no lugar de justiça, mandando em prova da sua queixa o traslado daquela denunciação; e no seguinte resoluto a embarcar-se para esta corte, receando que o dito traslado não chegasse à presença de Vossa Majestade, fez a petição junta e em merecimento dela alcançou o despacho que oferece; e porque não parece justo que um excesso tão grande fique sem alguma demonstração, e que o suplicante fosse tão atrozmente injuriado sem outro algum delito mais grande de querer se não violassem e desprezassem as ordens de Vossa Majestade razão por que se resolveu a vir pessoalmente prostrar-se aos seus reais pés, pedir-lhe administração de justiça como a seu rei etc.

Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê à vista do traslado da dita denunciação que na secretaria do Conselho do Ultramar sufocado se acha mandar proceder no caso como parecer justo, e ressarcir ao suplicante a grande perda que sentiu no tempo daquela injusta e violenta prisão, e restituir-lhe

o seu



Que Credo a Causa de seu Como d'Eu
E não Comigo Culpa por onde se
Se não se me a sentida.

E. P. de

O Mandado de prisão a quem se
dever de obedecer a Ar. de
de P. de

o seu crédito achando se obrou como devia
e que não cometeu culpa por onde fosse e merecesse
ser tão gravemente afrontado.

Espera Receber Mercê¹⁰⁹.

¹⁰⁹ Nota marginal inferior: “Escreva-se na forma que aponta o procurador / da coroa. Lisboa Ocidental, 19 de julho de / 1720. [Rubricas]”.

Senhor

2



De Taciturnas Dims Pr. q' elleveis ad p'pe de D. Mag. de queclarse da Injuisicão
 . Ca fronte q' Sollefor Senda Juiz Ordinario da Villa de São Jozept de Ribamar da Siorã
 grande quebrando nelle avarã tendo em p'zoã m.º tempo Originada tudã p'ello Dio
 g' nio da Igreja Parochial della S.ª Joã de Matos Serrã: Coz perando Ser de ferida
 p' d'oma m.º parasilim o pedir Esc.º Caro taõ Violento q' Contra elle Se vizou, tem p'ornati-
 sia q' D. Mag. de. Ca servida mandar q' o Ouvidor da Cap.ª da B'ra Lib.º Enferme sobre
 a S'ra q'ueicla: E porq' teme nas lo Se Se dilate o Recurso març' nas Ventas En fama
 S'ra pois tendse ia pedido sobre o mesmo Caro no anno de 1718 as dias Ou Br.º de quella
 Cap.ª Fan. Pr.ª nas deu Cumprim.º atle o presente de 1720, Comẽs obcurarã o Illim.º
 fro q' agora Dai Aircul p'andãte q' Comõ fia d'itãte duzentã legoaõ adito S'raõ d'ende
 Cella d'ito Ou Br.º a s'rite nas poderã En formar S'raõ ends abla em Comõsas quando
 Da Casim f'iaõ f'urãdo o Requeim.º dell' Sugg.º Senda dem.º mas Ex Longo
 Oq' Sollefor no lugar de Injuisicão Em q' Casim C' Seals bativas daqui em diense os Injuis
 alfãtarem oq' deuem Comõ Otensã de serem de arã p'ostos: C' Comõ nestã Corte Se acle O!
 De Tembargador (Cristovãõ Soares Ayres Ministro de toda Verdade e Injuisicão que
 S'raõ noticia tem da q' Contra o Sugg.º Seobrou Catauzã e S'raõ p'org.º as qual Se h'go.
 de Cometer atal Enformãõ p.º Seobnar o Sugg.º de d'itãsaõ demãir de d'our annos f'ã.
 Canda Embetãto nestã Corte padelendo q' de p'ezã de sua f'azenda as q' nas C'egãõ sua
 poss'idade C'queendo Embetãto Retirãse Dai C' p'osto ass' p'osor de S'raõ Injuig-
 or Oq' a s'ugaõ piedade de D. Mag. de Se deue C' d'itar p'ello d'ito meyo n'erta Con-
 siderãdo.

De D. Mag. de Cosasã. q' do d'ito Illim.º C' d'itãõ
 ap' Soares Ayres Seame atal Enformãõ.
 E. P. M.

Documento 8**Data do documento:** ?**Remetente:** Administração da Capitania**Destinatário:** D. João V**Assunto:** Requerimento solicitando que Cristovão Reimão busque informações sobre o caso de Zacarias Vital**Localização:** VIT2 - p. 314

Senhor:

Diz Zacarias Vital Pereira que ele veio aos pés de Vossa Majestade queixa-se da injúria e afronta que se lhe fez, sendo juiz ordinário da vila de São José de Ribamar do Ceará Grande, quebrando-lhe a vara, tendo-o em prisão muito tempo originado tudo pelo vigário da igreja parouquial dela o padre João de Matos Serra. E esperando ser deferido prontamente por assim o pedir um caso tão violento que contra ele se usou, tem por notícia que Vossa Majestade é servido mandar que o ouvidor da capitania da Paraíba informe sobre a sua queixa. E porque teme não só se lhe dilate o recurso, mas que não venha a tal informa-

ção pois tendo-se já pedido sobre o mesmo caso no ano de 1718 ao dito ouvidor daquela capitania, Francisco Pereira, não deu comprimento até o presente de 1720. e o mesmo observará o minis-

tro que agora vai desculpando-se que, como fica distante duzentas léguas o dito Ceará, donde para ele dito ouvidor assiste, não poderá informar senão indo a ela em correição quando vá, e assim ficará frustrado o requerimento dele suplicante sendo de muito mau exemplo o que se lhe fez no lugar de justiça em que estava, e se acorvadará daqui em diante os juízes a fazerem o que devem com o temor de serem decompostos. E como nesta corte se acha o desembargador Cristovão Soares Reimão ministro de toda verdade, e inteireza que certa notícia tem do que contra o suplicante se obrou e a causa e razão por que ao qual se lhe pode cometer a tal informação para se obviar ao suplicante da dilação de mais de dois anos ficando entretanto nesta corte padecendo grande despesa de sua fazenda ao que não chega a sua possibilidade, e querendo, entretanto, retirar-se, vai exposto aos rigores de seus inimigos, o que a santa piedade de Vossa Majestade lhe deve evitar pelo dito meio nesta consideração. Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê que do dito ministro Cristovão Soares Reimão se tome a tal informação.

Espera Receber Mercê.



Com. Me ordena Lemeta. a VIII. de
 pag. p. incluzos para q. goz. Servio de
 S. Mag. tendo noticia do que nelle
 se expõem q. ueira instrum. de que se
 he. offerece nelle particular. Cuzal
 refisa. N. S. de S. de S. de S. de S.
 Com. 27 de Julho de 1725

Ante Vozes de S. Mag.

De S. Mag. de S. Mag. de S. Mag.

Documento 9**Data do documento:** 27/07/1720**Remetente:** André Lopes de Lavre (Conselho Ultramarino)**Destinatário:** Desembargador Cristóvão Soares Reimão**Assunto:** Pedido de informações ao Desembargador Cristóvão Soares Reimão**Localização:** V1T2 - p. 323

O conselho me ordena remeta a vossa mercê os papéis inclusos para que por serviço de Sua Majestade, tendo notícia do que neles se expõem queria informar do que se lhe oferece neste particular cuja pessoa nosso senhor guarde muitos anos. Conselho, 27 de julho de 1720.

André Lopes de Lavre

Ao
Senhor Desembargador Cristóvão
Soares Reimão

t,
Sor



Constantine por testamentos fideicomisos q' sorvindo o Supp. na Santa de Suitor.
 Loureiro o prendado em ferro o Cap. m. m. Marcel de farsua Jaime. E que me
 se o mesmo tempo im, gurgana o n. Cap. m. m. apedido do Vigário São de
 Olladri Souza a ex. coheas do seu ordem de Vileg. a para se por peneas avilla
 nos Aguiões (que se lava prizo em lugar nas acomodações de se avengozar)
 por que no Aguiões fizea o n. Vici. primado de seu dos do us ordrem do q' no
 antecedente sinea; que era o del. g. e o de Capellas do Solado; e de miter
 Azarias mite os Capiteo miter, e notabito indigras de las pavois, como
 boia melonias quando affisi na t. a Capiteia. de Santa fizea
 Comto do seu. f. bido do Por. mais de 230 Legas, e esta ditara:
 cia. antma ars Capiteo miter, Nici. avengozar o que no de um, e o
 per de q' numia da de for Comedio: a qual gessa de Vileg. e q' de q' d'
 Lix. oc. al. 28 de julho de 1720

Constantine Soares de Almeida

Documento 10**Data do documento:** 28/07/1720**Remetente:** Cristóvão Soares Reimão**Destinatário:** Conselho Ultramarino**Assunto:** Resposta ao pedido do Conselho**Localização:** V1T2 - p. 315-316

Senhor:

Constou-me por testemunhas fidedignas que servindo o suplicante no Ceará de juiz ordinário, o prendera em ferros o capitão-mor Manuel da Fonseca Jaime e que neste mesmo tempo impugnava o dito capitão-mor, a pedido do vigário João de Matos Serra, a execução de uma ordem de Vossa Majestade para se perpetuar a vila nos aquirás (que se havia posto em lugar não acomodado a se aumentar) porque nos aquirás ficava o dito vigário privado de um dos dois ordenados que na antecedente tinha, que era o de vigário e o de capelão dos soldados, e de meter cizânicas entre os capitães-mores e moradores, indignas de um pároco, como bem me constou quando assisti na dita capitania. O Ceará fica tão remoto do governador e cabido de Pernambuco mais de 230 léguas, e esta distância anima aos capitães-mores e vigários a obrarem o que não devem, e o pior é que nunca há de ter remédio. A real pessoa de Vossa Majestade guarde Deus. Lisboa Ocidental, 28 de julho de 1720 anos.
Cristóvão Soares Reimão

29 de Julho

1

de 1720

Do Conselho Ultramarino

Se aqueixa o Sr. Zacharias Vital Pereira
Mórador da Capitania de Seabra grande da
Ilha de S. Pedro e S. Paulo sua ordinaria Napa
de São Jorge e de Alibonny daquelle Cap. e
N.º de peçey e de Alibonny.



P. A.

-v

1330

Documento 11**Data do documento:** 29/07/1720**Remetente:** João Teles da Silva, Antônio Rodrigues da Costa, José de Carvalho Abreu, Alexandre da Silva Lemos, Manuel Fernandes Varges, João Pedro de Lemos**Destinatário:** D. João V**Assunto:** Requerimento informando sobre o caso de Zacarias Vital Pereira**Localização:** V1T2 - p. 311

29 de julho de 1720

Do Conselho Ultramarino

Se a queixa que faz Zacarias Vital Pereira,
morador na capitania do Ceará Grande da
prisão que se lhe fez, sendo juiz ordinário na vila
de São José de Ribamar daquela capitania
e vão os papéis que se acharam.

Requerimentos

Folhas 330

Na lista das petições¹¹⁰ que se deram a Vossa Majestade em audiência de 30 de abril deste presente ano assinada por Baltazar Teles Sinel de Cordes, que Vossa Majestade mandou remeter a este conselho veio uma de Zacarias Vital Pereira morador na capitania do Ceará Grande; em que diz que sendo Vossa Majestade servido no ano de 1713 mandar premudar a vila de São José de Ribamar daquela capitania para o sítio dos aquiraz¹¹¹ por ser muito inconveniente ao povo o lugar primeiro, tendo nota desta resolução o padre João de Matos Serra vigário da mesma freguesia com mão armada, e muitos homens da sua parcialidade se opôs e impediu a execução dela, e dando se conta ao governador de Pernambuco que então era Félix José Machado, mandou, que sem demora se executasse a ordem de Vossa Majestade e se procedesse a fazer sumário contra quem a havia encontrado e, fazendo-se com efeito pelas testemunhas nele perguntadas, constou que o suplicante, tumultuosamente, com grande séquito de seus parciais, feito cabeça de motim, fora o que impediu. E que, sendo no ano de 1715, repetiu Vossa Majestade nova ordem em confirmação da primeira, mandando senão alterasse coisa alguma sobre a dita vila dos aquirás; porém sem embargo de a ter em seu poder o capitão-mor daquela capitania Manuel da

¹¹⁰ Anotação marginal superior esquerda: “Ceará/ 2 julho/1720”. “Como parece ao conselho. Lisboa/ocidental, 3 de janeiro 1721”.

¹¹¹ É possível que este sítio seja a base da origem da atual cidade de Aquiraz.

Fonseca Jaime persuadido do suplicado e conluiado com ele (se já não foi de seu moto próprio) entrando o suplicante a servir de juiz ordinário no ano de 1717, quis o senado da câmara tornasse a premudar a vila para o antigo sítio, no que o suplicante, não conveio, tanto porque os seus antecessores haviam por carta rendido a Vossa Majestade as graças pela mudança dela para o novo sítio dos aquirás, como por estar mui presente na segunda ordem de Vossa Majestade que o capitão já negava por conseguir seu intento.

Nestes termos, em observância dela se resolveram o suplicante e seus companheiros em escreverem ao suplicado rogando-lhe queira¹¹² vir para a vila cumprir com as obrigações de pároco porquanto estava assistindo distante dela seis léguas sem vir dizer missa a seus fregueses, nem administrar-lhe os sacramentos constantemente morriam muitos sem eles como o não quis fazer propondo-se lhe o caminho da salvação, serviço de nosso senhor e de Vossa Majestade, mas antes publicava que seu pelourinho estava naquele lugar o presente ano. No seguinte, passaria para o outro. Nestes termos se viram precisados o suplicante e seus companheiros a dar conta ao seu prelado, enviando-lhe em carta aquele sumário de testemunhas de que sendo cliente, o suplicado induziu o dito capitão-mor a que destruisse a câmara daquele ano, prendendo uns e afugentado outros, o que ele, com efeito, por e execução, e em 10 de maio do dito ano de 1717, estando ele suplicante em casa, o cercaram muitos soldados e oficiais de infantaria com ordem do dito capitão-mor por escrito que levassem o suplicante preso, e não consentissem fosse alvorado, querendo ir, e levar a vara de juízo que na mão tinha, lha fizeram em pedaços, nesta forma foi levado afrontosamente à enxovia da fortaleza, onde esteve oito meses em uns grilhões, sem se lhe consentir que falasse a pessoa alguma privando-o da comunicação humana, e havia de quem lhe administrasse justiça por se haver retirado da vila mais que de trinta léguas o juiz companheiro Francisco de Sá Mourão, estando assim preso o suplicante;

¹¹² A forma “quire” foi atualizada para “queira”.

vereadores João de Escudeiro Barregão e João da Silva Salgado em seus domicílios por terem dado ao capitão-mor e ao suplicado três e quatro po[tros] por se virem sossegados em seus lares lhes chegou ordem do dito prelado para que o suplicado sob pena de excomunhão, fosse, ou mandasse o seu coadjutor assistir a dita vila e, sendo-lhe intimidada, não foi, nem mandou, atendendo o mes-

mo prelado está o suplicado juntamente servindo ao ofício de vigário-geral dos sertões do norte e esta ocupação lhe divertia a obrigação de cura de almas, mandou provido no dito ofício o padre Jerônimo de Matos Tavares, e chegado que foi aquela capitania, denunciaram perante ele do suplicado; e por erros do seu ofício que lhe achou o mandou prender, fazendo o suplicado menos caso das ordens que para o prenderem levavam os oficiais lhas tomou desta inobediência e resistência deu conta o dito vigário-geral do norte ao da cidade de Olinda junta a culpa que havia achado e sendo o suplicado sabedor se havia remetido o processo do seu crime com dinheiro e respeitos o mandou destruir, e não tão somente se fez assim senão também se houve o dito padre Jerônimo de Matos Tavares por suspenso, e que ficasse e sendo o suplicado servindo o mesmo ofício de vigário-geral dos ditos sertões do norte, como com efeito ficou, e sem embargo da pena de excomunhão que se lhe mandou pôr (se não fosse) para a vila, em sua casa apeteendo acabar o suplicante na prisão o ano de seu juizado junto com os dias da vida, a quem o dito capitão-mor não desejava menos por se achar na consideração de que o suplicante de tudo havia dar larga conta, como também requerer a Vossa Majestade mandasse por bem dos moradores daquela capitania tirar a residência aos capitães-mores que acabassem de governar dentro dela por que todos que tinham governado se lhe havia tirado na praça de Pernambuco e da Paraíba distante 200 léguas donde depuseram pessoas muito faltas de notícia do bom ou mau governo que fizeram fiado em que lhe sucederia o dito capitão-mor o mesmo que aos seus antecessores sucedeu, sem cau-

as crime, ou culpa, prendia almotacés procurador do conselho, escrivão da câmara e finalmente juiz ameaçando havia dar com um pau no dito vereador João da Silva Salgado a-têm de o afrontar com palavras injuriosas por se ter queixado com os mais da câmara do seu vigário, impedindo e estorvando os meios da justiça, mandando meter de poses dos sítios de Peranós e Tomás Homem.

de Sá, correndo demanda em juízo com Antônio Souza tornando a mandá-lo ao alcaide e escrivão por onde iam penhorar Pedro de Barros que os membros do conselho devia, passando carta de seguro ao criminoso Manuel Pereira de Lago por a justiça o não prender afugentando Gregório de Brito Freire que seguro pelo corregedor da comarca estava seguindo os termos do seu livramento a fim de lhe servir o seu ofício de provedor dos defuntos, e ausentes soltando Manuel da Silva Rebeca e Manuel da Costa Vicente presos pela justiça por crime de duas mortes de interesse de muitos potros, tendo outras de portas adentro como fossem Mariana de Oliveira, culpada em que querela, e o ajudante Diogo Rodrigues por quem mandou prender o suplicante, culpado no escalamento da fortaleza e fuga do dito Manuel da Costa Vicente. Tirando o posto do coronel a Francisco Ribeiro de Souza que crime não tinha, passando-o a Domingos Ribeiro Carvalho que, em muitos era culpado, consentindo que o capitão Patrício da Nóbrega de Vasconcelos desse licença à maior parte dos soldados que no presídio de fortaleza tinha para buscarem sua vida¹¹³ pela terra dentro por lucrar os seus soldos, mandando o suplicante como coronel dos de pé cobrir com a gente do seu regimento aquela falta por ser tempo que se deitou a escada da fortaleza abaixo para de novo se consertar. O mesmo seguiu o capitão Pedro Rodrigues de Araújo, ficando com muito poucos soldados no seguinte ano, debaixo do risco de uma traição do gentio, como muitas vezes tem sucedido. Mandando tirar a Luís Gomes

¹¹³A expressão “buscar a vida” corresponde a “ganhar a vida”, “providenciar outras atividades”.

da Silva 300 cabeças de gado vacum e 60 cavalar, armando mesa em sua casa, feito ministro da justiça, o secretário Manuel Coelho, escrivão, e o seu Mulato Amaro Por teiro houve [os] ditos gados por vendidos e rematados, sendo todos os mesmos lançadores, e alguns que sobraram foram repartidos, com quem os havia ido tirar a seu dono, o que assim obrou por se dizer

que o dito Luís Gomes havia mandado matar Paulo Lopes sem ainda justiça vir no conhecimento de tal morte. Como fazia vezes de provedor da fazenda real dispor de muitas armas, pólvora e bala, ferramenta e escravos tapuias, pertencentes aos reais quantos tendo para este fim um almoxarife soldado e condestável da fortaleza que como não tema dar contas de seu recebimento, mais que por escritos, remetidos ao provedor de Pernambuco consente nestas, e mais coisas, pedindo o gentio jaguarisbeta pazes, lhas concedeu, e o mandou situar dentro da vila por nela ter sido verdugo de muitas vidas a fim de que os moradores a despejassem com o pavor do dito gentio, e outros que intentavam ir para ela o não conseguissem; e escrevendo-lhe o senado da câmara, o mandasse pôr em outro sítio, pois havia muito aonde se poder acomodar, sem ser naquele donde se não necessitava da sua assistência para povoação da vila pelo dano que causava a justiça sendo criminoso em tantas mortes, como era, não deu resposta, e fazendo a nação dos anacés o mesmo pedido debaixo de lhe conceder a paz, os mandou matar e captivar seus filhos, interessando mais no lucro destes vendidos que foram do que no serviço que poderiam fazer a Deus e a Vossa Majestade vindo a sua missão donde em face de igreja foi batizado e casado; e como o suplicante no ano de 1718 desse conta a Vossa Majestade do desacato que se lhe havia feito no lugar de justiça, mandando em prova da sua queixa o traslado daquela denúncia, e no seguinte resolutivo a embarcar-se para esta corte, receando que o dito traslado não chegasse à presença de Vossa Majestade, fez a petição junta, e em merecimento dela alcançou o despacho que oferece. e porque não parece justo que um excesso tão grande tão grande fique sem alguma demonstração, e que o suplicante fosse tão atrozmente injuriado, sem

outro algum delito mais que querer se não violassem e desprezassem as ordens de Vossa Majestade, foram porque se resolveu a vir pessoalmente prostrar-se aos seus reais pés pedir-lhe administração da justiça, como seu rei etc.

Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê a vista do traslado da dita denúncia que na secretaria deste conselho sufocado se acha, mande o proceder no caso como parecer justo e ressarcir ao suplicante a grande perda que sentiu no tempo daquela injusta e violenta prisão, e restituir-lhe o seu crédito, achando se obrou como devia, e que não cometeu culpa por onde fosse, e merecesse ser tão gravemente afrontado,

E dando se vista ao procurador da coroa respondeu que sobre esta matéria havia mais papéis segunda sua lembrança, que se devia mandar juntar, e quando os não houvesse, se devia mandar tomar informação pelo ouvidor da comarca; e satisfazendo-se a resposta do dito procurador da coroa com os papéis que na secretaria deste conselho se achavam pertencentes a esta mesma matéria, e tornando-se ele a dar de tudo vista, disse que se devia mandar tomar informação pelo ouvidor como já requerem nos papéis que se agora juntavam, pois, nem deles, nem destes constava o que bastasse para se deferir a esta petição sem informação.

E fazendo o suplicante de novo a petição inclusa em que pede se mande tomar a tal informação

pelo desembargador Cristovão Soares Reimão; se remetam ao dito ministro os ditos papéis com um aviso do secretário deste conselho para que por serviço de Vossa Majestade; tendo notícia do que neles se expõem quisesse informar do que se lhe oferecesse neste para a que satisfizesse com a carta que com esta sobe às reais mãos de Vossa Majestade.

E sendo vistos os papéis referidos, e informação que se tomou, Pareceu representar a Vossa Majestade que este caso é grave e todo em ofensa da justiça, e feito em parte em que é necessário que se lhe tenha todo o respeito, a qual se introduziu há mui pouco tempo no Ceará com a criação da nova vila que Vossa Majestade mandou fundar naquela mesma terra, e se de dissimular com a culpa de prenderem e descomporem a um juiz que, por obrigação do sei ministério quis dar a execução à ordem de Vossa Majestade, será não só pôr em desprezo este lugar, mas desanimar a outros que o não sirvam por se não virem injuriados tão ignominiosamente, e que ainda sem a informação que dá o desembargador Cristovão Soares Reimão que concorda no fato e queixa que faz Zacarias Vital Pereira que Vossa Majestade devia mandar usar de toda a demonstração, mas para que se proceda nele com toda a legalidade, e se averigue a verdade do que neste negócio procedeu; que Vossa Majestade se sirva de ordenar ao ouvidor geral da capitania da Paraíba de cuja comarca é hoje, pelo que toca à administração da justiça do Ceará, tire logo uma exata devassa deste caso, e proceda contra os culpados conforme merecer a qualidade do seu delito, e por que se puderam envolver nele pessoas eclesiásticas, quando contra elas resulte alguma culpa que a remeta ao su prelado, e que de tudo o que obrar que dará conta a Vossa Majestade, e do que constar da dita devassa.

Ao Conselheiro João Teles da Silva lhe parece dizer que a Vossa Majestade que a experiência tem mostrado nas conquistas a impostura com que os habitantes delas se infamam uns a outros, sem reparar no dano que ocasionam

#

Com a forca dos seus odios, querem para
dele de alguém do Marizta satisfazer
alio de luy quixoso q' deya a cargo de V. Mage.
e Representar a forca q' deo beo de expro-
nar os tas des amparadamente, que brande he
a forca de hundo tanto de q'ay com luy
de luy q'ay. Que V. Mage. ordene a
Occid. e de dar a seim q'ay de se lura,
cauchando ser Verd. e lre de laca e proca
P' moxy como a p'osta e lni. L. L. O -

29 de Junho de 1720

João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus

João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus

Com a força dos seus ódios, porém, para
que se dê de algumas maneira satisfação
neste juiz queixoso que veio aos pés de Vossa Majestade
a representar a ofensa que recebeu de o pren-
derem tão descompostamente, quebrando lhe
a vara, detendo-o tantos meses em uma
prisão rigorosa; que Vossa Majestade ordene ao
ouvidor-geral da Paraíba se informe deste caso,
e, olhando ser verdade, tire devassa e proceda
no mais como aponta o conselho. Lisboa Ocidental,
29 de julho de 1720.

João Teles da Silva
José de Carvalho Abreu
Manuel Fernandes Varges

Antônio Rodrigues da Costa
Alexandre da Silva Lemos
João Pedro de Lemos



The following is a list of the names
 of the persons who have been
 given the honor of being
 members of the Society of
 the Friends of the Old

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Digitized by Google

Pareceu ao conselho representar a Vossa Majestade [...] esta informação que se pediu ao desembargador Cristóvão Soares Reimão [...]